

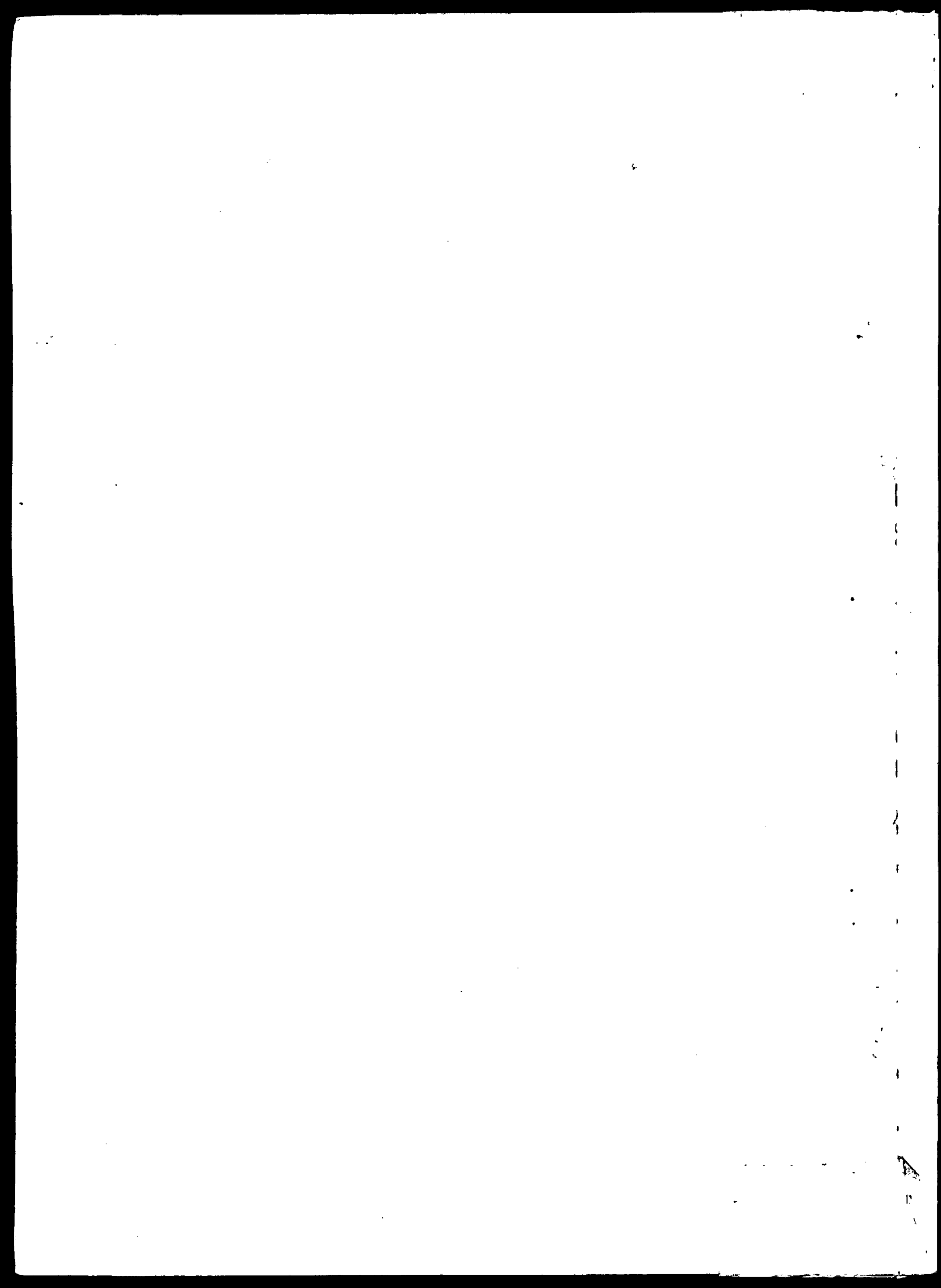
Processo:50300.001709/2013-49 Data:19/07/2013 Volume:1
Interessado: CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS - CIANPORT
Área: Portos
Ação: Autorização
Objeto: Construção e Exploração de Terminal Uso Privativo
Resumo: AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE TUP

ANTAQ
DIGITALIZADO

ANOTAÇÕES

REQUERIMENTO PARA OUTORGA DE TUP...
REQUERENTE: CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS
CNPJ Nº 14.789.807/0001-60
PROTOCOLO Nº 201200013126

Relator: FF	
Este é APENSO do processo 50300.001505/2013-16	
Este foi DESAPENSADO em 11/09/2013 do processo 50300.001505/2013-16	
Em 13/09/2013 foi aberto o Volume 2 deste processo	





DESPACHO DE ABERTURA DE PROCESSO

Nº. de solicitação SICAP: 0059-2013-GTP

Interessado: CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE TUP.

Protocolo	
Fl. nº	01
Proc. nº	1709/13-49
Data	19 10/13
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

Conforme despacho da SGE, solicito autuar a documentação anexa, composta por 38 folhas, para abertura de processo.

Brasília, 18 de Julho de 2013.

Jediel Sousa Silva
Jediel Sousa Silva

Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários
Gerência de Terminais de Uso Privativo



2

ANTAQ
PROTOCOLO GERAL
Nº 20120013126
Em. 20/12/12
Rubrica: <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>[assinatura]</i>
Matricula:

Brasília, em _____ de dezembro de 2012

Protocolo
Fl. nº 02
Antes - ANTAQ
Data 19/12/12
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

Ao Senhor
PEDRO BRITO DO NASCIMENTO
 Diretor-Geral em exercício da Agência Nacional de Transportes Aquav
 SEPN Qd. 514 – Conj E – 4º andar
 Asa Norte – Brasília – DF

Assunto: Manifestação de interesse na construção e exploração de instalações portuárias.

Prezado Senhor,

1. Em cumprimento ao art. 8º, § 4º da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012, dirijo-me a Vossa Senhoria, na condição de representante legal da empresa CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS – CIANPORT, inscrita no CNPJ sob o nº 14.789.807/0001-60, para requerer a autorização dessa Agência para construir e explorar as instalações portuárias a seguir mencionadas, conforme as informações e características constantes do documento anexo:

- a) Terminal de Uso Privado, a ser construído em terreno de propriedade da empresa, localizado fora da área do porto organizado, na Ilha de Santana, no Município de Santana – Amapá/AP; e
- b) Estação de Transbordo de Cargas, a ser construída em terreno de propriedade da empresa, localizado fora da área do porto organizado, à margem direita do rio Tapajós, na milhagem 150 da carta náutica nº 4382B da Diretoria de Hidrografia e Navegação – Marinha do Brasil, no Município de Itaituba – Pará/PA.

2. Participo a Vossa Senhoria que doravante a empresa Aquaport Logística Consultoria Ltda., por intermédio de Procuradores devidamente nomeados, está autorizada a representar os interesses da CIANPORT junto a essa ANTAQ para tratar dos processos de autorização em questão.

Atenciosamente,

[assinatura]
CLAUDIO JOSÉ ZANCANARO
 Diretor-Presidente

[assinatura]

1948

1949



Protocolo	
Fl. nº	03
Proc. nº	1209/13
Data	19/1/13
Rubrica	CIANPORT

2

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Companhia Norte de Navegação e Portos S.A. estabelecida na Avenida Ernestino Borges nº 1198, bairro Jesus de Nazaré, Macapá - AP, CEP: 68900-010, inscrita no CNPJ sob o nº 14.789.807/0001-60, neste ato representada pelo seu diretor Jaime Alfredo Binsfeld, Brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 13/R-1.415.536 SSP/SC e do CPF nº 526.203.019-04, com endereço comercial na Avenida Amazonas, 453-S, Centro, Lucas do Rio Verde - MT.

OUTORGADOS:

Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa, Brasileiro, casado, militar da reserva, portador da Carteira de Identidade nº 204029, expedida em 03/06/2006, pela Marinha do Brasil, e do CPF nº 033168317-20;

Antonio Joaquim Gonçalves Moreira, Brasileiro, casado, militar da reserva, portador da Carteira de Identidade nº 268.063, expedida em 20/09/2004, pela Marinha do Brasil, e do CPF nº 374.236.147-34;

Ana Paula Leal Aguiar Calhau, Brasileira, separada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio de Janeiro, sob o nº 96469, e do CPF nº 759837887-87, todos com endereço comercial no Condomínio Mansões Califórnia, casa 5, Jardim Botânico, Brasília, CEP 71680-364; e

Ana Maria Pinto Canellas, Brasileira, separada, administradora de empresas, inscrita no CRA sob o nº 2027135-2, e do CPF nº 077.212.772-72, com endereço comercial à Avenida Rio Branco, 45, sala 2507, Centro - Rio de Janeiro/RJ.

FINALIDADE:


O Outorgante confere aos Outorgados os poderes das cláusulas *ad et extra judicium* para em conjunto ou em separado independente da ordem de nomeação, representar e defender os direitos e interesses do autor perante os órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, pessoas jurídicas de direito público Federal, Estadual, Municipal, do Distrito Federal ou de direito privado, bem como os poderes para o foro em geral, com habilitação para representar o Outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, mediante a prática de todos os atos processuais, podendo propor, responder e variar de ações e recursos, e, ainda, concordar, transigir, fazer acordo, desistir, firmar compromissos, assinar termos, requerimentos, juntar documentos, ter vista a processos, bem assim, substabelecer o presente mandato, com ou sem reservas de poderes.

O presente mandato terá validade até 31/12/2012.

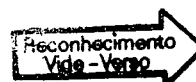
Lucas do Rio Verde, 11 de Janeiro de 2012.



L.R. VERDE



JAIME ALFREDO BINSFELD
CPF: 526.203.019-04



2

RS 4,00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
 Rua Santa Fé, 266-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP: 78455-000 - Tel: (65) 3549-1575 - www.cartorio2luc.do.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **JAIME ALFREDO BINSFELD** Termo: 181864

Jaime Alfredo Binsfeld

Lucas do Rio Verde-MT, 11 de janeiro de 2012 - (At. Maik)
 Dou fé. Em testemunho *(assinatura)* da verdade. Emolumentos R\$ 4,00

Paulo Henrique Felipetto Malta - Tabelião
 Andréia Beatriz Hassel - Escriv. Autorizada

Débora Costina Moreira Malta - Escriv. Substituta
 Márcia Adriana Becker Machado - Escriv. Autorizada

Selo de Autenticidade
 BB057269

LUCAS DO RIO VERDE


1. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA
 CRS 505, Bloco C, loja 1/3, Brasília-DF
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
 Brasília-DF, 10 de Janeiro de 2012
 Selo: TJDFT20120010062045V0XG
 Consultar selos: www.tjdft.jus.br
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE NOTARIAL

3

**PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE
INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS**

PROJETO CIANPORT

CIA. NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS

Protocolo	
Fl. nº	04
Proc. nº	1209 / 13
Data	19.12.13
Rubrica	

Assunto: Manifestação de interesse em construir e explorar instalações portuárias fluviais na bacia Amazônica.

Referência: art. 8º, §4º da Medida Provisória nº 595, de 06/12/2012.

1. A EMPRESA REQUERENTE E SUA FORMAÇÃO

A CIANPORT - CIA. NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS, inscrita no C.N.P.J sob o nº 14.789.807/0001-60, empresa sediada no Município de Macapá – Estado do Amapá, surgiu da iniciativa de investidores nacionais, atuantes na região centro-oeste, com vasta experiência na comercialização e industrialização de grãos. Com seus negócios sólidos e ancorados em uma das regiões mais promissoras do Brasil, estes empreendedores buscaram uma alternativa logística para a obtenção de maior competitividade no agronegócio na região.

A CIANPORT nasceu da união de empresas e pessoas que têm em sua trajetória profundo conhecimento do seu mercado de atuação, cuja solidez está na garantia de origem de grãos. A soma do volume de comercialização das duas empresas, por si só, garante o necessário para viabilidade deste projeto.

Para melhor entendimento, segue um breve relato sobre o histórico das empresas formadoras da CIANPORT:

CZ COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA. é uma empresa criada recentemente para a implementação do projeto, sucedendo dessa forma a AGROSOJA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS Ltda., cuja atividade já existe há mais de 18 anos, com larga atuação na comercialização de grãos, defensivos e insumos agrícolas e na implantação e gestão de unidades agroindustriais onde são produzidos derivados de soja, óleos e biocombustível.

FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A., assim como a AGROSOJA, atua no ramo de comercialização de grãos, insumos agrícolas e defensivos. Com experiência de mais de 15 anos de mercado e mais recente atuação também na produção de biocombustíveis, a FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A. se tornou uma das maiores empresas do estado do Mato Grosso neste ramo.

2 - ÁREAS DE ATUAÇÃO

A CIANPORT pretende atuar fortemente nas áreas de logística e integração de modais na região de influência da BR-163 (MT-PA) e na hidrovia Tapajós-Amazonas, por intermédio das seguintes atividades:

(I) – Operações portuárias e de transporte de cargas fluvial;

(II) – Transbordo e armazenagem em terminais portuários próprios ou arrendados;

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

Protocolo	
Fil. nº	05
Proc. nº	1709 / 13
Data	19 12 13
Rubrica	

4

- (III) – Movimentação de granéis e contêineres;
- (IV) – Transporte, armazenamento e processamento de fertilizantes;
- (V) – Comercialização de grãos e seus derivados no mercado interno e externo ~~por meio de~~ operações de exportação; e
- (VI) – Prestação de serviços de transportes fluviais e correlatos;

3 – SOLUÇÃO PROPOSTA

A produção agrícola da Região Centro-Oeste, principalmente a do Estado do Mato Grosso, seu maior produtor, sempre teve sua competitividade afetada pela falta de infraestrutura logística de escoamento, sendo por isso obrigada a percorrer cerca de 2.300 Km por modal rodoviário até os portos de Paranaguá (PR) ou Santos (SP).

Com a concretização da saída norte pela BR-163 (Cuiabá-Santarém), o trecho rodoviário para o transporte desta produção passa a ser de menos de 1.100 Km até Itaituba (PA) para, a partir deste ponto, integrar-se ao modal fluvial até Santana-AP.

Considerando a vantagem econômica que esta mudança pode trazer para a região, a CIANPORT investirá nos terminais de carga e de transbordo além da navegação neste trecho, efetivando o modal hidroviário que dará continuidade ao transporte até a saída marítima desta produção, permitindo assim sua exportação.

4 – ORIGINAÇÃO DAS CARGAS

A área de influência desta nova solução para o transporte de grãos compreende diversas cidades do Centro-Norte e Norte do Estado do Mato Grosso, que juntas já produzem aproximadamente 14 milhões de toneladas de grãos anualmente, entre elas alguns dos principais produtores de grãos do país, como Sorriso, Lucas do Rio Verde e Nova Mutum. Apesar de ser uma grande produtora de grãos, esta região ainda tem um enorme potencial de ampliação desta produção que será incrementado pela inversão do eixo exportador.

As cargas produzidas e comercializadas pelas empresas que integram a composição societária da CIANPORT, da ordem de 2,5 milhões de toneladas/ano, conforme cômputo realizado nos últimos 3 anos, poderão assegurar as capacidades de movimentação de cargas da ETC Miritituba e do TUP da Ilha de Santana.

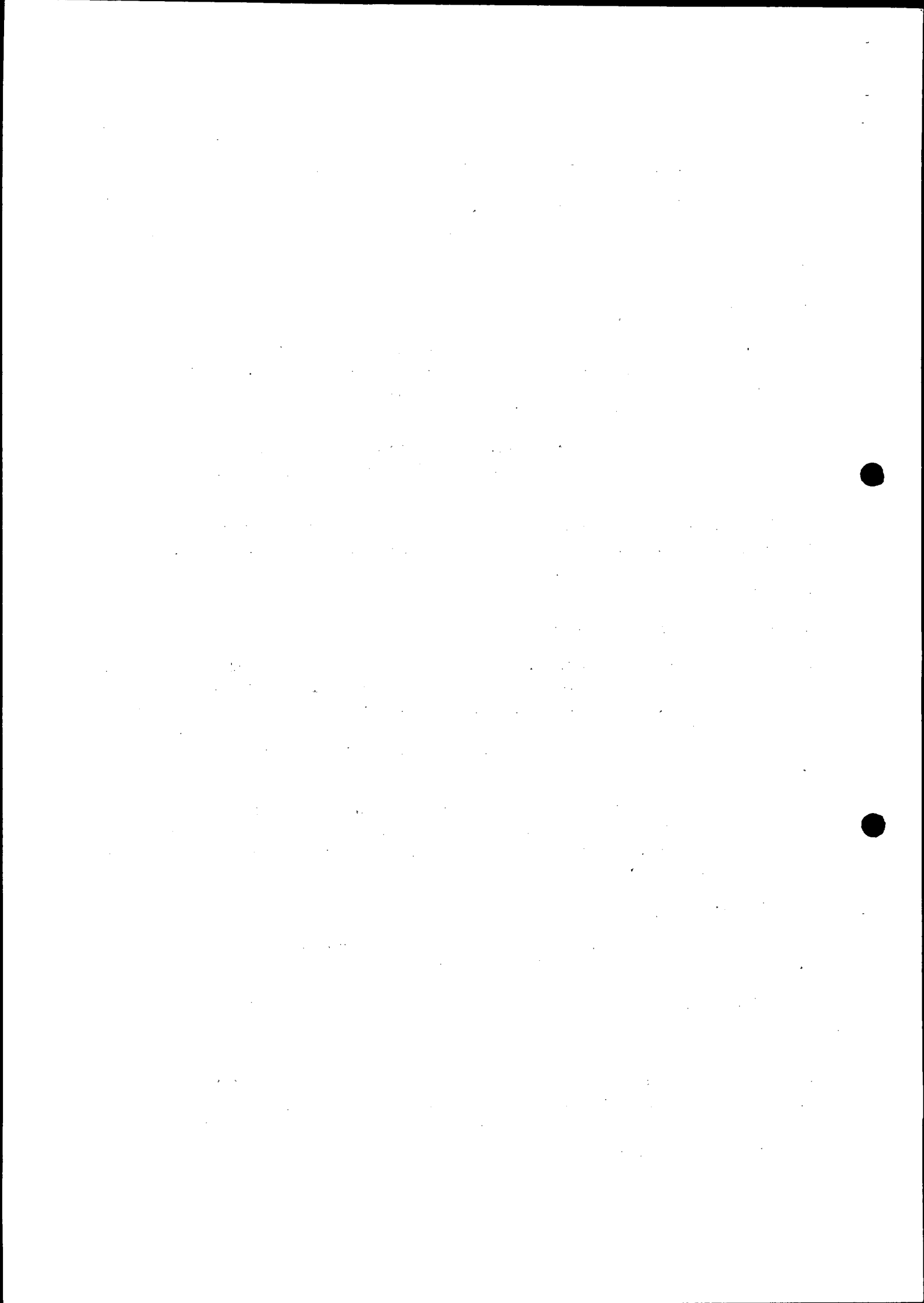
5 – A ESTRUTURA

Para a efetivação do projeto, a CIANPORT contará com estrutura de terminais de carga, de transbordo de grãos e de navegação fluvial, como já citado.

A construção e operação desta estrutura serão efetivadas em duas fases, sendo:

1ª Fase:

a) Construção e exploração de Estação de Transbordo de Cargas (ETC) de Miritituba, no Município de Itaituba-PA, em área própria localizada fora da área do porto organizado, cujo processo de autorização encontra-se em adiantado estágio de desenvolvimento junto às autoridades intervenientes no processo, conforme a seguir demonstrado;



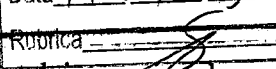
b) Implantação do Terminal Portuário Graneleiro no porto organizado de Santana, no Município de Santana-AP, conforme as cláusulas estabelecidas em Contrato de Uso Temporário, celebrado entre a CIANPORT e a Companhia Docas de Santana (CDSA), e aprovado pela ANTAQ, nos termos da Norma aprovada pela Resolução nº 2.240-ANTAQ, de 04/10/2011; *

c) Constituição de uma Empresa Brasileira de Navegação, conforme o Termo de Autorização nº 842, de 2012, aprovado pela Resolução nº 2418-ANTAQ, de 15/03/2012; e

d) Construção, em estaleiro nacional, com recursos próprios, de uma frota de empurradores e balsas graneleiras para o transporte de cargas na navegação interior interestadual, no trajeto entre Itaituba/PA (rio Tapajós) e Santana/AP, com 20 embarcações.

2ª Fase

a) Construção de Terminal de Uso Privado (TUP) na ilha de Santana, em terreno próprio e localizado fora da área do porto organizado; *

Protocolo	
Fl. nº	06
Proc. nº	1709 / 13
Data	19 / 1 / 13
Rubrica	

b) Ampliação da frota, por meio da construção de mais 26 embarcações, em estaleiro nacional, com recursos do Fundo de Marinha Mercante e financiamento já aprovado pelo BNDES;

c) Arrendamento de instalações portuárias no porto organizado de Santana, com base nos procedimentos estabelecidos no Capítulo II, Seção I da MP nº 595/2012; e

d) Ampliação da capacidade de armazenagem da ETC de Miritituba.

Para melhor entendimento desta estrutura, segue um breve relato sobre cada item descrito nas fases acima, com ênfase na ETC de Miritituba e no TUP Santana, tendo em vista tratar-se dos objetos do presente requerimento:

I – ETC Miritituba:

Uma estação de transbordo e carregamento será construída no município de Itaituba-PA, à margem direita do Rio Tapajós, em um terreno com aproximadamente 270.000 m², de propriedade da CIANPORT, localizado fora da área do porto organizado.

A ETC terá capacidade de movimentação total de grãos de até 3,5 milhões de toneladas/ano, a ser atingidos em duas fases, fluxo de transbordo de 1300 ton/h e capacidade de armazenagem de 54 mil toneladas de grãos.

Com a ampliação prevista para a segunda fase de investimentos, o terminal terá sua capacidade de carregamento dobrada, totalizando 108 mil toneladas. Serão realizadas obras de ampliação das estruturas de carregamento para a realização da operação com qualquer situação meteorológica.

O valor global do empreendimento é de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), devendo gerar 65 empregos diretos na fase de operação e cerca de 400 empregos indiretos nas atividades relacionadas com a manutenção das instalações da ETC e operação e manutenção das embarcações.

Com base na Lei nº 8.630, de 1993, e nos procedimentos estabelecidos na Norma da ANTAQ, aprovada pela Resolução nº 2520, de 20/06/2012, que trata da construção, exploração e ampliação de estação de transbordo de cargas, a CIANPORT realizou os seguintes investimentos





relacionados com o processo de obtenção das autorizações para a construção do empreendimento:

- a) relacionados ao processo de licenciamento ambiental junto ao Órgão Estadual de Meio Ambiente (OEMA) do Estado do Pará, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);
- b) relacionados ao processo de regularização do terreno junto à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais);
- c) levantamentos hidrográficos realizados em áreas fluviais do rio Tapajós adjacentes ao empreendimento, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); e
- d) serviços de georeferenciamento, topografia e sondagens, no valor de R\$ 330.000 (trezentos e trinta mil reais).

Cabe ressaltar a situação atual sobre o cumprimento das etapas que antecedem a autorização para construção da ETC Miritituba pela ANTAQ, com base na legislação anterior à MP nº 595/2012:


1 – processo concluído junto à Capitania Fluvial em Santarém, referente ao parecer da Autoridade Marítima sobre a realização de obra sob, sobre e às margens das águas sob jurisdição brasileira;

2 – processo de licenciamento ambiental junto à Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará (SEMA) encontra-se em fase adiantada para a emissão da Licença Prévia. A partir do EIA/RIMA já submetido à apreciação da SEMA, a Audiência Pública para a apresentação e discussão do empreendimento com a sociedade local em Itaituba/PA deverá ser realizada em JAN2013;

3 – processo de emissão da Certidão de Inscrição de Ocupação do terreno de marinha e Registro Imobiliário Patrimonial pela Superintendência da SPU no Pará em fase de conclusão, com previsão para 20/12/2012;

4 – processo de cessão onerosa de uso das águas públicas da União, junto à SPU, com base na Portaria-SPU nº 24, de 2011, deverá ser iniciado após a emissão da LP pelo OEMA;

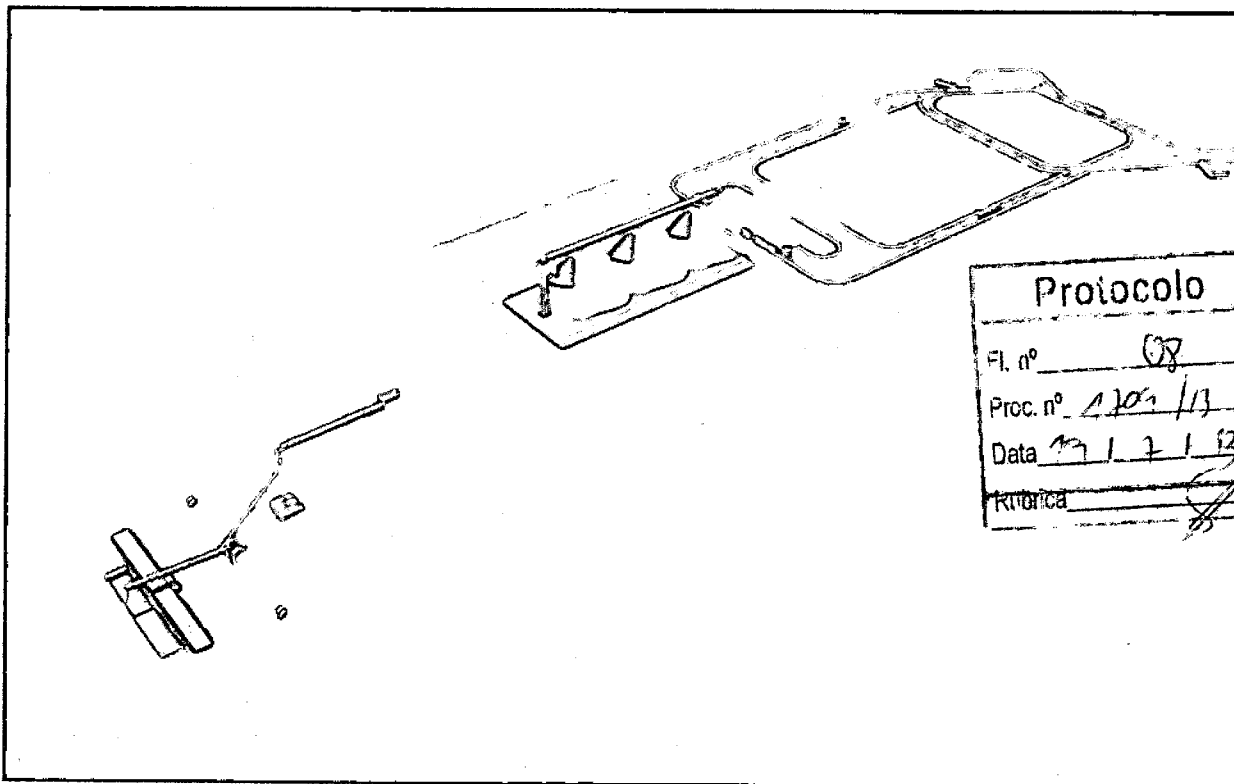
O Memorial Descritivo do empreendimento, em anexo, contém outras informações relativas ao projeto da ETC Miritituba.

Protocolo	
Fl. nº	07
Proc. nº	1709/13
Data	19/12/13
Assinatura	



[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is scattered across the page and cannot be transcribed accurately.]





IMG 001 – CIANPORT - Projeto ETC Miritituba - Itaituba

II - TERMINAL GRANELEIRO LOCALIZADO NO PORTO ORGANIZADO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA:

O terminal graneleiro projetado para ser instalado em área portuária do porto de Santana será utilizado, numa primeira fase, como terminal de transbordo, permitindo a transferência da carga das barcaças vindas da ETC Miritituba para os navios que operam na navegação de longo curso.

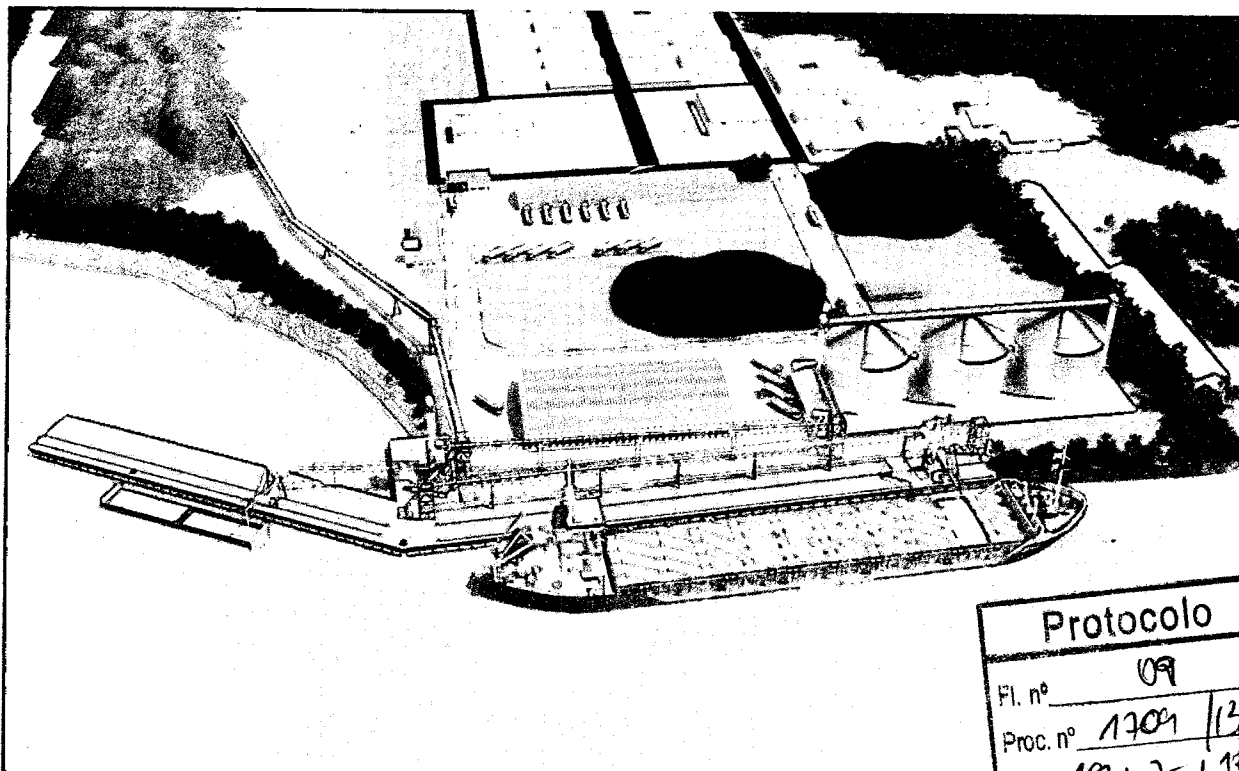
Para atender aos objetivos traçados, conforme as cláusulas estabelecidas no Contrato de Uso Temporário firmado com a Companhia Docas de Santana, com a devida autorização da ANTAQ, a CIANPORT fará investimentos no valor de R\$ 25 milhões em equipamentos para ampliação da capacidade de movimentação de cargas e armazenagem neste terminal. O início das obras ocorrerá em 14/01/2013, com previsão de conclusão no final de outubro de 2013.

Este terminal possibilitará o carregamento de navios de até 55 mil toneladas e a movimentação de até 1,1 milhões de toneladas por ano e contará com capacidade de armazenagem de grãos de 54 mil toneladas.

Conforme mencionado anteriormente, a CIANPORT tem interesse em participar de certame licitatório, nos termos da MP 595/2012, para o arrendamento de áreas e instalações portuárias pela CDSA, de modo a possibilitar a continuação das atividades portuárias da empresa nesse porto após o término da vigência do Contrato de Uso Temporário.

[Handwritten signature]





IMG 003 – CIANPORT - Terminal Docas de Santana – Projeto de Ampliação

Protocolo	
Fl. nº	09
Proc. nº	1709 / 13
Data	19/12/13
Assinatura	

III – TERMINAL DE USO PRIVATIVO NA ILHA DE SANTANA:

Conforme citado anteriormente, entre os investimentos da CIANPORT está a construção e exploração, em uma segunda fase, do TUP na Ilha de Santana, à margem direita do canal de Santana, em um terreno com 270.000 m², de propriedade da empresa, localizado fora da área do porto organizado.

Este terminal portuário terá capacidade de movimentação de 2 milhões de toneladas por ano, armazenamento de 90 mil toneladas de grãos e capacidade de carga/descarga de 2000 ton/h.

O projeto de ampliação do terminal prevê movimentação de 3 milhões de toneladas/ano e capacidade de armazenagem total de 180 mil toneladas. A operação realizada neste terminal se somará à operação de transbordo realizada no Terminal do Porto Organizado de Santana.

Conforme demonstrado no memorial descritivo do empreendimento, destaca-se que, além das atividades portuárias de movimentação e armazenagem de grãos, o projeto estabelece a implantação de uma área industrial destinada a realizar o processamento de grãos, visando a exportação de produtos beneficiados.

O valor global do empreendimento é de R\$ 137 milhões, incluindo a construção de cais, armazéns graneleiros e aquisição de equipamentos de transbordo de barcas e navios, devendo gerar, apenas para a operação do TUP, 85 empregos diretos na fase de operação e cerca de 750 empregos indiretos, nas atividades relacionadas com a manutenção das instalações da ETC e com a operação e manutenção das embarcações.

O processo de licenciamento ambiental do TUP junto ao Instituto de Meio Ambiente do Amapá IMA/AMAP está em andamento. Com base no EIA/RIMA a ser submetido à apreciação do órgão

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews with key personnel. Secondary data was obtained from internal company reports and industry publications.

The analysis of the data revealed several key trends and insights. One major finding was the significant impact of market fluctuations on the company's performance. Another important observation was the strong correlation between customer satisfaction and sales volume. These findings provide valuable information for strategic decision-making.

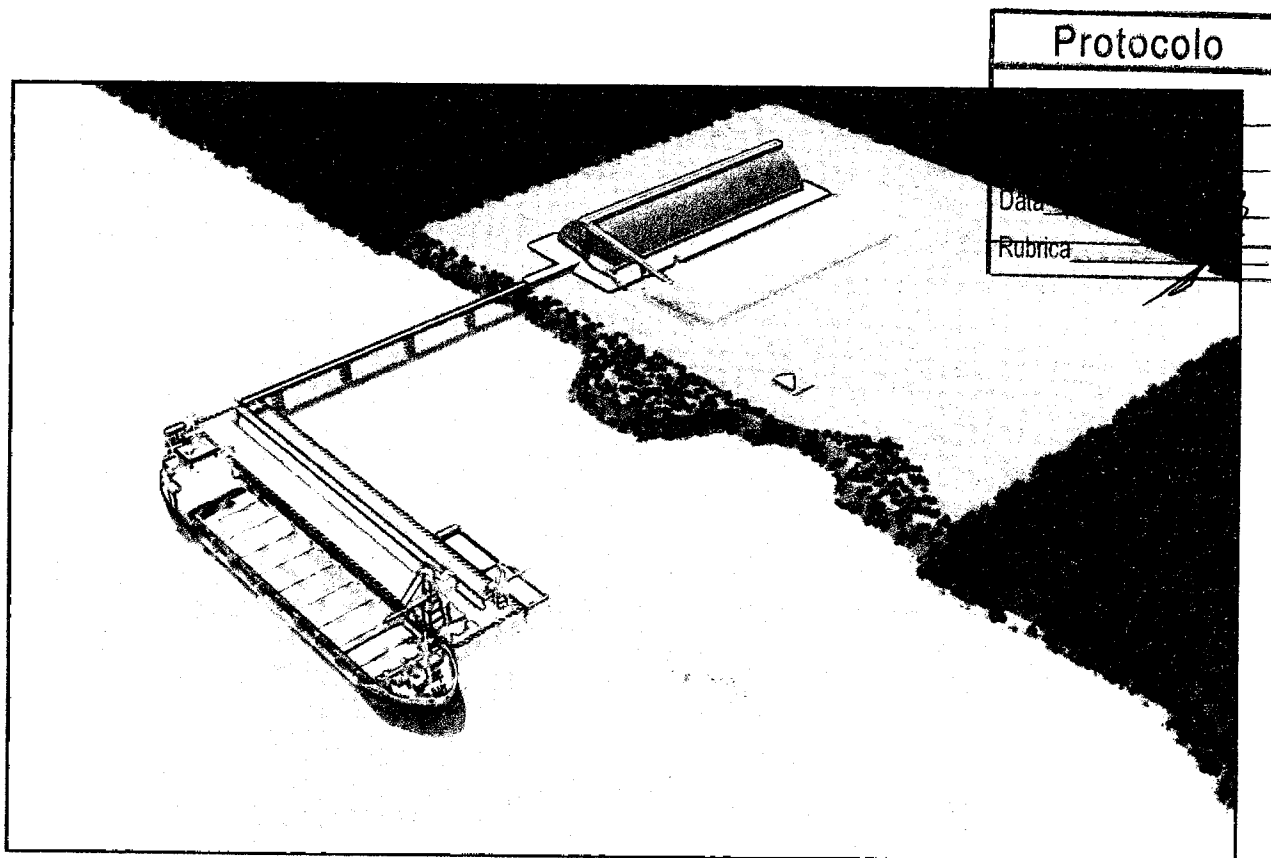
Based on the analysis, several recommendations are proposed to improve the company's overall performance. These include implementing more robust data management systems, enhancing customer service protocols, and diversifying the product line to reduce market risk. The author believes that these actions will lead to long-term growth and success.

In conclusion, this document provides a comprehensive overview of the data collection and analysis process. It highlights the challenges faced during the study and offers practical solutions to address them. The findings and recommendations are intended to serve as a guide for the company's future operations.



ambiental competente em 20/12/2012, a realização da audiência pública que precederá a emissão da LP está prevista para ocorrer no início de 2012,

O Memorial Descritivo do empreendimento, em anexo, contém outras informações relativas ao projeto do TUP Santana.



IMG 004 – CIANPORT - TUP Ilha de Santana

IV - FROTA PARA NAVEGAÇÃO FLUVIAL:

Autorizada pela ANTAQ a operar como empresa brasileira de navegação, com a finalidade de obtenção de financiamento junto ao Fundo de Marinha Mercante (FMM), por meio do Termo de Autorização nº 842, de 2012, aprovado pela Resolução nº 2418-ANTAQ, de 15/03/2012, a CIANPORT teve a prioridade de financiamento aprovada pela Comissão Diretora do Fundo de Marinha Mercante para a construção da 2ª frota de embarcações, que implicará investimento de R\$ 96 milhões. Superada a fase burocrática do processo, a empresa está em vias de celebrar o contrato de financiamento com o BNDES no valor de R\$ 75 milhões, em 20 anos.

Independentemente da construção da 2ª frota com os recursos do FMM, a CIANPORT assinou contrato com o Estaleiro da Amazônia S.A (EASA) para a construção, com recursos próprios, da 1ª frota composta por 20 (vinte) embarcações, 2 (dois) empurradores e 18 (dezoito) barcaças graneleiras a serem empregadas exclusivamente na navegação fluvial, no transporte das cargas entre a ETC Miritituba e a CDSA.

A 1ª frota contará com dois comboios de 9 barcaças e um empurrador, com capacidade de transporte de 18 mil toneladas. O tempo de viagem entre os dois terminais será de aproximadamente 13 dias. Esses comboios poderão navegar na hidrovia Tapajós - Amazonas durante o ano todo e movimentarão 1,1 milhões de toneladas/ano.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

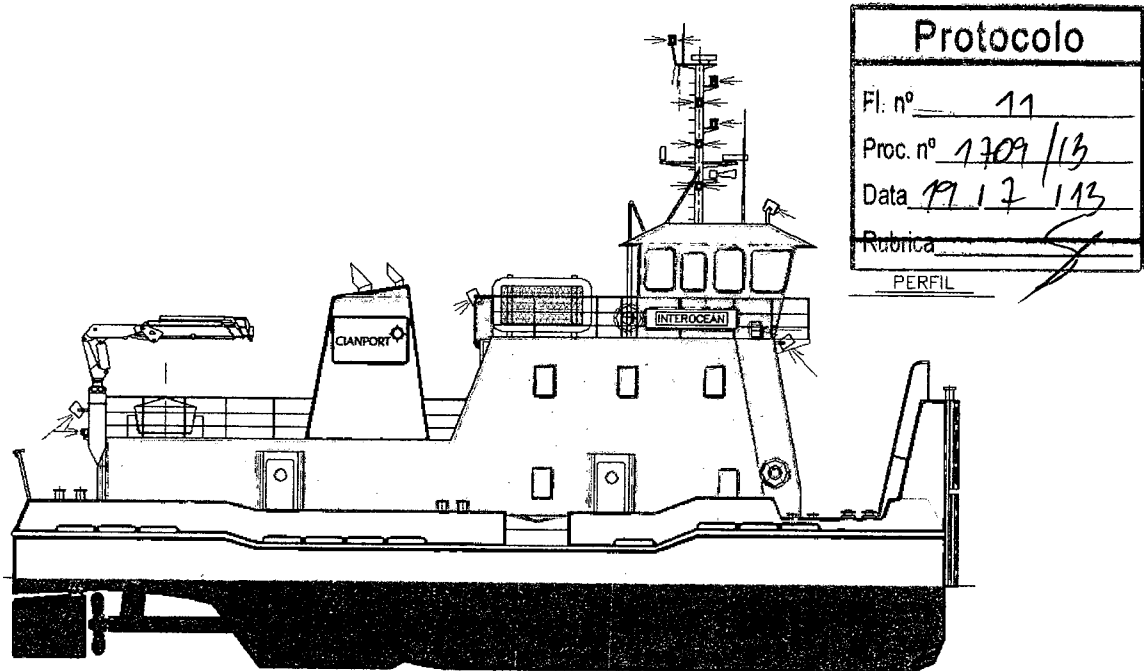
In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the data is both reliable and representative of the overall population being studied.

The third section provides a comprehensive overview of the results obtained from the analysis. It highlights key trends and patterns that emerged from the data. These findings are crucial for understanding the underlying factors that influence the outcomes being measured.

Finally, the document concludes with a series of recommendations based on the research findings. These suggestions are designed to help improve the efficiency and accuracy of the data collection process in future studies. The author also notes the limitations of the current study and suggests areas for further research.



Concomitantemente à construção do TUP Ilha de Santana será somada à frota inicial uma segunda frota de 26 embarcações, sendo 24 barcaças e 2 empurradores, que terá capacidade de transporte de 32 mil toneladas em viagem redonda de 11 dias, com restrições de navegação apenas durante 2 meses por ano.



IMG 006 – CIANPORT - Imagem do Projeto preliminar Empurrador

5 – POTENCIAIS NEGÓCIOS COMPLEMENTARES EM AVALIAÇÃO

Além do foco principal no transporte de grãos, a CIANPORT avalia a possibilidade de transporte de outros produtos na mesma rota, em alguns casos aproveitando o retorno das barcaças no sentido Santana – Itaituba, gerando ainda mais rentabilidade e segurança ao projeto. São potenciais produtos a serem transportados, entre outros:

Produtos refrigerados de origem animal: Com o aumento do volume de abate animal (peixes, suínos, bovinos, frangos) e da industrialização destes no Estado do Mato Grosso, o escoamento até a região norte do país se torna viável, visto que esta é uma região com demanda reprimida e carente desta produção.

Transporte de insumos agrícolas, defensivos e adubos: Assim como o transporte dos grãos das regiões da área de influência do projeto se viabiliza pela saída norte, o transporte de insumos agrícolas, defensivos e adubos para consumo nestas regiões produtivas se tornará muito mais barato utilizando o retorno pela mesma via. Hoje estes produtos são transportados por via rodoviária ou ferroviária desde os portos de Paranaguá e Santos.

Transporte de cimento: A região Centro-Oeste e alguns estados da região Norte do país têm forte demanda não atendida pelas indústrias de cimento locais. Em conjunto com os atuais incentivos para importação deste produto, a hidrovia Tapajós-Amazonas torna-se um importantíssimo corredor para o transporte destes produtos até estas regiões, podendo-se utilizar, como os insumos agrícolas, do retorno das barcaças e também do transporte rodoviário no sentido Norte-Sul.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the information is both reliable and up-to-date.

The third section focuses on the results of the analysis. It shows a clear upward trend in the data over the period covered. This indicates that the current strategy is effective and should be continued.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future actions. These include increasing the frequency of data collection and exploring new markets. The author believes that these steps will lead to even greater success in the future.



Protocolo	
Fl. nº	12
Proc. nº	1709/13
Data	19/12/13
Rubrica	<i>[Signature]</i>

MEMORIAL DESCRITIVO

**CIANPORT
ILHA DE SANTANA
SANTANA - AP**

MEMORIAL DESCRITIVO DAS OBRAS CIVIS DE
UNIDADE DE ARMAZENAGEM e TRANSBORDO,
COM INDUSTRIA ESMAGADORA

DEZ/2012




CONSTRUÇÕES RESPONSÁVEIS

[Signature] 11



Rondonópolis, 14 de Dezembro de 2012.

MEMORIAL DESCRITIVO RESUMIDO

Protocolo	
Fl. nº	13
Proc. nº	1109 / 13
Data	19 / 12 / 13
Assinatura	

1. Características gerais:

- Execução de pier em concreto com dimensões de 35,0x200,0m para instalação e equipamentos de recepção e expedição sobre trilhos, onde se efetuará a atracação de barcaças graneleiras e navios graneleiros.
- Execução de um armazém graneleiro, com dimensões de 45,0x185,0m e parede com 3,00m de altura, fundo semi-V com profundidade de 8,0 metros, com dois acessos laterais com rampa interna em concreto armado, com capacidade para 90.000 toneladas
- Sistema de recepção através de equipamento descarregador de barcaças, com capacidade prevista de 1.500 ton/hora, instalado em cais de concreto, que alimentará em sistema de correias transportadoras até o armazem.
- Sistema de expedição em correias transportadoras instaladas em estruturas metálicas treliçadas, com capacidade de 2.000 ton/hora para expedição por correias transportadoras que alimentam o ship-loader instalado em cais de concreto, que carrega as embarcações.
- Sistema de Geração por motores estacionários, com capacidade de atender à demanda da Unidade de Armazenagem e Indústria Esmagadora.
- Indústria esmagadora de grãos com capacidade de produção de 3.000 tpd (toneladas por dia) de grãos de soja, com extração de óleo degomado que será armazenado num parque de tanques metálicos com capacidade estática de 50.000 toneladas.
- Para o tratamento de efluentes industriais será instalado um sistema de tratamento de efluentes líquidos e sólidos com a implantação de lagoas de tratamento de efluentes.

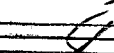
2



2. Descrição dos Serviços:

a. Pier:

- Fundação em estacas escavadas mecanicamente, diâmetro de 30cm e profundidade de 20,00m, preenchidas com concreto armado, fck 15MPa;
- Blocos em concreto, apoiados sobre as estacas com berço para os pré-fabricados, em concreto armado, fck 20MPa;
- Pilares pré-fabricados, executados no canteiro de obras, com formas metálicas; armadura conforme projeto estrutural, fck 20MPa;
- Placas de fechamento e acostagem, pré-fabricadas, executadas no canteiro, com formas metálicas; armadura conforme projeto estrutural, fck 20MPa;
- Piso de concreto armado, conforme projeto estrutural

Protocolo	
Fl. nº	14
Proc. nº	1209/13
Data	19.1.7.13
Rubrica	

b. Armazem:

- Fundação em estacas escavadas mecanicamente, diâmetro de 30cm e profundidade de 8,00m, preenchidas com concreto armado, fck 15MPa;
- Blocos em concreto, apoiados sobre as estacas com berço para os pilares pré-fabricados do armazém, dimensões de 60x60x60, em concreto armado, fck 20MPa;
- Pilares pré-fabricados, executados no canteiro de obras, com formas metálicas; armadura conforme projeto estrutural, fck 20MPa;
- Placas de fechamento, pré-fabricadas, também executadas no canteiro, com formas metálicas; armadura conforme projeto estrutural, fck 20MPa; As placas serão parafusadas nos pilares e apoiadas sobre viga Baldrame; A vedação será com selante elástico tipo Sikaflex;
- Execução de túnel, dimensões internas de 2,50x3,00, com poço de ventilação nas mesmas dimensões, e poço para elevador de expedição com dimensões de 3,00x3,70m, em concreto armado, executado in loco, armadura conforme projeto estrutural, fck 20MPa;

3



- Piso do armazém, com espessura média de 10cm, executado sobre manta de polietileno, com junta de dilatação e tela eletro-soldada tipo Q61, fck 20MPa;
- Canaleta para coleta de águas pluviais, em concreto armado, instalado nas bordas das calçadas do armazém;
- Calçada em concreto armado, com tela eletro-soldada, tipo Q61, com largura de 2,00m;
- Cobertura metálica, composta por arcos tri-articuladas, aço ASTM A-36, tirantes e contraventamentos; Toda estrutura receberá fundo anti-corrosivo, cor cinza médio;
- Instalação de passarela em estrutura metálica superior, suportada pelos arcos da estrutura de cobertura, para apoio da fita e passagem de pedestres, com largura de 80cm;
- No oitão do armazém, onde se localiza o poço para elevador de expedição, será executado uma escada para acesso à passarela interna do armazém;
- A aeração do armazém será composta por motores fornecidos pelo contratante, com tubulação metálica de 800,0mm de diâmetro e 2,28mm de espessura da chapa, assentada sobre berço de concreto;
- Canaletas de aeração no piso, em concreto armado, para instalação de chapa perfurada; Os demais detalhes da aeração, serão executados conforme projeto do fornecedor da aeração;

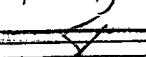
c. Passarelas para instalação de correias:

- Fundação direta em sapatas de concreto armado, preenchidas com concreto armado, fck 15MPa;
- Instalação de passarela em estrutura metálica superior, suportada por torres metálicas, para apoio da correia e passagem de pedestres, com largura de 280cm;
- Na posição inicial do acesso à passarela, será executada uma escada para acesso à passarela superior dos silos;

d. Indústria esmagadora:

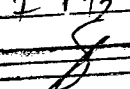
- Fundação em estacas escavadas mecanicamente, diâmetro de 30cm e profundidade de 8,00m, preenchidas com concreto armado, fck 25MPa;

14

Protocolo	
Fl. nº	15
Proc. nº	1709/13
Data	17/11/13
Assinatura	



- 15
- Blocos em concreto, apoiados sobre as estacas com berço para os pilares pré-fabricados, em concreto armado, fck 25MPa;
 - Pilares pré-fabricados, executados no canteiro de obras, com formas metálicas; armadura conforme projeto estrutural, fck 25MPa;
 - Fechamento em alvenaria de tijolos ceramicos com ventilação natural por areas abertas, com beiras e proteções metálicas;
 - Piso em concreto armado, com espessura média de 10cm, executado sobre manta de polietileno, com junta de dilatação e tela eletro-soldada tipo Q61, fck 20MPa;
 - Canaleta para coleta de águas pluviais, em concreto armado, instalado nas bordas das calçadas do armazém;
 - Calçada em concreto armado, com tela eletro-soldada, tipo Q61, com largura de 2,00m;
 - Cobertura em estrutura metálica, composta por treliças de perfis de aço laminado ASTM A-36, tirantes e contraventamentos; Toda estrutura receberá fundo ati-corrosivo, cor cinza médio;

Protocolo	
Proj. nº	16
Proc. nº	1309/13
Data	19/12/13
Assinatura	

5

3. Prazo de Execução:

- Está previsto um prazo de 280 (duzentos e oitenta) dias úteis para a execução das obras.

Sem mais para o momento, estamos a sua disposição para eventuais duvidas, e esclarecimentos.

Atenciosamente,

CORES ENGENHARIA Ltda
Luiz Henrique Lamberti
Engenheiro Civil
CREA 170.455.544-2

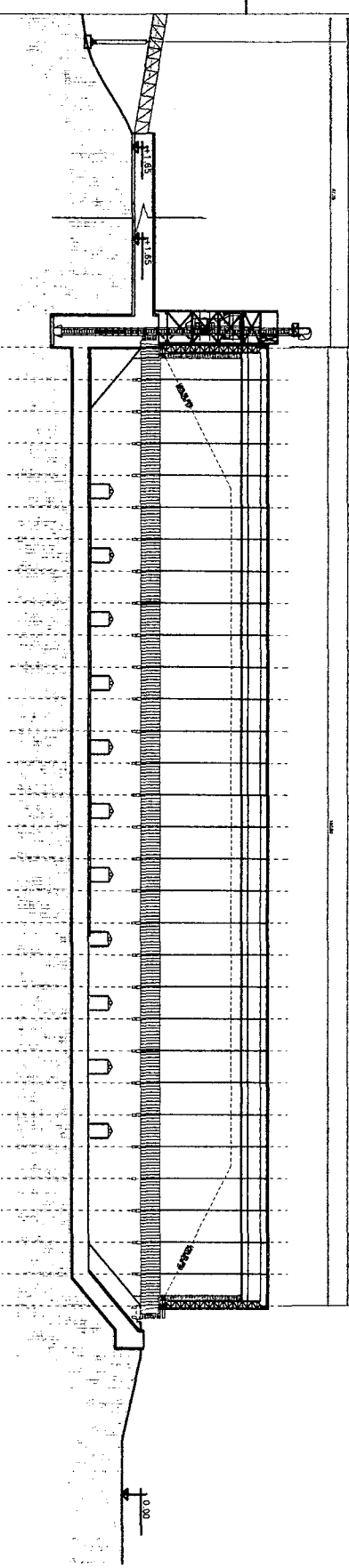
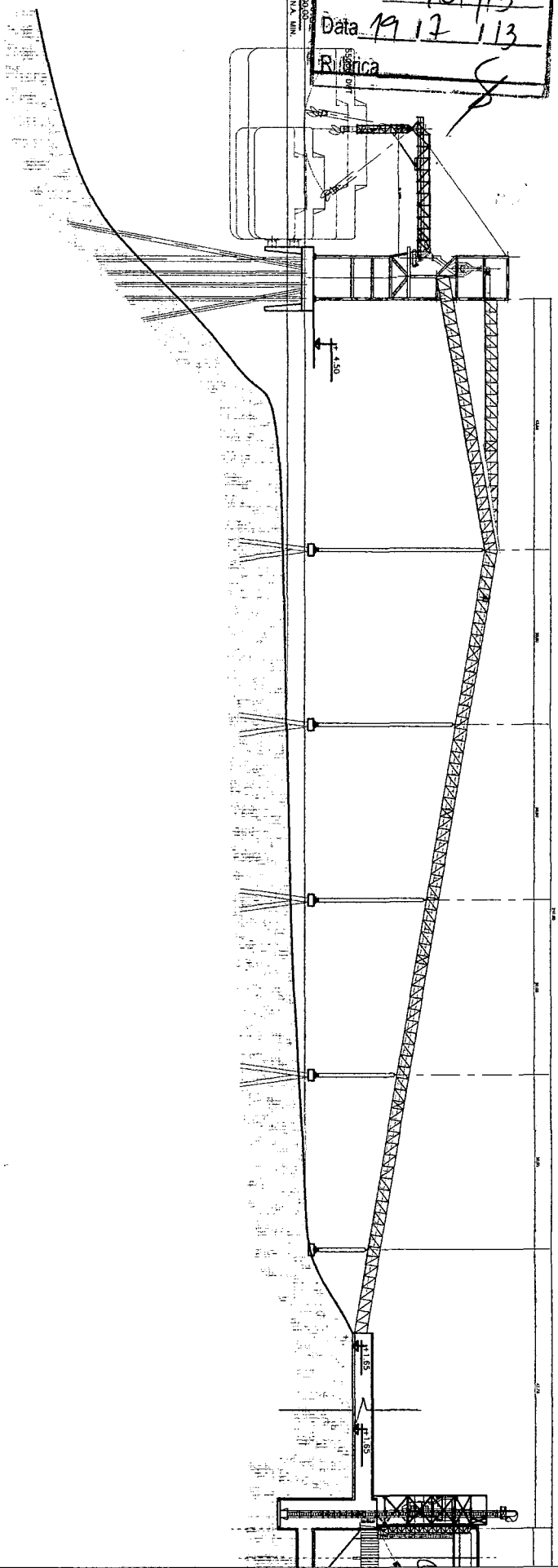
 15







Protocolo	
Fi. n°	10
Proc. n°	1709/13
Data	19/12/13
Rúbrica	<i>[Signature]</i>

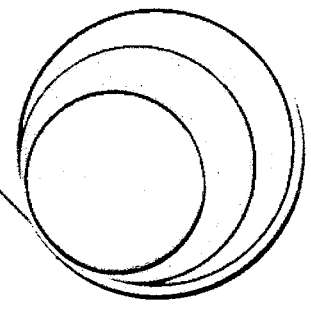
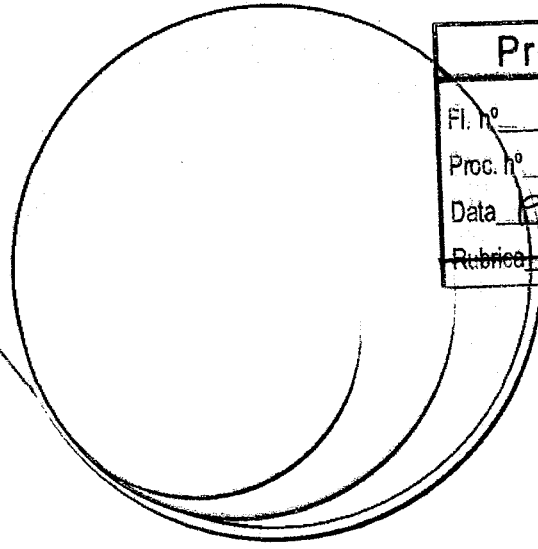


Cia. de Infraestructura y Logística Cia. de Infraestructura y Logística Cia. de Infraestructura y Logística Cia. de Infraestructura y Logística			
Puerto de Sanitama AMBA		PROYECTO ARQUITONICO	
Puerto Ulla de Sanitama AMBA		1200	
Corte Transversal		1200	
AR-03		03	



10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Protocolo	
Fl. nº	20
Proc. nº	1309/13
Data	17/13
Rubrica	



MEMORIAL DESCRITIVO

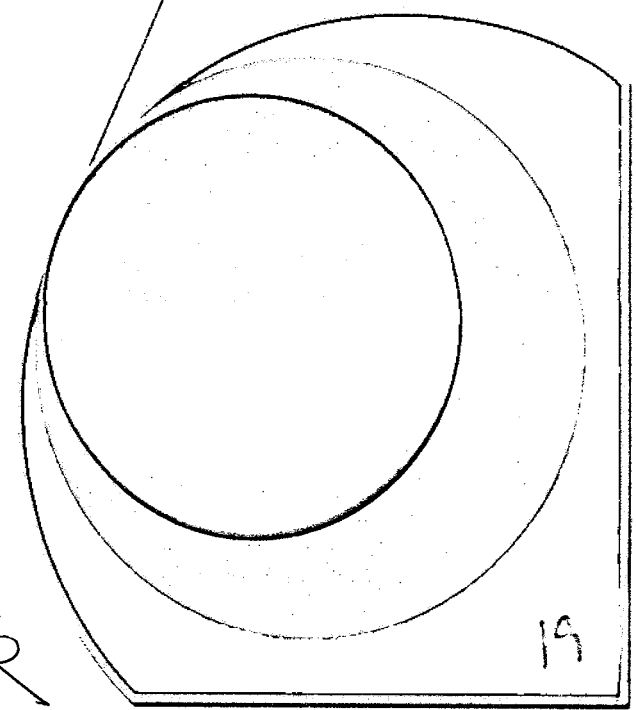
CIANPORT

Itaituba - PA

CORES Engenharia

Construções Responsáveis

Jan / 2.012




[Handwritten signature]

19



Rondonópolis, 09 de Janeiro de 2012.

Protocolo	
Fl. nº	21
Proc. nº	1209 / 13
Data	19 / 1 / 13
Rubrica	

MEMORIAL DESCRITIVO RESUMIDO

1. Características gerais:

- Sistema de classificação de amostras por equipamento hidráulico com retirada de amostras por aspiração, em um edifício com laboratório de análises.
- Sistema de recepção rodoviária através de tombadores hidráulicos instalados em moegas de concreto armado, com capacidade individual de 400 ton/hora, que alimentarão uma correia transportadora instalada em tunel de concreto sob as moegas, com capacidade prevista de 1.000 ton/hora, que carregarão os silos de armazenagem
- Construção de três silos graneleiros, em aço, com dimensões de \varnothing 32,0 metros e altura prevista de 27,0 metros, fundo semi-V, com profundidade de 7,0 metros, com capacidade para 19.000 toneladas cada, totalizando uma capacidade instalada de armazenagem para 57.000 toneladas de grãos, com área construída prevista de 4.000 m².
- Sistema de expedição em correias transportadoras instaladas em estruturas metálicas treliçadas, com capacidade de 1.500 ton/hora para expedição até as embarcações fluviais, atracadas em um pier flutuante atracado à margem do Rio Tapajós.
- Edifícios auxiliares de operação e administração, formado por:
 - Guarita de controle de acesso
 - Escritório administrativo com balança rodoviária
 - Edifício para vestiário e refeitório
 - Sala de painéis de comando e de geradores
 - Sala de apoio a motoristas

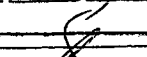
2. Descrição dos Serviços:

a. Silos:

- Fundação por estacas com \varnothing 40cm, preenchidas com concreto armado, fck 15MPa;
- Anel de sustentação em concreto armado para a montagem das estruturas do silo metálico



- Execução de túnel, dimensões internas de 2,00 x 3,00 metros, com poço de ventilação nas mesmas dimensões, e poço para elevador de expedição com dimensões de 3,00x3,70m, em concreto armado, executado in loco, armadura conforme projeto estrutural, fck 20MPa;
- Piso do silo, com espessura média de 15cm, com junta de dilatação e tela eletro-soldada tipo Q61, em concreto armado, fck 20MPa;
- Canaleta para coleta de águas pluviais, em concreto armado, instalado nas bordas das calçadas do armazém;
- Calçada em concreto armado, com tela eletro-soldada, tipo Q61, com largura de 2,00m;
- Instalação de passarela em estrutura metálica superior, suportada pela estrutura dos silos metálicos, para apoio da fita e passagem de pedestres, com largura de 280cm;
- Na posição inicial do acesso à passarela, será executada uma escada para acesso à passarela superior dos silos;
- A aeração dos silos será composta por motores fornecidos pelo contratante, com tubulação metálica de 800,0mm de diâmetro e 2,28mm de espessura da chapa, assentada sobre berço de concreto;
- Canaletas de aeração no piso, em concreto armado, para instalação de chapa perfurada; Os demais detalhes da aeração, serão executados conforme projeto do fornecedor da aeração;

Protocolo	
Elaboração	22
Proc. nº	1107/13
Data	19/12/13
Rubrica	

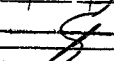
b. Edifício das moegas e classificação:

- Fundação por estacas com \varnothing 40cm, preenchidas com concreto armado, fck 15MPa;
- Estruturas principais de concreto armado, estrutura metálica de cobertura e telhamento em zincoalumínio espessura 0,43mm
- Execução de túnel sob as moegas, dimensões internas de 2,00 x 3,00 metros, com poço de ventilação nas mesmas dimensões, e poço para elevador de expedição com dimensões de 3,00x3,70m, em concreto armado, executado in loco, armadura conforme projeto estrutural, fck 20MPa;
- Calçada em concreto armado, com tela eletro-soldada, tipo Q61, com largura de 2,00m;
- Canaleta para coleta de águas pluviais, em concreto armado, instalado nas bordas das calçadas;



c. Edifícios auxiliares e administrativos

- Fundação por estacas com \varnothing 40cm, preenchidas com concreto armado, fck 15MPa;
- Estruturas principais de concreto armado, estrutura de cobertura em madeira e telhas ceramicas
- Fechamento em alvenaria de tijolos revestidos, com aplicação de azulejos nas áreas molhadas.
- Instalações sanitárias completas com azulejos até o teto.
- Esquadrias externas de aço e vidros espessura 4,0mm
- Portas internas em madeira
- Pisos ceramicos assentados em contrapiso de concreto
- Calçada em concreto, com largura de 2,00m;
- Canaleta para coleta de águas pluviais, em concreto armado, instalado nas bordas das calçadas;

Protocolo	
Fl. nº	23
Proc. nº	1709 / 13
Data	19 / 7 / 13
Rubrica	

3. Prazo de Execução:

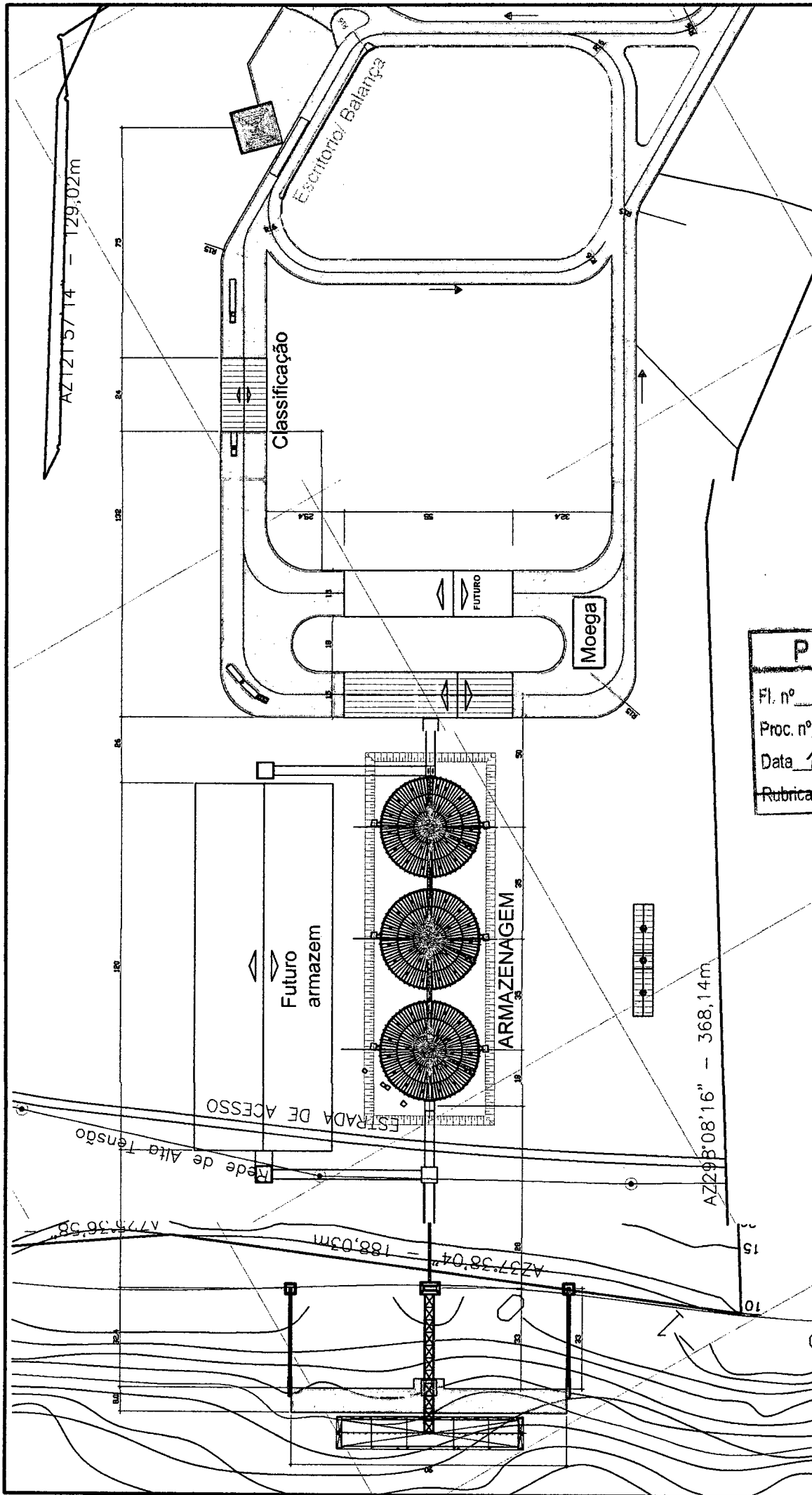
- Está previsto um prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis para a execução das obras.

Sem mais para o momento, estamos a sua disposição para eventuais duvidas, e esclarecimentos.

Atenciosamente,

CORES ENGENHARIA Ltda
Luiz Henrique Lamberti
Engenheiro Civil
CREA 170.455.544-2





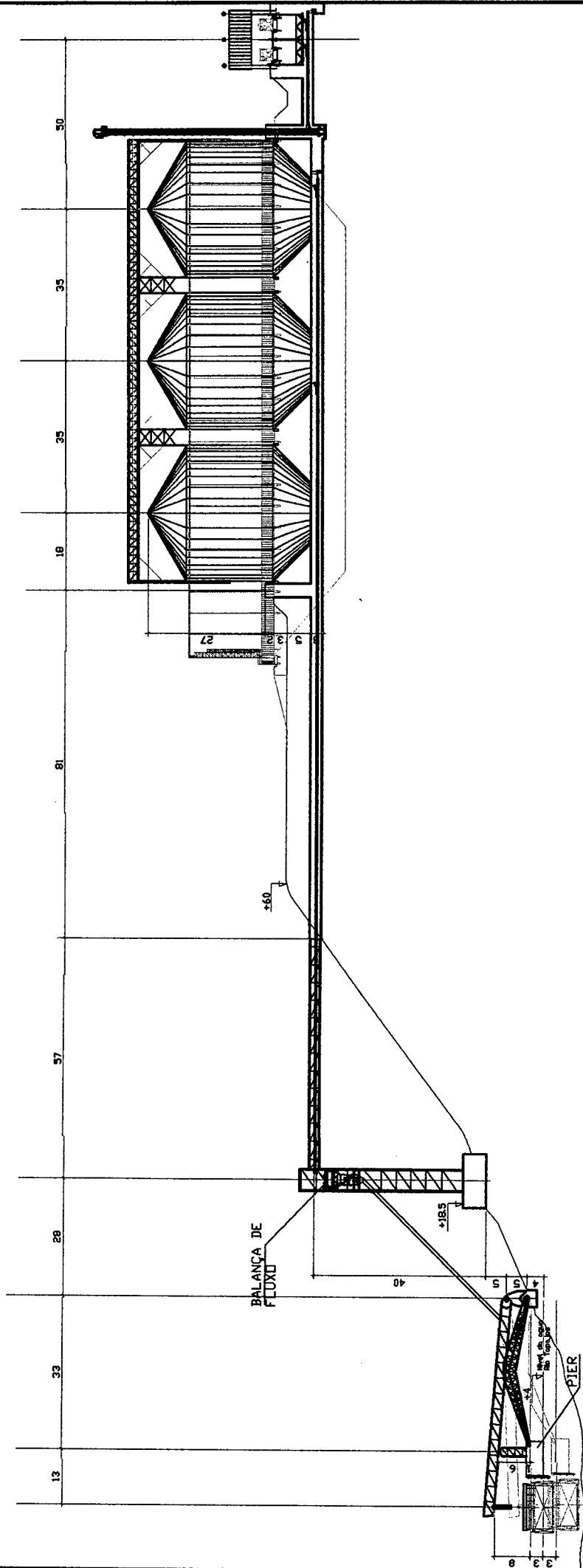
COXES Engenharia CONSTRUÇÕES RESPONSÁVEIS R. DR. JOÃO POCOSTA ALVES, 10. MOURA DE PARATI, RIO BONFIM - RJ. CEP. 70708-430 TEL: (201) 3008-8811 / 3008-8823 - coxes@coxesen.com.br	AR-01
	ESTUDO IMPLANTAÇÃO
ITAITUBA - PA PLANTA TERMINAL MIRITITUBA	

Protocolo	
Fl. nº	29
Proc. nº	1709 / 13
Data	19 / 7 / 13
Rubrica	<i>[Signature]</i>

23

[Signature] 23





CO ES Engenharia
 CONSTRUÇÕES RESPONSÁVEIS
 R. DUCO POSETA ALVES, 10, MORRUM DE FÁBRY, RONDONÓPOLIS - MT, CEP 78700-430
 TEL: (67) 3341-1148 / 3429 8023 - comercial@coeseng.com.br

AR-02

ESTUDO
 IMPLANTAÇÃO

ITAITUBA - PA
 PLANTA TERMINAL MIRITTUBA

Protocolo

Fl. nº 25

Proc. nº 1209/13

Data 19/7/13

Rubrica [Signature]

24

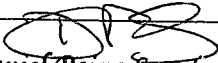
[Signature] 24

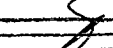


A GTP,

DE ORDEM, PARA ANÁLISE.

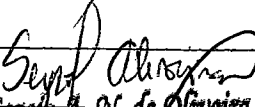
EM 02/01/2013


Daniel Parva Scardua
Analista Administrativo
Matricula SIAPE 1518274

Protocolo	
Fl. nº	26
Proc. nº	1709/13
Data	19/7/13
Rubrica	

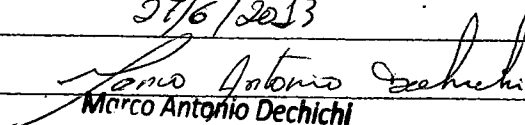
Do Especialista Dechichi,
para análise e manifestação em luz do novo
marco regulatório.

Em 08/01/13,


Sergio A. N. de Oliveira
Gerente de Terminais de
Uso Privativo

Sr. Gerente,

Segue em anexo minuta de ofício a ser
encaminhado a empresa.

27/6/2013

Marco Antonio Dechichi
Especialista Portuário

1942

1943





Ofício nº /2013 – GTP

Brasília, de Junho de 2013.

Ao Senhor

CLÁUDIO JOSÉ ZANCANARO

Diretor-Presidente da CIA Norte de Navegação e Portos _ CIANPORT .

Travessa Padre Prudêncio, nº 90 – Bairro Campina

66019-080 - Belém - PA

Protocolo	
Fl. nº	27
Proc. nº	1709 / 13
Data	19 / 7 / 13
Rubrica	

Assunto: construção e exploração de terminal de uso privado e estação de transbordo de carga

(Protocolo Geral ANTAQ nº 201200013126)

Prezado Senhor,

1. Reporto-me à documentação protocolada nesta Agência, em 20/12/2012, visando à obtenção de autorização para a exploração de terminal portuário de uso privado, localizado no município de Santana-AP e estação de transbordo de carga (ETC), localizada no município de Itaituba-PA.

2. Tendo em vista que os documentos enviados não atenderam às exigências da Norma aprovada pela Resolução nº 1.660, de 8 de abril de 2010, e Resolução nº 2.520/2012-ANTAQ, de 20 de junho de 2012, faz-se necessário o envio da documentação descritos no art. 3º da Resolução nº 1.660-ANTAQ e art. 12 da Resolução nº 2.520-ANTAQ, em **originais ou cópias autenticadas**.

3. Não obstante o saneamento das pendências anteriormente elencadas, prevê o art. 8º da Nova Lei dos Portos (Lei 12.185, de 5 de Junho de 2013), que serão exploradas mediante autorização, precedida de chamada ou anúncio públicos e, quando for o caso, processo seletivo público, as instalações portuárias localizadas fora da área do porto organizado, compreendendo as seguintes modalidades: I - terminal de uso privado; II - estação de transbordo de carga; III - instalação portuária pública de pequeno porte; IV - instalação portuária de turismo.

4. Os pedidos de autorização para exploração de instalações portuárias enumeradas nos incisos I a IV do art. 8º da citada Lei, localizadas dentro da área do porto organizado, protocolados na Antaq até dezembro de 2012, poderão ser deferidos pelo poder concedente, desde que tenha sido comprovado até a referida data o domínio útil da área.



5. Assim, esta Agência Reguladora deverá promover chamada ou anúncio públicos em processo seletivo para identificar a existência de possíveis interessados na obtenção de autorização desta instalação portuária. Desta forma, informamos que, em conformidade com o art. 9º, I da Nova Lei dos Portos, o extrato do requerimento da empresa já se encontra publicado no sítio eletrônico da ANTAQ, no endereço www.antaq.gov.br.

6. Neste contexto, a autorização em questão dependerá da regulamentação da supracitada Lei, que definirá o cronograma da citada chamada ou anúncio públicos.

Atenciosamente,

SERGIO A. N. DE OLIVEIRA
Gerente de Terminais de Uso Privativo
Superintendência de Portos

ANTAQ
PROTÓCOLO GERAL
Nº 701300008080
Em. 05/07/13
Rubrica [assinatura]
Nome: [assinatura]
Matricula: 3896196

SPD



Protocolo
Brasília, em 28 de julho de 2013
Proc. nº 1209/13
Data 27/7/13
Rubrica [assinatura]

Ao Senhor
PEDRO BRITO DO NASCIMENTO
Diretor-Geral em exercício da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
SEPN Qd. 514 - Conj E - 4º andar
Asa Norte - Brasília - DF



Assunto: Autorização para construção e exploração de Estação de Transbordo de Cargas.

Prezado Senhor,

1. Em aditamento ao documento protocolado nessa Agência, em 20/12/2012, sob o nº 201200013126, e em cumprimento ao disposto no art. 11, Parágrafo único, da Lei nº 12.815, de 05/06/2013, regulamentado pelo art. 27 do Decreto nº 8.033, de 27/06/2013, transmito a Vossa Senhoria, na condição de representante legal da Companhia Norte de Navegação e Portos - CIANPORT, os documentos abaixo relacionados, com o propósito de instruir o processo de autorização para construção e exploração de Estação de Transbordo de Cargas, no município de Itaituba/PA.

- a) Escritura Pública de cessão e transferência de direitos de posse, venda de benfeitorias e outros pactos, do Cartório do 2º Ofício de Lucas do Rio Verde/MT;
- b) Escritura Pública de Unificação de áreas, do Segundo Serviço de Notas do Município de Itaituba/PA; e
- c) Certidão de Situação de Aforamento/Ocupação e Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais do Imóvel, emitida pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU/MPOG.

2. Tendo em vista que o requerimento apresentado pela empresa em 20/12/2012 orientou-se pelas disposições contidas na Medida Provisória nº 595, de 2012, solicito a Vossa Senhoria considerar a documentação ora apresentada com vistas à inclusão da empresa no próximo processo de anúncio público.

Atenciosamente,

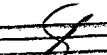
Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa
MURILLO DE MORAES REGO CORRÊA BARBOSA

CPF nº 033168317-20

1000

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

PROCURAÇÃO

Protocolo	
Fl. nº	29
Proc. nº	1707/13
Data	19/7/13
Rubrica	

OUTORGANTE: Companhia Norte de Navegação e Portos S.A – CIANPORT, estabelecida na Avenida Ernestino Borges, nº 1198, bairro Jesus de Nazaré, Macapá – AP, CEP: 68900-010, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.789.807/0001-60, neste ato representado pelo seu Diretor Claudio José Zancanaro, Brasileiro, casado, agricultor e comerciante, portador da carteira de Identidade nº. 969.253 SSP-MT e do CPF: 498.844.419-87, com endereço comercial na Avenida Perimetral Sudoeste, 145 – Centro, Sorriso – MT.

OUTORGADOS:

Murilo de Moraes Rego Corrêa Barbosa, Brasileiro, casado, militar da reserva, portador da carteira de Identidade nº. 204029, expedida em 03/06/2006, pela Marinha do Brasil, e do CPF nº. 033168317-20;

Antonio Joaquim Gonçalves Moreira, Brasileiro, casado, militar da reserva, portador da Carteira de Identidade nº. 268.063, expedida em 20/09/2004, pela Marinha do Brasil, e do CPF nº. 374.236.147-34;

FINALIDADE:

O Outorgante confere aos Outorgados os poderes das cláusulas *ad et extra judicia* para em conjunto ou em separado independente da ordem de nomeação, representar e defender os direitos e interesses do autor perante os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, pessoas jurídicas de direito público Federal, Estadual, Municipal, do Distrito Federal ou de direito privado, bem como os poderes para o foro em geral, com habilitação para representar o Outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, mediante a prática de todos os atos processuais, podendo propor, responder e variar de ações e recursos, e ainda, concordar, transigir, fazer acordo, desistir, firmar compromissos, assinar termos, requerimentos, juntar documentos, ter vista a processos, bem assim, substabelecer o presente mandato, com ou sem reservas de poderes. O presente mandato terá a validade até 31/12/2013.

Sorriso – MT, 27 de março de 2013.

2.º OFÍCIO
SORRISO 



CLAUDIO JOSÉ ZANCANARO
CPF: 498.844.419-87



3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8 - BL B60 - LJ 140 D - BRASÍLIA-DF
Autentico esta cópia conforme Art. 7.º, V,
da Lei 8935/94.
Brasília-DF 06/06/2013
CARLOS MAGNO DE ALVARENGA
EXERCENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT201300804957066DYK
consultar: www.tjdft.jus.br



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT.

Tabellão: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3345-7500

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atô de Notas e Registro

Reconheço por verdadeira a firma de: CLAUDIO JOSE ZANGANARO
(29773), Termo: 487393

Selo: AGG - 64598 R\$ 4,50

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT.
CODIGO DA SERVENTIA: 174

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Sorriso - MT, 27 de março de 2013

16:37:16

Bruna Proença

Tabellão substituto:

Alexandre Jonathan da Silva

Escriventes: Dineia Dias Sanches Santos



Francieli Mayer

Flavia Valeria de Souza

Jordana Bergmann de Mello

Protocolo
 Fl. nº 30
 Proc. nº 1709/13
 Data 17/7/13
 Rubrica [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MARINHA DO BRASIL
 SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA

Assinatura do Identificado
Luiz Carlos Barbosa

18565-8

3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
 SCS QD 8-BL B60-LJ/140 D-BRASILIA
 Autentico esta copia conforme Art.7
 da Lei 8935/94.
 Brasilia-DF 06/06/2013
 CARLOS MAGNO DE ALVARENGA
 ESCRIVÃO AUTORIZADO
 Selo: TJDFT201300804157260AFE
 consultar: www.tjdft.jus.br

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº DO REGISTRO: 204029 DATA DA EMISSÃO: 23/06/2006 DATA DE VALIDADE: Indeterminada


Nome: MURILLO DE MORAES RÉGO CORRÊA BARBOSA

FILIAÇÃO: ORLANDO DUARTE CORRÊA BARBOSA YEDDA DE MORAES RÉGO CORRÊA BARBOSA

Sexo: M CASO: Casado N.º do Nascimento: 12/11/1944 PIS/PASEP: 1001713766-4 CPF: 033.168.317-20

Estado: MG BR CATEGORIA: VICE-ALMIRANTE (RM1) SANGUE: O+ VALIDADE DA AMH: Indeterminada

VRS-NIP: 00-63102811



DECRETO Nº 93.703 DE 11/12/86

JULIO CESAR DOS REIS
 Legatão de Marinha-Comandante
 DIRETOR

SECRET
1950-11-10
SECRET

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT



Paulo Henrique Felipetto Malta
Tabelião

Andreia Beatriz Hasse
Escrév. Autorizada

Débora Cristina Moreira Malta
Escrév. Substituta

Márcia Adriana Becker Machado
Escrév. Autorizada

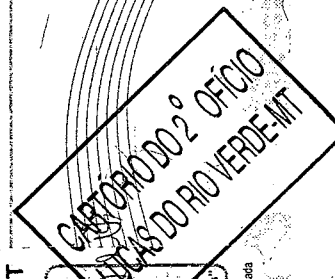
Protocolo	
Ri. nº	31
Proc. nº	1109/13
Data	19/12/13
Rubrica	

LIVRO N.º 91

FLS.183

ESCRITURA PUBLICA DE CESSÃO E TRANSFERENCIA DE DIREITOS DE POSSE, VENDA DE BENFEITORIAS E OUTROS PACTOS

Em 02 (dois) de março de 2.012 (dois mil e doze), nesta Cidade e Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, República Federativa do Brasil, neste Segundo Ofício de notas, instalado a Rua Santa Fé 268-S, lavro esta escritura em que, perante mim Escrevente Autorizada, comparecem: como **CEDENTE VENDEDORA: FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S/A**, Sociedade Anônima Fechada, com sede na Avenida da Produção, nº. 2060-W e Sala 02, Bairro Bandeirantes, nesta Cidade de Lucas do Rio Verde/MT, com seu Ato Constitutivo devidamente arquivado junto a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob NIRE nº. 513000850-5 em 20/12/2006, inscrita no CNPJ nº. 08.534.524/0001-74, neste ato representada pelo DIREITOR-PRESIDENTE: **MARINO JOSÉ FRANZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG 12/R-1.148.810 SSP/SC, inscrito no CPF 430.885.119-04, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº. 428-E, Bairro Pioneiro, neste Município de Lucas do Rio Verde/MT, e pelo DIREITOR VICE-PRESIDENTE: **MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13/R1.414.189 SSP/SC e inscrito no CPF 546.125.359-87, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo, nº. 189-E, Bairro Pioneiro, neste município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso; eleitos, nos termos da Ata Sumaria da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de julho, de 2011, devidamente registrada junto a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, sob nº. 20110841280 em 02/09/2011. E, como **CESSIONARIA COMPRADORA CIANPORT – CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS**, Sociedade Anônima Fechada, com sede na Avenida Ernéstino Borges, nº. 1.198, Bairro Jesus de Nazaré, na cidade de Macapá-AR, com seu Ato Constitutivo devidamente arquivado junto a Junta Comercial do Estado do Amapá – JUCAP sob NIRE nº. 1630000114-6 em 21/12/2011, inscrita no CNPJ 14.789.807/0001-60, neste ato representada pelo DIRETOR-PRESIDENTE: **CLAUDIO JOSE ZANCANARO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 969.253 SSP/MT, inscrito no CPF 498.844.419-87, residente e domiciliado na Rua Primavera, nº.76, Bairro Nobre, Município de Sorriso/MT e pelo DIRETOR SUPERINTENDENTE: **JAIME ALFREDO BINSFELD**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 13/R-1.415.536 SSP/SC, inscrito CPF 526.203.019-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº. 533-E, Bairro Pioneiro, neste Município de Lucas do Rio Verde/MT. Reconhecida por mim à identidade e capacidade dos comparecentes pelos documentos à mim apresentados, então os Cedentes declaram: **PRIMEIRO**: E pela CEDENTE VENDEDORA me foi dito que desde 30 de maio de 2011, mantém os direitos possessórios, logo, é senhora e legítima possuidora sobre a extensão de 10.38 hectares, localizado no Município Itaituba, Distrito de Mirirituba, Gleba Santa Cruz, margens do Rio Tapajós, no Estado do Pará, estando assim correta e perfeitamente identificada: "Partindo-se do ponto denominado MV1 de coordenadas 616377,100E ; 9526652,45 N, segue-se com azimute 309°15'05" e uma distância de 63,40m confrontando com terras de Neri José Chiarelo até o ponto MV2; deste, segue-se com azimute 298°08'16" e uma distância de 265,57m confrontando com terras de Neri José Chiarelo, até o ponto MV3; deste, segue-se com azimute 32°15'55" e uma distância de 260,76m confrontando com a margem direita do rio Tapajós, até o ponto MV4; deste, segue-se com azimute 122°01'35" e uma distância de 283,61m confrontando terras de Cianport, até o ponto MV5; deste, segue-se com azimute 172°38'04" e uma distância de 32,05m confrontando com terras de José Pereira da Silva, até o ponto MV6; deste, segue-se com azimute 121°57'14" e uma distância de 129,02m confrontando com terras de José Pereira da Silva, até o ponto MV7; deste, segue-se com azimute 144°42'43" e uma distância de 31,99m confrontando com terras de José Pereira da Silva, até o ponto MV8; deste, segue-se com azimute 165°48'04" e uma distância de 32,13m confrontando com terras de José Pereira da Silva, até o ponto MV9; deste, segue-se com azimute 241°39'29" e uma distância de 99,41m confrontando com terras de Claudio Zancanaro até o ponto MV10; deste, segue-se com azimute 265°06'31" e uma distância de 38,81m confrontando com terras



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Rua Santa Fé, 268-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP 78455-000 - Tel.: (65) 3549-1575

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.
Lucas do Rio Verde-MT, 05 de março de 2012, 11:53:36
Dou fé. Em testemunho (2) da verdade. Emolumentos - R\$: 1,80
Selo digital: ABT - 47313 Cod. Ato: 06 - Al. Solange

Consultas: www.felipetto.com.br
 Paulo Henrique Felipetto Malta - Tabelião
 Débora Cristina Moreira Malta - Escrevente Substituta
 Andreia Beatriz Hasse - Escrev. Autorizada
 Márcia Adriana Becker Machado - Escrev. Autorizada
 Rosane Oliveira da Rosa Vitor - Escrev. Autorizada

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Rua Santa Fé, 268-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP 78455-000 - Tel.: (65) 3549-1575

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia, confere fielmente com o original apresentado.
Lucas do Rio Verde-MT, 05 de março de 2012, às 11:53:37
Dou fé. Em testemunho da verdade. Emolumentos = R\$ 1,90.
Selo digital: ABT - 47314 Cod. Ato: 06 - AT (Solange)
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Escritura Pública - Escritura Pública - Escritura Pública - Escritura Pública - Escritura Pública
Escritura Pública - Escritura Pública - Escritura Pública - Escritura Pública - Escritura Pública
Escritura Pública - Escritura Pública - Escritura Pública - Escritura Pública - Escritura Pública
Escritura Pública - Escritura Pública - Escritura Pública - Escritura Pública - Escritura Pública

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
LUCAS DO RIO VERDE-MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cód. Ato(s): 13
ABT 47028 - R\$ 111,70
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
ISSQN - Valor: R\$ 3,35

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 101

de Claudio Zancanaro até o ponto MV11; deste, segue-se com azimute 255°55'17" e uma distância de 113,56m confrontando com terras de Claudio Zancanaro até o ponto MV1, ponto inicial deste caminhamento, fechando assim um polígono de igual a 10,38ha. (Conforme mapas e memoriais descritivos elaborados por Resp. Téc.: EDUARDO DOS S. GONÇALVES - CREA 1201471834, vinculados a ART n°. 1326176, devidamente quitada". **SEGUNDO:** Os direitos possessórios referidos foram recebidos pela CEDENTE VENDEDORA de MIGUEL VAZ RIBEIRO e sua esposa JANICE TEREZINHA ANGELI VAZ RIBEIRO, casados, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, ele empresário, portador da Cédula de Identidade RG n°. 13/R1.414.189-SSP/SC e inscrito no CPF 546.125.359-87, ela professora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH/MT sob n.º 00188451953 e inscrita no CPF n.º 554.009.739-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santo Ângelo, n.º 189-E, Bairro Pioneiro, no município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso. Este por sua vez, em 10 de julho de 2008, recebeu os direitos ora cedidos de ENIO MANTELLI, brasileiro, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1703358-6, expedida em 25/03/2003, inscrito no CPF/MF sob o n.º 126.423.390-68, filho de Pedro Antônio Mantelli e Carmelina Mantelli. Sendo que Enio Mantelli, em 31 de outubro de 2003/ adquiriu os direitos possessórios os quais transferiu ao Sr. Miguel Vaz Ribeiro, de JOAQUIM FERREIRA BASTOS, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG n.º 2511004 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 414.350.502-53; nascido em 29/09/1945, na cidade de Buriti/MA, residente e domiciliado no distrito de Mirirituba, às margens do Rio Tapajós, no Município de Itaituba, Estado do Pará. **TERCEIRO:** E, nestas condições, ou seja, de legítima possuidora do imóvel acima descrito, proprietária de suas benfeitorias e melhoramentos, estando, livres e desembaraçados de todo e qualquer ônus, neste ato transfere para CESSIONÁRIA COMPRADORA, como cedido tem o direito e ação que possui como posseira do imóvel mencionado, para que a CESSIONÁRIA COMPRADORA use, goze e disponha livremente da posse do referido imóvel, ora cedida e transferida, se obrigando por si e sucessoras, a fazer esta cessão sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção e autoria. Via esta escritura a VENDEDORA CEDENTE, também, vende, como de fato e de direito vendido tem a CESSIONÁRIA COMPADORA, todas as benfeitorias e melhorias que realizou sobre o imóvel retro descrito. Estabelecendo que o Preço será determinado oportunamente, mediante o seguinte parâmetro: Valor de Mercado apurado através de empresa ou técnico especializado, eleito em comum acordo pelas partes. A pedido das comparecentes lavro a escritura em meu livro de notas, nos termos da minuta apresentada. Emolumentos R\$ 111,70 + ISSQN R\$ 3,35. Dispensado o comparecimento de testemunhas nos termos do Art. 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. Em seguida foi lida a escritura às pessoas comparecentes, que após verificada sua conformidade, a outorgaram, aceitaram e assinaram. Eu, Joceane Cristiane Olders da Rosa Vidal - Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e li às pessoas que a assinaram à saber: Cedente Vendedora: Fiagril Participações S/A, assinou: Marino Jose Franz e Miguel Vaz Ribeiro; Cessionária Compradora: Cianport - Cia Norte de Navegação e Portos, assinou: Claudio Jose Zancanaro e Jaime Alfredo Binsfeld. Eu, Escrevente Autorizada dou fé, e assino encerrando este ato. NADA MAIS CONSTAVA. Trasladada nesta data, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. //

EM TEST DA VERDADE.//

Joceane Cristiane Olders da Rosa Vidal
Escrevente Autorizada
Cartório Felipetto Malta - 2º Ofício
Lucas do Rio Verde-MT

SEGUNDO SERVIÇO NOTAS

CGC: 10.216.216/0001-42

Av. Getúlio Vargas, nº 39 Fone: (93) 3518-7654

ITAITUBA - PARÁ - BRASIL

Márcia Gonçalves Suelth

TABELIÃO

Márcia Gonçalves Suelth
Substituta

Evandro Amavante de Sousa
C/O Jacomontado

Stella Juliana de
C/O Jacomontado

Protocolo	
Fl. nº	32
Proc. nº	1209 / 13
Data	19/12/13
Rubrica	

LIVRO Nº 020.
PRIMEIRO TRASLADO.
FLS. Nº 161/162.
PROT. Nº 6.663.

10.216.216/0001-42

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Av. Belém Nº 273
Fone: 3516-7654
CEP - 68180-090

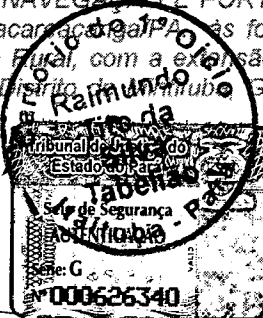
ESCRITURA PÚBLICA DE UNIFICAÇÃO DE TRÊS ÁREAS, SITUADAS NA MARGEM DO RIO TAPAJÓS, NO DISTRITO DE MIRITUBA, NESTE MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, QUE FAZ A EMPRESA CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

SAIBAM quantos esta pública escritura de Unificação, virem, que aos trinta e um (31) dias do mês de maio (05) do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil doze (2.012), nesta Cidade de Itaituba, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em Cartório situado à Avenida Belém, nº. 273, Centro, perante mim, Tabelião de Notas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a empresa CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS, Sociedade Anônima Fechada, com sede na Avenida Ernestino Borges, nº 1.198, Bairro Jesus de Nazaré, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá; com seu Sato Constitutivo devidamente arquivado junto a Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP sob NIRE nº 1630000114-6, em 21/12/2011, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 14.789.807/0001-60; neste ato representada pelo seu bastante procurador: JOSÉ ADENILSON DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1490992-8, e do CPF/MF. sob o nº 979.902.211-87, residente e domiciliado na Rua terceira, nº 275, no Município de Itaituba, Estado do Pará; conforme instrumento público de procuração lavrado nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, às folhas 100 do Livro os nº 126, em data de 02 de maio de 2012, a qual fica fazendo parte integrante desta Escritura de Unificação; os presentes meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e qualificadas e no final assinadas, do que dou fé, perante as quais pela Requerente, me foi dito o seguinte: 1º) - Que, é senhora e legítima possuidora, completamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas, dívidas e ônus reais, inclusive de hipotecas mesmo legais ou convencionais, dos seguintes imóveis:- 01- Um Lote de Terra Rural, com área de 11,060 há (Onze hectares, e seis ares), situada no Distrito de Miritituba, neste Município de Itaituba, Estado do Pará, conforme Memorial Descritivo: Partindo do Ponto denominado CZ01 de coordenadas 616473,475 E, 9526887,904 N, segue-se com azimute 302º01'35" e uma distância de 378,71m, confrontando com terra de Miguel Vaz Ribeiro, até o ponto CZ02, deste, segue-se com azimute 43º13'42" e uma distância de 85,20m, confrontando com a margem direita do Rio Tapajós, até o ponto CZ03, deste, segue-se com azimute 29º58'17" e uma distância 103,43m, confrontando com a margem direita do Rio Tapajós, até o ponto CZ04, deste, segue-se com azimute 28º57'30" e uma distância de 67,13m, confrontando com a margem direita do Rio Tapajós, até o ponto CZ-06, deste, segue-se com azimute 233º02'53" e uma distância de 243,73m, confrontando com terras de Miguel Vaz Ribeiro, até o ponto CZ09, deste, segue-se com azimute 128º41'59" e uma distância de 127,02m, confrontando com terras de Miguel Vaz Ribeiro, até o ponto CZ09, deste, segue-se com azimute 196º55'06" e uma distância de 137,93m, confrontando com terras de Miguel Vaz Ribeiro, até o ponto CZ01, ponto inicial deste perímetro, fechando assim um polígono com área de 11,06ha (a) Vander Eduardo Teixeira - Engº Civil - CREA-RNP 120719751-3; conforme Escritura Pública de Cessão e Transferência de Posse e Venda de Beneficórias: em que Cedente Vendedor CLÁUDIO JOSÉ ZANCANARO, e Cessionária Compradora CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS, lavrada nas Notas do Cartório Extrajudicial do Único Ofício da Comarca de Jacaracanga, às folhas 02/03/ do Livro 02, em data de 06 de fevereiro de 2012; 02- Um Lote de Terra Rural, com a extensão de 10,38ha (dez hectares e trinta e oito ares), localizado no Município de Itaituba, Distrito de Miritituba, Gleba

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Avenida Getúlio Vargas, 63 Comarca de Itaituba Estado do Pará Conferida e autenticada a presente fotostática certifico que a mesma é reprodução fiel do original que me foi apresentado Itaituba (PA) 04 de 12 de 2013

RAIMUNDO TITO DA SILVA
Tabelião



EMBRANCO



Protocolo

Fl. n° 33
Proc. n° 1709/13
Data 19/7/13
Rubrica

EMBRANCO

SEGUNDO SERVIÇO NOTAS

CGC: 10.216.216/0001-42

10.216.216/0001-42

Av. Getúlio Vargas, nº 39 Fone: (93) 3518-7654

ITAITUBA - PARA - BRASIL

Márcio Gonçalves Sueth

TABELIÃO

Márcio Gonçalves Sueth
Substituto

Donatário Comarca de Sousa
Eza. Juazeirense

Av. Belém Nº 273

Fone: 3518-7654

CEP - 68180-000

Itaituba - PA

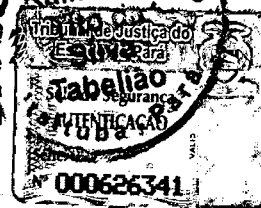
Flávia Juliana de Jesus
Eza. Juazeirense

Santa Cruz, Margens do Rio Tapajós, estando assim correta e perfeitamente identificada: Partindo-se do ponto denominado MV1 de coordenadas 616377,100 E; 9526652,45 N, segue-se com azimute 309°15'05" e uma distância de 63,40m, confrontando com terras de Neri José Chiarelo até o ponto MV2; deste, segue-se com azimute 298°08'16" e uma distância de 265,57m confrontando com terras de Neri José Chiarelo, até o ponto MV3; deste, segue-se com azimute 32°15'55" e uma distância de 260,76m confrontando com a margem direita do Rio Tapajós, até o ponto MV4; deste, segue-se com azimute 122°01'35" e uma distância de 263,61m confrontando com terras de Cianport, até o ponto MV5; deste, segue-se com azimute 172°38'04" e uma distância de 32,05m confrontando com terras de José Pereira da Silva, até o ponto MV6; deste, segue-se com azimute 121°57'14" e uma distância de 129,02m confrontando com terras de José Pereira da Silva, até o ponto MV7; deste segue-se com azimute 144°42'43" e uma distância de 31,99m confrontando com terras de José Pereira da Silva, até o ponto MV8; deste, segue-se com azimute 165°48'04" e uma distância de 32,13m confrontando com terras de José Pereira da Silva, até o ponto MV9; deste, segue-se com azimute 241°39'29" e uma distância de 99,41m confrontando com terras de Claudio Zancanaro até o ponto MV10; deste, segue-se com azimute 265°06'31" e uma distância de 38,81m confrontando com terras de Claudio Zancanaro até o ponto MV11; deste, segue-se com azimute 255°55'17" e uma distância de 113,56m confrontando com terras de Claudio Zancanaro até o ponto MV1, ponto inicial deste caminhamento, fechamento assim um polígono de igual a 10,38ha, conforme Mapas e Memoriais Descritivos elaborados por Responsável Técnico Eduardo dos S. Gonçalves CREA 1201471834, vinculados a ART nº 1326176, devidamente quitada; conforme Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos de Posse, Venda de Benfeitorias e Outro Pactos; em que é Cedente Vendedora FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S/A., e Cessionária Compradora: CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT, às folhas 183 do Livro 91, em data de 02/03/2012; 03- Um Lote de Terra Rural, com a extensão de 6,18há (seis hectares e dezoito ares), localizado no Distrito de Miratubá, Município de Itaituba-PA., estando assim correta e perfeitamente identificada: Partindo-se do ponto denominado M01 de coordenadas 616556.692 E; 9526556.692 N, segue-se com azimute 323°19'45" e uma distância de 300,71m confrontando com terras de Neri José Chiarelo até o ponto M02; deste, segue-se com azimute 75°55'17" e uma distância de 113,56m confrontando com terras de Cianport, até o ponto M03; deste, segue-se com azimute 85°06'31" e uma distância de 38,81m confrontando com terras de Cianport, até o ponto M04; deste, segue-se com azimute 61°39'29" e uma distância de 99,41m confrontando com terras de Cianport, até o ponto M05; deste, segue-se com azimute 133°48'10" e uma distância de 232,86m confrontando com terras de Terezinha da Silva Pereira, até o ponto M06; deste, segue-se com azimute 244°45'20" e uma distância de 139,03m confrontando com o Igarapé Pitoco, até o ponto M07; deste, segue-se com azimute 225°03'19" e uma distância de 139,91m confrontando com o Igarapé Pitoco, até o ponto M01, ponto inicial deste caminhamento fechado assim um polígono com área igual a 6,18ha; conforme mapas e memoriais descritivos elaborados por Responsáveis Técnicos: Eduardo dos S. Gonçalves - CREA 12301471834, vinculados a ART nº 1326939, devidamente quitado, conforme Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos de Posse, Venda de Benfeitorias e Outro Pactos; em que é Cedente Vendedor Cláudio José Zancanaro e sua esposa Sizelei Otília Quevedo Boido Zancanaro, e Cessionária Compradora: CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT, às folhas 026 do Livro 92, em data de 16/03/2012; 2º - Que, através desta Escritura Pública de Unificação resolve unificar as área acima discriminadas e caracterizadas, conforme Memorial Descritivo baixo transcrito: Partindo-se do ponto denominado CZA1 de coordenadas 616556,692 E; 9526411,258 N, segue-se com azimute 323°19'45" e uma distância de 300,71m confrontando com terras de Neri José Chiarelo até o ponto MV1; segue-se com azimute 309°15'05" e uma distância de 63,40m, confrontando com terras de Neri José Chiarelo, até o ponto MV2; deste, segue-se com azimute 298°08'16" e uma distância de 368,14m confrontando com terras de Neri José Chiarelo até o ponto MV3;

CARTORIO DO 1º OFÍCIO

Avenida Getúlio Vargas, 63 Comarca de Itaituba Estado do Pará Conferida e autenticada a presente cópia certificada que a mesma é reprodução fiel do original que me foi apresentado Itaituba (PA) 04/10/2012

RAIMUNDO TITO DA SILVA
Tabelião



SEGUNDO SERVIÇO NOTAS

CGC: 10.216.216/0001-42

Av. Getúlio Vargas, nº 39 Fone: (98) 3518-7654

ITAITUBA - PARA - BRASIL
Márcio Gonçalves Sueth
TABELIÃO

Márcio Gonçalves Sueth
Substituto

Declarante Amaranante de Sousa
Cm. Juramentado

Maria Juliana de Jesus
Cm. Juramentada

Protocolo	
N.º	34
Proc. nº	1209/13
Data	19/12/13
Rubrica	

Av. Belém Nº 273
Fone: 3518-7654
CEP - 68180-090
Itaituba-PA

deste, segue-se com azimute 32°15'55" e uma distância de 260,76m confrontando com a margem direita do Rio Tapajós, até o ponto CZ02; deste, segue-se com azimute 43°13'42" e uma distância de 85,50m confrontando com a margem direita do Rio Tapajós, até o ponto CZ03; deste, segue-se com azimute 29°58'17" e uma distância de 106,16m confrontando com a margem direita do Rio Tapajós, até o ponto CZ04; deste, segue-se com azimute 18°53'31" e uma distância de 119,35m confrontando com a margem direita do Rio Tapajós, até o ponto CZ05; deste, segue-se com azimute 28°57'30" e uma distância de 67,13m confrontando com a margem direita do Rio Tapajós, até o ponto CZ06; deste, segue-se com azimute 121°43'49" e uma distância de 323,88m confrontando com terras de Tefron, até o ponto CZ07; deste, segue-se com azimute 233°02'53" e uma distância de 243,73m confrontando com terras de Amarildo F. N. dos Santos, até o ponto CZ08; deste, segue-se com azimute 128°41'59" e uma distância de 127,02m confrontando com terras de Amarildo F. N. dos Santos, até o ponto CZ09; deste, segue-se com azimute 196°55'06" e uma distância de 137,93m confrontando com terras de Amarildo F. N. dos Santos, até o ponto MV5; deste, segue-se com azimute 172°38'04" e uma distância de 32,05m confrontando com terras de José Pereira da Silva, até o ponto MV6; deste, segue-se com azimute 121°57'14" e uma distância de 129,02m confrontando com terras de José Pereira da Silva, até o ponto MV7; deste, segue-se com azimute 144°42'43" e uma distância de 31,99m confrontando com terras de José Pereira da Silva, até o ponto MV8; deste, segue-se com azimute 165°48'04" e uma distância de 32,13m confrontando com terras de José Pereira da Silva, até o ponto MV9; deste, segue-se com azimute 133°48'10" e uma distância de 232,86m confrontando com terras de Terezinha da Silva Pereira, até o ponto CZA6; deste, segue-se com azimute 244°45'02" e uma distância de 139,03m confrontando com o Igarapé Pitoco, até o ponto CZA7.; deste, segue-se com azimute 225°03'19" e uma distância de 1139,91m confrontando com o Igarapé Pitoco, até o ponto CZA1, ponto inicial deste caminhamento fechado assim um polígono com área igual a 27,62há (vinte e sete hectares e sessenta e dois centiares); conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Engenheiro Civil - Vander Eduardo Teixeira - CREA - RNP 120719751-3; Que, por esta escritura e na melhor forma de direito, Unificam, como de fato Unificado tem, a Requerente declara para os devidos fins dos emolumentos o valor montante R\$-858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais), para efeito fiscais de recolhimento dos emolumentos. **ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS**, pediram que lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente, outorgaram e assinam juntamente com as testemunhas que são: Maria Rosinda Ferreira Apinagés e André Judilson Lobato Lopes, brasileiros, maiores, capazes, domiciliados e residentes nesta cidade, tudo presentes e conhecidas de mim, Tabelião. Válida somente com o **Selo de Segurança nº000136905. Série B, Ato nº 056. Eu, MARCIO GONÇALVES SUETH**, Tabelião de Notas, (a) José Adenilson do Nascimento. Era o que se continha na referida escritura, aqui bem e fielmente trasladada, do próprio original, livro e folhas retro citados, ao qual me reporto e do que dou fé. **EU, MARCIO GONÇALVES SUETH**, Tabelião, a digitei, li, conferi, subscrevo, dato e assino em público e raso.

Em Teste Da Verdade

Tabelião.

Declarante Amaranante de Sousa
Deponente Juramentado
CPF: 231.591.978-04

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

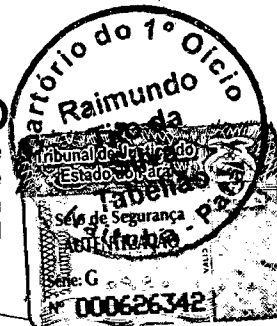
Avenida Getúlio Vargas, 63 Comarca de Itaituba Estado do Pará Conferida e autenticada a presente fotostática certifico que a mesma é reprodução fiel do original que me foi apresentado Itaituba (PA) 04/12/2013

RAIMUNDO TILO DA SILVA
Tabelião



10.216.216/0001-42
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Av. Belém Nº 273
Fone: 3518-7654
CEP - 68180-090
Itaituba-PA



EMERANCO



Certidão - Emissão

Identificação do imóvel: Número do RIP: 0471.0100004-58

Protocolo	
Fl. nº	35
Proc. nº	4709/13
Data	19/17/13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria do Patrimônio da União - SPU

Certidão de Situação de Aforamento/Ocupação



Número do RIP: 0471 0100004-58
Regime de utilização: Ocupação
CPF/CNPJ: 14.789.807/0002-40
Responsável Atual: CIANPORT CIA NORTE DE NAVEGACAO E PORTOS

Endereço do imóvel: RIO RIO TAPAJOS , S/N
DISTRITO DE MIRITITUBA
Bairro: MIRITITUBA CEP: 68191-400
Cidade: ITAITUBA UF: PA

Características técnicas do imóvel

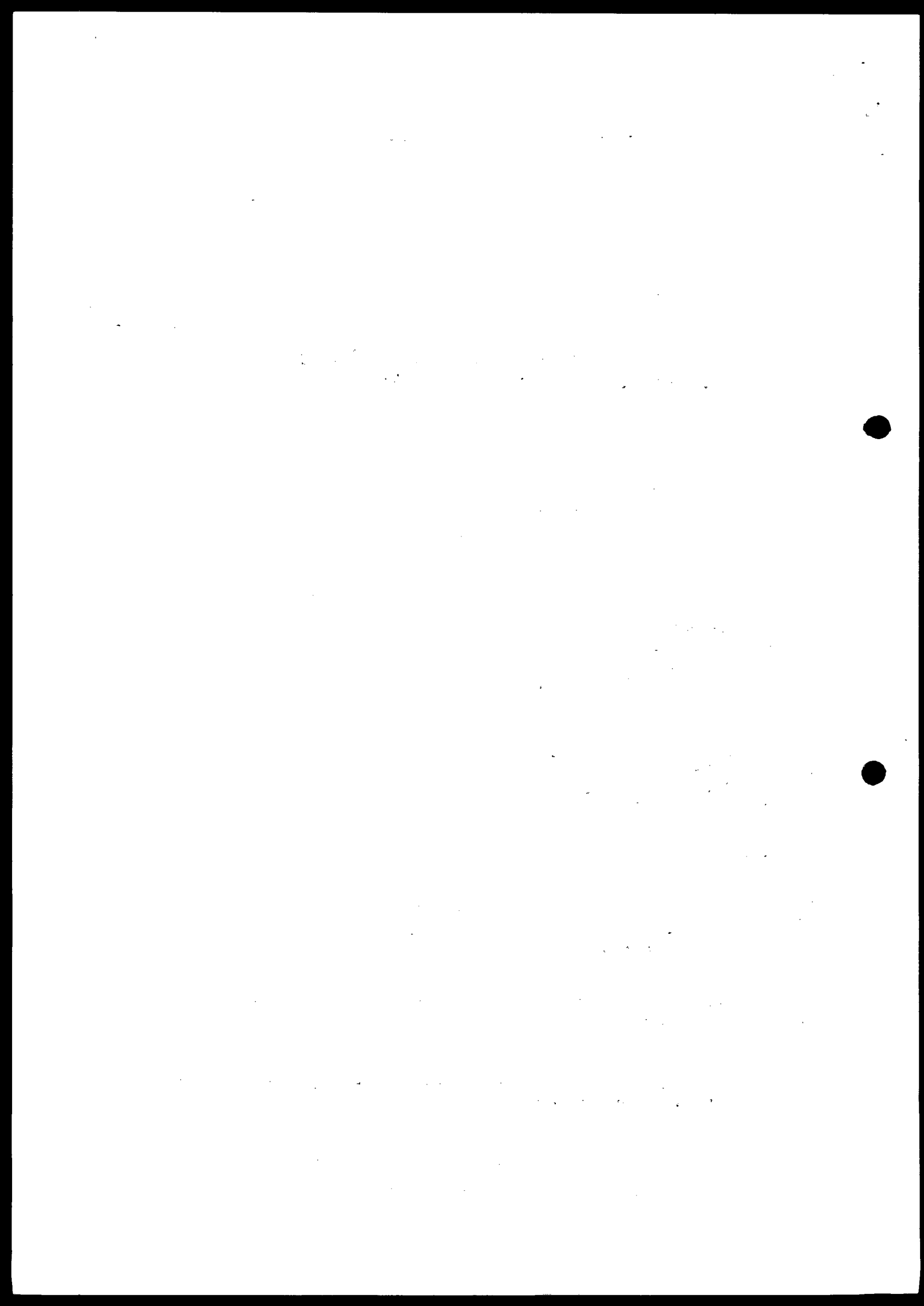
Natureza: Rural	Conceituação: MARGINAL DE RIO
Fração Ideal: 1,0000000	Área Total do Terreno: 276.200,00 m²
Área Total da União: 12.655,62 m²	

Certifico que nesta, sob o Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) em epígrafe, está inscrito CIANPORT CIA NORTE DE NAVEGACAO E PORTOS como ocupante do terreno da União acima caracterizado.

Obs.: Esta Certidão não é válida para transferência e registro de imóvel junto aos cartórios, órgãos públicos e instituições financeiras.

Data da emissão: 28/06/2013 Hora da emissão: 18:04:19

Código de controle da certidão: 49F9.EC72.234F.30E9



Certidão - Emissão

Identificação do imóvel: Número do RIP: 0471.0100004-58



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria do Patrimônio da União - SPU

Protocolo	
Fl. nº	36
Proc. nº	1709/13
Data	19/17/13
Rubrica	

Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais do Imóvel



Número do RIP: 0471 0100004-58
Regime de utilização: Ocupação

Endereço do imóvel: RIO RIO TAPAJOS, S/N
DISTRITO DE MIRITITUBA
Bairro: MIRITITUBA CEP: 68191-400
Cidade: ITAITUBA UF: PA

Certificamos que, para o imóvel acima identificado, estão comprovados os pagamentos das receitas patrimoniais devidas até a presente data.

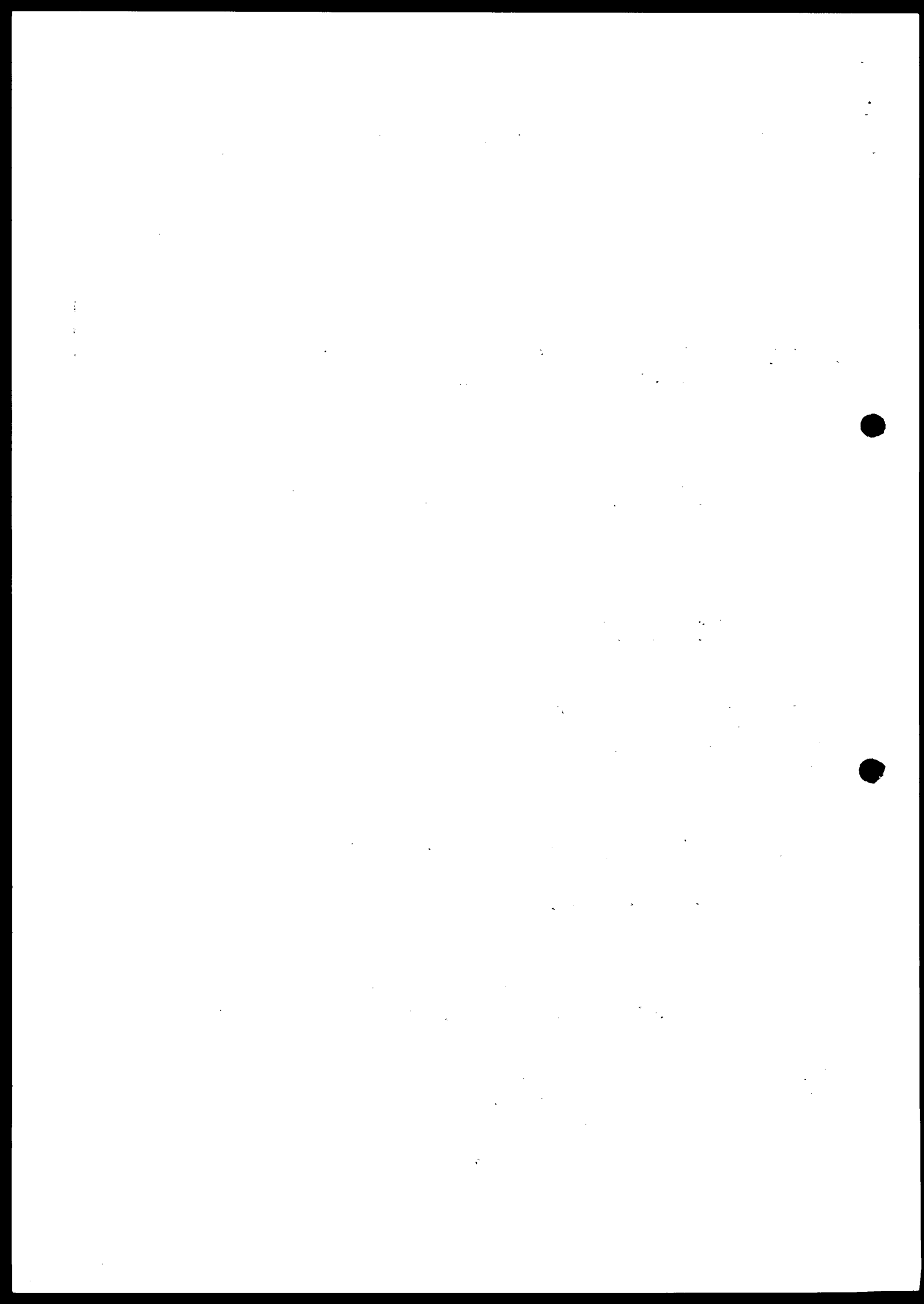
Fica ressalvado o direito da Fazenda Nacional de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas.

Data da emissão: 28/06/2013 Hora da emissão: 18:02:13

Código de controle da certidão: B687.22D1.4173.D0C1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria do Patrimônio da União na internet, no endereço <http://www.spu.planejamento.gov.br/>

[Imprimir](#)





Protocolo	
Fl. nº	37
Proc. nº	1709 / 13
Data	17 / 13
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.789.807/0002-40 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2012	
NOME EMPRESARIAL CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGACAO E PORTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIANPORT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.31-1-02 - Operações de terminais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA			
LOGRADOURO PTO MIRITITUBA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO PORTO MIRITITUBA	
CEP 68.191-400	BAIRRO/DISTRITO MIRITITUBA	MUNICÍPIO ITAITUBA	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/03/2012** às **17:16:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/03/2012

10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10

10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10

10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10
10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10
10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10

10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10
10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10
10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10
10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10

10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10
10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10

10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10

10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10

10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10 10/10/10



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

Protocolo	
Fl. nº	38
Proc. nº	1209/13
Data	19/7/13
Rubrica	<i>[Signature]</i>

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.362.677-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 14.789.807/0002-40	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15900369712
NOME EMPRESARIAL CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGACAO E PORTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CIANPORT		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO PAT MIRITITUBA, SN MIRITITUBA PORTO MIRITITUBA		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO ITAITUBA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 16/02/2012	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 5231102 - Operações de terminais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5021102 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5030102 - Navegação de apoio portuário		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 15/03/2012 às 17:43:51 pelo Portal de Serviços da SEFA

The following information was obtained from the records of the
 Department of the Interior, Bureau of Land Management, on
 the subject of the above-captioned tract of land.
 The tract of land described in the above captioned
 instrument is situated in the County of [County Name],
 State of [State Name], and is more particularly
 described as follows: [Description of land]
 The above-described tract of land is owned by [Owner Name],
 who is the holder of the title to the same.
 The above-described tract of land is being offered for
 sale to the highest bidder at a public sale to be
 held at [Location] on the [Date] day of [Month],
 19[Year].
 The terms of the sale are as follows: [Terms of sale]
 The proceeds of the sale shall be paid to the [Authority]
 for the use of the [Purpose].
 The above-described tract of land is being offered for
 sale to the highest bidder at a public sale to be
 held at [Location] on the [Date] day of [Month],
 19[Year].
 The terms of the sale are as follows: [Terms of sale]
 The proceeds of the sale shall be paid to the [Authority]
 for the use of the [Purpose].

In testimony whereof, the undersigned has hereunto set
 his hand and the seal of the Department of the Interior,
 at Washington, D. C., this [Date] day of [Month],
 19[Year].

[Signature]
 [Title]



FOLHA DE DESPACHO
Superintendência de Portos

Protocolo	
Fl. nº	39
Proc. nº	1209/13
Data	19/07/13
Rubrica	

À GTP,

De ordem, encaminho os documentos em anexo de procedência da CIANPORT para exame e providências decorrentes.

Brasília, 08 de julho de 2013.

Kibeth Leite de Carvalho
Especialista em Regulação

À ERSTA Pedro,

Para análise e manifestação.

Em 09/07/13,

Sergio A. N. de Oliveira
Gerente de Terminais de
Uso Privativo

Atualizadas as informações na planilha do google.

Em 29/07/13,

Pedro Celso Rodrigues Fonseca
Matr. nº 1741905-ERSTA
GTP

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000

Processos

PROCESSO: 50300.001709/2013-49
DATA DO PROCESSO: 19/07/2013
GENERO: Administrativo de Gestão
UNIDADE SOLICITANTE: GTP
SETOR ATUAL: PRO-DF
SITUAÇÃO: TRAMITANDO
ÁREA: Portos
AÇÃO: Autorização
OBJETO: Construção e Exploração de Terminal Uso Privativo
INTERESSADO: CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS - CIANPORT
CIDADE:
CNPJ:
VOLUME: 1
UF: AP
GRAU DE SIGILO: Ostensivo
RESUMO: AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE TUP
RELATOR SORTEADO: FERNANDO JOSE DE PADUA COSTA FONSECA

Protocolo	
Fl. nº	40
Proc. nº	1709/13
Data	19/07/13
Rubrica	

Documentos inseridos no processo:
201200013126.

Não há comentários registrados para este processo.

Histórico de Movimentação

SETOR	DATA	HORA	MOVIMENTADO	RECEBIDO	DATA REC.	REC. POR
PRO-DF	19/07/2013	15:17	ANTAQ\VINICIUS.LIMA	SIM	-	-
DESPACHO						

Palavra-chave

[_ Movimentar _]

Voltar para: [Atualizar](#) | [Lista](#) | [Página Anterior](#)





Secretaria Geral

Coordenadoria de Gestão de Documentos


DESPACHO

ASSUNTO: Processo 50300.001709/2013-49

À GTP,

Processo formado.

Brasília, 19/07/2013.

Protocolo	
Fl. nº	42
Proc. nº	1709/13
Data	19/07/13
Rubrica	



VINÍCIUS DOS SANTOS LIMA
COORDENADOR DE GESTÃO DE DOCUMENTOS



ANTAQ
DIGITALIZADO

aquaport
consultoria

Brasília, em 5 de agosto de 2013

Ao Senhor
PEDRO BRITO DO NASCIMENTO
Diretor-Geral em exercício da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ
SEP/ Qd. 514 – Conj E – 4º andar
Asa Norte – Brasília – DF

Assunto: Autorização para construção e exploração de Estação de Transbordo de Cargas.

Prezado Senhor,

1. Dirijo-me a Vossa Senhoria, na condição de representante legal da Companhia Norte de Navegação e Portos S.A – CIANPORT, inscrita no CNPJ sob o nº 14.789.807/0001-60, para apresentar a desistência da empresa em ensejar anúncio público para a obtenção de autorização para construção e exploração de Estação de Transbordo de Cargas, no município de Itaituba/PA, nos termos do documento datado de 20 de dezembro de 2012, protocolado na ANTAQ sob o nº 201200013126, visto que foi avaliado como mais aceitável a participação, de imediato, no Anúncio Público nº 13/2013, provocado pela empresa Rio Turia Serviços Logísticos Ltda.

Atenciosamente,

Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa
p.p MURILLO DE MORAES REGO CORRÊA BARBOSA

CPF nº 033168317-20

GTP/SPO	
Fl. nº	42
Proc. nº	1209/13-49
Data	05/08/13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ANTAQ	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	201300009459
Em,	05 / 08 / 13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Nome:	<i>Gpriel</i>
Matrícula:	

ASSOCIACAO DE EMPRESAS DE
REPRESENTACAO DE PRODUTOS

Associação de Empresas de Representação de Produtos

Associação de Empresas

Associação de Empresas de Representação de Produtos
Associação de Empresas de Representação de Produtos
Associação de Empresas de Representação de Produtos
Associação de Empresas de Representação de Produtos
Associação de Empresas de Representação de Produtos
Associação de Empresas de Representação de Produtos
Associação de Empresas de Representação de Produtos
Associação de Empresas de Representação de Produtos
Associação de Empresas de Representação de Produtos
Associação de Empresas de Representação de Produtos

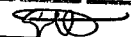
Associação de Empresas

ASSOCIACAO DE EMPRESAS DE REPRESENTACAO DE PRODUTOS

Associação de Empresas



PROCURAÇÃO

GIP/SPO	
Fl. nº	43
Proc. nº	109/13 49
Data	01/08/13
Rubrica	

OUTORGANTE: Companhia Norte de Navegação e Portos Ltda. – CIANPORT, estabelecida na Av. Ernestino Borges, nº 1198, bairro Jesus de Nazaré, Macapá – AP, CEP 68900-010, inscrita no CNPJ sob o nº 14.789.807/0001-60, neste ato representado pelos Diretores Claudio José Zancanaro, Brasileiro, casado, agricultor e comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 969.253 SSP-MT e do CPF nº 498.844.419-87, com endereço comercial na Av. Perimetral Sudoeste, 145 – Centro, Sorriso – Mato Grosso/MT, e Jaime Alfredo Binsfeld, Brasileiro, separado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.415.536 SSP-SC e do CPF nº 526.203.019-04, com endereço comercial na Av. Rio Grande do Sul, 533 Centro, Lucas do Rio Verde – Mato Grosso/MT.

OUTORGADOS:

Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa, brasileiro, casado, militar da reserva, portador da Carteira de Identidade nº 204029, expedida em 03/06/2006, pela Marinha do Brasil, e do CPF nº 033168317-20; e


Antonio Joaquim Gonçalves Moreira, brasileiro, casado, militar da reserva, portador da Carteira de Identidade nº 268.063, expedida em 20/09/2004, pela Marinha do Brasil, e do CPF nº 374.236.147-34.

FINALIDADE:

O Outorgante confere aos Outorgados poderes para representar direitos e interesses da CIANPORT perante a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e a Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP no desenvolvimento de processo de Anúncio Público que trata da autorização para construção e exploração de Estação de Transbordo de Cargas na região geográfica de Itaituba – PA, nos termos da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

Sorriso/MT, em 01 de agosto de 2013.

2.º OFÍCIO
SORRISO - MT


CLAUDIO JOSÉ ZANCANARO
CPF nº 498.844.419-87


JAIME ALFREDO BINSFELD
CPF nº 526.203.019-04

Reconhecimento
Vide - Verso



RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: JAIME ALFREDO BINSFELD
Termo: 274906

Lucas do Rio Verde-MT, 02 de agosto de 2013!

(At. MAIK

2/8/2013

Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 4,80

Selo Digital: AHS 99277 Cod.: 22

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário
Código da Serventia

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Paulo Henrique Felipetto Malta - Tabelião
 Débora Cristina Moreira Malta - Escrevente Substituta
 Andréia Beatriz Hasse - Escrev. Autorizada Márcia Adriana Becker Machado - Escrev. Autorizada Jociane Cristiane Okens da Rosa Vidal - Escrev. Autorizada

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Benê, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-75

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Reconheço por verdadeira a firma de: CLAUDIO JOSE ZANCANARO
(29773), Termo: 516895

Selo: AHQ - 75342 R\$ 4,80

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Sorriso - MT, 02 de agosto de 2013

Bruna Corbari

11 11 38

Tabelião substituto:

Alexandre Jonathan da Silva

Escreventes: Dineia Dias Sanches Santos

Francieli Mayer


Flavia Valeria de Souza

Jordana Bergmann de Mello




GTP/SPO
 Fl. nº 44
 Proc. nº 1109/13-49
 Data 01/08/13
 Rubrica *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MARINHA DO BRASIL
 SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA



185585-8

Luiz Carlos Barbosa
 Assinatura do Identificado



CARTÃO DE IDENTIDADE

3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
 SCS QD 8-BL 660-LJ 1400 - BRASÍLIA-DF
 Autentico esta copia conforme Art.7.V,
 da Lei 8935/94.
 Brasília-DF 01/08/2013

CARLOS MAGNO DE ALVARENGA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Selo: TJDFT2013008067629TGR1
 consultar www.tjdft.jus.br


TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº DO REGISTRO: 204029
 DATA DA EMISSÃO: 23/06/2006
 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

NOME: MURILLO DE MORAES RÉGO CORRÊA BARBOSA
 FILIAÇÃO: ORLANDO DUARTE CORRÊA BARBOSA
 YEDDA DE MORAES RÉGO CORRÊA BARBOSA

MAI: MG | NAC: BR | EST. CIVIL: Casado | NASCIMENTO: 12/1/1944 | RG/PASEP: 1001713766-4 | CPF: 033.168.317-20
 CATEGORIA: VICE-ALMIRANTE (RM1) | SANGUE: O+ | VALIDADE DA AMPL: Indeterminada

VRS-NIP: 00-63102811



DIRETOR
 JUIZ FEDERAL, ZONHURQUES
 Legitimado em nome da Marinha

DECRETO Nº 93.703 DE 11/12/86

CONFIDENTIAL
This document contains information that is exempt from disclosure under the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552, because its disclosure would be likely to result in the identification of a confidential source of information.
E-3111-02 11/08/02
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C. 20535

ANTAQ
DIGITALIZADO

GTP/SPO
Fl. nº 45
Proc. nº 10913-49
Data 01/08/13
Rubrica

Sorriso/MT, em 01 de agosto de 2013.

Ao Senhor

PEDRO BRITO DO NASCIMENTO

Diretor-Geral em exercício da Agência Nacional de Transportes Aquaviários

SEPN Quadra 514 - Conjunto "E" - Edifício ANTAQ

Asa Norte - Brasília - DF

70760-545

ANTAQ	
PROTUCULO GERAL	
Nº	201300097460
Em	05/08/13
Rubrica	
Nome	Gabriel
Matrícula	

Assunto: Autorização para construção e exploração de Estação de Transbordo de Cargas (ETC).

Prezado Senhor,

1. Em atendimento ao Instrumento Convocatório de Anúncio Público nº 13/2013, participo a Vossa Senhoria que a empresa CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS - CIANPORT, com sede à Av. Ernestino Borges, 1198, Jesus de Nazaré - Macapá/AP, CEP 68900-010, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob nº 14.789.807/0001-60, está interessada em obter a autorização para construir e explorar Estação de Transbordo de Cargas no Município de Itaituba/PA, com a finalidade de movimentar e armazenar cargas na modalidade de granel sólido, nos termos da Lei nº 12.815, de 5 de junho 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013.
2. Participo a Vossa Senhoria que a documentação exigida no Anexo II do Instrumento Convocatório encontra-se na sequência deste documento.
3. Por oportuno, coloco a CIANPORT à disposição da ANTAQ para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, por intermédio dos representantes credenciados pelo instrumento de procuração específico integrante da documentação anexa.

Atenciosamente,

2º OFÍCIO
SORRISO

CLÁUDIO JOSÉ ZANCANARO
Diretor



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Reconheço por verdadeira a firma de: CLAUDIO JOSE ZANCANARO
(29773), Termo: 516901

Selo: AHQ - 75363 R\$ 4 80

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Sorriso - MT, 02 de agosto de 2013

11:19:13

Bruna Corbari

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT.
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Tabelião substituto:

Alexandre Jonathan da Silva

Escreventes:

Dineia Dias Sanches Santos

Francieli Mayer

Flavia Valeria de Souza

Jordana Bergmann de Mello



1980

1980

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES À ANTAQ

ANUNCIO PÚBLICO Nº 13/2013

GTP/SPO	
Fl. nº	46
Proc. nº	14091/13-49
Data	07/08/13
Rubrica	SD

- 1 - REQUERIMENTO ENDEREÇADO AO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA ANTAQ;
- 2 - FICHA CADASTRAL PREENCHIDA, CONFORME O ANEXO IV AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;
- 3 - CÓPIA AUTENTICADA DOS ATOS CONSTITUTIVOS DA CIANPORT, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, E PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ DA CIANPORT (MATRIZ) E DA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA (FILIAL);
- 4 - CERTIDÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ;
- 5 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE PROCURAÇÃO ESPECÍFICA E DOS DOCUMENTOS DOS OUTORGANTES E DOS 2 (DOIS) REPRESENTANTES CREDENCIADOS;
- 6 - MEMORIAL DESCRITIVO DAS INSTALAÇÕES DA ETC, COM OS SEGUINTE APENSOS:

Anexo A - Planta de Localização da ETC;

Anexo B - Planta de Situação da ETC;

Anexo C - Planta da Poligonal Georeferenciada da ETC, e descrição por meio de memorial descritivo das áreas terrestre e molhada;

Anexo D - Cronograma Físico e Financeiro;

Anexo E - Declaração do valor global do empreendimento, com ART;
- 7 - CÓPIA AUTENTICADA DA ESCRITURA PÚBLICA DE PROPRIEDADE DO TERRENO;
- 8 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO IMÓVEL EMITIDA PELA SPU;
- 9 - CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO EMITIDA PELA SPU;
- 10 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PATRIMONIAIS DO IMÓVEL, EMITIDA PELA SPU; E
- 11 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA E DOCUMENTO DE SEGURO GARANTIA, CONFORME O ANEXO VI AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the information is both reliable and up-to-date.

The third part of the report details the results of the analysis. It shows a clear upward trend in the data over the period covered. This indicates that the current strategy is effective and should be continued.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future actions. These include increasing the frequency of data collection and exploring new methods for data analysis. The author believes that these steps will lead to even better results in the future.



ANEXO IV - FICHA CADASTRAL

GTP/SPO
Fl. nº 48
Proc. nº 109/13-49
Data 06.08.13
Rubrica 58

FICHA DE CADASTRO			
DADOS DA EMPRESA			
01 - Empresa: CIANPORT - COMPANHIA NORTE DE NAVEGAÇÕES E PORTOS LTDA			
02 - Endereço da Sede (Rua, Avenida, etc) AV. ERNESTINO BORGES			03 - Número: 1198
04 - Complemento: JESUS DE NAZARÉ	05 - Bairro:	06 - Município: MACAPÁ	07 - UF: AP
08 - CEP: 68.900-010	09 - (DDD) Telefone:		10 - (DDD) Fax:
11 - CNPJ/MF: (Sede) 14.789.807/0001-60		12 - Endereço Eletrônico:	
RESPONSÁVEL			
13 - Nome: CLAUDIO JOSE ZANCANARO		14 - Cargo (diretor/administrador/procurador): DIRETOR	
15 - (DDD) Telefone Fixo e Celular 96 32236498 // 66 99856625		16 - Correio Eletrônico: a.pofa@tema.com.br	
DADOS DO TERMINAL			
17 - Nome do Terminal: ESTACAO DE TRANSBORDO DE CARGAS ITAITUBA			
20 - Endereço do Terminal: PORTO MIRITITUBA			21 - Número: S/Nº
22 - Complemento: PORTO MIRITITUBA	23 - Bairro:	24 - Município: ITAITUBA	25 - UF: PA
26 - CEP: 68.191-400	27 - (DDD) Telefone:		28 - (DDD) Fax:
29 - CNPJ/MF: (Terminal) 14.789.807/0001-40		30 - Correio Eletrônico:	
31 - Nome do Responsável pelo Terminal: CLAUDIO JOSE ZANCANARO			32 - Cargo: DIRETOR
33 - (DDD) Telefone Fixo e Celular 96 32236498 // 66 99856625		34 - Correio Eletrônico: a.pofa@tema.com.br	
OUTRAS OBSERVAÇÕES			

1950

1951

1952

GTI/SPO
Fl. nº 48
Proc. nº 1709113-49
Data 07/08/13
Rubrica <i>Sts</i>

Macapá
19 JAN 2011
Macapá
ANDRÉ DOS SANTOS BARBOSA PIMENTEL
Escrivente
Macapá

CIANPORT - CIA. NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS
NIRE (EM OBTENÇÃO)
CNPJ (EM CONSTITUIÇÃO)

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO
REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2011**

Data, Horário e Local: Dia 05 de Dezembro de 2011, às 10:00 horas, na sede social situada na Avenida Ernestino Borges, 1198, Bairro Jesus de Nazaré, CEP 68900-010, no Município de Macapá – Estado do Amapá.

Presenças: Fundadores e Subscritores do capital social da **CIANPORT - CIA. NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS**, sociedade anônima de capital fechado, em constituição.

Ordem do Dia: (a) Deliberar sobre a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado nos termos da Lei no 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, e alterações posteriores; (b) Aprovar o capital social autorizado e o valor de suas subscrições e integralizações; (c) Aprovar o Estatuto Social; (d) Eleger e empossar a Diretoria; e (e) Autorizar os administradores a procederem os respectivos registros.

Mesa: Presidente: Miguel Vaz Ribeiro; Secretário: Claudio José Zancanaro

Deliberações: Abertos os trabalhos da Assembleia, foi deliberada, por unanimidade de votos: (a) Os presentes fundadores e ora subscritores, na melhor forma de direito, se acham justos e contratados para constituírem uma sociedade anônima, de capital

Noeli Alberti
NOELI ALBERTI
ASSESSORA JURÍDICA
OAB 14T 4051

[Handwritten signatures]

Recd
EM BRANCO

Recd
EM BRANCO

Recd
EM BRANCO

GIP/SPO
Fl. nº 119
Proc. nº 109113-49
Data 07-03-13
Rubrica *[assinatura]*



ANDRÉ DOS SANTOS BARBOSA PIMENTEL
Escrevente

fechado, como de fato pela presente Assembleia constituem, sob a denominação de **CIANPORT - CIA. NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS**, com sede na Avenida Ernestino Borges, 1198, Bairro Jesus de Nazaré, CEP 68900-010, no Município de Macapá – Estado do Amapá., que terá por objeto social a logística e a integração de modais através da: (I) – Operação portuária e de transporte de cargas fluvial; (II) – Transbordo e armazenagem em terminais portuários próprios ou arrendados; (III) – Movimentação de granéis sólidos ou líquidos em containeres próprios ou de terceiros, inclusive frigorificados; (IV) – Transporte, armazenamento e processamento de fertilizantes; (V) – Industrialização de grãos e derivados destinados ao mercado externo e interno; (VI) – Comercialização de grãos e seus derivados no mercado interno ou no exterior; (VII) – Prestação de serviços de transportes fluviais e correlatos; (VIII) – Afretamento de embarcações para operar na navegação interior; e (IX) – Construção e manutenção de embarcações para navegação interior, podendo investir em quaisquer sociedades ou empreendimentos de qualquer tipo societário; **(b)** Fica deliberado que o capital social autorizado é de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) e o capital social inicial da sociedade será de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), representado por 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Neste ato os subscritores integralizam em moeda corrente nacional 10% (dez por cento) do capital social conforme depósito efetuado na Agência nº 1492 do Banco do Brasil S.A. do município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 80, Inc. III da Lei 6.404/76, sendo que o remanescente do montante subscrito será integralizado em até 270 (duzentos e setenta) dias contados do presente instrumento da seguinte forma: **1) FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, Sociedade anônima de capital fechado com sede no na Avenida da Produção, nº 2060-W, sala 02, Bairro Bandeirantes, no município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, CNPJ/MF 08.534.524/0001-74, representada neste ato por seu Diretor Sr. Miguel Vaz Ribeiro, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.414.189 SSP/SC e do CPF/MF nº 546.125.359-87, residente e domiciliado no município de Lucas do Rio Verde à Rua Santo Ângelo, nº

[assinatura]
NOELI ALBERTI
ASSESSORA JURÍDICA
OAB 1.414 4051

[assinatura] *[assinatura]*

15
only

Passe
EM BRANCO

Passe
EM BRANCO

Passe
EM BRANCO

GIP/SPO	
Fl. nº	50
Proc. nº	109113-49
Data	07/08/13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

[Assinatura]
JOS SANTOS BARBOSA PIMENTEL
 Escrevente
Juca

189-E, Bairro Pioneiro, Estado do Mato Grosso, que subscreve 4.737.000 (quatro milhões e setecentas e trinta e sete mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo montante de R\$ 4.737.000,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil reais), integralizando neste ato, em moeda corrente nacional R\$ 473.700,00 (quatrocentos e setenta e três mil e setecentos reais) equivalentes a 473.700 (quatrocentas e setenta e três mil e setecentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; **2) CLÁUDIO JOSÉ ZANCANARO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 969.253 SSP/MT e do CPF/MF nº 498.844.419-87, residente e domiciliado no município de Sorriso, à Rua Primavera, 76, Bairro Nobre, Estado do Mato Grosso, que subscreve 3.946.500 (três milhões e novecentas e quarenta e seis mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo montante de R\$ 3.946.500,00 (três milhões, novecentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), integralizando neste ato, em moeda corrente nacional R\$ 394.650,00 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) equivalentes a 394.650 (trezentas e noventa e quatro mil, seiscentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e **3) CZ COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.**, sociedade empresária sediada no Anel Viário Norte, 3.100, Bairro Loteamento do Vale, município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP: 78890-000, neste ato representada por seu sócio cotista Sr. Cláudio José Zancanaro, já qualificado, que subscreve 6.316.500 (seis milhões, trezentas e dezesseis mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo montante de R\$ 6.316.500,00 (seis milhões, trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais), integralizando neste ato, em moeda corrente nacional R\$ 631.650,00 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais) equivalentes a 631.650 (seiscentas e trinta e uma mil, seiscentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; **(c)** Aprovado o Projeto do Estatuto Social, que passa a constituir o Estatuto Social da Sociedade; **(d)** Eleitos e empossados os membros da Diretoria, todos com mandato não superior a 3 (três) anos, sendo empossados na qualidade de Diretor Presidente o Sr. Claudio José Zancanaro, já qualificado; e na qualidade de Diretor Superintendente o Sr. Jaime

[Assinatura]
INOELI ALBERTI
 ASSESSORA JURÍDICA
 OAB 1.87406/1

[Assinaturas]

Handwritten mark
EM BRANCO

Handwritten mark
EM BRANCO

EM BRANCO

GIP/SPO	
Fl. nº	51
Proc. nº	1009/13-49
Data	04.08.13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Alfredo Binsfeld, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 553-E, Centro, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, portador do CPF/MF nº 526.203.019-04 e do RG nº 1.415.536 SSP/SC, vacantes, por ora, os cargos de Diretor Administrativo/Financeiro, de Diretor Industrial e Operacional e o de Diretor de Logística. Declaram os administradores ora empossados, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, fixando seus honorários com uma verba global anual correspondente a R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil de reais), que será rateado entre os seus membros. Não será instalado o Conselho de Administração, tampouco o Conselho Fiscal; e (e) Ficam os senhores administradores incumbidos de levarem a presente ata ao Registro do Comércio e a promover todas as anotações cabíveis nos livros sociais, tudo na forma da lei.

Observações: O Estatuto Social da Sociedade, transcrito em anexo e aprovado neste ato, fica fazendo parte integrante e indissociável da presente Ata, para todos os efeitos legais, podendo, eventualmente, sempre que a situação o permitir, ser apresentado em apartado. Também se encontra anexo à presente Ata o Boletim de Subscrição das Ações da Sociedade e a composição do Quadro Acionário.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, que lida na reabertura e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Presidente Miguel Vaz Ribeiro; Secretário: Claudio José Zancanaro.

A presente transcrição é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Macapá (AP), 05 de dezembro de 2011.

Noeli Alberti
 NOELI ALBERTI
 ASSESSORA JURIDICA
 OAB - MT 4001

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]
 ANOREZ
 ANOREZ BARBOSA PIMENTEL
 Vice-Presidente
 Jucá



Passo
EM BRANCO

Passo
EM BRANCO

Passo
EM BRANCO

GTP/SPO
 Fl. nº 52
 Proc. nº 109/13-49
 Data 08/08/13
 Rubrica SSS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
 Rua Santa Fé, 268-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP 14743-000 - Tel (68) 3519-1675 - www.cartorio-lucas.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: MIGUEL VAZ RIBEIRO Termo: 178427

Lucas do Rio Verde-MT, 07 de dezembro de 2011 - (At. Cidnyia)
 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 4,00


Paulo Henrique Polipetto Malta - Tabelião
 Anabela Beatriz Thasse - Escrivã Autorizada

Debora Cristina Moreira - Tabelião
 Muelson Adriano Barzani Moreira - Escrivã Autorizada

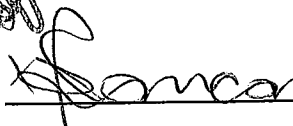
BBB78846

- 5 -


(FL. DE CONTINUAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO DENOMINADA CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2011)



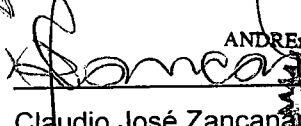
 Presidente
 Miguel Vaz Ribeiro
 RG 1.414.189 SSP/SC
 CPF/MF nº 546.125.359-87



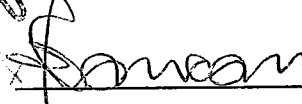
 Secretário
 Claudio José Zancanaro
 RG 969.253 SSP/MT
 CPF/MF nº 498.844.419-87

ACIONISTAS PRESENTES:


 P/ Fiagril Participações S.A.
 Miguel Vaz Ribeiro
 RG 1.414.189 SSP/SC
 CPF/MF nº 546.125.359-87



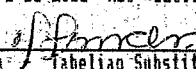
 ANDREIA BARBOSA PIMENTEL
 Representante
 Claudio José Zancanaro
 RG 969.253 SSP/MT
 CPF/MF nº 498.844.419-87



 P/CZ Comércio de Cereais Ltda.
 Claudio José Zancanaro
 RG 969.253 SSP/MT
 CPF/MF nº 498.844.419-87

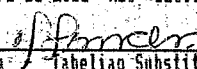
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3543-7500

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: CLAUDIO JOSE ZANCANARO (29773), CLAUDIO JOSE ZANCANARO (29773), Termo: 386708.....

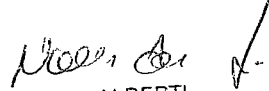
Sorriso - MT, 05 de dezembro de 2011 hs: 16:50:59 Custas: R\$ 8,00
 Atendente: Cirlei
 Dou fé. Em testemunho 
 Alexandre Jonathan da Silva Tabelião Substituto

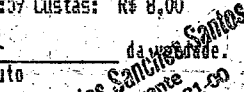
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3543-7500

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: CLAUDIO JOSE ZANCANARO (29773), CLAUDIO JOSE ZANCANARO (29773), Termo: 386708.....

Sorriso - MT, 05 de dezembro de 2011 hs: 16:50:59 Custas: R\$ 8,00
 Atendente: Cirlei
 Dou fé. Em testemunho 
 Alexandre Jonathan da Silva Tabelião Substituto

BBB22542
 BBB22541


 NOELI ALBERTI
 ACESSORA JURIDICA
 OAB MT 4001


 Dineia Dias Santos
 Errevente
 CPF: 708.457.281-00

Pass
EM BRANCO

Pass
EM BRANCO

Pass
EM BRANCO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
 Rua Santo Fé, 266-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP 78453-000 - Tel (65) 3544-1675 - www.cartorio-lucas.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: JAIME ALFREDO BINSFELD Termo: 178425

[assinatura]

Lucas do Rio Verde-MT, 07 de dezembro de 2011 - (At) Sorange
 Dou fé. Em testemunho *[assinatura]* da verdade. Emolumento R\$ 4,00

[Carimbo circular: 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT - R\$ 4,00]

BBB28817

- 6 -

(FL. DE CONTINUAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO DENOMINADA CIANPORT - CIA. NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2011)

2º OFÍCIO SORRISO

EMPOSSE DA DIRETORIA

[assinatura]

Claudio José Zancanaro
 Diretor Presidente
 RG 969.253 SSP/MT
 CPF/MF nº 498.844.419-87

[assinatura]

Jaime Alfredo Binsfeld
 Diretor Superintendente
 RG 1.415.536 SSP/SC
 CPF/MF 526.203.019-04

Testemunhas:

[assinatura]
 Nome *ARIANE SILVA MAGALHÃES*
 RG 154003 SSP/MT
 CPF/MF 847.339.93153

[assinatura]
 Nome *WISSE CUSTINHO*
 RG 10.84.214-4 SSP/MT
 CPF/MF 968.263.391-53

[Carimbo circular: 2º OFÍCIO SORRISO - MT - R\$ 4,00]
[Carimbo retangular: 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT]
 Nome *PRISCILA BARBOSA PIMENTEL*
 Escrevente

ADVOGADO:

[assinatura]

Nome: NOELI ALBERTI
 OAB/MT ASSESSORA JURÍDICA
 C.O. 1.874.901

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: 386685

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: CLAUDIO JOSE ZANCANARO (29773), Ter. no: 386685

Sorriso - MT, 05 de dezembro de 2011 - hs: 16:47:22 Custas: R\$ 4,00
 Atendente: Cirlei
 Dou fé. Em testemunho *[assinatura]* da verdade
 Alexandre Jonathan da Silva - Tabelião-Substituto

[assinatura]
 Dineia Dias Sanches Santos
 Escrevente
 CPF: 709.467.281-00

ATOS DE REGISTRO E AUTENTICIDADE
 Seto de Autenticidade
 VALID
 BBB22543

Pass
EM BRANCO

Pass
EM BRANCO

Pass
EM BRANCO

GIP/SPO	
Fl. nº	54
Proc. nº	109113-49
Data	02/08/13
Rubrica	<i>SA</i>

ESTATUTO SOCIAL

CIANPORT - CIA. NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS
NIRE (EM OBTENÇÃO)
CNPJ (EM CONSTITUIÇÃO)

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, PRAZO



Art. 1º - A denominação da sociedade é **CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS** sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: A empresa adota o nome fantasia de **“CIANPORT”**

Art. 2º - A sociedade que tem por objeto precípuo a logística e a integração de modais, o exercerá mediante:

- (I) – Operação portuária e de transporte de cargas fluvial;
- (II) – Transbordo e armazenagem em terminais portuários próprios ou arrendados;
- (III) – Movimentação de granéis sólidos ou líquidos em containeres próprios ou de terceiros, inclusive frigorificados;
- (IV) – Transporte, armazenamento e processamento de fertilizantes;
- (V) – Industrialização de grãos e derivados destinados ao mercado externo e interno;

Noeli Alberti
NOELI ALBERTI
ASSESSORA JURÍDICA
OAB 14T 4031

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

GIP/SPO	
Fl. nº	55
Proc. nº	109/13-49
Data	01.08.13
Rubrica	SJA

- (VI) – Comercialização de grãos e seus derivados no mercado interno ou no exterior;
- (VII) – Prestação de serviços de transportes fluviais e correlatos;
- (VIII) – Afretamento de embarcações para operar na navegação interior; e
- (IX) – Construção e manutenção de embarcações para navegação interior.

Parágrafo Único: além do desempenho das atividades descritas no seu objeto social a sociedade poderá participar de qualquer tipo societário ou empreendimentos de qualquer natureza.

Art. 3º - A sociedade tem sede e foro na Avenida Ernestino Borges, 1198, Bairro Jesus de Nazaré, CEP 68900-010, podendo por deliberação da Diretoria e atendidos os requisitos legais e regulamentares, abrir e encerrar filiais e outras dependências em qualquer parte de território nacional ou no exterior.

Parágrafo Único - A sociedade constitui as seguintes filiais:

Filial I – Localizada no Canal de Santana à Margem Direita da Ilha de Santana, Zona Rural, no Município de Santana – Estado do Amapá.

Filial II – Localizada no Município de Itaituba, Distrito de Miritituba, no Porto CIANPORT, Estado do Pará.

Noeli Alberti
NOELI ALBERTI
ASSESSORA JURÍDICA
OAB MT 4031

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
ANDRÉ CARLOS BARBOSA PIMENTEL
Escritor
Juca



Yes
EM BRANCO

Yes
EM BRANCO

Yes
EM BRANCO

GIP/SPO	
Fl. nº	56
Proc. nº	100913-49
Data	07/08/13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Parágrafo único: A sociedade anônima, ora constituída, reger-se-á segundo o disposto na Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: As ações da companhia, além das ordinárias, contarão ainda com duas categorias de ações preferenciais, todas nominativas, portanto sem direito a voto, nas seguintes classes:

- **ON – Ordinárias Nominais**
 - Ação com direito a voto
 - Dividendos: Proporcional à titularidade de ações
- **PNA – Preferenciais Nominais "A"**
 - Ação sem direito a voto
 - Dividendos: Mínimo de 1% (um por cento) sobre o Patrimônio Líquido da ação + Proporcional à titularidade de ações
- **PNB – Preferenciais Nominais "B"**
 - Ação sem direito a voto
 - Dividendos: Mínimo de 0,5% (meio por cento) sobre o Patrimônio Líquido da ação + Proporcional à titularidade de ações + Preferência no reembolso do capital, sem prêmio.

Noeli Alberti
NOELI ALBERTI
ASSESSORA JURÍDICA
OAB RJ 4051

[assinatura]

[assinatura]
Jacá
JAN 2012
SANTOS BARBOSA MENTEL
Desrevente
Jacá

Queda
EM BRANCO

Queda
EM BRANCO

Queda
EM BRANCO

GIP/SPO	
Fl. nº	57
Proc. nº	109/13-49
Data	07/08/13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- Ações dos tipos PNA e PNB não poderão ser transferidas. Caso o detentor tenha interesse na transferência, as mesmas deverão ser previamente convertidas em Ações Ordinárias Nominativas, Sem Valor Nominal, ao par.

Art. 6º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e é indivisível em relação à sociedade.

Art. 7º - A sociedade possui capital autorizado de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), podendo aumentar o Capital Social, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, podendo o Conselho de Administração emitir novas ações, mantendo a proporcionalidade entre ações ordinárias e preferenciais.

§ 1º - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para subscrição nos aumentos de capital, direito que deverá ser exercido pelos acionistas no prazo máximo de trinta dias, sob pena de decadência, o que será contado a partir da data da autorização do aumento.

§ 2º - O Conselho de Administração estabelecerá em que condições será realizada a subscrição de ações de aumento de capital, o que constará do boletim de subscrição.

§ 3º - O acionista que não fizer o pagamento nas condições estabelecidas pelo Conselho de Administração e constante do boletim de subscrição, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano sobre o valor da subscrição, sem prejuízo da correção monetária porventura incidente, segundo índice divulgado pelo Governo Federal para o IGPM-Índice Geral de Preços ao Consumidor.

[assinatura]
NOELI ALBERTI
ASSESSORA JURIDICA
OAB MT 4081

[assinatura]
ANTONIO BARBOSA PIMENTEL
Escritor
Jucá

19 JAN 2013
José Roberto Sena de Almeida - Tabelião
Pradarias - 104 Itacup/JAP - (99) 222-4006

Qued
EM BRANCO

Qued
EM BRANCO

Qued
EM BRANCO

GIP/SPO	
Fl. nº	58
Proc. nº	109113-49
Data	04 08 13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

§ 4º - A sociedade poderá, se houver lastro suficiente e possibilidade legal, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para posterior revenda ou cancelamento.

§ 5º- Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que arquivados na sede social da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da Assembleia Geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições dos acordos.

Art 8º - As cessões e transferências de ações ficam suspensas nos 08 (oito) dias anteriores a realização da Assembleia Geral.

Art 9º - Todas as ações representativas do Capital Social são escriturais permanecendo em conta junto à companhia, em nome do acionista, sem emissão de certificado, na forma dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, facultada a cobrança dos custos de transferências de propriedade autorizada.

Art 10 - A sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar outras espécies e classes de ações, componentes do Capital Social, regulando a natureza dos direitos e vantagens que conferem aos titulares.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL DOS ACIONISTAS

Art. 11 - As assembleias Gerais serão ordinárias e/ou extraordinárias e serão convocadas e realizadas na forma do art. 124 parágrafo 1º, da Lei 6.404/76 e demais normas aplicáveis.

Noeli Alberti
NOELI ALBERTI
ASSESSORA JURÍDICA
048 107 4011

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



DA DOS SANTOS BARBOSA PIMENTEL
| Escrevente
Jucá

Pass
EM BRANCO

Pass
EM BRANCO

Pass
EM BRANCO

GIP/SPO	
Fl. nº	59
Proc. nº	1409/13-49
Data	07.08.13
Rubrica	JAS

§ 1º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até quatro meses seguintes ao término do exercício social para: (I) – tomar as contas dos administradores, discutir e votar as demonstrações financeiras; (II) – deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (III) – eleger os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso; (V) – e, outros assuntos a ela submetidos.

§ 2º - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que houver justificada conveniência, para tratar exclusivamente de assuntos objeto de sua convocação.

§ 3º - A Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo dia, hora e local e instrumentadas em ata única.

Art. 12 - Compete à Diretoria a convocação das Assembleias Gerais, através de comunicação formal e prévia a cada um dos acionistas, na forma do parágrafo terceiro deste artigo. Em qualquer caso de convocação deverá constar a ordem do dia, o local, data e a hora da Assembleia.

§ 1º - Referidos anúncios, quando levados a efeito por via de publicações em jornal, deverão ser realizados por três vezes, no mínimo, contendo, além do previsto no *caput*, a indicação da matéria, em caso de reforma do estatuto.

§ 2º - A primeira convocação da assembleia geral deverá ser feita com antecedência de 8(oito) dias, no mínimo, contados do prazo de publicação do primeiro anúncio, ou da notificação pessoal a cada dos acionistas; não se realizando a assembleia, será publicado novo anúncio ou notificação, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Noeli Alberti
NOELI ALBERTI
ASSESSORA JURÍDICA
OAB RJ 4031

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
SANTOS BARBOSA PIMENTEL
Decrevente
Jucá

141
uc

EM BRANCO

EM BRANCO

Pass
EM BRANCO

GIP/SPO	
Fl. nº	60
Proc. nº	1709113-49
Data	07/08/13
Rubrica	<i>SR</i>

§ 3º - Como se trata de companhia fechada, a convocação ao acionista que representar 5% (cinco por cento) ou menos, do capital social, far-se-á por telegrama ou carta registrada, ou por qualquer meio eletrônico que haja comprovação do recebimento, expedidos com a antecedência de que trata o parágrafo terceiro deste artigo, tudo consoante disposto no art. 124 da Lei 6.404/76, ressalvado se estiverem presentes ao ato assemblear, na forma do parágrafo quarto do referido artigo.

Art. 13 - À Assembleia Geral compete fixar o montante global e anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

Art. 14 - As pessoas presentes na Assembleia Geral deverão comprovar, na forma do estatuto, e da legislação em vigor, sua qualidade de acionistas da sociedade. Os titulares de ações nominativas, se exigido, exibirão documento hábil de sua identidade ou de representação, ou simplesmente a comprovação de escrituração de suas ações, vez que inócurrenente a forma cartular de detenção de ações.

§ 1º - Na eventualidade de outorgarem os acionistas, poderes a terceiros para sua representação em assembleia, os respectivos instrumentos dos mandatos outorgados por acionistas ou seus representantes na Assembleia Geral deverão ser depositados na sede social com 05 (cinco) dias de antecedência. Referidos mandatários poderão ser rejeitados previamente com antecedência de 02 (dois) dias da assembleia geral, pelos acionistas detentores da maioria do capital social votante, com base em elementos técnicos ou mesmo por objeção pessoal de foro íntimo.

§ 2º - Antes de instalada a Assembleia Geral os acionistas assinarão o livro de "Presença de Acionistas", com as formalidades de praxe.

§ 3º - A Assembleia Geral será instalada por um dos Diretores, sendo escolhidos o Presidente e o Secretário da mesa pelos acionistas presentes, cabendo ao Presidente

Noeli Alberti
NOELI ALBERTI
 ADVOGADA
 OAB - RJ 100.000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Juca
 Presidente
 JUCA
 MENTEL
 JUCA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

GIP/SPO	
Fl. nº	61
Proc. nº	109113-49
Data	06.08.13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- 14 -

a verificação da regularidade da instalação da Assembleia Geral e determinar a ordem dos trabalhos.

§ 4º - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas representantes do capital social, não computando-se os votos em branco e ressalvadas as exceções previstas em lei neste Estatuto. Toda e qualquer deliberação votada em assembleia será tomada com base no número de ações de cada acionista, valendo o voto pela quantidade de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que possuir na sociedade.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 15 A administração competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, ou somente à Diretoria.

Parágrafo Único - O conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da sociedade privativa dos diretores.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 16 - Quando instalado o Conselho de Administração será composto por um mínimo de 3 (três) e um máximo de 7 (sete) membros, independentemente do número atual de acionistas, e daqueles existentes por ocasião das assembleias de deliberação, sendo estes, no mínimo, um Presidente, um Vice-presidente, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Noeli Alberti
NOELI ALBERTI
ASSESSORA JURÍDICA
OAB - RJ 4004

[assinatura]

[assinatura]

ANDREA DOS SANTOS BARBOSA PIMENTEL
Escritor



RECIBO
013

face
EM BRANCO

face
EM BRANCO

face
EM BRANCO

§ 1º - Somente poderão ser eleitos para membros do Conselho de Administração, pessoas naturais, residentes no país, com comprovada competência para os cargos que assumirão.

§ 2º - O prazo da gestão dos membros de Conselho de Administração é de 3 (três) anos, admitida reeleição.

§ 3º - O Conselho de Administração se reunirá nos dias em que se decidir, prévia e regularmente, e sempre por Convocação do seu Presidente ou a pedido de um dos componentes, e neste caso, será convocado por aquele para se reunir dentro dos 8 (oito) dias seguintes ao pedido. A convocação será feita por escrito e dirigida pessoalmente a cada conselheiro, com uma antecipação mínima de 8 (oito) dias da data da reunião. Em casos excepcionais e urgentes, as reuniões poderão se dar de forma mais célere, valendo-se de todos os meios eletrônicos, mediante prévia convocação que possibilite a comprovação do recebimento, devendo antecipar formalmente através de meios eletrônicos as deliberações constantes da ordem do dia, de forma irrevogável e irretroatável, sendo referendada em reunião específica em até 10 (dez) dias contados das deliberações.

§ 4º - O Conselho de Administração estará validamente constituído quando comparecerem à reunião metade mais um dos seus componentes.

§ 5º - Compete ao Conselho de Administração:

I - Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade.

II - Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos.

[Assinatura]
ANTONIO BARBOSA PIMENTEL
Escrivente
[Assinatura]

[Assinatura]
NOELI ALBERTI
ASSESSORA JURÍDICA
CAMPUS I - 2011

[Assinatura] *[Assinatura]* *[Assinatura]*

Quarta
EM BRANCO

Quarta
EM BRANCO

Quarta
EM BRANCO

GIP/SPO	
Fl. nº	63
Proc. nº	109/13-49
Data	07.08.13
Rubrica	505
16 -	

III – Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria.

IV – Eleger e destituir os diretores da sociedade e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o estatuto.

V – Convocar assembleia geral quando julgar conveniente.

VI – Manifestar-se previamente sobre os planos de investimentos, e sobre os atos ou contratos quando o estatuto assim exigir.

VII - Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários e intercalares pela Companhia e deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação.

VIII - Deliberar sobre a remuneração e planos de benefícios dos diretores da Companhia.

IX - Demais deliberações estabelecidas em lei.

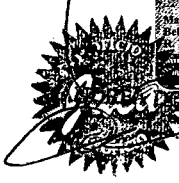

DA DIRETORIA e DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 17 - A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros sendo: Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor Administrativo/Financeiro, Diretor Industrial e Operacional e o Diretor de Logística.

§ 1º Somente poderão ser eleitos para membros da Diretoria pessoas naturais, residentes no país, acionistas ou não da sociedade.

Noeli Alberti
NOELI ALBERTI
ASSESSORA JURÍDICA
OAB - MAT 4051

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Escritor
Jaca

Handwritten
EM BRANCO

Handwritten
EM BRANCO

EM BRANCO

GIP/SPO
Fl. nº 64
Proc. nº 109/13-49
Data 07/08/13
Rubrica SK

Handwritten signature
NOEL DOS SANTOS BARBOSA PIMENTEL
Escrevente

§ 2º Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Se o termo de posse não for assinado pelo Diretor eleito, no prazo de 30 (trinta) dias seguintes à eleição, esta torna-se-á sem efeito, salvo justificativa aceita pela Diretoria.

Art. 18 - O prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 03 (três) anos, admitida a reeleição.

§ 1º O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos diretores eleitos.

§ 2º Os membros da Diretoria são dispensados da prestação de garantia de gestão.

§ 3º Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter a reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, tais como: seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

Art. 19 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou, em sua falta, pelos demais membros da Diretoria.

Art. 20 - Compete à Diretoria, individual ou conjuntamente: I – Assegurar o pleno funcionamento da sociedade ou cumprimento do presente estatuto e das deliberações da Assembleia Geral, respeitada a legislação pertinente. II – Preparar e apresentar à Assembleia Geral, anualmente, os relatórios das atividades sociais. III – Formular propostas que devam ser levadas à deliberação da Assembleia Geral. IV – Autorizar a criação, instalação e encerramento de filiais ou escritórios. V – Praticar todos os atos necessários ao normal funcionamento da sociedade.

Handwritten signature
NOELI ALBERTI
ASSESSORA JURÍDICA
C.A. 101/08

Handwritten signature

Quota
EM BRANCO

Quota
EM BRANCO

Quota
EM BRANCO

GIP/SPO	
Fl. nº	65
Proc. nº	1091/3-49
Data	07/08/13
Rubrica	RS

- 18 -



Art. 21 - No caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria, os demais Diretores indicarão seu substituto, que exercerá as funções do substituído até a realização da próxima Assembleia Geral.

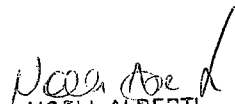
Art. 22 - Observadas as normas do Estatuto Social, a Diretoria terá amplos poderes de administração e representação dos negócios sociais e para a prática dos atos operacionais que se relacionem com o objeto da sociedade. A movimentação de contas, emissão e assinatura de cheques, ordens bancárias, contas interbancárias, emissão de títulos de créditos e valores mobiliários, letras de câmbio, endosso, aceites, são atos que deverão ser assinados sempre por dois diretores ou por um diretor e um procurador.

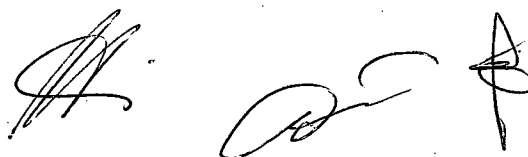
§ 1º - A sociedade somente poderá assumir obrigações mediante assinatura conjunta de dois Diretores ou um Diretor e um procurador com poderes específicos.

§ 2º - Os mandatos "ad negotia" e "ad judicia" serão outorgados por instrumento assinado por dois diretores e constarão os poderes do mandatário e o prazo de mandato, que poderá ser indeterminado para as ações judiciais.

§ 3º - Os atos de administração que envolvam a compra e venda de bens imóveis e móveis, hipotecas, fianças, avais, garantias e penhor de qualquer natureza só se convalidarão com aprovação de dois diretores ou por um diretor e um procurador.

§ 4º - Os atos de administração que excederem aos de simples gestão, referentes a obtenção de empréstimos e financiamentos acima de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), e alienação de quaisquer bens acima de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) só se convalidarão com a aprovação do Diretor Presidente e do Diretor Superintendente.


NOELI ALBERTI
ASSESSORA JURÍDICA
OAB RJ 4024



1270
XEROX

Just
EM BRANCO

Just
EM BRANCO

Just
EM BRANCO

GIP/SPO	
Fl. nº	66
Proc. nº	109113-49
Data	07/08/13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



§ 5º - Nos casos não previstos neste artigo, a sociedade poderá ser representada por um procurador, perante autarquias, repartições públicas ou concessionárias de serviços públicos, através de uma procuração, assinada por dois diretores, com poderes e prazos estabelecidos para o fim que se destina.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 23 - A sociedade poderá ter um Conselho Fiscal, que não terá, no entanto, caráter permanente, que somente será instalado na forma da lei e será composto de três a cinco membros, com igual número de suplentes, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto ou 5% das ações sem direito a voto, e cada período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

§ 2º - Os membros efetivos do Conselho Fiscal, quando este for instalado, terão direito a uma remuneração estabelecida pela Assembleia Geral, respeitado o mercado local e a legislação de regência.

§ 3º - O Conselho Fiscal poderá ser permanente, ou especial e temporariamente instalado, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto e de um décimo das ações com direito a voto e sua competência será a de: - fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento de seus deveres legais estatutários; - opinar sobre relatórios anuais da administração e demais atos desta; - denunciar, por

Noeli Alberti
NOELI ALBERTI
ASSESSORA JURÍDICA
OAB 1.67403/1

[Assinaturas]

Juca
EM BRANCO

Juca
EM BRANCO

Juca
EM BRANCO

GTP/SPO
Fl. nº 68
Proc. nº 109113-49
Data 07/08/13
Rubrica



ANDRÉ DOS SANTOS BARBOSA PIMENTEL
Escrivente
Juca

qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias à proteção da sociedade, fazê-lo em assembleia geral, notificando eventuais erros, fraudes ou crimes, mas respondendo por denúncias caluniosas porventura realizadas; - examinar demonstrações financeiras; - convocar assembleia geral em caso de descumprimento de suas solicitações e demais prerrogativas previstas nos arts. 161 a 163, da Lei 6.404/76.

§ 4º - Os membros do Conselho Fiscal agirão estritamente em defesa dos interesses da sociedade, e não os pessoais, podendo ser considerado abusivo o uso da atribuição com fim de causar dano à sociedade ou aos seus acionistas ou administradores, ou de obter para si, ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar prejuízo para a companhia, seus acionistas ou administradores. A tais deveres e responsabilidades somam-se aqueles dos arts. 164/165, da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E
DESTINAÇÃO DO LUCRO

Art. 24 - O exercício social terá seu início no dia 1º de Janeiro e seu término no dia 31 de Dezembro de cada ano, oportunidade em que serão elaboradas as demonstrações financeiras, obedidas as normas técnicas e legais aplicáveis.

Parágrafo Único. A Sociedade poderá por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração levantar mensal, trimestral ou semestralmente demonstrações contábeis intercalares.

Art. 25 - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício.

Noeli de F.
NOELI ALBERTI
ASSESSORA JURÍDICA
OAB 1.411 4051

Recibido
EM ERANCO

Recibido
EM ERANCO

Recibido
EM ERANCO

GTP/SPO	
Fl. nº	68
Proc. nº	109/13-49
Data	07/08/13
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

Art. 26 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos porventura acumulados e a provisão para o Imposto de renda.

Art. 27 - Do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, destinada a assegurar a integridade do mesmo, e que somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Art. 28 - A Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, destinar parte do lucro líquido à formação de Reservas para contingência com a finalidade de compensar, em exercícios futuros, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado.

Art. 29 - Por proposta da Diretoria, a Assembleia Geral poderá destinar parte do lucro líquido para constituição de reserva de lucros a realizar nas hipóteses e limites da lei.

Art. 30 - Os acionistas têm direito de receber, como dividendo obrigatório 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício, observada a diminuição ou acréscimo dos seguintes valores: I - Quota destinada à constituição de Reserva Legal. II - Importância destinada à formação para Reserva de Contingências, e reversão das mesmas reservas destinadas em exercícios anteriores e não utilizadas. III - Lucros a realizar transferidos para constituição da Reserva de Lucros a Realizar e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

Art. 31 - A Assembleia Geral deliberará sobre o destino a ser dado ao saldo que restar depois de fixado o dividendo obrigatório de que trata o art. 202, da Lei 6.404/76.

[Handwritten Signature]
 NOELI ALBERTI
 ASSESSORA JURIDICA
 OAB RJT 4081

[Handwritten Signature]

SANTOS BARBOSA PIMENTEL
 Estrevente
[Handwritten Signature]

12/08/13

Just
EM BRANCO

Just
EM BRANCO

Just
EM BRANCO

GIP/SPO	
Fl. nº	69
- 22 Proc. nº	1109/13-49
Data	05.08.13
Rubrica	

Art. 32 - O dividendo previsto neste Estatuto não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da Administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da sociedade.

Art. 33 - Por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, poderá haver a distribuição de dividendos inferiores ao estabelecido no art. 33 ou a retenção de todo o lucro.

Art. 34 - O Conselho de Administração ou a Diretoria poderão determinar a distribuição antecipada de dividendos, com base em balancetes intermediários, além de poderem deliberar o provisionamento e o pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma da lei, sendo tais valores imputados aos dividendos obrigatórios, "ad referendum" da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO, EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 35 - A sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, e elegerá um Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período da liquidação.

CAPÍTULO VIII DA EMISSÃO DE DEBÊNTURES

ANTONIO BARBOSA PIMENTEL
Notário Público

NOELI ALBERTI
ASSESSORA JURÍDICA
OAB MT 4031

Rec
EM BRANCO

Rec
EM BRANCO

Rec
EM BRANCO

GIP/SPO	
Fl. nº	70
Proc. nº	1409/13-49
Data	07/08/13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>
- 23 -	

Art. 36 – A sociedade poderá deliberar sobre a emissão de debêntures, de competência privativa da assembleia geral, na qual se fixará o valor de emissão, critérios para fixação de seu limite, o número e o valor nominal das debêntures, as garantias e juros reais ou a garantia flutuante se for o caso, as condições de correção monetária, a conversibilidade ou não em ações, a época e condições do vencimento, amortização ou resgate, o tipo de debêntures e demais normas de que tratam os art. 59, 62 e 63, da Lei 6.404/76.

Parágrafo único: A escritura de debêntures poderá ficar em conta de custódia, em instituição financeira que se designar, sem a necessidade de emissão de certificados.

CAPÍTULO IX DA ARBITRAGEM

Art. 37 – Eventuais controvérsias surgidas entre os acionistas da sociedade sejam eles controladores ou minoritários, que não possam ser resolvidas consensualmente, deverão ser submetidas ao juízo arbitral, segundo regulamento de arbitragem da Câmara de Arbitragem Brasil/Canadá, Cidade e Estado de São Paulo, na forma do art. 109 da Lei 6.404/76, c/c Lei 9.307, de 23 de setembro de 1.996, que regula o instituto da Arbitragem e, elegem para tanto, o foro da Comarca de São Paulo.

CAPÍTULO X DO ACORDO DE ACIONISTAS

Art. 38 – Os acordos de acionistas que visem deliberar sobre a compra e venda mútua de suas ações, preferências para adquiri-las, exercício de direito de voto ou poder de controle, bem como, política de dividendos e política de gestão da empresa deverão ser observados pela companhia os ditames contidos no art. 118, da Lei 6.404/76.

Noeli Alberti
NOELI ALBERTI
ASSESSORA JURÍDICA
OAB MAT 4051

[Assinaturas]

[Assinatura]
SANTOS BARBOSA PIMENTEL

V. 02/08/13

Just
EM BRANCO

Just
EM BRANCO

Just
EM BRANCO

GIP/SPO	
Fl. nº	41
Proc. nº	1109113-49
Data	07/08/13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

§1º Os acionistas que porventura adquirirem ações da companhia, com ou sem direito a voto, sujeitar-se-ão ao acordo de acionistas da forma como foi formalizado, desde que arquivado na sede da Companhia.

§ 2º Mediante acordo de acionistas, previsto no art. 118, da Lei 6.404/76, poderão os acionistas deliberar, através de assembleia geral extraordinária, especificamente convocada para tal finalidade, sobre a política de não diluição nos futuros aportes de capital, alienação de ações a terceiros, exercício de preferências aos acionistas remanescentes, bem assim eventual conversão de ações ordinárias em preferenciais e vice-versa, troca de ações entre acionistas, por categorias, preservação do direito de preferência dos acionistas detentores das ações com direito a voto e demais casos que restarem deliberados.

CAPÍTULO XI DO DIREITO DE RECESSO

Art. 39 - Em caso de retirada de acionista da Sociedade, serão pagos os seus respectivos haveres, mediante o levantamento de balanço especial a ser elaborado nos 90 dias subsequentes à manifestação expressa da retirada.

§1º- O pagamento dos haveres respectivos será efetuado em 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço referido neste artigo e as demais em igual data dos meses subsequentes, acrescidas de correção monetária calculada pela variação do IGPM/FGV ou por outro índice que o substitua, desde a data do referido balanço especial até a data do efetivo pagamento de cada parcela.

§2º- Em qualquer hipótese em que ocorra o direito de recesso por qualquer acionista, deverão ser preservados os elevados interesses da Sociedade, de modo a lhe ser

Noceli Albert
NOCELI ALBERT
 ASSESSORA JURÍDICA
 OAB MT 4061

[Assinatura]
ÁREA DOS ANTONIOS BARBOSA PIMENTEL
 Representante
[Assinatura]
Guacá

100
 100
 100

Quais
EM BRANCO

Quais
EM BRANCO

Quais
EM BRANCO

GIR/SPO	
Fl. nº	72
Proc. nº	10911349
Data	07.08.13
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

- 25 -

assegurado recursos financeiros suficientes para atingir os seus objetivos e metas, ainda que isto implique em se diferir o atendimento dos interesses particulares do acionista que se afasta da Sociedade.

CAPÍTULO XII
DAS CLÁUSULAS PÉTRAS, REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS,
AUMENTOS DO CAPITAL SOCIAL E RECEPÇÃO DE INVESTIDORES

Art. 40 – As matérias enumeradas no artigo 136 da Lei 6.404, de 1976 e os aumentos do capital social, seja a que título forem, assim como a recepção de quaisquer investidores e a incorporação, fusão ou cisões, deverão ser aprovadas em assembléia geral especialmente convocada para esse fim, mediante o voto favorável dos acionistas que representem pelos menos 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41- Os casos omissos e as hipóteses não previstas neste estatuto reger-se-ão pelas disposições legais aplicáveis.

[Handwritten Signature]
 L.R. VERDE

P/FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A.
 MIGUEL VAZ RIBEIRO
 RG 1.414.189 SSP/SC
 CPF/MF nº 546.125.359-87

Macapá (AP), 05 de Dezembro de 2011.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
 Rua Santa Fé, 280-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP 78450-400 - Tel (65) 3349-1575 - www.cartoriolucas.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: MIGUEL VAZ RIBEIRO Termo: 178427

Lucas do Rio Verde-MT, 07 de dezembro de 2011 - (At) *[Handwritten Signature]*
 Dou fé. Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade. Emolumento: R\$ 4,00

Paulo Henrique Felipetto Alata - Tabelião
 Andréia Beatriz Frazee - Escrev. Autorizada

Débora Cristina Morais - Escrev. Substituta
 Márcia Adriana Bussler - Escrev. Autorizada



[Handwritten Signature]
 NOEL ALBERTI
 ACESSORIA JURÍDICA
 OAB RJT 4081



ANDREA DOS SANTOS BARBOSA PIMENTEL
 Escrivente
[Handwritten Signature]
 Jucá

Juca
EM BRANCO

Juca
EM BRANCO

Juca
EM BRANCO

GIP/SPO	
Fl. nº	73
Proc. nº	1409/13-49
Data	04/08/13
Rubrica	<i>[Handwritten]</i>

- 26 -

(FL. DE CONTINUAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO, DENOMINADA CIANPORT - CIA. NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2011).

2.º OFÍCIO
SORRISO

2.º OFÍCIO
SORRISO

[Handwritten Signature]
PI CZ COMÉRCIO DE CERAIS LTDA
CLAUDIO JOSÉ ZANCANARO
RG 969.253 SSP/MT
CPF/MF nº 498.844.419-87

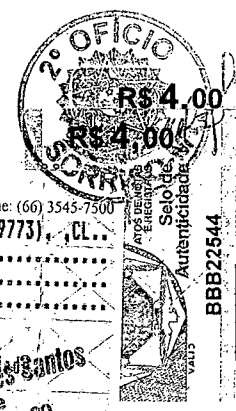
[Handwritten Signature]
CLAUDIO JOSÉ ZANCANARO
RG 969.253 SSP/MT
CPF/MF nº 498.844.419-87

ADVOGADO

[Handwritten Signature]
OAB/MT

NOELI ALBERTI
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/MT 4061

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3543-7300
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: CLAUDIO JOSE ZANCANARO (29773), CLAUDIO JOSE ZANCANARO (29773), Termo: 386708.....
Sorriso - MT, 05 de dezembro de 2011 - às: 16:50:59 Custas: R\$ 8,00
Atendente: Cirlei
Dou-fé. Em testemunho
Alexandre Jonathan da Silva - Tabelião Substituto



[Handwritten Signature]
Dinizia Dias Sanchez Santos
Escrivente
CPF: 709.457.281-00



Escrevente
[Handwritten Signature]
Jucá

PIMENTEL
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

JUCAP JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/12/2011 SOB Nº: 16300001146
Protocolo: 11/012396-4, DE 13/12/2011

CIANPORT - CIA NORTE DE
NAVEGAÇÃO E PORTOS

R. Gomes

ROMERIA SOUZA GOMES
SECRETÁRIO GERAL

JUCAP JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/12/2011 SOB Nº: 20110123964
Protocolo: 11/012396-4, DE 13/12/2011

Empresa: 16 3 0000114 6
CIANPORT - CIA NORTE DE
NAVEGAÇÃO E PORTOS

R. Gomes

ROMERIA SOUZA GOMES
SECRETÁRIO GERAL

JUCAP JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/12/2011 SOB Nº: 16900045799
Protocolo: 11/012397-2, DE 13/12/2011

Empresa: 16 3 0000114 6
CIANPORT - CIA NORTE DE
NAVEGAÇÃO E PORTOS

R. Gomes

ROMERIA SOUZA GOMES
SECRETÁRIO GERAL

Jucá

2012

SANTOS BARBOSA PIMENTEL
Escrivente

Jucá

GIP/SPO	
Fl. nº	74
Proc. nº	1409/13-49
Data	07/02/13
Rubrica	SES

CIANPORT – CIA. NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS
NIRE (EM OBTENÇÃO)
CNPJ (EM CONSTITUIÇÃO)
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
(AGE DE 05/12/2011)

CLAUDIO JOSÉ ZANCANARO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 969.253 SSP/MT e do CPF/MF nº 498.844.419-87, residente e domiciliado à Rua Primavera n.º 76 Bairro Nobre, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, resolve, neste ato, na melhor forma de direito, subscrever o capital social da **CIANPORT – CIA. NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS**, sociedade anônima de capital fechado - em constituição, com sede social situada na Avenida Ernestino Borges, 1198, Bairro Jesus de Nazaré, CEP 68900-010, no Município de Macapá – Estado do Amapá, no montante de R\$ 3.946.500,00 (três milhões, novecentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), representado por 3.946.500 (três milhões, novecentas e quarenta e seis mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, cuja realização se dá: 10% (dez por cento) neste ato, mediante o depósito apenso, em moeda corrente nacional, na agência 1492-3 do Banco do Brasil S.A., no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 394.650,00 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), correspondentes a 394.650 (trezentas e noventa e quatro mil, seiscentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, nos termos do artigo 80, Inc. III da Lei 6.404/76, sendo que o remanescente do montante subscrito será integralizado em até 270 (duzentos e setenta) dias contados do presente instrumento.

CANTOR
 LUCAS DO RUI

Noel Alberti
 NOEL ALBERTI
 ACESSORIA JURÍDICA

André
 ANDRÉ DE ALMEIDA BARBOSA PIMENTEL
 Escrevente
Quedá



gaca
EM BRANCO

gaca
EM BRANCO

gaca
ANCO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
 Rua Santa Fé, 2011-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP 78455-000 - Tel: (61) 3549-1275 - Fax: (61) 3549-1275

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: MIGUEL VAZ RIBEIRO Termo: 178427

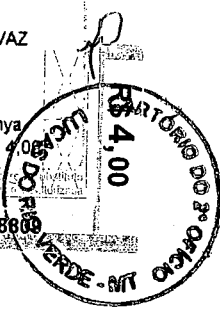
Lucas do Rio Verde-MT, 07 de dezembro de 2011 - (At. Cinthya)
 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 4,00

Paulo Francisco Felisberto Mal. J. Tabelião
 Cláudia Inês Soares Haube - Esc. W. Autorizada
 Débora Cássia Maria Costa - Esc. W. Autorizada
 Manoel Adriano Nogueira - Esc. W. Autorizada

BBB78800

GIP/SPO

- 2 - Fl. nº 75
 Proc. nº 109/13-49
 Data 07/08/13
 Rubrica *[assinatura]*



(FL. DE CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA CIANPORT - CIA. NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS, FIRMADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2011).

2º OFÍCIO SORRISO

Macapá (AP), 05 de dezembro de 2011

[assinatura]

Claudio José Zancanaro
 RG 969.253 SSP/MT
 CPF/MF nº 498.844.419-87

LUCAS DO RIO VERDE

Presidente
 Miguel Vaz Ribeiro

2º OFÍCIO SORRISO



ANDREA DOS SANTOS BARBOSA PIMENTEL
 Escrevente

Secretário
 Claudio José Zancanaro

Testemunhas:

[assinatura]
 Nome: ARIANE SILVA MAGALHÃES
 CPF/MF nº 847.339.315-3

[assinatura]
 Nome: Cassia Cristina
 CPF/MF nº 969.263.391-53

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7900

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: CLAUDIO JOSE ZANCANARO (29773), CLAUDIO JOSE ZANCANARO (29773) Termo: 386708.....

Sorriso - MT, 05 de dezembro de 2011 hs: 17:09:57 Custas: R\$ 8,00
 Atendente: Cirlei
 Dou fé. Em testemunho *[assinatura]* da verdade
 Alexandre Jonathan da Silva Tabelião-Substituto

Wanda Dias Santos Escrevente
 CPF: 709.457.281-00



[assinatura]
 NOELI ALBERTI
 ASSESSORA JURÍDICA
 13.117.4001



BBB22490
 BBB22491

9000
EM BRANCO

7000
EM BRANCO

5000
EM BRANCO

GIP/SPO	
Fl. nº	76
Proc. nº	109/13-49
Data	08/08/13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CIANPORT – CIA. NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS
NIRE (EM OBTENÇÃO)
CNPJ (EM CONSTITUIÇÃO)
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
(AGE DE 05/12/2011)

CZ COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA., sociedade empresária sediada no Anel Viário Norte, 3.100, Bairro Loteamento do Vale, município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP: 78890-000, neste ato representada por seu Diretor Sr. Cláudio José Zancanaro, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 969.253 SSP/MT e do CPF/MF nº 498.844.419-87, residente e domiciliado à Rua Primavera n.º 76 Bairro Nobre, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000; resolve, neste ato, na melhor forma de direito, subscrever o capital social da **CIANPORT – CIA. NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS**, sociedade anônima de capital fechado - em constituição, com sede social situada na Avenida Ernestino Borges, 1198, Bairro Jesus de Nazaré, CEP 68900-010, no Município de Macapá – Estado do Amapá, no montante de R\$ 6.316.500,00 (seis milhões, trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais), representado por 6.316.500 (seis milhões, trezentas e dezesseis mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, cuja realização se dá: 10% (dez por cento) neste ato, mediante o depósito apenso, em moeda corrente nacional, na agência 1492-3 do Banco do Brasil S.A., no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 631.650,00 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), correspondentes a 631.650 (seiscentas e trinta e uma mil, seiscentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, nos termos do artigo 80, Inc. III da Lei 6.404/76, sendo que o remanescente do montante subscrito será integralizado em até 270 (duzentos e setenta) dias contados do presente instrumento.

[assinatura]
 NOELI ALBERTI
 AGRESSORA JURÍDICA
 1303 MT 6261

[assinatura]

[assinatura]

Just
EM BRANCO

Just
EM BRANCO

Just
EM BRANCO

GIP/SPO	
Fl. nº	47
Proc. nº	109/13-49
Data	07/08/13
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

(FL. DE CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA CIANPORT - CIA. NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS, FIRMADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2011).

2º OFÍCIO SORRISO

Macapá (AP), 05 de Dezembro de 2011

[Handwritten Signature]

PI OZ Comércio de Cereais Ltda.
 Claudio José Zancanaro
 RG 969.253 SSP/MT
 CPF/MF nº 498.844.419-87

[Handwritten Signature]
 L.R. VERDE

Presidente
 Miguel Vaz Ribeiro

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE
 Rua Santa Fé, 200-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP 78455-000 - Tel: (66) 3519-1575 - www.cdnmt.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: MIGUEL VAZ RIBEIRO Termo: 178427

[Handwritten Signature]

Lucas do Rio Verde-MT, 07 de dezembro de 2011 - (At. Cinthya Dou fé. Em testemunho *[Handwritten Signature]*) da verdade. Emolumentos R\$ 4,00

Paulo Henrique Felipatto Malta - Tabelião
 Andreia Beatriz Hasse - Escriv. Autorizada

2º OFÍCIO DO 2º OFÍCIO DO RIO VERDE - MT
 BBB78802

RS 4.00

2º OFÍCIO SORRISO

[Handwritten Signature]

Secretário
 Claudio José Zancanaro

[Handwritten Signature]

19 JAN 2012

[Handwritten Signature]

Testemunhas:

ANDREA DOS SANTOS BARBOSA PIMENTEL
 Escrevente
Jucá

[Handwritten Signature]
 Nome *ARIANE SILVA MAGALHÃES*
 CPF/MF nº *847.351.413*

[Handwritten Signature]
 Nome: *Cláudio José Zancanaro*
 368.263.391-53

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: CLAUDIO JOSE ZANCANARO (29773), CLAUDIO JOSE ZANCANARO (29773) Termo: 386708

Sorriso - MT, 05 de dezembro de 2011 - hs: 17:09:57 Custas: R\$ 8,00
 Atendente: Cirlei
 Dou fé. Em testemunho *[Handwritten Signature]*
 Alexandre Jonathan da-Silva - Tabelião-Substituto

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
 NOELI ALBERTI
 OAB 11.851/MT
 11.851/MT

[Handwritten Signature]
 Daniela Dias Gonçalves Santos
 Escrevente
 CPF: 703.467.281-00

2º OFÍCIO DO RIO VERDE - MT
 R\$ 4,00
 R\$ 4,00

Seleção Eletrônica
 Autenticidade

BBB22514
 BBB22515

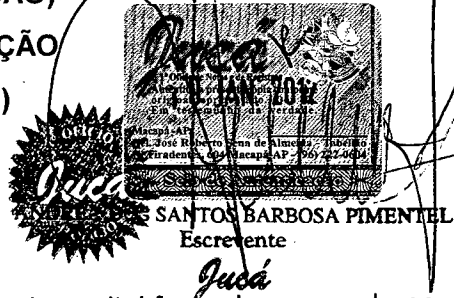
Just
EM BRANCO

Just
EM BRANCO

Just
EM BRANCO

GTP/SPO	
Fl. nº	78
Proc. nº	109/13-49
Data	07/08/13
Rubrica	SA

CIANPORT – CIA. NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS
NIRE (EM OBTENÇÃO)
CNPJ (EM CONSTITUIÇÃO)
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
(AGE DE 05/12/2011)



SANTOS BARBOSA PIMENTEL
 Escrevente
Jucá

FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A., Sociedade anônima de capital fechado com sede no município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, na Avenida da Produção, nº 2060 – W, sala 2, Bairro Bandeirantes, CNPJ/MF 08.534.524/0001-74, representada por seu Diretor Miguel Vaz Ribeiro, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.414.189 SSP/SC e do CPF/MF nº 546.125.359-87, residente e domiciliado na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, à Rua Santo Ângelo, nº 189-E, Bairro Pioneiro; resolve, neste ato, na melhor forma de direito, subscrever o capital social da **CIANPORT – CIA. NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS**, sociedade anônima de capital fechado - em constituição, com sede social situada na Avenida Ernestino Borges, 1198, Bairro Jesus de Nazaré, CEP 68900-010, no Município de Macapá – Estado do Amapá, no montante de R\$ 4.737.000,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil reais), representado por 4.737.000 (quatro milhões, setecentas e trinta e sete mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, cuja realização se dá: 10% (dez por cento) neste ato, mediante o depósito apenso, em moeda corrente nacional, na agência 1492-3 do Banco do Brasil S.A. no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 473.700,00 (quatrocentos e setenta e três mil e setecentos reais), correspondentes a 473.700 (quatrocentas e setenta e três mil e setecentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, nos termos do artigo 80, Inc. III da Lei 6.404/76, sendo que o remanescente do montante subscrito será integralizado em até 270 (duzentos e setenta) dias contados do presente instrumento.

Noeli Alberti
NOELI ALBERTI
 ACESSORIA JURÍDICA
 010 101 4001

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Jaca
EM BRANCO

Jaca
EM BRANCO

Jaca
EM BRANCO

GTP/SPO	
Fl. nº	49
Proc. nº	109/13-49
Data	05/08/13
Rubrica	SA

(FL. DE CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA CIANPORT – CIA. NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS, FIRMADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2011).

Macapá (AP), 05 de dezembro de 2011

[Handwritten signature]
 L.R. VERDE

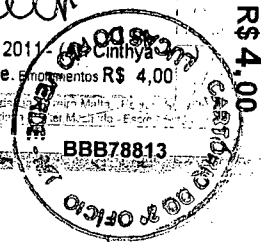
P/ Fiagril Participações S.A.
 Miguel Vaz Ribeiro
 RG 1.414.189 SSP/SC
 CPF/MF nº 546.125.359-87

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE
 Rua Santa Fé, 268-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP 78455-000 - Tel (65) 3549-1575 - www.rlv.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: MIGUEL VAZ RIBEIRO Termo: 178427

Lucas do Rio Verde-MT, 07 de dezembro de 2011 - *[Handwritten]* Cíntia
 Dou fé. Em testemunho *[Handwritten]* da verdade. Emolumentos R\$ 4,00

Paula Henning Polpetto Malta - Tabelião
 Andréia Beatriz House - Escrev. Autorizada



[Handwritten signature]
 L.R. VERDE

Presidente
 Miguel Vaz Ribeiro

2º OFÍCIO SORRISO

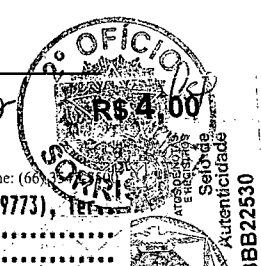
[Handwritten signature]
 Secretário
 Claudio José Zancanaro

Testemunhas:

[Handwritten signature]
 ANTONIOS BARBOSA PIMENTEL
 Escrevente
 Jucá

[Handwritten signature]
 Nome: ARIANE SILVA MARGENTHA
 CPF/MF nº 847.339.935-3

[Handwritten signature]
 Nome: Cisse Cristina Ely
 968.263.391-53



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3366-8833

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: CLAUDIO JOSE ZANCANARO (29773), TERMO: 178427

Sorriso - MT, 05 de dezembro de 2011 - hs: 16:47:22 Custas: R\$ 4,00
 Atendente: Cirlei
 Dou fé. Em testemunho *[Handwritten signature]*
 Alexandre Jonathan da Silva - Tabelião Substituto

[Handwritten signature]
 NOELI ALBERTI
 ASSESSORA JURÍDICA

[Handwritten signature]
 Dinara Dias Sanches Santos
 Escrevente
 CPF: 709.457.283-00

Jaco
EM BRANCO

Jaco
EM BRANCO

Jaco
EM BRANCO



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO 005	CÓDIGO DO EVENTO	NIRE DA SEDE	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA	(USO DA JUNTA COMERCIAL) NÚMERO DE ARQUIVAMENTO	DATA DO DEFERIMENTO
----------------------	------------------	--------------	---	--	---------------------

NOME EMPRESARIAL

CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS

GIR/SPO

Fl. nº 80

Proc. nº 1409113-49

Data 04/03/13

Rubrica

02 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

CZ COMERCIO DE CEREAIS LTDA

NACIONALIDADE

Brasileira

CPF/CNPJ 14.496.677/0001-77	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	UF EMITENTE	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINIS- TRADOR	REPRES. LEGAL
--------------------------------	--------------	----------------------	------------------	----------------	-------------------	--------------------	------------------

LOGRADOURO (rua, av. etc.)

Anel Viário

NÚMERO

3100

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

Loteamento do Valo

CEP

78890-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO
(Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO

Sorriso

UF

MT

PAÍS (no caso de outro país que não o Brasil)

CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)

VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL - R\$ (no caso de sócio)

6.316.500,00

SÓCIO

DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE

05-12-2011

DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE

ADMINISTRADOR DE S.A./COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL

DATA DE INÍCIO DE MANDATO

DATA DE TÉRMINO DE MANDATO

DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores)

Sócio

REPRESENTANTE LEGAL

CPF / NIRE DO REPRESENTADO

ADMINISTRADOR

CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)

CPF

CPF

CPF

USO DA FIRMA

2
1-ISOLADAMENTE
2-EM CONJ. C/ALGUNS GERENTES
3-EM CONJ. C/TODOS OS GERENTES

CPF

CPF

CPF

03 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

CLÁUDIO JOSE ZANCANARO

NACIONALIDADE

Brasileira

CPF/CNPJ 498.844.419-87	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	UF EMITENTE	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINIS- TRADOR	REPRES. LEGAL
----------------------------	--------------	----------------------	------------------	----------------	-------------------	--------------------	------------------

LOGRADOURO (rua, av. etc.)

RUA PRIMAVERA,

NÚMERO

76

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

NOBRE

CEP

78890-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO
(Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO

SORRISO

UF

MT

PAÍS (no caso de outro país que não o Brasil)

CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)

VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL - R\$ (no caso de sócio)

3.946.500,00

SÓCIO

DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE

05-12-2011

DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE

ADMINISTRADOR DE S.A./COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL

DATA DE INÍCIO DE MANDATO

DATA DE TÉRMINO DE MANDATO

DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores)

Sócio Administrador

REPRESENTANTE LEGAL

CPF / NIRE DO REPRESENTADO

ADMINISTRADOR

CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)

CPF

CPF

CPF

USO DA FIRMA

2
1-ISOLADAMENTE
2-EM CONJ. C/ALGUNS GERENTES
3-EM CONJ. C/TODOS OS GERENTES

CPF

CPF

CPF



EM BRANCO

Justa
EM BRANCO

EM BRANCO



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO 005	CÓDIGO DO EVENTO	NIRE DA SEDE	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA	(USO DA JUNTA COMERCIAL) NÚMERO DE ARQUIVAMENTO	DATA DO DEFERIMENTO
----------------------	------------------	--------------	---	--	---------------------

NOME EMPRESARIAL
CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS

GIP/SPO
Fl. nº 81
Proc. nº 1309/1349
Data 04/08/13
Rubrica

02 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A			NACIONALIDADE Brasileira				
CPF/CNPJ 08.534.524/0001-74	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	UF EMITENTE	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINIS- TRADOR	REPRES. LEGAL
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. DA PRODUÇÃO			NÚMERO 2060				
COMPLEMENTO W	BAIRRO / DISTRITO BANDEIRANTES	CEP 78455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)				
MUNICÍPIO LUCAS DO RIO VERDE			UF MT				
PAÍS (no caso de outro país que não o Brasil)		CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)	VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL - R\$ (no caso de sócio) 4.737.000,00				
SÓCIO DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE 05-12-2011	DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE	ADMINISTRADOR DE S.A./COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL DATA DE INÍCIO DE MANDATO	DATA DE TÉRMINO DE MANDATO				
DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores) Sócio			REPRESENTANTE LEGAL CPF / NIRE DO REPRESENTADO				
ADMINISTRADOR USO DA FIRMA 2	CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)		CPF	CPF	CPF		
1-ISOLADAMENTE 2-EM CONJ. C/ALGUNS GERENTES 3-EM CONJ. C/TODOS OS GERENTES	CPF	CPF	CPF	CPF	CPF		

03 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME			NACIONALIDADE				
CPF/CNPJ	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	UF EMITENTE	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINIS- TRADOR	REPRES. LEGAL
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO				
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)				
MUNICÍPIO			UF				
PAÍS (no caso de outro país que não o Brasil)		CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)	VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL - R\$ (no caso de sócio)				
SÓCIO DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE	DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE	ADMINISTRADOR DE S.A./COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL DATA DE INÍCIO DE MANDATO	DATA DE TÉRMINO DE MANDATO				
DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores)			REPRESENTANTE LEGAL CPF / NIRE DO REPRESENTADO				
ADMINISTRADOR USO DA FIRMA	CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)		CPF	CPF	CPF		
1-ISOLADAMENTE 2-EM CONJ. C/ALGUNS GERENTES 3-EM CONJ. C/TODOS OS GERENTES	CPF	CPF	CPF	CPF	CPF		

ANTONIO CARLOS BARBOSA PIMENTEL
Secretário
Juiz

13/08/2012

Juca
EM BRANCO

Juca
EM BRANCO

EM BRANCO



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO 005	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2054	NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL
----------------------	------------------	-------------------------------------	--------------	----------------

NOME EMPRESARIAL
 CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS

GIP/SPO
 Fl. nº 82
 Proc. nº 1709/13-49
 Data 07.08.13
 Rubrica

02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

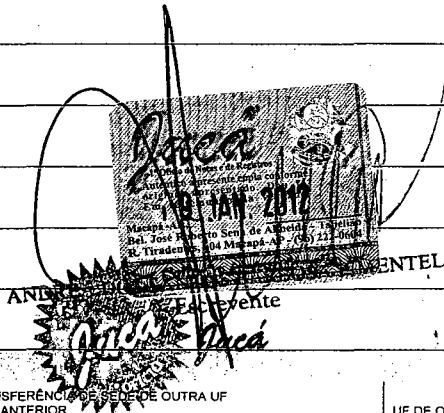
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. Ernestino Borges			NÚMERO 1198
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Jesus de Nazaré	CEP 68900-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)
MUNICÍPIO MACAPÁ	UF AP		
PAÍS (no caso de filial em outro país)		CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

03 - CAPITAL

CAPITAL SOCIAL - R\$ 15.000.000,00	CAPITAL SOCIAL POR EXTENSO (QUINZE MILHÕES DE REAIS)
Continuação (capital social por extenso)	CAPITAL INTEGRALIZADO - R\$ 1.500.000,00

04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS (segundo ordem de importância)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL
5231-1/02	OPERAÇÕES DE TERMINAIS PORTUÁRIOS
5021-1/02	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTEREST. E IN
5030-1/02	SECUNDÁRIAS NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO



05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-12-2011	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA 05-12-2011	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF DE ORIGEM
PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		

06 - PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE AUTORIZ. GOVERN. PIARQ. ATO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	CLÁUSULA RESTRITIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	NÚMERO DE FOLHAS DO ATO	DATA DO DEFERIMENTO	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA CÓDIGO DO PAÍS DE ORIGEM
ANTECESSORAS (incorporadas, cindidas, fundidas, transformadas) QUANTIDADE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	

Qua
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO 005	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2054	NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL
----------------------	------------------	-------------------------------------	--------------	----------------

NOME EMPRESARIAL

CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS

GIP/SPO

Fl. nº 83
Proc. nº 1409/13-49
Data 01/08/13
Rubrica

02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO (rua, av. etc.) PORTO CIANPORT	NÚMERO S/N		
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DE MIRITUBA	CEP 66000-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)
MUNICÍPIO ITAITUBA	UF PA		
PAÍS (no caso de filial em outro país)	CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

03 - CAPITAL

CAPITAL SOCIAL - R\$	CAPITAL SOCIAL POR EXTENSO
Continuação (capital social por extenso)	CAPITAL INTEGRALIZADO - R\$

04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS (segundo ordem de importância)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL
5231-1/02	OPERAÇÕES DE TERMINAIS PORTUÁRIOS;
	SECUNDÁRIAS
5021-1/02	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTEREST. E
5030-1/02	NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO.

05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-12-2011	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA 05-12-2011	TRANSMISSÃO DE SEDE DE OUTRO PAÍS	UF DE ORIGEM
PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		

06 - PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE AUTORIZ. GOVERN. PI/ARQ. ATO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	CLÁUSULA RESTRITIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	NÚMERO DE FOLHAS DO ATO	DATA DO DEPERIMENTO	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA CÓDIGO DO PAÍS DE ORIGEM
ANTECESSORAS (incorporadas, fundidas, transformadas) QUANTIDADE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	

Face
EM BRANCO

Face
EM BRANCO

EM BRANCO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO 005	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2054	NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL
----------------------	------------------	-------------------------------------	--------------	----------------

NOME EMPRESARIAL

CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS

GIP/SPO
Fl. nº 84
Proc. nº 109113-49
Data 01/08/13
Nº Rubrica 578

02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO (rua, av. etc.) Margem direita da Ilha de Santana			NÚMERO RUBRICA S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 68925-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)
MUNICÍPIO SANTANA			UF AP
PAÍS (no caso de filial em outro país)		CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

03 - CAPITAL

CAPITAL SOCIAL - R\$	CAPITAL SOCIAL POR EXTENSO
Continuação (capital social por extenso)	CAPITAL INTEGRALIZADO - R\$

04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS (segundo ordem de importância)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL
5231-1/02	OPERAÇÕES DE TERMINAIS PORTUÁRIOS;
5021-1/02	SECUNDÁRIAS TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTEREST. E
5030-1/02	NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO.

19 JAN 2013
ANDRÉ ROBERTO DOS BARBOSA PIMENTEL
Prevente
Juca

05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-12-2011	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA 05-12-2011	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF DE ORIGEM
PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	

06 - PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE AUTORIZ. GOVERN. PI/ARQ. ATO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	CLÁUSULA RESTRITIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	NÚMERO DE FOLHAS DO ATO	DATA DO DEFERIMENTO	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA CÓDIGO DO PAÍS DE ORIGEM
ANTECESSORAS (Incorporadas, cindidas, fundidas, transformadas)	QUANTIDADE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE

Gucci
EM BRANCO

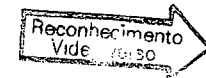
Gucci
EM BRANCO

Gucci
EM BRANCO

GIP/SPO	Fl. nº	85
	Proc. nº	109113-49
	Data	06/08/13
	Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**CIANPORT – CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS
NIRE (EM OBTENÇÃO)
CNPJ (EM CONSTITUIÇÃO)**

QUADRO ACIONÁRIO E LISTA DE PRESENCAS DOS ACIONISTAS



Capital Autorizado: R\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de reais)
Capital Subscrito: R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) divididos em 15.000.000 (Quinze milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal

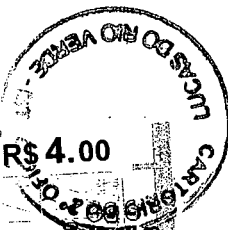
Nº de Ordem	Acionista	Nacionalidade de	Endereço	CNPJ/CPF	Quantidade de ações	Valor das Ações R\$	Ações ordinárias nominativas sem valor nominal				Assinatura
							Subscritas	integralizadas	à integralizar	%	
1	Fiagril Participações S.A.	brasileira	Avenida da Produção, nº 2060-W, sala 02, Bairro Bandeirantes, no município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso	08.534.524/0001-74	4.737.000	4.737.000,00	4.737.000	473.700	4.263.300	31,58	<i>[Handwritten Signature]</i> R. VERDE 2º OFÍCIO SORRISO
2	Cláudio José Zancanaro	brasileiro,	Rua Primavera, 76, Bairro Nobre, município de Sorriso, Estado do Mato Grosso	498.844.419-87	3.946.500	3.946.500,00	3.946.500	394.650	3.551.850	26,31	<i>[Handwritten Signature]</i> 2º OFÍCIO SORRISO
3	CZ Comércio de Cereais Ltda.	brasileira	Anel Viário Norte, 3.100, Loteamento do Valo, município de Sorriso/ MT	14.496.677/0001-77	6.316.500	6.316.500,00	6.316.500	631.650	5.684.850	42,11	<i>[Handwritten Signature]</i> 2º OFÍCIO SORRISO



RICARDO SENA DE ALMEIDA
Escritor Substituto
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
NOELI ALBERTI
ASSESSORA JURÍDICA
CPF 101.4321





RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: MIGUEL VAZ RIBEIRO Termo: 178427

Miguel Vaz Ribeiro

Lucas do Rio Verde-MT, 07 de dezembro de 2011 - (At. Cinthya)
Dou fé. Em testemunho da verdade. Emolumentos R\$ 4,00

BBB78798



DE ALMEIDA
stituto
Selo de Autenticidade
BBB22498
VALIS

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Abelhaão: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3541-4000

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: CLAUDIO JOSE ZANCANARO (29773), CLAUDIO JOSE ZANCANARO (29773) Termo: 386708

Sorriso - MT, 05 de dezembro de 2011 hs: 17:09:45 Custas: R\$ 8,00

Atendente: Cirlei
Dou fé. Em testemunho da verdade
Alexandre Jonathan da Silva - Tabelião Substituto

Divcia Dias Sanches Santos
Escrevente
CPF: 709.457.281-09

GIM/SPO
Fl. nº 86
Proc. nº 1109113-49
Data 05/08/13
Rubrica

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: MIGUEL VAZ RIBEIRO Termo: 178427

Lucas do Rio Verde-MT, 07 de dezembro de 2011 - (At. Cinthya)
 Dou fé. Em testemunho () da verdade. Emolumentos R\$ 4,00



CIANPORT – CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS
NIRE (EM OBTENÇÃO)
CNPJ (EM CONSTITUIÇÃO)

FOLHA DE CONTINUAÇÃO DO QUADRO ACIONÁRIO E LISTA DE PRESENCAS DOS ACIONISTAS

Capital Autorizado: R\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de reais)
 Capital Subscrito: R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) divididos em 15.000.000 (Quinze milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal

Nº de Ordem	Acionista	Nacionalidade de	Endereço	CNPJ/CPF	Quantidade de ações	Valor das Ações R\$	Ações ordinárias nominativas sem valor nominal				Assinatura
							Quantidade de ações				
Total					15.000.000	15.000.000,00	Subscritas	Integralizadas	à integralizar	%	
							15.000.000	1.500.000	13.500.000	100	

(Handwritten signature)
 Presidente

(Handwritten signature)
 NOELI ALBERTI
 ASSESSORA JURÍDICA

Macapá/AP, 05 de dezembro de 2011

2º OFÍCIO SORRISO

(Handwritten signature)
 Secretário





RICARDO SENA DE ALMEIDA
Escrevente Substituto

Jucá



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Endereço: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (67) 386605

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **CLAUDIO JOSE ZANCANARO (29773)** Term...
o: 386605

Sorriso - MT, 05 de dezembro de 2011 hs: 17:08:12 Custas: R\$ 4,00

Atendente: Cirlei
Dou fé. Em testemunho

Alexandre Jonathan da Silva *[Signature]* da verdade
Substituto

Dineia Dias Sanches Santos
Escrevente
CPF: 709.467.261-00



617/520
Fl. nº 87
Proc. nº 109/13-49
Data 07.08.13
Assinatura [assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.789.807/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/12/2011
NOME EMPRESARIAL CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGACAO E PORTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIANPORT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.31-1-02 - Operações de terminais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA			
LOGRADOURO AV ERNESTINO BORGES	NÚMERO 1198	COMPLEMENTO	
CEP 68.900-010	BAIRRO/DISTRITO JESUS DE NAZARE	MUNICÍPIO MACAPA	UF AP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

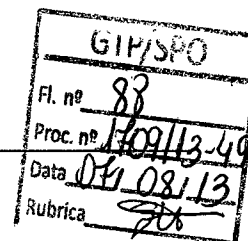
Emitido no dia **04/04/2012** às **21:21:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/04/2012





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.789.807/0002-40 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/02/2012
NOME EMPRESARIAL CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGACAO E PORTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIANPORT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.31-1-02 - Operações de terminais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA			
LOGRADOURO PTO MIRITITUBA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO PORTO MIRITITUBA	
CEP 68.191-400	BAIRRO/DISTRITO MIRITITUBA	MUNICÍPIO ITAITUBA	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/03/2012** às **17:16:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/03/2012

Control of the ...

Main body of the document containing several paragraphs of text, which is extremely faint and difficult to read.

Very faint text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

GIF/SFO	
Fl. nº	89
Proc. nº	1409/13-4
Data	04/03/13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.362.677-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 14.789.807/0002-40	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15900369712
NOME EMPRESARIAL CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGACAO E PORTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CIANPORT		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO PAT MIRITITUBA, SN MIRITITUBA PORTO MIRITITUBA		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO ITAITUBA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 16/02/2012	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 5231102 - Operações de terminais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5021102 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5030102 - Navegação de apoio portuário		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 15/03/2012 às 17:43:51 pelo Portal de Serviços da SEFA

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página: 001 / 001

Certificamos que:

CERTIFICAMOS QUE EM NOSSOS REGISTROS CARTORIAIS DE ARQUIVAMENTO DE EMPRESAS DESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - JUCAP, ENCONTRAM-SE ARQUIVADOS NO ACERVO DA EMPRESA CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS OS ATOS E EVENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

nome empresarial: CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS

NIRE: 16 3 0000114 6

CNPJ: 14.789.807/0001-60

Arquivamentos Posteriores

evento	número	data	descrição
005	16300001146	21/12/2011	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO
023	16900045799	21/12/2011	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	20110123964	21/12/2011	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
023	16900047082	31/05/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
006	20120112914	14/11/2012	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
007	20120116138	23/11/2012	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MACAPÁ - AP, 16 de julho de 2013

R. Souza

ROMERIA SOUZA GOMES
SECRETÁRIO GERAL



13/018111-0

Emerson
Emerson Conceição Mira
Resp. Pelas Ativ. de Cadastro
e Arquivo - JUCAP

9. 9011

10. 9012

PROCURAÇÃO

GTP/SPO	
Fl. nº	91
Proc. nº	1409/13-49
Data	01/08/13
Rubrica	SUB

OUTORGANTE: Companhia Norte de Navegação e Portos Ltda. - CIANPORT, estabelecida na Av. Ernestino Borges, nº 1198, bairro Jesus de Nazaré, Macapá - AP, CEP 68900-010, inscrita no CNPJ sob o nº 14.789.807/0001-60, neste ato representado pelos Diretores Claudio José Zancanaro, Brasileiro, casado, agricultor e comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 969.253 SSP-MT e do CPF nº 498.844.419-87, com endereço comercial na Av. Perimetral Sudoeste, 145 - Centro, Sorriso - Mato Grosso/MT, e Jaime Alfredo Binsfeld, Brasileiro, separado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.415.536 SSP-SC e do CPF nº 526.203.019-04, com endereço comercial na Av. Rio Grande do Sul, 533 - Centro, Lucas do Rio Verde - Mato Grosso/MT.



OUTORGADOS:

Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa, brasileiro, casado, militar da reserva, portador da Carteira de Identidade nº 204029, expedida em 03/06/2006, pela Marinha do Brasil, e do CPF nº 033168317-20; e

Antonio Joaquim Gonçalves Moreira, brasileiro, casado, militar da reserva, portador da Carteira de Identidade nº 268.063, expedida em 20/09/2004, pela Marinha do Brasil, e do CPF nº 374.236.147-34.

FINALIDADE:

O Outorgante confere aos Outorgados poderes para representar direitos e interesses da CIANPORT perante a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e a Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP no desenvolvimento de processo de Anúncio Público que trata da autorização para construção e exploração de Estação de Transbordo de Cargas na região geográfica de Itaituba - PA, nos termos da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

Sorriso/MT, em 01 de agosto de 2013.


Claudio José Zancanaro

CLAUDIO JOSÉ ZANCANARO
CPF nº 498.844.419-87


L.R. VERDE

Jaime Alfredo Binsfeld
JAIME ALFREDO BINSFELD
CPF nº 526.203.019-04

Reconhecimento
Vide - Verso



RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: JAIME ALFREDO BINSFELD

Termo: 274906

Lucas do Rio Verde-MT, 02 de agosto de 2013.

Selo Digital: AHS 98278 Cod.: 22

(At. MAIK)

2/8/2013

Dou fé. Em testemunho () da verdade: Emolumentos R\$ 4,80

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 101

Paulo Henrique Felipetto Malta - Tabelião Debora Cristina Moreira Malta - Escrevente Substituta
 Andreia Beatrix Hasse - Escrev. Autorizada Marcia Adriana Becker Machado - Escrev. Autorizada Jociane Cristiane Olders da Rosa Vidal - Escrev. Autorizada



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Reconheço por verdadeira a firma de: CLAUDIO JOSE ZANCANARO
(29773), Termo: 516895

Selo: AHQ - 75343 R\$ 4,80

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT.
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Sorriso - MT, 02 de agosto de 2013

11.11.38

Bruna Corban

Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
Escreventes: Dineia Dias Sanches Santos Francieli Mayer
 Flavia Valeria de Souza Jordana Bergmann de Mello

GTP/SPO
 Fl. nº 92
 Proc. nº 189/13-49
 Data 01/08/13

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO
 INSTITUTO GERAL DE PERICIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.415.536 DATA DE EXPEDICAO 18/02/2008

NOME JAIME ALFREDO BINSFELD

FILIAÇÃO CIRIO ALOISIO BINSFELD
 MARLENE SCHWARZ BINSFELD

NACIONALIDADE SÃO MIGUEL DO OESTE SC DATA DE NASCIMENTO 11/MAI/1967

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1657 LV 4-B FL 131
 CART. TOPIA-SMOESTE SC

CPF 526.203.019-04

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC JOSE AIRTON STANG
 DELEGADO REGIONAL DE POLICIA
 ASSINATURA DO DIRETOR MAT. 30851P-3
 SEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
 Rua Santa Fé, 268-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP 78455-000 - Tel.: (65) 3549-1575

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Lucas do Rio Verde-MT, 14 de maio de 2013, às 15:30:45

Dou fé. Em testemunho (p) da verdade: Emolumentos R\$ 2,10

Selo digital: AGQ 50503 Cod. Ato: 06 At. RAFAELA

"Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos"

Paulo Henrique Felipetto Malta - Escrev. Autorizada Débora Cristina Moreira Malta - Escrevente Substituta
 Andréia Beatriz Hasse - Escrev. Autorizada Márcia Regina - Escrev. Autorizada Jociane Cristiane Olders da Rosa Vidal - Escrev. Autorizada

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário - MT
 Código da Serventaria 101

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

526.203.019-04

JAIME ALFREDO BINSFELD

11/05/1967



Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Novembro/2001

CORREIOS
 www.correios.com.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
 Rua Santa Fé, 268-S - Centro - Lucas do Rio Verde - MT - CEP 78455-000 - Tel.: (65) 3549-1575

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere fielmente com o original apresentado.

Lucas do Rio Verde-MT, 14 de maio de 2013, às 15:30:46

Dou fé. Em testemunho (p) da verdade: Emolumentos R\$ 2,10

Selo digital: AGQ 50504 Cod. Ato: 06 At. RAFAELA

"Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos"

Paulo Henrique Felipetto Malta - Escrev. Autorizada Débora Cristina Moreira Malta - Escrevente Substituta
 Andréia Beatriz Hasse - Escrev. Autorizada Márcia Regina - Escrev. Autorizada Jociane Cristiane Olders da Rosa Vidal - Escrev. Autorizada

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário - MT
 Código da Serventaria 101

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL

989 253

17.07.22

CLAUDIO JOSÉ ZANCANARO

Gilson Antonio Zancanaro
Elda Josefina Zancanaro

Cascavel-PR 19.02.02

Cert. Cas. nº 4.353, Liv. 13, Fls. 033/
Cascavel-PR


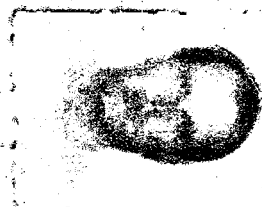
REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO MATO LEOPOLDINO

SECRETARIA DE DEFENSORIA PÚBLICA

SECRETARIA DE DEFENSORIA PÚBLICA

CARTÓGRAFIA DE DEFENSORIA PÚBLICA

Zancanaro

CARTÓGRAFIA DE DEFENSORIA PÚBLICA

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabela: Benedito Aluísio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 102 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-1111

ATENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que se foi apresentado.

Selo Digital: A24- 14456 Cod.: 66

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Sorriso-MT, 20 de janeiro de 2012

Jonathan da Silva
Jonathan da Silva

José Roberto de Melo
Escrivão
CPF: 007.065.800-52

GT/SP0	
Fl. nº	93
Proc. nº	1109113-49
Data	07/08/13
Rubrica	<i>SP</i>



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO E TITULARIADE

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CLAUDIO JOSE ZIMCANARO

Nº de Registro
498874419-87

Data de Nascimento
18/02/62

Este documento é o comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, emitido a pedido do interessado, dentro dos critérios previstos na legislação vigente.

Assinatura
CLAUDIO JOSE ZIMCANARO

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: **13/02/08**

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelaio: Benedito Abadio da Silva - Rua Beal, 1.000 - Centro - Ca. Postal 02 - Cep 78.890.000 - Fone: (66) 3545-2900

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que se foi apresentado.
Selo Digital: ABR 19869 Cod.: 06
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Soriso-MT, 25 de janeiro de 2012

Alexandre Jonathan da Silva
Jordana Bergmann de Melo
Escritorais
CPF: 007.065.870-21



Fl. nº **94**
Proc. nº **1091/13-49**
Data **08/08/13**
Rubrica *[assinatura]*

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelaio: Benedito Abadio da Silva - Rua Beal, 1.000 - Centro - Ca. Postal 02 - Cep 78.890.000 - Fone: (66) 3545-2900

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Soriso - MT, 20 de março de 2012 Hora: 14 17
Poder Judiciário do Estado de Mato Gross - Ato de Notas e Registro
Selo Digital ABR 898 Valor RS 1,90
Cod Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Alexandre Jonathan da Silva Tabelião Substituto



Francieli Mayer
Escritorais
CPF: 835.016.061-68

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MARINHA DO BRASIL
 SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA

185585-8

Assinatura do Identificado

CARTÃO DE IDENTIDADE

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº DO REGISTRO: 204029

DATA DA EMISSÃO: 23/06/2006

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

MURILLO DE MORAES REGO CORRÊA BARBOSA

FILIAÇÃO: ORLANDO DUARTE CORRÊA BARBOSA, YEDDA DE MORAES REGO CORRÊA BARBOSA

MAI: MG | MAC: BR | EST. CIVIL: Casado | NASCIMENTO: 12/11/1944 | FISPASEP: 1001713766-4 | CPF: 033.168.317-20

BANQUE: O+ | VALIDADE DA AMB: Indeterminada

CATEGORIA: VICE-ALMIRANTE (RMT)

VRS-NIP: 00-63102811

DIRETOR

DECRETO Nº 93.703 DE 11/12/86

GIP/SPO

Fl. nº 95

Proc. nº 109113-49

Data 08/08/13

Rubrica

3o. OFICÍO DE NOTAS E PROTESTO
 SCS RD 8-131 060 V L J 140 D-BRASILIA-DF
 Autentico esta copia conforme Art.7-V,
 da Lei 8935/94.

Brasília-DF 01/08/2013

CARLOS MAGNO DE ALVARENGA
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

elo: TJDF120130080676223MFM
 consultar: www.tjdft.jus.br

GTP/SPO

Fl. nº 96


Proc. nº 1109/1349

Data 07/08/13

Rubrica *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA



Antonio Joaquim Moreira
Assinatura do Titular

CARTÃO DE IDENTIDADE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº DO REGISTRO: 188063

DATA DA EMISSÃO: 20/09/2004

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES MOREIRA

RELACIONADO: ANTONIO GONÇALVES MOREIRA JUNIOR

ANILIA DE LOURDES MOREIRA

MAR: Casado

EST. CIVIL: 07/04/1958

MASCIMENTO: 10087322317

PIS/PASEP: 374.236.147-33

CATEGORIA: CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA (RRm)

SANGUE: O+

VRS-NIP: 00-72018216

Rubens Santos Filho
RUBENS SANTOS FILHO
Cartão de Marinha - Direção

DIRETOR

DECRETO Nº 93.703 DE 11/12/86

30. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
 CCS QD 8-BL B60-L3 140 D-BRASILIA-DF
 Autentico esta copia conforme Art.7.V,
 da Lei 8935/94.
 Brasilia-DF 05/07/2013
 CARLOS MAGNO DE ALVARENGA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 C.O.: TJDFT2013080391863MLTZ
 Contatar: www.tjdft.jus.br

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE CARGAS ITAITUBA/PA

GT/3PO
Fl. nº 9F
Proc. nº 17091/3-49
DATA 08/13
Rubrica

1 - A EMPRESA E SUA FORMAÇÃO

A **CIANPORT - CIA. NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.789.807/0001-60, com sede na Av. Ernestino Borges, 1198, bairro Jesus de Nazaré, no Município de Macapá – Amapá, foi constituída pela iniciativa de investidores nacionais, atuantes na região centro-oeste do país, especialmente no médio-norte Matogrossense, com vasta experiência na produção, comercialização e industrialização de grãos. Com negócios sólidos e ancorados em uma das regiões mais promissoras do Brasil, as empresas que integram o quadro acionário da CIANPORT são: Fiagril Participações S.A. e a CZ Comércio de Cereais Ltda, com sedes, respectivamente, nos municípios de Lucas do Rio Verde e Sorriso/MT estão buscando uma alternativa logística para obter maior competitividade no agronegócio na região produtora.

Em suma, a **CIANPORT** nasceu da união de empresários que têm no conhecimento de mercado e na solidez de atuação a garantia de performance para crescente originação de grãos. Cabe destacar que a soma do volume de comercialização das duas empresas (próximo a três milhões de toneladas/ano), por si só, garante o volume de cargas necessário para garantir a viabilidade do projeto.

2 - ÁREA DE ATUAÇÃO DA CIANPORT

A **CIANPORT** pretende atuar nas áreas de logística e integração de modais na região de influência da BR-163 (MT e PA) e na bacia Amazônica, a princípio no trecho hidroviário dos rios Tapajós e Amazonas, entre os municípios de Itaituba/PA e Santana/AP, por meio dos seguintes atividades:

- I - operações portuárias e de transporte fluvial de cargas;
- II - transbordo e armazenagem em terminais portuários próprios e/ou arrendados;
- III - movimentação de granéis sólidos e de contêineres;
- IV - transporte, armazenagem e processamento de fertilizantes;
- V - comercialização de grãos e seus derivados no mercado interno ou no exterior; e
- VI - prestação de serviços de transportes fluviais e correlatos.

THE HISTORY OF THE

REPUBLIC OF THE UNITED STATES

OF AMERICA

FROM THE FIRST SETTLEMENTS TO THE PRESENT TIME

BY

W. H. RAY

NEW YORK: G. P. PUTNAM'S SONS, 1875.

THE HISTORY OF THE

REPUBLIC OF THE UNITED STATES

OF AMERICA

FROM THE FIRST SETTLEMENTS TO THE PRESENT TIME

BY

W. H. RAY

NEW YORK: G. P. PUTNAM'S SONS, 1875.

THE HISTORY OF THE

REPUBLIC OF THE UNITED STATES

OF AMERICA

FROM THE FIRST SETTLEMENTS TO THE PRESENT TIME

BY

W. H. RAY

NEW YORK: G. P. PUTNAM'S SONS, 1875.

THE HISTORY OF THE

REPUBLIC OF THE UNITED STATES

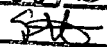
OF AMERICA

FROM THE FIRST SETTLEMENTS TO THE PRESENT TIME

BY

W. H. RAY

NEW YORK: G. P. PUTNAM'S SONS, 1875.

GTP/SPO	
Fl. nº	98
Proc. nº	109/13.49
Data	07/08/13
Rubrica	

3 – A SOLUÇÃO LOGÍSTICA DA CIANPORT

A produção agrícola da Região Centro-Oeste, principalmente a do Estado do Mato Grosso, seu maior produtor, sempre teve a competitividade afetada pela falta de infraestrutura logística adequada, sendo por isso obrigada a percorrer cerca de 2.300km por modal rodoviário, a partir do médio-norte de Mato Grosso até atingir os porões dos navios nos portos de Paranaguá (PR) ou Santos (SP).

A partir da implantação da saída norte, pela BR-163, o trecho rodoviário para o transporte de grãos será reduzido para 1.100km (até Itaituba/PA), optando-se pelo transbordo na Estação de Transbordo de Cargas (ETC), que será construída no Distrito de Miritituba, quando então as cargas serão transferidas para o modal hidroviário e transportadas até Santana/AP, num trecho de 820Km pelo rios Tapajós e Amazonas.

Considerando a vantagem econômica que esta mudança pode trazer para as regiões envolvidas e para melhor atuação das empresas acionistas, a **CIANPORT** investirá em instalações portuárias automatizadas e no transporte de cargas utilizando comboios fluviais, de modo a viabilizar as exportações com mais competitividade, carregando navios no canal norte do Rio Amazonas, em Santana/AP, encurtando a distância tanto para Europa como para Ásia.

A área de influência desta nova solução para o transporte de grãos compreende vários municípios da região do médio-norte do Estado de Mato Grosso, que juntas já produzem, anualmente, 14 milhões de toneladas de grãos, em municípios que se destacam entre os principais produtores de grãos do país, como: Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum e Sinop.

4 – A ESTRUTURA

A operacionalização dessa estrutura será efetivada em duas fases, a saber:

1ª fase: construção de ETC no município de Itaituba/PA; implantação de um terminal graneleiro no interior da área do porto organizado de Santana (CDSA), no Município de Santana/AP; e constituição de uma empresa brasileira de navegação (EBN), integrada por embarcações construídas em estaleiros nacionais da região amazônica e classificadas exclusivamente para a navegação interior.

2ª fase: ampliação da capacidade de armazenagem da ETC; construção do Terminal Privado (TUP) na ilha de Santana/AP; e ampliação da frota fluvial da EBN CIANPORT.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

The following information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your agency without the express approval of the Department of Defense.

The information contained in this report is classified as "Secret" because its disclosure could result in the identification of sources, methods, and procedures of the intelligence community, and thus be of substantial value to the enemy.

This report contains information that is classified as "Secret" because its disclosure could result in the identification of sources, methods, and procedures of the intelligence community, and thus be of substantial value to the enemy.

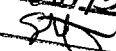
The information contained in this report is classified as "Secret" because its disclosure could result in the identification of sources, methods, and procedures of the intelligence community, and thus be of substantial value to the enemy.

This report contains information that is classified as "Secret" because its disclosure could result in the identification of sources, methods, and procedures of the intelligence community, and thus be of substantial value to the enemy.

The information contained in this report is classified as "Secret" because its disclosure could result in the identification of sources, methods, and procedures of the intelligence community, and thus be of substantial value to the enemy.

SECRET

5 - A ETC ITAITUBA

GTP/SPO	
Fl. nº	99
Proc. nº	109113-49
Data	07/08/13
Rubrica	

a) Breve Relato

Trata-se da implantação de ETC no município de Itaituba-PA, Distrito de Miritituba, na margem direita do rio Tapajós, em um terreno próprio da CIANPORT com área aproximada de 276.000 m². Terá como finalidade a realização do transbordo de cargas rodoviárias provenientes do médio-norte, para o modal hidroviário. Para tanto, contará com estruturas de recepção, classificação, balança rodoviária, sistema de descarga e elevação, armazenagem e expedição por esteiras transportadoras de alto fluxo e terminal flutuante (120mX10m), onde atracarão as embarcações que receberão as cargas para deslocamento em comboios e, ainda, sistemas de amarração e acostagem.

Na condição de filial da CIANPORT, a ETC Itaituba está inscrita no CNPJ sob o nº14.789.807/0002-40.

b) Impactos diretos e indiretos do empreendimento

O escoamento rodoviário, deficiente e de alto custo da produção agrícola da região do médio-norte do Estado de Mato Grosso, pelos portos de Santos e Paranaguá, tem reduzido a competitividade do agronegócio desta região, exigindo uma nova solução logística, que poderá ser concretizada utilizando-se a saída norte, a partir da conclusão da saída norte pela BR-163. Deste modo, as safras do médio-norte, especialmente dos municípios de Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum e Sinop irão percorrer um trecho rodoviário de 1.100Km até o município de Itaituba, onde estará localizada a ETC contra os cerca de 2.300Km, percorridos atualmente, para se chegar aos referidos portos.

O resultado da utilização da intermodalidade, combinando menor trecho rodoviário com transporte em comboios fluviais de grande capacidade e ainda, eficientes operações de transbordo nos terminais portuários, tanto em Miritituba como em Santana, resultará numa economia de frete da ordem de US\$ 20.00/ton.

A área de influência desta nova solução logística para a exportação de commodities agrícolas compreende os principais municípios produtores de grãos do País e uma região que ainda possui importante potencial de crescimento, não só pelo acréscimo de áreas, hoje em pastagens degradadas, mas mediante a possibilidade de aumento da renda do produtor, a ser conseguida a partir do crescimento da competitividade resultante da inversão do eixo exportador.

1954-1955

1956-1957

the amount of the... (faint text)

the amount of the... (faint text)

the amount of the... (faint text)

the amount of the... (faint text)

GIP/SPO	
Fl. nº	100
Proc. nº	109/13-49
Data	07/08/13
Rubrica	

Cabe destacar, ainda, que as regiões produtoras não serão as únicas beneficiadas com a nova rota de exportação, visto que uma nova instalação portuária instalada e o fluxo logístico por ela gerado resultarão em desenvolvimento econômico e geração de empregos não só para o Município de Itaituba, mas também para outras regiões adjacentes, especialmente nos segmentos relacionados ao funcionamento dos modais rodoviário e hidroviário, bem como nas atividades vinculadas à movimentação das cargas.

Acredita-se que o empreendimento da CIANPORT será indutor de outros similares, que juntos deverão contribuir para o desenvolvimento de toda a região do médio e baixo Tapajós, bem como das empresas e cooperativas agrícolas instaladas nas regiões produtoras.

Em sua fase operacional, a ETC Itaituba deverá gerar 65 (sessenta e cinco) empregos diretos com a possibilidade de contratações locais, devendo contribuir para a elevação da renda do trabalhador e, especialmente, para a melhor arrecadação tributária do município.

Durante a fase de instalação espera-se formar frentes de trabalho temporário na prestação de serviços em diversas áreas, tais como: terraplenagem, eletricidade, hidráulica, alimentação, mecânica, hotelaria, automação, dentre outras, cujos rendimentos deverão contribuir, também, para o aumento da renda do trabalhador local e da arrecadação de impostos pelo município.

Da mesma forma, o aumento do número de embarcações e veículos terrestres envolvidos no processo deverá contribuir para a consolidação permanente de setores de prestação de serviços especializados e de comercialização de insumos destinados aos segmentos da navegação e do transporte automotivo.

c) Memorial Descritivo detalhado

c1) Descrição da poligonal das áreas de interesse da ETC, por meio coordenadas georeferenciadas.

A ETC será construída em área localizada à margem direita do rio Tapajós, conforme demonstrado em plantas de localização e situação, constantes dos Anexos A e B. As áreas pretendidas em terra e sobre a água estão demonstradas na planta denominada de Poligonal Georeferenciada da ETC, constante do Anexo C.

A ETC Itaituba será implantada a 700 metros do Terminal Portuário de Carga Geral da Companhia Docas do Pará (à jusante) e ao lado da estrutura portuária da futura ETC Rio Túria tendo o representante da autoridade marítima emitido o parecer favorável ao empreendimento à luz dos aspectos relacionados à segurança da navegação e ao ordenamento do espaço aquaviário.

The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the work during the year. It is followed by a detailed account of the various projects and the results achieved. The report concludes with a summary of the work done and the plans for the future.

The second part of the report deals with the financial aspects of the work. It gives a detailed account of the income and expenditure for the year and shows how the work has been financed. It also discusses the financial position of the organization and the prospects for the future.

The third part of the report deals with the personnel of the organization. It gives a list of the staff and their duties and discusses the work done by each of them. It also discusses the training and development of the staff and the plans for the future.


The fourth part of the report deals with the work done by the various committees and sub-committees. It gives a list of the committees and their members and discusses the work done by each of them. It also discusses the plans for the future.

The fifth part of the report deals with the work done by the various departments. It gives a list of the departments and their members and discusses the work done by each of them. It also discusses the plans for the future.

The sixth part of the report deals with the work done by the various societies and clubs. It gives a list of the societies and clubs and discusses the work done by each of them. It also discusses the plans for the future.

The seventh part of the report deals with the work done by the various organizations. It gives a list of the organizations and discusses the work done by each of them. It also discusses the plans for the future.

The eighth part of the report deals with the work done by the various individuals. It gives a list of the individuals and discusses the work done by each of them. It also discusses the plans for the future.

GIP/SPO	
Fl. nº	101
Proc. nº	109/13-49
Data	04/08/13
Rubrica	

Em que pese este fato, não se vislumbra a possibilidade de interferências nas operações portuárias e aquaviárias na região, em razão da grande disponibilidade de espaço aquaviário (cerca de 2,5 km de largura do rio Tapajós), bem como da facilidade de acesso terrestre a partir da BR-163. Da mesma forma, não se vislumbra a ocorrência de problemas relacionados ao ordenamento do espaço aquaviário na região, em razão não só da largura do rio Tapajós, mas principalmente pela natureza de seu curso na área dos empreendimentos citados.

C2) Descrição dos acessos

A ETC será acessada por via fluvial e terrestre, respectivamente, a partir da margem direita do rio Tapajós e das BR-163 e 230, por meio de rodovia dedicada que será construída de forma compartilhada pelos investidores, cabendo a CIANPORT a construção de acesso específico, conforme demonstrado na planta de localização do empreendimento.

C3) Descrição Geral da ETC

A ETC terá capacidade de movimentação de grãos de 3,528 milhões de toneladas/ano, fluxo de carregamento de 1300 ton/h e capacidade estática de armazenagem de 54 mil toneladas de grãos na primeira fase do empreendimento. Com a ampliação prevista para a segunda fase de investimentos, a ETC terá sua capacidade de armazenagem alterada para 108 mil toneladas. Na segunda fase também serão realizadas obras de ampliação das estruturas de elevação e expedição.

De acordo com as plantas de construção das instalações terrestres, a serem apresentadas na fase complementar do Anúncio Público, a ETC terá as seguintes características gerais:

Sistema de recepção e classificação de amostras com retirada de amostras por aspiração, em um edifício dotado de laboratório de análises, com área construída de 360 m²;

Sistema de descarga através de tombadores hidráulicos, instalados em moegas de concreto armado, com capacidade individual de 400ton/hora, que alimentarão uma correia transportadora instalada em túnel de concreto sob as moegas, com capacidade prevista de 1.000ton/h, e sistema de elevação que carregará os silos de armazenagem, com área construída de 648 m².

Três silos graneleiros, em aço, com dimensões de 32 m de diâmetro, 27 m de altura, fundo semi-V, com profundidade de 7 m, com capacidade para 18.000 ton cada, totalizando uma capacidade instalada de armazenagem para 54.000 ton de grãos, com área construída prevista de 4.000 m².

1974

The following information is being furnished to you for your information and use. It is based on the information available to the Bureau of the Census as of the date of this report. It is not intended to be used for any other purpose.

Table 1. (Continued)

... ..

Table 2. (Continued)

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

GTP/SPO	
R. nº	102
Proc. nº	709/13-43
Data	02/08/13

Sistema de expedição com esteiras transportadoras instaladas em estruturas metálicas, com capacidade de 1.300 ton/h para expedição em embarcações fluviais, que irão atracar em um cais flutuante de 120m de comprimento, localizado à margem direita do rio Tapajós, com área construída de 987,54 m².

Edifícios auxiliares de operação e administração, com área construída total de 10.182,74 m²:

a) Guarita de controle de acesso	18,06m ²
b) Escritório administrativo com balança rodoviária	207,00m ²
c) Sala de painéis de comando e de geradores	237,25m ²
d) Sala de apoio a motoristas	83,43m ²
e) Vias de acesso e circulação	9.637,00m ²

C4) Descrição sucinta do projeto da estrutura do terminal flutuante:

De acordo com as plantas de construção e memoriais descritivos da estrutura do terminal flutuante, a serem apresentadas na fase complementar do Anúncio Público, o flutuante terá comprimento total de 120m, composto de 1 (um) módulo de 60m e 2 (dois) módulos de 30m, cada qual com boca moldada de 10m, pontal moldado de 2m e calado de projeto de 1,5m.

A estrutura do terminal flutuante será utilizada para carregamento de Barcaças Graneleiras tipo Racket de 2700TPB e tipo Box de 2800TPB, sem propulsão, com boca de 12m, comprimento total de 77m (Racket) e 76m (Box) e calado de projeto de 3,65m.

O Terminal Flutuante acompanhará as variações sazonais do nível d'água do rio Tapajós, em média 9 metros/ano. A fixação do terminal será realizada por intermédio de estruturas de amarração e fundeio, ficando aproximadamente a 30 metros da margem do rio.

As barcaças graneleiras terão seus deslocamentos, dos comboios para o terminal flutuante, realizados por um empurrador dedicado ao serviço portuário e serão atracadas ao cais com cabos de aço operando por guinchos de tensão constante. Estes regularão sua adequada posição durante o carregamento e deslocarão a barcaça para jusante ou montante, conforme o perfil do carregamento.

O terminal flutuante terá capacidade para suportar 1000ton de carga do sistema de expedição de granéis, bem como o peso total das cargas e das barcaças.

Durante as variações sazonais do rio Tapajós é esperado esforço provocado pela correnteza da ordem de 150ton sobre os sistemas de amarração e fundeio do terminal flutuante.

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

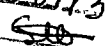
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

GTP/SPO	
Fl. nº	103
Proc. nº	1709/13-49
Data	07/09/13
Rubrica	

C5) Especificação da embarcação-tipo de projeto:

A ETC operará com as seguintes embarcações:

1 - Barcaça Graneleira tipo Racket 2700TPB

Comprimento Total.....77,00 metros
 Boca Máxima Aproximada:.....12,00 metros
 Pontal Aproximado.....4,90 metros
 Calado de Projeto.....3,65 metros

2 - Barcaça Graneleira tipo tipo Box de 2800TPB

Comprimento Total.....76,00 metros
 Boca Máxima Aproximada:.....12,00 metros
 Pontal Aproximado.....4,90 metros
 Calado de Projeto.....3,65 metros

3 – Empurrador Fluvial de 4.000 hp

Comprimento Total.....30,00 metros
 Comprimento entre Perpendiculares.....27,00 metros
 Boca Moldada.....10,60 metros
 Pontal Moldado..... 3,40metros
 Calado de Projeto.....2,70 metros
 Potência total dos dois motores principais.....4.000 hp a 750rpm

4 – Empurrador Fluvial de 2.400 hp

Comprimento Total.....22,50 metros
 Comprimento entre Perpendiculares.....21,00 metros
 Boca Moldada.....10,00 metros
 Pontal Moldado..... 3,00metros
 Calado de Projeto.....2,10 metros
 Potência total dos dois motores principais..... 2.400 hp a 1800rpm

C6) Listagem dos tipos e quantidades de cargas movimentadas pela ETC:

Além do foco principal no transporte de grãos (soja e milho), a CIANPORT avalia a possibilidade de transporte de outros produtos na mesma rota, em alguns casos aproveitando o retorno das barcaças no sentido Santana – Itaituba, gerando ainda mais rentabilidade e segurança ao projeto. São potenciais produtos a granel a serem transportados: fertilizantes, agroquímicos e produtos que poderão ser transportados em bags e contêineres.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The analysis focuses on identifying trends and patterns over time, which is crucial for making informed decisions.

The third part of the report details the challenges encountered during the data collection process. These include issues related to data quality, such as missing values and inconsistencies. The author provides strategies to address these challenges, such as data cleaning and validation procedures.

Finally, the document concludes with a summary of the findings and recommendations. It highlights the key insights gained from the analysis and suggests areas for future research. The author stresses the need for continuous monitoring and evaluation to ensure the long-term success of the project.

GT/ASPO	
Fl. nº	104
Proc. nº	1209/13-49
Data	07/08/13
Rubrica	STB

As quantidades estimadas das cargas após o início da operação da ETC Itaituba serão:

Ano I(considerando a operação por 6 meses).....500.000 toneladas
 Ano II (anual).....1.200.000 toneladas
 Ano III (anual).....1.800.000 toneladas
 Ano IV (anual).....3.528.000 toneladas

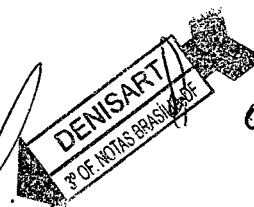
C7) Valor global do investimento:

Valor global do investimento da ETC Itaituba será de R\$ 43.869.000,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil reais), conforme estabelecido na declaração constante do Anexo D.

C8) Cronograma físico e financeiro do empreendimento:

Conforme o documento constante do Anexo E.

Ant. J. G. Moreira
 ANTONIO JOAQUIM GONCALVES MOREIRA
 AQUAPORT LOGÍSTICA CONSULTORIA LTDA
 CPF 374236147-34



05/08/2013

3º. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA	
S.C.S OD 8 - BL B60 - LJ 140 D	
BRASÍLIA-DF - FONE: 3321-2212	
RECONHEÇO e dou fe por AUTENTICIDADE	
da(s) firma(s) de:	
[EApky30]-ANTONIO JOAQUIM GONCALVES... MOREIRA.	
Em Testemunho da verdade, Brasília, 05 de Agosto de 2013	
002 - CARLOS MAGNO DE ALVARENHA ESCREVENTE AUTORIZADO	
selo: TJOF20130080189623WKVF consultar:www.tjof.tjus.br	

The first part of the document is a letter from the Secretary of the State to the Governor, dated January 10, 1900. The letter is addressed to the Governor and is signed by the Secretary. The letter discusses the appointment of a new member to the State Board of Education. The letter states that the Governor has appointed a new member to the State Board of Education, and that the Secretary has received the appointment. The letter also discusses the duties of the new member and the Secretary's responsibilities.

The second part of the document is a letter from the Governor to the Secretary, dated January 10, 1900. The letter is addressed to the Secretary and is signed by the Governor. The letter discusses the appointment of a new member to the State Board of Education. The letter states that the Governor has appointed a new member to the State Board of Education, and that the Secretary has received the appointment. The letter also discusses the duties of the new member and the Secretary's responsibilities.

The third part of the document is a list of names and titles, dated January 10, 1900. The list is headed "List of Members of the State Board of Education" and lists the names and titles of the members of the board. The list includes the names of the Governor, the Secretary, and the members of the board. The list is signed by the Secretary.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
1349353

Motivo: NORMAL

ART Individual/Principal

GTP/SPO	
Fl. nº	105
Proc. nº	1709/12-48
Data	02/04/13
Subscrição	<i>[assinatura]</i>

1. Responsável Técnico

VANDER EDUARDO TEIXEIRA

Título Profissional: * Engenheiro Civil

Empresa: NENHUMA EMPRESA

RNP: 1207197513

Registro: MT018439

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: CIANPORT - CIA. NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS

CPF/CNPJ: 14789807000160

Endereço: DISTRITO DISTRITO DE MIRITITUBA,

Nº

Cidade: ITAITUBA

Bairro:

UF: PA

CEP: 68191400

Valor: 1,00

Honorários: 3.000,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CIANPORT - CIA. NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS

CPF/CNPJ: 14789807000160

Endereço: DISTRITO DISTRITO DE MIRITITUBA,

Nº

Cidade: ITAITUBA

Bairro:

UF: PA

CEP: 68191400

Data de Início: 09/04/2012 Previsão de término: 09/04/2012

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

4. Atividade Técnica

1 Projeto	PORTO	2,26	HA
-----------	-------	------	----

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.
Situação da ART: DIGITADA, PAGA, NÃO ENTREGUE, NÃO NECESSITA BAIXA

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS DE MATO GROSSO - ABENC-MT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Cuiabá , 29 de *maio* de 2012
Local Data

[assinatura]
VANDER EDUARDO TEIXEIRA

CIANPORT - CIA. NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$60,00

Paga em 29/03/2012

Valor pago: 60,00

Nosso Número: 24/181000001349353-1

2000

1000

GTP/SPO	
Fl. nº	106
Proc. nº	1705/13-49
Data	27/06/13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

NOTAS:

- 1- Não existem outras instalações portuárias em operação ou construção em área adjacente ao empreendimento.
- 2- Carta Nautica de referência: Nº4382-B

ASSUNTO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

CLIENTE

CIANPORT - COMPANHIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS

DETALHES

LOCAL

DISTRITO DE MIRITITUBA
ITAITUBA - PA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Vander Eduardo Teixeira
Engenheiro Civil
CREA-MT 018439

VANDER EDUARDO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RNP 120719751-3

DATA

FEV/2012

ESCALA

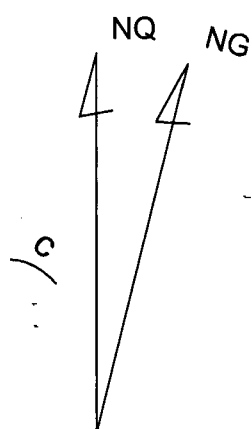
1:25000

PRANCHA

01/03

ANEXO A
ANÚNCIO PÚBLICO 13/2013

INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000
SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM - FUSO 21
MERIDIANO CENTRAL: 57° WGr

Ponto: ARB-M-F017

Elipsoidicas	Planas UTM - Fuso 21
Latitude = 04°15'53,8384" S	N= 9.528.504,692
Longitude = 55°56'24,9365" W	E= 617.604,816

DATUM VERTICAL: ZERO DA RÉGUA DE ITAITUBA

Convergência Meridiana (c) = -000°04'41,6"

Coefficiente de Escala K = 0,999766454096853



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
1349356

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

GTP/SPO

1. Responsável Técnico

VANDER EDUARDO TEIXEIRA

Título Profissional: * Engenheiro Civil

Empresa: NENHUMA EMPRESA

RNP: 1207197513

Registro: MT018439

Registro: 0

Fl. nº 107

Proc. nº 1309/13

Data 13/08/13

Rubrica

2. Dados do Contrato

Contratante: CIANPORT - CIA. NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS

Endereço: DISTRITO DISTRITO DE MIRITITUBA,

Cidade: ITAITUBA

UF: PA

Valor: 1,00

Bairro:

CEP: 68191400

Honorários: 3.000,00

CPF/CNPJ: 14789807000160

Nº

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CIANPORT - CIA. NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS

Endereço: DISTRITO DISTRITO DE MIRITITUBA,

Cidade: ITAITUBA

UF: PA

Data de Início: 09/04/2012 Previsão de término: 09/04/2012

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

Bairro:

CEP: 68191400

CPF/CNPJ: 14789807000160

Nº

4. Atividade Técnica

1 Projeto PORTO 2,26 HA

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.
Situação da ART: DIGITADA, PAGA, NÃO ENTREGUE, NÃO NECESSITA BAIXA

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS DE MATO GROSSO - ABENC-MT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Quicé 29 de março de 2012

Local

Data

VANDER EDUARDO TEIXEIRA

CIANPORT - CIA. NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



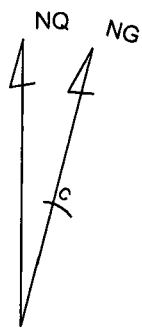
Valor ART R\$60,00

Paga em 29/03/2012

Valor pago: 60,00

Nosso Número: 24/181000001349356-6

INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000

SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM - FUSO 21

MERIDIANO CENTRAL: 57° WGr

Ponto: ARB-M-F017

Elipsóidicas

Planas UTM - Fuso 21

Latitude = 04°15'53,8384" S

N= 9.528.504,692

Longitude = 55°56'24,9365" W

E= 617.604,816

DATUM VERTICAL: ZERO DA RÉGUA DE ITAITUBA

Convergência Meridiana (c) = -000°04'41,6"

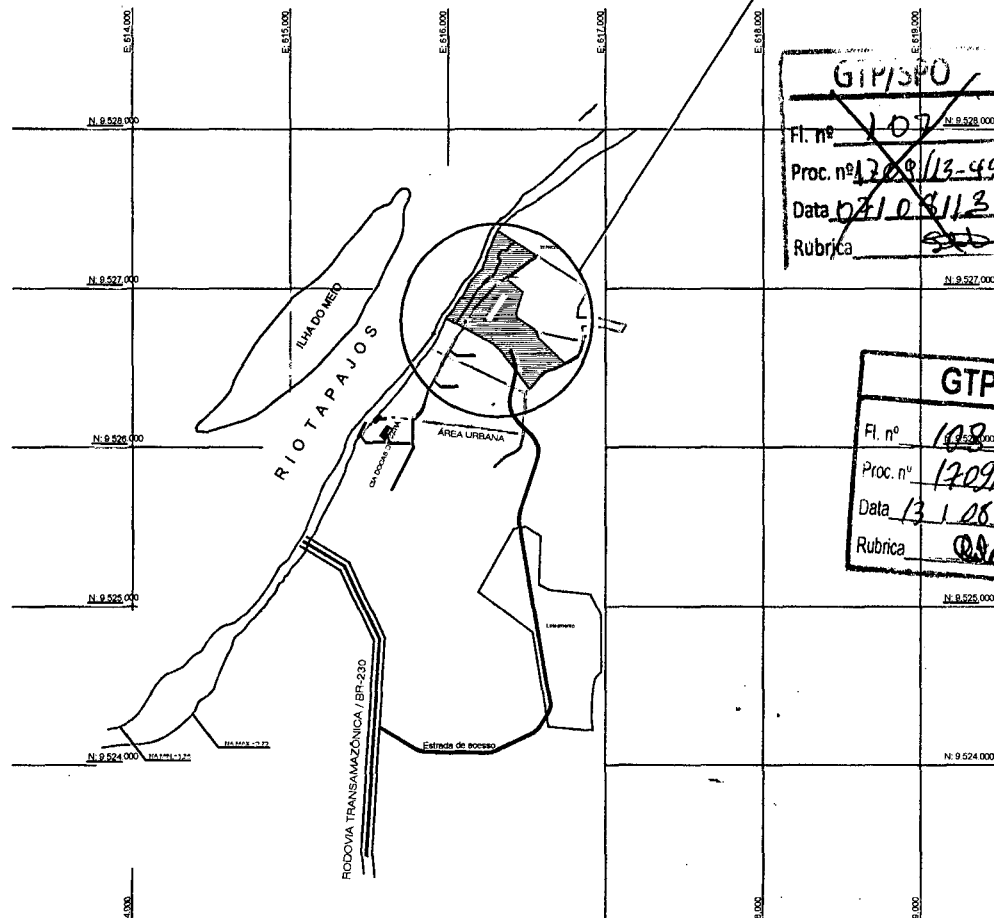
Coefficiente de Escala K = 0,999766454096853

NOTAS:

- 1- Na área adjacente ao empreendimento não existem instalações portuárias em operação ou construção
- 2- As coordenadas foram obtidas através de receptor GPS NetR5 N° de Série 4650K03458 e antena tipo ZEPHYR GNSS GEODETIC MODEL 2 (TRM 55971.00) a partir da estação 93686 localizado nas dependências do Aeroporto de Itaituba.
Coordenadas oficiais SIRGAS 2000 UTM(N):9.530.341,244m ; UTM(E):610.057,939m - MC-57
- 3- DATUM VERTICAL: ZERO DA RÉGUA DE ITAITUBA

CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

ÁREA DA ETC



29
18

ASSUNTO

POLIGONAL GEOREFERENCIADA DA ETC

CLIENTE

CIANPORT - COMPANHIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS

LOCAL

DISTRITO DE MIRITUBA
ITAITUBA - PA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CASSIO GRACIOLI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RNP 109170335-9

DETALHES

DATA

JULHO/2013

ESCALA

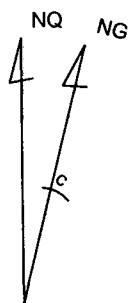
1:2000

PRANCHA

01/01

ANEXO C
ANÚNCIO PÚBLICO 13/2013

INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000
SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM - FUSO 21
MERIDIANO CENTRAL: 57° WGr
Ponto: ARB-M-F017
Elipsoidicas Planas UTM - Fuso 21
Latitude = 04°15'53,8384" S N= 9.528.504,692
Longitude = 55°56'24,9365" W E= 617.604,816
DATUM VERTICAL: ZERO DA RÉGUA DE ITAITUBA

Convergência Meridiana (c) = -000°04'41,6"

Coefficiente de Escala K = 0,999766454096853

▭ ÁREA PRETENDIDA PARA INSTALAÇÃO COMO BACIA DE EVOLUÇÃO = 128600,00m²

▭ ÁREA PRETENDIDA PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS SOBRE AS ÁGUAS = 6563,19m²

▭ ÁREA DESTINADA AO ACESSO DE PESSOAS E CARGAS AO CAIS FLUTUANTE = 1555,50m²

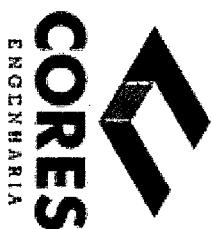
NOTAS:

- 1- Na área adjacente ao empreendimento não existem instalações portuárias em operação ou construção
- 2- As coordenadas foram obtidas através do receptor GPS NetRS N° de Série 4650K03458 e antena tipo ZEPHYR GNSS GEODETIC MODEL 2 (TRM 55971.00) a partir da estação 93688 localizado nas dependências do Aeroporto de Itaituba.
Coordenadas oficiais SIRGAS 2000 UTM(N):9.530.341,244m ; UTM(E):610.057,939m - MC-57
- 3- DATUM VERTICAL : ZERO DA RÉGUA DE ITAITUBA

ETC ITAITUBA
CIANPORT
FLUXO PREVISTO DE CAIXA MENSAL
JULHO 2.013

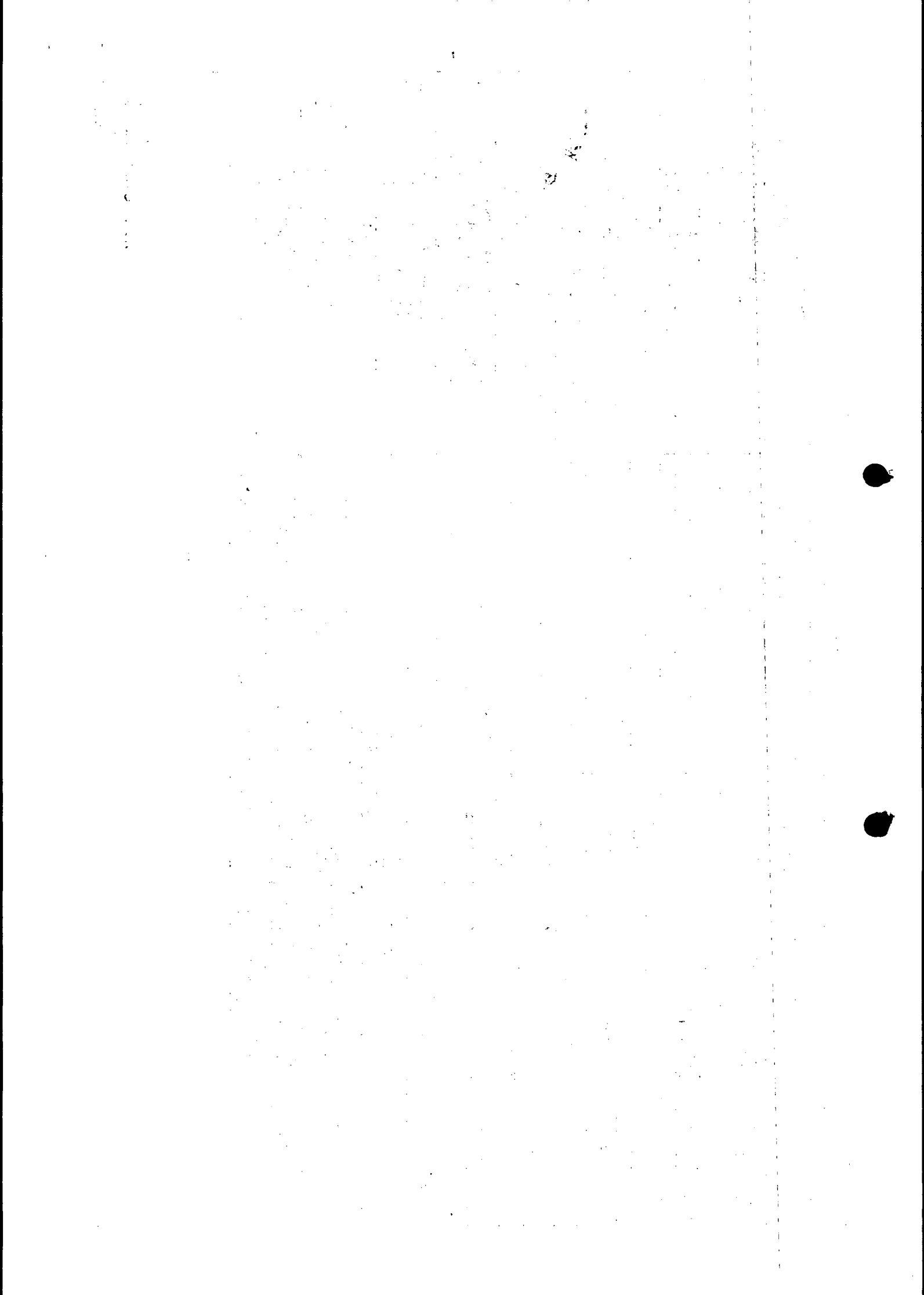
Rubrica: 3118241
Data: 31/07/13
Proc. nº: 601
Fl. nº: 045/119

GIP/SPO
Fl. nº: 107
Proc. nº: 2.0923-49
Data: 31/07/13
Rubrica: [assinatura]



	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês
ETC ITAITUBA	R\$ 148.583,22	R\$ 253.074,06	R\$ 978.626,49	R\$ 3.027.392,76	R\$ 3.185.365,94	R\$ 2.988.414,82	R\$ 3.740.297,95	
OBRAS CIVIS ETC ITAITUBA - FASE 01	R\$ 148.583,22	R\$ 253.074,06	R\$ 489.226,61	R\$ 874.028,90	R\$ 934.121,91	R\$ 1.030.811,31	R\$ 1.684.814,27	
CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 132.980,47	R\$ 145.645,27	R\$ 85.441,02	R\$ 87.019,48	R\$ 90.974,91	R\$ 79.108,62	R\$ 83.064,05	
OBRAS PROVISORIAS	R\$ 55.003,58	R\$ 60.242,02	R\$ 7.464,14	R\$ 5.329,41	R\$ 5.571,66	R\$ 4.844,92	R\$ 5.087,16	
PESSOAL TECNICO E ADMINISTRATIVO	R\$ 50.043,49	R\$ 54.809,54	R\$ 50.043,49	R\$ 52.426,52	R\$ 54.809,54	R\$ 47.660,47	R\$ 50.043,49	
DESPESAS GERAIS DE CANTEIRO	R\$ 27.933,39	R\$ 30.583,71	R\$ 27.933,39	R\$ 29.283,55	R\$ 30.593,71	R\$ 28.603,23	R\$ 27.933,39	
MOEGAS			R\$ 84.075,28	R\$ 268.084,17	R\$ 274.293,46	R\$ 284.929,38	R\$ 320.064,05	
LOCACAO DA OBRA			R\$ 5.326,23	R\$ 149.301,34				
TRABALHO EM TERRA			R\$ 58.868,05	R\$ 2.258,77	R\$ 2.447,00			
BLOCOS PARA PILARES METALICOS			R\$ 19.881,01	R\$ 116.524,07	R\$ 135.868,50	R\$ 74.084,80	R\$ 162.844,15	
MOEGA E BASE DE TOMBADOR EM CONCRETO ARMADO					R\$ 61.111,34	R\$ 61.111,34		
TUNEL DE DESCARGA DA MOEGA					R\$ 74.866,62	R\$ 149.733,24	R\$ 157.219,90	
ESTRUTURA DA COBERTURA								
COBERTURA E FECHAMENTO EM TELHAS METALICAS								
PISO EM CONCRETO ARMADO								
EDIFICIO PARA TRANSFORMADOR E GERADOR			R\$ 24.572,91	R\$ 35.563,02	R\$ 70.183,13	R\$ 23.228,01	R\$ 16.121,18	
FUNDACAO POR ESTACAS			R\$ 17.878,64					
BLOCOS VIGAS INFERIORES			R\$ 6.694,27	R\$ 13.368,54	R\$ 22.576,89	R\$ 11.712,88	R\$ 16.121,18	
VIGAS SUPERIORES /LAJE					R\$ 24.022,36	R\$ 11.515,13		
COBERTURA METALICA				R\$ 22.174,48	R\$ 23.584,08			
ALVENARIA / REVESTIMENTO								
ESQUADRIAS								
PISO E CANALETAS EM CONCRETO ARMADO								
CALCADAS								
CLASSIFICACAO COBERTURA			R\$ 2.819,77	R\$ 28.424,87	R\$ 23.458,65	R\$ 49.361,05	R\$ 45.387,81	
LOCACAO DE OBRA			R\$ 2.819,77					
FUNDACOES				R\$ 20.478,00				
BLOCOS DE CONCRETO				R\$ 5.906,99				
ESTRUTURA METALICA DA COBERTURA						R\$ 10.252,40	R\$ 18.930,37	
VIGAS SUPERIORES						R\$ 3.800,72	R\$ 7.601,43	
LAJE MOLDADA IN LOCO								
ALVENARIA				R\$ 2.039,88	R\$ 23.458,65			
ESQUADRIAS								
PISO EM CONCRETO ARMADO								
BASE PARA SILOS D=32,00 M			R\$ 18.422,49	R\$ 175.628,46	R\$ 252.597,71	R\$ 358.348,81	R\$ 389.759,58	
LOCACAO DA OBRA			R\$ 18.422,49					
TRABALHOS EM TERRA				R\$ 175.628,46	R\$ 71.389,10	R\$ 15.519,37		
FUNDACOES E BLOCOS DO ANEL						R\$ 101.217,96	R\$ 268.953,84	

[assinatura]



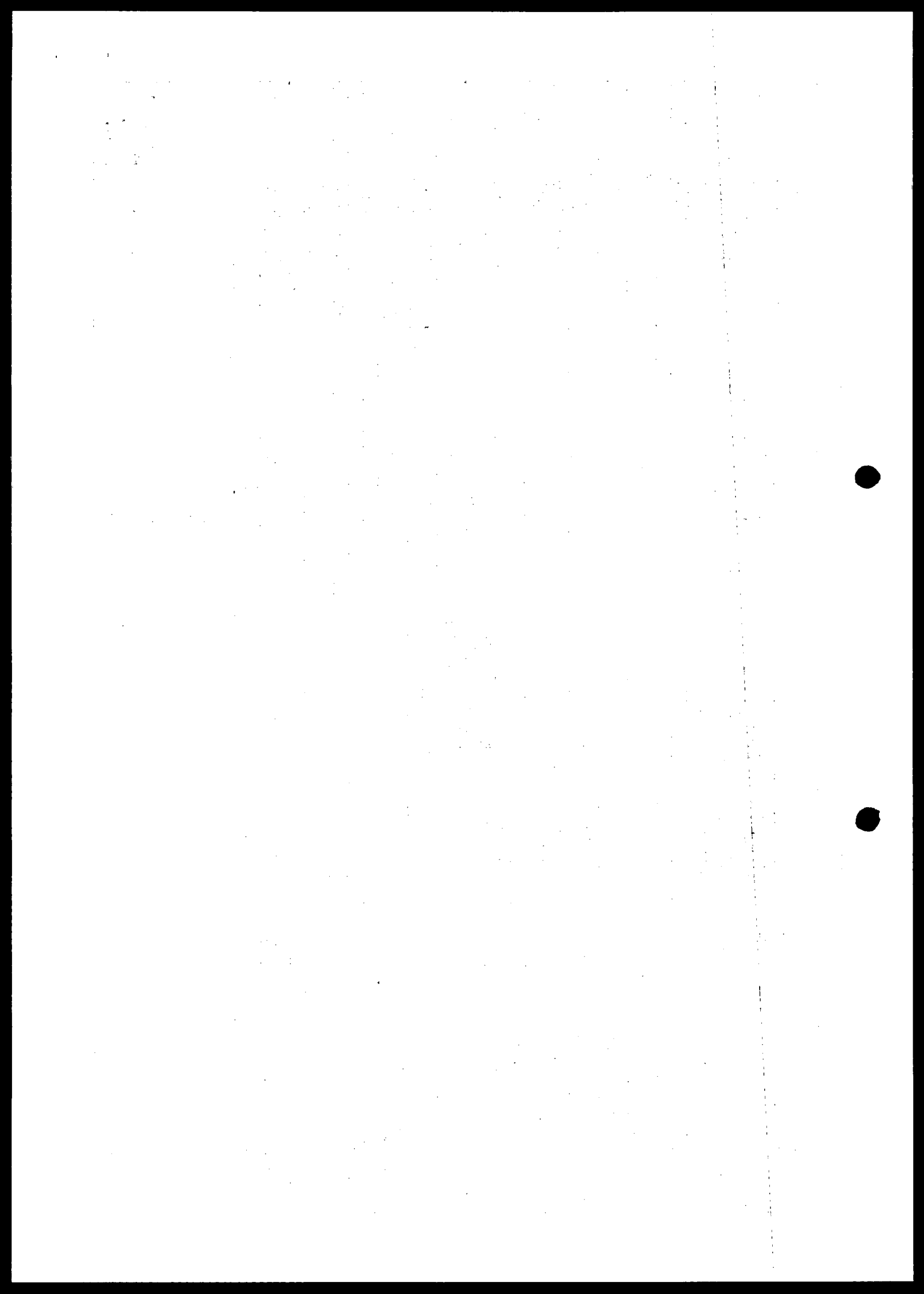
ETC ITAITUBA
CIANPORT
FLUXO PREVISTO DE CAIXA MENSAL
JULHO 2.013

GTP/SPD
Fl. nº 103
Proc. nº 1709/13-49
Data 02/10/13
Rubrica 518

GTP
Fl. nº 110
Proc. nº 1709/13
Data 13/10/13



	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês
ANEL DO SILO								
TUNEL SILO (36,0M)					R\$ 181.208,61	R\$ 241.611,48	R\$ 120.805,74	
CANALETAS DE AERACAO								
PISO EM CONCRETO ARMADO								
CALÇADAS EXTERNAS								
POCO VENTILACAO								
POCO ELEVADOR DE DESCARGA								
EXPEDICAO AO PIER								
TUNEL DE EXPEDICAO (84m)						R\$ 169.390,42	R\$ 711.518,33	
PASSARELA METALICA P/ ALIMENTACAO PIER						R\$ 84.842,70	R\$ 356.339,34	
BASE PARA TORRE BALANÇA DE FLUXO						R\$ 68.966,24	R\$ 289.658,19	
BLOCOS FIXACAO DO PIER FLUTUANTE						R\$ 15.581,49	R\$ 65.520,79	
CAIXA D'AGUA E POCO SEMI ARTESIANO	R\$ 15.602,76	R\$ 63.506,41	R\$ 39.532,85					
FUNDAÇOES	R\$ 2.723,04	R\$ 6.353,75						
BLOCOS DE CONCRETO		R\$ 7.780,40	R\$ 5.186,94					
CAIXA D'AGUA - 30.000L	R\$ 12.879,72	R\$ 49.372,25	R\$ 34.345,92					
CERCAS E PROTECOES		R\$ 43.922,38	R\$ 230.592,49	R\$ 241.573,08	R\$ 142.747,73			
ALAMBRAO DE TELA		R\$ 43.922,38	R\$ 230.592,49	R\$ 241.573,08	R\$ 142.747,73			
GUARITA E PORTOES			R\$ 775,87	R\$ 2.617,82	R\$ 17.118,16	R\$ 4.695,12	R\$ 3.374,48	
LOCALACAO DE OBRA			R\$ 84,59					
FUNDAÇOES			R\$ 511,01	R\$ 766,51				
VIGAS BALDRAME				R\$ 573,21				
VIGAS SUPERIORES E PILARES					R\$ 942,58	R\$ 771,20		
PARADES - ALVENARIA - REVESTIMENTO				R\$ 617,08	R\$ 2.468,34			
LAJE						R\$ 1.695,88		R\$ 6.16,69
COBERTURA								R\$ 1.847,04
PISOS								R\$ 339,88
ESQUADRIAS					R\$ 12.726,66			
PORTAO TUBULAR								
PINTURA					R\$ 46,90	R\$ 666,63		
VIDROS					R\$ 242,62	R\$ 970,49		
INSTALACOES ELETRICAS		R\$ 180,28	R\$ 661,01					R\$ 570,87
ESCRITORIO DE ADMINISTRACAO C/ BALANCA		R\$ 2.992,93	R\$ 35.118,00					R\$ 68.964,83
LOCALACAO DE OBRA		R\$ 1.409,88			R\$ 59.389,24	R\$ 52.184,73		
FUNDAÇOES		R\$ 846,98						
VIGAS BALDRAMES				R\$ 11.857,79	R\$ 1.725,07	R\$ 862,54		
PILARES E VIGAS SUPERIORES				R\$ 5.360,68	R\$ 8.041,02			R\$ 391,87
LAJE					R\$ 12.334,60	R\$ 10.297,21		R\$ 29.606,67



ETC ITAITUBA
CIANPORT
FLUXO PREVISTO DE CAIXA MENSAL
JULHO 2.013

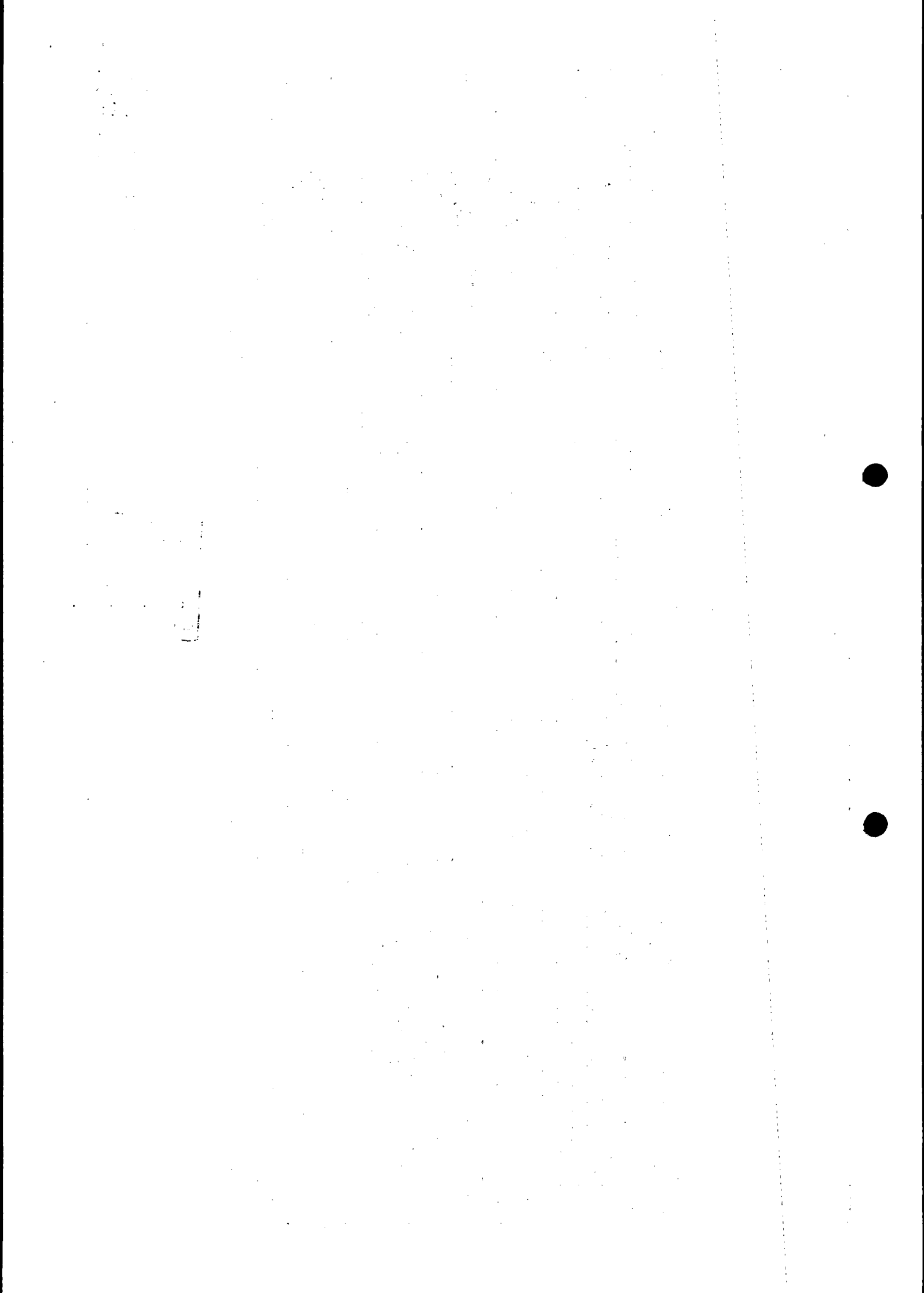
GTP/SP
Fl. nº 110
Proc. nº 709/13-49
Data 01/08/13
Rubrica 350

GTP
Fl. nº 114
Proc. nº 1709/13
Data 13/08/13
Rubrica 350



	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês
PAREDES EM ALVENARIA					R\$ 7.279,05	R\$ 12.572,90		
COBERTURA							R\$ 947,03	R\$ 19.987,56
REVESTIMENTO								
PISOS								
ESQUADRIAS								
PINTURA								
VIDROS								
FOSSA E SUMIDURO								
INSTALACOES HIDROSANITARIAS			R\$ 40,90	R\$ 899,71	R\$ 940,61	R\$ 817,92	R\$ 858,81	
INSTALACOES ELETRICAS			R\$ 75,12	R\$ 1.652,53	R\$ 1.727,65	R\$ 1.502,30	R\$ 1.577,42	
BASE PARA BALANCA ELETRONICA			R\$ 620,06	R\$ 15.347,29	R\$ 27.341,25	R\$ 23.775,00	R\$ 16.642,50	
CASA DE APOIO AO CAMINHONHEIRO					R\$ 3.358,93	R\$ 9.565,17	R\$ 16.102,68	
SERVICOS PRELIMINARES					R\$ 3.358,93	R\$ 653,48	R\$ 5.047,53	
FUNDACOES						R\$ 8.025,33		
COBERTURA								R\$ 9.193,80
ALVENARIA E REVESTIMENTOS								
PISO								
ESQUADRIAS								
INSTALACOES							R\$ 886,36	R\$ 1.861,35
DIVERSOS								
ARRUMAMENTO EM CASCALHO COMPACTADO								R\$ 30.457,30
LOCACAO DE OBRA								R\$ 26.631,15
MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 3.826,15
EQUIPAMENTOS DE MOVIM.GRAOS - FASE 01			R\$ 448.225,98	R\$ 1.972.193,86	R\$ 2.061.839,03	R\$ 1.792.903,51	R\$ 1.892.548,68	
EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO DE GRAOS			R\$ 334.000,88	R\$ 1.469.603,86	R\$ 1.536.404,03	R\$ 1.336.003,51	R\$ 1.402.803,68	
CAIS FLUTUANTE			R\$ 114.225,00	R\$ 502.590,00	R\$ 525.435,00	R\$ 456.900,00	R\$ 479.745,00	
TRANSP.MONTAGEM EQUIPAMENTOS-FASE 01								
INSTALACOES ELETRICAS			R\$ 41.175,00	R\$ 181.170,00	R\$ 189.405,00	R\$ 164.700,00	R\$ 172.935,00	
Total	R\$ 148.583,22	R\$ 253.074,06	R\$ 978.626,49	R\$ 3.027.392,76	R\$ 3.185.365,94	R\$ 2.988.414,82	R\$ 3.740.297,95	

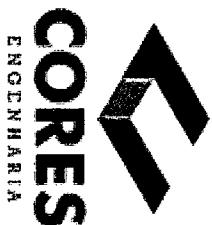
[Handwritten signature]



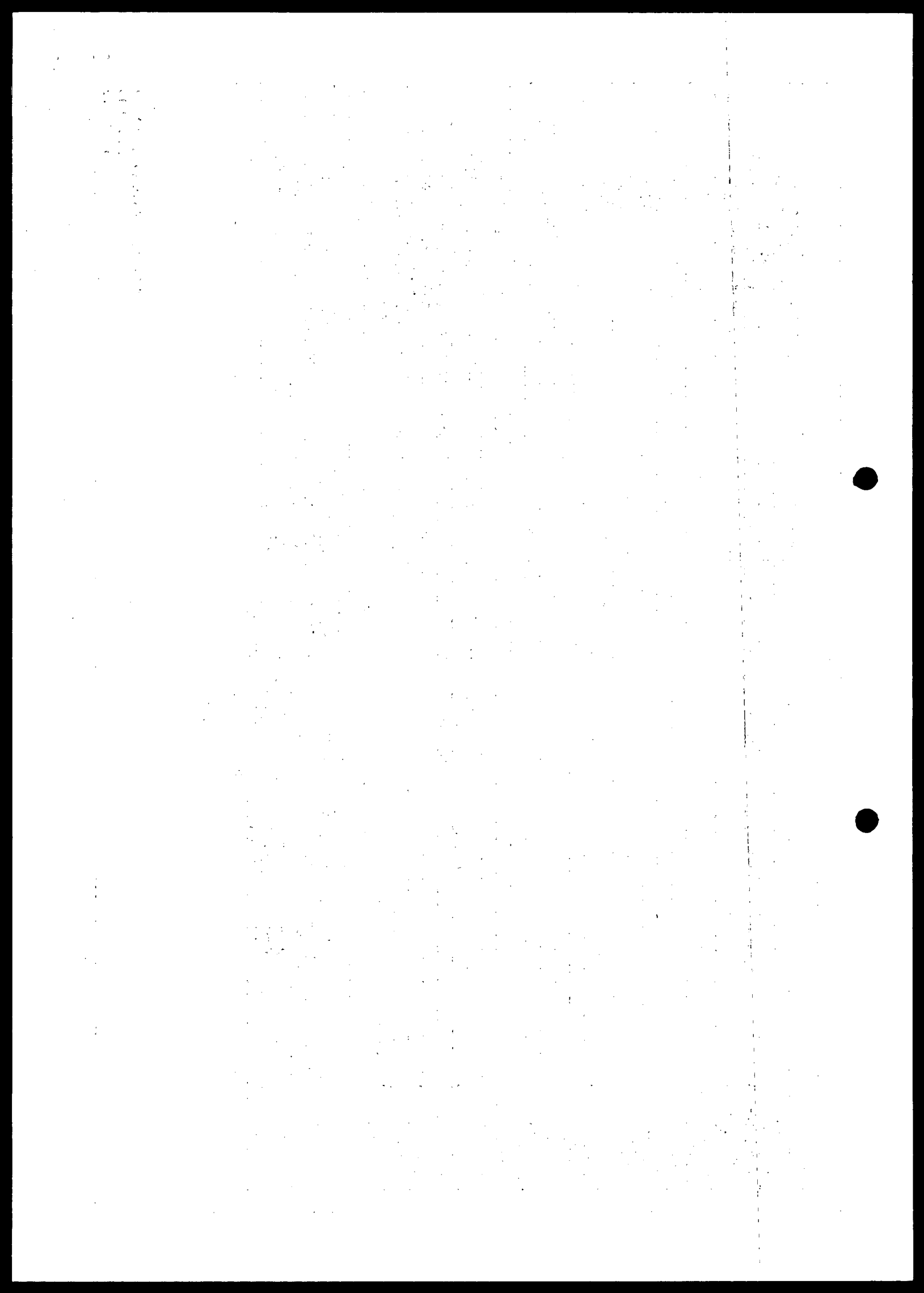
ETC ITAITUBA
CIANPORT
FLUXO PREVISTO DE CAIXA MENSAL
JULHO 2.013

Fl. nº 112
 Proc. nº 1209/13
 Data 13/08/13
 Rubrica 902

~~Fl. nº 112
 Proc. nº 1209/13-89
 Data 21/08/13
 Rubrica 902~~



	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Total
ETC ITAITUBA	R\$ 4.001.597,86	R\$ 4.100.101,09	R\$ 3.667.227,24	R\$ 3.256.537,15	R\$ 2.327.723,16	R\$ 3.674.941,74	R\$ 31.674.941,74
OBRAS CIVIS ETC ITAITUBA - FASE 01	R\$ 1.595.456,18	R\$ 1.518.959,38	R\$ 1.203.410,15	R\$ 558.070,81	R\$ 58.350,55	R\$ 10.348.906,36	R\$ 1.056.267,14
CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 87.019,48	R\$ 87.019,48	R\$ 83.064,05	R\$ 90.974,91	R\$ 3.955,43	R\$ 165.102,77	R\$ 571.925,62
OBRAS PROVISORIAS	R\$ 5.329,41	R\$ 5.329,41	R\$ 5.087,16	R\$ 5.571,66	R\$ 242,25	R\$ 186.102,77	R\$ 319.238,75
PESSOAL TECNICO E ADMINISTRATIVO	R\$ 52.426,52	R\$ 52.426,52	R\$ 50.043,49	R\$ 54.809,54	R\$ 2.383,02	R\$ 1.330,16	R\$ 1.865.356,47
DESPESAS GERAIS DE CANTEIRO	R\$ 29.263,55	R\$ 29.263,55	R\$ 27.933,39	R\$ 30.583,71	R\$ 1.330,16		R\$ 5.326,23
MOEGAS	R\$ 361.962,56	R\$ 136.841,40	R\$ 63.301,77	R\$ 71.804,40			R\$ 208.169,38
LOCALIZACAO DA OBRA							R\$ 4.705,77
TRABALHO EM TERRA							R\$ 706.456,52
BLOCOS PARA PILARES METALICOS							R\$ 122.222,68
MOEGA E BASE DE TOMBADOR EM CONCRETO ARMADO	R\$ 197.256,00						R\$ 673.799,58
TUNEL DE DESCARGA DA MOEGA							R\$ 50.194,84
ESTRUTURA DA COBERTURA	R\$ 164.706,56	R\$ 127.273,25	R\$ 40.626,69	R\$ 71.804,40			R\$ 228.028,42
COBERTURA E FECHAMENTO EM TELHAS METALICAS		R\$ 9.568,15	R\$ 22.675,07				R\$ 94.479,47
PISO EM CONCRETO ARMADO	R\$ 16.888,86	R\$ 36.775,53	R\$ 4.695,78				R\$ 20.082,81
EDIFICIO PARA TRANSFORMADOR E GERADOR							R\$ 17.878,64
FUNDAÇÃO POR ESTACAS							R\$ 51.975,38
BLOCOS VIGAS INFERIORES							R\$ 46.196,84
VIGAS SUPERIORES / LAJE	R\$ 16.888,86	R\$ 7.450,21					R\$ 23.584,08
COBERTURA METALICA							R\$ 29.325,32
ALVENARIA / REVESTIMENTO							R\$ 4.695,78
ESQUADRIAS							R\$ 258.619,90
PISO E CANALETAS EM CONCRETO ARMADO		R\$ 29.325,32	R\$ 4.695,78				R\$ 2.819,77
CALÇADAS							R\$ 20.478,00
CLASSIFICACAO COBERTURA	R\$ 37.860,73	R\$ 37.860,73	R\$ 33.446,28				R\$ 128.096,12
LOCALIZACAO DE OBRA							R\$ 5.906,99
FUNDAÇOES							R\$ 10.252,40
BLOCOS DE CONCRETO							R\$ 11.402,15
ESTRUTURA METALICA DA COBERTURA	R\$ 37.860,73	R\$ 37.860,73	R\$ 33.446,28				R\$ 25.498,53
VIGAS SUPERIORES							R\$ 16.451,93
LAJE MOLDADA IN LOCO							R\$ 37.712,01
ALVENARIA							R\$ 2.591.402,28
ESQUADRIAS							R\$ 18.422,49
PISO EM CONCRETO ARMADO							R\$ 262.536,93
BASE PARA SILOS D=32,00 M	R\$ 178.656,92	R\$ 490.290,59	R\$ 561.282,58	R\$ 157.718,83	R\$ 8.696,32		R\$ 427.871,01
LOCALIZACAO DA OBRA							
TRABALHOS EM TERRA							
FUNDAÇOES E BLOCOS DO ANEL	R\$ 67.699,21						



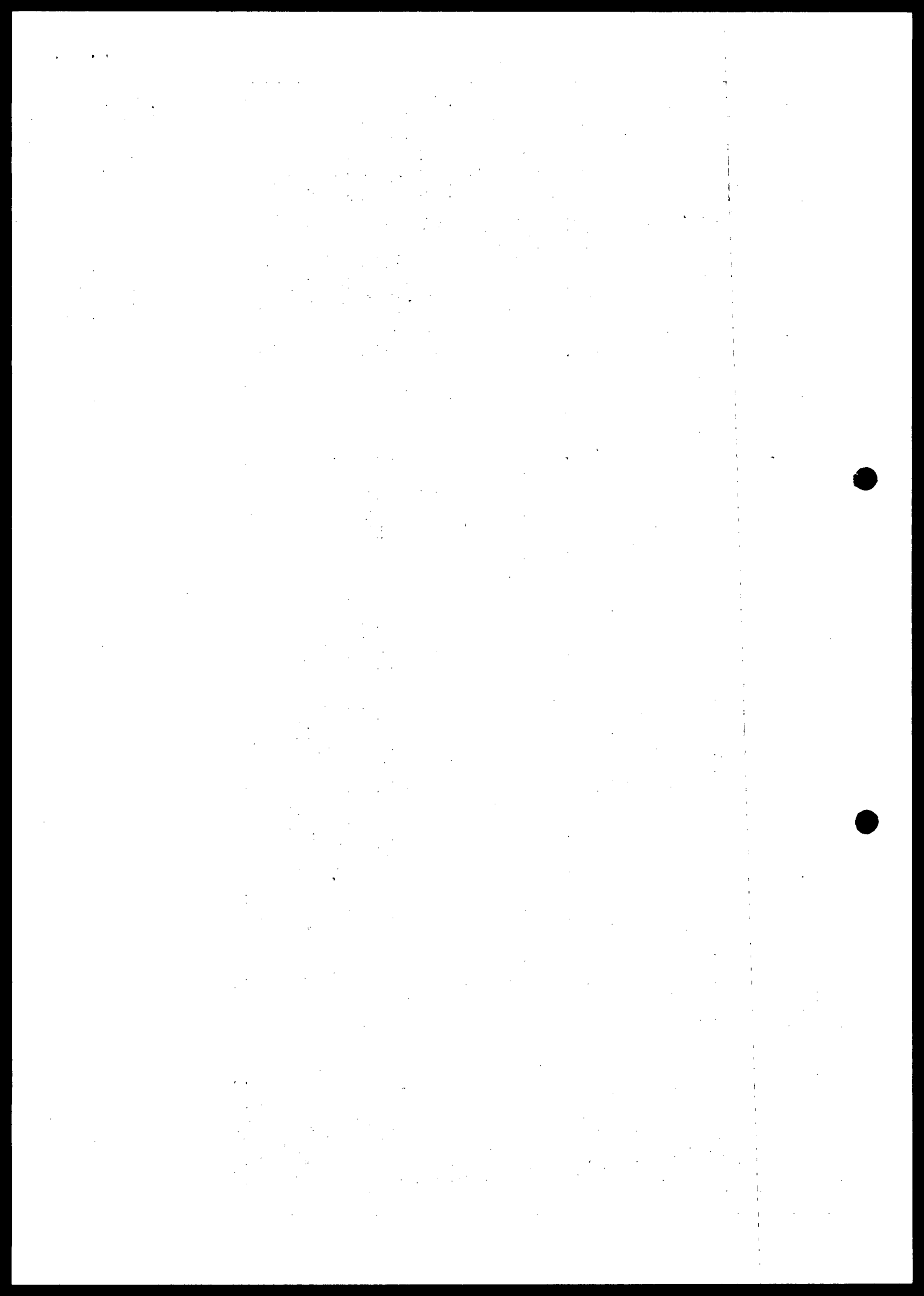
ETC ITAITUBA
CIANPORT
FLUXO PREVISTO DE CAIXA MENSAL
JULHO 2.013

GTP/SPO
Fl. nº 113
Proc. nº 1309/13
Data 13/08/13
Rubrica [assinatura]

~~GTP/SPO~~
Fl. nº 112
Proc. nº 1305/13-49
Data 09/10/13
Rubrica [assinatura]

	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Total
ANEL DO SILO	R\$ 86.099,21	R\$ 105.232,37	R\$ 47.832,89				R\$ 239.164,47
TUNEL SILO (36,0M)							R\$ 543.625,83
CANALETAS DE AERACAO	R\$ 34.858,50	R\$ 255.628,99	R\$ 232.389,99				R\$ 522.877,47
PISO EM CONCRETO ARMADO		R\$ 92.303,85	R\$ 193.838,09	R\$ 129.225,39			R\$ 415.367,34
CALÇADAS EXTERNAS			R\$ 3.261,12	R\$ 12.500,96			R\$ 24.456,40
POCO VENTILACAO		R\$ 25.702,19	R\$ 35.983,06	R\$ 6.853,92		R\$ 8.696,32	R\$ 24.456,40
POCO ELEVADOR DE DESCARGA	R\$ 727.354,80	R\$ 11.423,20	R\$ 47.977,42	R\$ 9.138,56			R\$ 68.539,17
EXPEDICAO AO PIER	R\$ 322.402,26	R\$ 541.194,28	R\$ 342.905,53	R\$ 124.139,23			R\$ 2.616.502,59
TUNEL DE EXPEDICAO (84m)							R\$ 763.584,30
PASSARELA METALICA P/ ALIMENTACAO PIER	R\$ 303.451,44	R\$ 303.451,44	R\$ 289.656,19	R\$ 124.139,23			R\$ 1.379.324,73
BASE PARA TORRE BALANCA DE FLUXO	R\$ 70.286,48	R\$ 6.389,68					R\$ 157.778,44
BLOCOS FIXACAO DO PIER FLUTUANTE	R\$ 31.214,62	R\$ 231.353,16	R\$ 53.247,34				R\$ 315.815,12
CAIXA D'AGUA E POCO SEMI ARTESIANO							R\$ 18.642,02
FUNDACOES							R\$ 9.076,79
BLOCOS DE CONCRETO							R\$ 12.987,34
CAIXA D'AGUA - 30.000L							R\$ 96.597,89
CERCAS E PROTECOES							R\$ 658.835,68
ALAMBRAO DE TEIA							R\$ 658.835,68
GUARITA E PORTOES	R\$ 18.786,19						R\$ 47.367,64
LOCACAO DE OBRA							R\$ 84,59
FUNDACOES							R\$ 1.277,52
VIGAS BALDRAME							R\$ 573,21
VIGAS SUPERIORES E PILARES							R\$ 1.713,78
PAREDES - ALVENARIA - REVESTIMENTO							R\$ 3.085,42
LAJE							R\$ 2.312,57
COBERTURA							R\$ 1.847,04
PISOS	R\$ 1.359,51						R\$ 1.699,39
ESQUADRIAS							R\$ 12.726,66
PORTAO TUBULAR	R\$ 17.426,68						R\$ 17.426,68
PINTURA							R\$ 703,53
VIDROS							R\$ 1.213,11
INSTALACOES ELETRICAS							R\$ 2.704,14
ESCRIITORIO DE ADMINISTRACAO C/ BALANCA	R\$ 45.085,64	R\$ 56.749,08	R\$ 10.064,57	R\$ 2.668,25			R\$ 333.797,32
LOCACAO DE OBRA							R\$ 1.409,88
FUNDACOES							R\$ 15.292,38
VIGAS BALDRAMES							R\$ 13.401,70
PILARES E VIGAS SUPERIORES							R\$ 23.023,68
LAJE	R\$ 4.228,52						R\$ 35.246,03

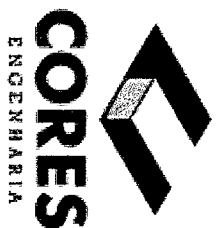
[assinatura]



ETC ITALIUBA
CIANPORT
FLUXO PREVISTO DE CAIXA MENSAL
JULHO 2.013

~~GTP/SPO~~
Fl. nº ~~113~~
Proc. nº ~~1909/13-49~~
Data ~~07/08/13~~
Rubrica ~~SH~~

GTP
Fl. nº 114
Proc. nº 1909/13
Data 13/08/13
Rubrica SH



	Mes 8	Mes 9	Mes 10	Mes 11	Mes 12	Mes 13	Total
PAREDES EM ALVENARIA							R\$ 19.851,95
COBERTURA	R\$ 4.084,03	R\$ 5.897,95					R\$ 9.981,98
REVESTIMENTO	R\$ 12.311,35						R\$ 33.145,94
PISOS	R\$ 6.128,57	R\$ 14.300,01					R\$ 20.428,58
ESQUADRIAS	R\$ 10.524,63	R\$ 7.016,42					R\$ 17.541,05
PINTURA		R\$ 21.267,90	R\$ 5.316,97				R\$ 26.584,87
VIDROS	R\$ 3.907,49	R\$ 434,17					R\$ 4.341,65
FOSSA E SUMIDURO	R\$ 1.347,80	R\$ 5.280,50	R\$ 2.311,36				R\$ 8.939,67
INSTALACOES HIDROSANITARIAS	R\$ 899,71	R\$ 899,71	R\$ 858,81		R\$ 204,48		R\$ 7.361,27
INSTALACOES ELETRICAS	R\$ 1.652,53	R\$ 1.652,53	R\$ 1.577,42		R\$ 375,58		R\$ 13.520,70
BASE PARA BALANCA ELETRONICA							R\$ 83.726,09
CASA DE APOIO AO CAMINHONHEIRO	R\$ 37.665,67	R\$ 48.052,96	R\$ 24.300,43		R\$ 22.763,73		R\$ 164.840,64
SERVICOS PRELIMINARES							R\$ 4.012,41
FUNDACOES	R\$ 9.989,79	R\$ 29.755,69	R\$ 9.690,70				R\$ 62.509,05
COBERTURA			R\$ 2.105,63	R\$ 3.881,09		R\$ 2.483,93	R\$ 8.470,64
ALVENARIA E REVESTIMENTOS	R\$ 14.740,75	R\$ 6.735,28	R\$ 1.104,92				R\$ 31.774,75
PISO			R\$ 8.990,68		R\$ 5.057,25		R\$ 14.047,93
ESQUADRIAS	R\$ 10.985,14						R\$ 20.597,14
INSTALACOES	R\$ 1.949,99	R\$ 9.612,00	R\$ 1.861,35				R\$ 9.749,93
DIVERSOS		R\$ 1.949,99		R\$ 547,15			R\$ 13.678,79
ARRUMAMENTO EM CASCALHO COMPACTADO	R\$ 84.175,32	R\$ 84.175,32	R\$ 80.349,17		R\$ 547,15		R\$ 409.246,26
LOCAÇÃO DE OBRA							R\$ 26.631,15
MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 84.175,32	R\$ 84.175,32	R\$ 80.349,17		R\$ 98.001,48		R\$ 382.615,11
EQUIPAMENTOS DE MOVIM.GRAOS - FASE 01	R\$ 1.972.193,86	R\$ 1.972.193,86	R\$ 1.882.548,68		R\$ 1.882.548,68		R\$ 17.929.035,06
EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE GRAOS	R\$ 1.469.603,86	R\$ 1.469.603,86	R\$ 1.402.803,68		R\$ 1.402.803,68		R\$ 13.569.035,06
CAIS FLUTUANTE	R\$ 502.590,00	R\$ 502.590,00	R\$ 479.745,00		R\$ 525.435,00		R\$ 4.569.000,00
TRANSP.MONTAGEM EQUIPAMENTOS-FASE 01	R\$ 252.777,82	R\$ 427.777,86	R\$ 408.333,41		R\$ 447.222,30		R\$ 1.750.000,32
INSTALACOES ELETRICAS	R\$ 181.170,00	R\$ 181.170,00	R\$ 172.935,00		R\$ 189.405,00		R\$ 1.647.000,00
Total	R\$ 4.001.597,86	R\$ 4.100.101,09	R\$ 3.667.227,24	R\$ 3.256.537,15	R\$ 2.327.723,16		R\$ 31.674.941,74

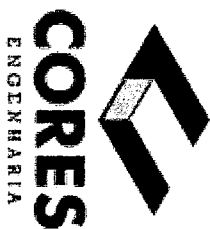
[Handwritten Signature]
ANILTON L. MOREIRA
CPF: 874.236.447-34

Case 1:11-cv-00001
Page 1 of 1

ETC ITAITUBA
CIANPORT
FLUXO PREVISTO DE CAIXA MENSAL
JULHO 2.013

GTP/SPQ
Fl. nº 14
Proc. nº 1709/13-89
Data 07/08/13
Rubrica

GTP
Fl. nº 115
Proc. nº 1709/13
Data 13/08/13
Rubrica



	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20
ETC ITAITUBA	R\$ 1.067.960,08	R\$ 1.018.116,60	R\$ 1.359.861,46	R\$ 1.657.656,50	R\$ 1.291.822,00	R\$ 1.429.743,98	R\$ 1.666.864,55	
OBRAS CIVIS ETC ITAITUBA - FASE 02	R\$ 240.554,96	R\$ 190.711,48	R\$ 409.345,58	R\$ 747.510,87	R\$ 445.434,00	R\$ 436.073,66	R\$ 672.194,23	
CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 68.231,13	R\$ 68.231,13	R\$ 54.933,77	R\$ 46.292,87	R\$ 42.084,43	R\$ 46.292,87	R\$ 46.292,87	
OBRAS PROVISORIAS	R\$ 28.811,41	R\$ 28.811,41	R\$ 9.601,09	R\$ 2.931,18	R\$ 2.664,71	R\$ 2.931,18	R\$ 2.931,18	
PESSOAL TECNICO E ADMINISTRATIVO	R\$ 24.787,95	R\$ 24.787,95	R\$ 28.506,14	R\$ 27.266,75	R\$ 24.787,95	R\$ 27.266,75	R\$ 27.266,75	
DESPESAS GERAIS DE CANTEIRO	R\$ 14.631,78	R\$ 14.631,78	R\$ 16.826,54	R\$ 16.094,95	R\$ 14.631,78	R\$ 16.094,95	R\$ 16.094,95	
BASE PARA SILOS D=32,00 M	R\$ 172.323,83	R\$ 122.480,35	R\$ 353.411,81	R\$ 474.970,79	R\$ 177.102,37	R\$ 333.218,98	R\$ 625.901,36	
LOCACAO DA OBRA	R\$ 18.422,49							
TRABALHOS EM TERRA	R\$ 153.901,34	R\$ 62.077,48	R\$ 46.558,11					
FUNDACOES E BLOCOS DO ANEL			R\$ 29.000,50	R\$ 269.601,04	R\$ 129.269,48			
ANEL DO SILO					R\$ 47.832,89			
TUNEL SILO (36,0M)		R\$ 60.402,87	R\$ 277.853,20	R\$ 205.369,76				
CANALETAS DE AERACAO						R\$ 197.531,49	R\$ 255.628,99	
PISO EM CONCRETO ARMADO						R\$ 18.460,77	R\$ 203.068,48	
CALCADAS EXTERNAS								
POCO VENTILACAO								
POCO ELEVADOR DE DESCARGA							R\$ 11.994,35	R\$ 37.696,54
EXPEDICAO AO PIER				R\$ 226.247,20	R\$ 226.247,20		R\$ 56.561,80	R\$ 43.408,14
TUNEL DE EXPEDICAO (66m)				R\$ 226.247,20	R\$ 226.247,20		R\$ 56.561,80	
EQUIPAMENTOS DE MOVIM.GRAOS - FASE 02	R\$ 827.405,12	R\$ 827.405,12	R\$ 951.515,88	R\$ 910.145,63	R\$ 827.405,12	R\$ 910.145,63	R\$ 910.145,63	
EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO DE GRAOS	R\$ 827.405,12	R\$ 827.405,12	R\$ 951.515,88	R\$ 910.145,63	R\$ 827.405,12	R\$ 910.145,63	R\$ 910.145,63	
TRANSP.MONTAGEM EQUIPAMENTOS-FASE 02					R\$ 18.982,89	R\$ 83.524,69	R\$ 83.524,69	
Total	R\$ 1.067.960,08	R\$ 1.018.116,60	R\$ 1.359.861,46	R\$ 1.657.656,50	R\$ 1.291.822,00	R\$ 1.429.743,98	R\$ 1.666.864,55	

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This not only helps in tracking expenses but also ensures compliance with tax regulations.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze data. This includes both primary and secondary research techniques. The primary research involves direct observation and interviews, while secondary research involves analyzing existing data sources.

The third section focuses on the statistical analysis of the collected data. It describes the use of various statistical tests to determine the significance of the findings. The results indicate a strong correlation between the variables studied, suggesting that the initial hypothesis was supported.

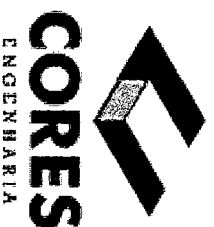
Finally, the document concludes with a summary of the key findings and their implications. It suggests that the data collected provides valuable insights into the market trends and consumer behavior. The author recommends further research to explore these findings in greater depth.



ETC ITAITUBA
CIANPORT
FLUXO PREVISTO DE CAIXA MENSAL
JULHO 2.013

GIMPPO
Fl. nº 116
Proc. nº 1709/13-49
Data 02/10/13
Rubrica gdp

GTP
Fl. nº 116
Proc. nº 1709/13
Data 13/08/13
Rubrica Pelo



	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Total
ETC ITAITUBA	R\$ 1.311.096,93	R\$ 1.044.327,48	R\$ 380.989,70	R\$ 44.188,65	R\$ 8.416,89		R\$ 12.280.044,82
OBRAS CIVIS ETC ITAITUBA - FASE 02	R\$ 362.593,44	R\$ 56.250,31	R\$ 50.027,86	R\$ 44.188,65	R\$ 8.416,89		R\$ 3.664.301,74
CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 44.188,65	R\$ 46.292,87	R\$ 48.397,10	R\$ 44.188,65	R\$ 8.416,89		R\$ 563.843,26
OBRAS PROVISORIAS	R\$ 2.797,94	R\$ 2.931,18	R\$ 3.064,41	R\$ 2.797,94	R\$ 532,94		R\$ 90.806,54
PESSOAL TECNICO E ADMINISTRATIVO	R\$ 26.027,35	R\$ 27.266,75	R\$ 28.506,14	R\$ 26.027,35	R\$ 4.957,59		R\$ 297.455,40
DESPESAS GERAIS DE CANTEIRO	R\$ 15.363,37	R\$ 16.094,95	R\$ 16.826,54	R\$ 15.363,37	R\$ 2.926,36		R\$ 175.561,32
BASE PARA SILOS D=32,00 M	R\$ 318.404,79	R\$ 11.957,44	R\$ 1.630,56				R\$ 2.591.402,28
LOCACAO DA OBRA							R\$ 18.422,49
TRABALHOS EM TERRA							R\$ 262.536,93
FUNDACOES E BLOCOS DO ANEL							R\$ 427.871,01
ANEL DO SILO							R\$ 239.164,47
TUNEL SILO (36,0M)							R\$ 543.625,83
CANALETAS DE AERACAO	R\$ 69.717,00						R\$ 522.877,47
PISO EM CONCRETO ARMADO	R\$ 193.838,09						R\$ 415.367,34
CALCADAS EXTERNAS	R\$ 10.870,40	R\$ 11.957,44	R\$ 1.630,56				R\$ 24.458,40
POCO VENTILACAO	R\$ 18.848,27						R\$ 68.539,17
POCO ELEVADOR DE DESCARGA	R\$ 25.131,03						R\$ 68.539,17
EXPEDICAO AO PIER							R\$ 509.056,20
TUNEL DE EXPEDICAO (66m)							R\$ 509.056,20
EQUIPAMENTOS DE MOVIM.GRAOS - FASE 02	R\$ 868.775,37	R\$ 910.145,63	R\$ 330.962,05				R\$ 8.274.051,15
EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO DE GRAOS	R\$ 868.775,37	R\$ 910.145,63	R\$ 330.962,05				R\$ 8.274.051,15
TRANSP.MONTAGEM EQUIPAMENTOS-FASE 02	R\$ 79.728,12	R\$ 75.931,54					R\$ 341.691,93
Total	R\$ 1.311.096,93	R\$ 1.044.327,48	R\$ 380.989,70	R\$ 44.188,65	R\$ 8.416,89		R\$ 12.280.044,82

[Handwritten Signature]
Arlindo G. Moritz
CPF: 574.236.047-84

[The following text is extremely faint and largely illegible due to low contrast and scan quality. It appears to be a multi-paragraph document.]

[Faint text, possibly a signature or stamp, located in the lower right quadrant of the page.]



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In addition, it is noted that the records should be kept up-to-date and organized in a logical manner. This will facilitate the identification of trends and anomalies over time.

The second section of the document focuses on the process of reconciling the accounts. It describes the steps involved in comparing the internal records with the bank statements to identify any discrepancies.

It is stressed that any differences should be investigated immediately to determine the cause. Common reasons for discrepancies include timing differences, errors in recording, or unauthorized transactions.

Finally, the document concludes by highlighting the overall benefits of a robust record-keeping system. It states that accurate records are essential for making informed financial decisions and for ensuring compliance with regulatory requirements.

By following the guidelines outlined in this document, organizations can ensure that their financial data is reliable and trustworthy.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In addition, the document outlines the procedures for handling discrepancies. If there is a difference between the recorded amount and the actual amount, it is crucial to investigate the cause immediately. This could be due to a clerical error, a missing receipt, or a change in the terms of the agreement.

The second part of the document provides a detailed overview of the accounting system. It describes the various accounts used to track income, expenses, and assets. Each account is clearly defined, and the rules for recording transactions are explained.

Furthermore, the document includes a section on budgeting. It shows how to set a realistic budget based on historical data and current market conditions. This helps in controlling costs and ensuring that the organization stays on track with its financial goals.

The third part of the document focuses on the monthly closing process. It provides a step-by-step guide to ensure that all accounts are balanced and that the financial statements are accurate. This process involves reconciling bank statements, verifying vendor payments, and reviewing all entries for errors.

It also discusses the preparation of the monthly financial statements, including the income statement, balance sheet, and cash flow statement. Each statement is explained in detail, and the relationship between them is clarified.

The fourth part of the document covers the annual financial review. It describes how to analyze the year's performance, identify trends, and make adjustments for the following year. This involves comparing actual results with the budget and identifying areas for improvement.

Finally, the document concludes with a summary of the key points and a list of resources for further information. It encourages the reader to consult with a professional accountant if they have any questions or need more detailed guidance.

The document is intended to serve as a comprehensive guide for anyone responsible for the financial management of a business. It provides the necessary knowledge and tools to ensure that the organization's financial records are accurate, complete, and reliable.

By following the guidelines outlined in this document, you can improve your financial control, reduce the risk of errors, and make more informed decisions about your business's future.

We hope that this document has been helpful and that you will find it a valuable resource in your financial management journey.



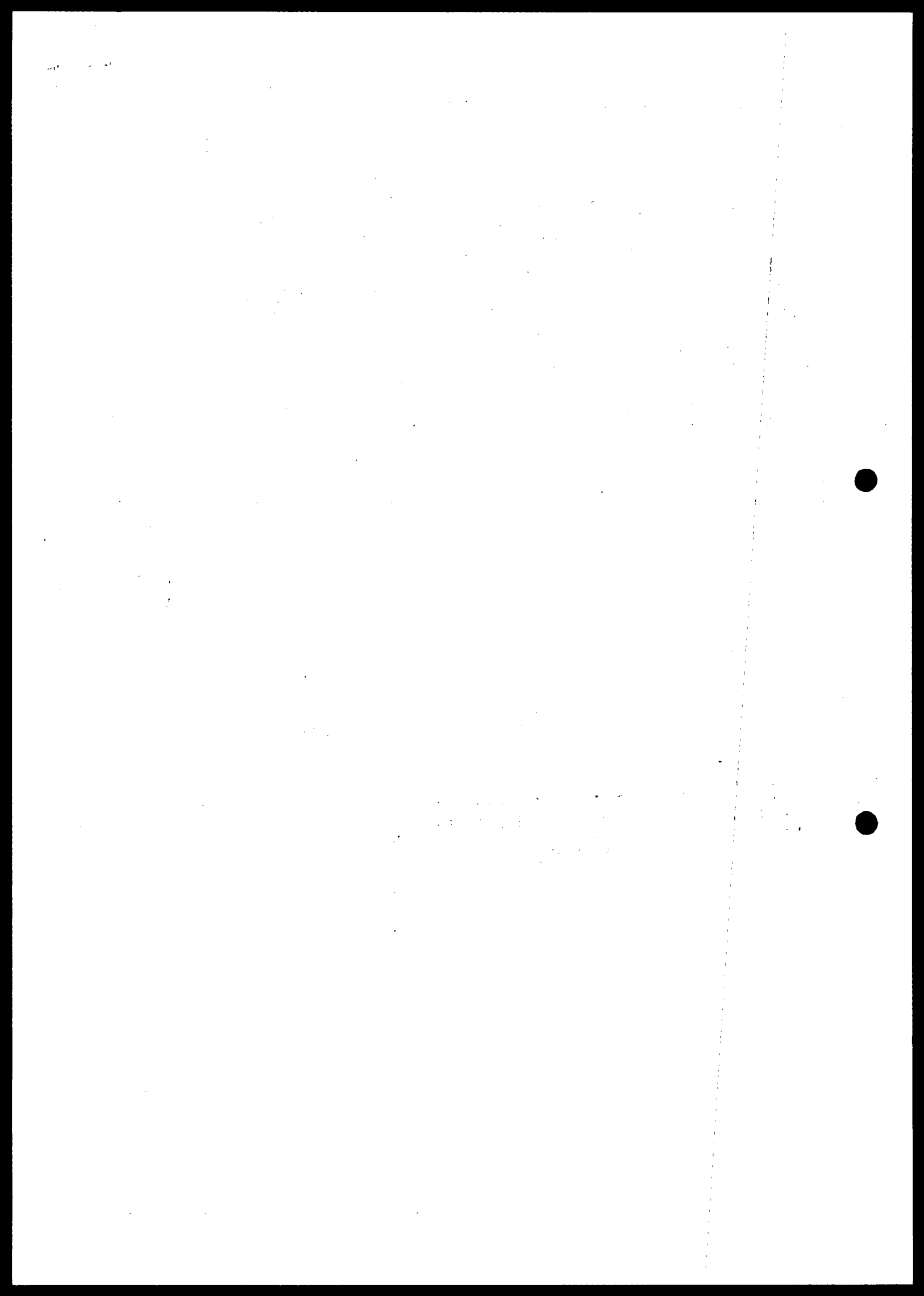
The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the information is both reliable and up-to-date.

The third part of the report focuses on the results of the analysis. It shows a clear upward trend in the data over the period covered. This suggests that the current strategies are effective and should be continued.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future actions. These include expanding the data collection to include new markets and improving the reporting process to reduce errors.

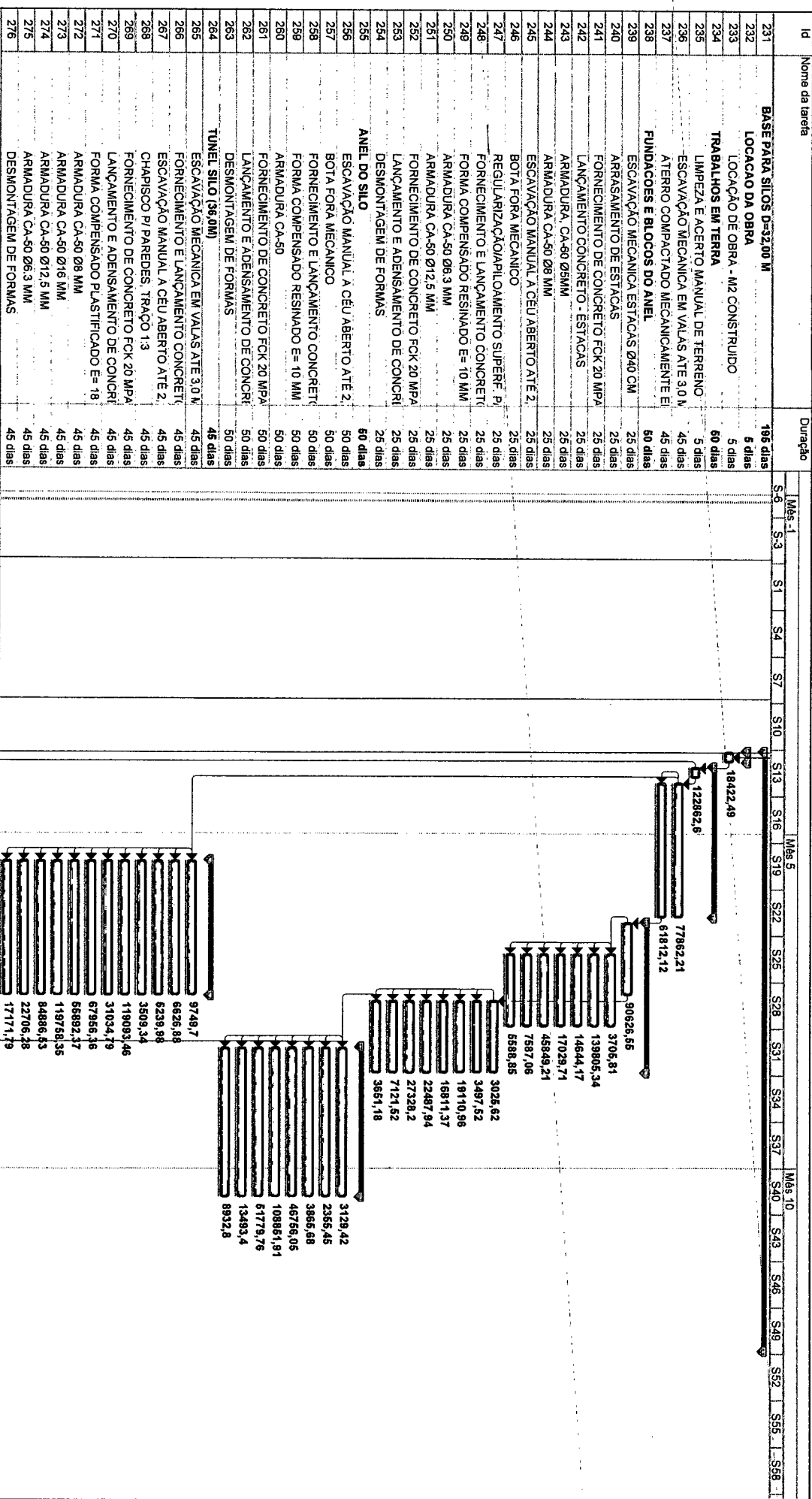
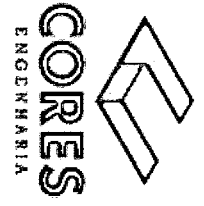




ETC ITAUBA
 CAMPORIT
 CRONOGRAMA FISICO DE EXECUÇÃO DE OBRA
 JULHO 2.013

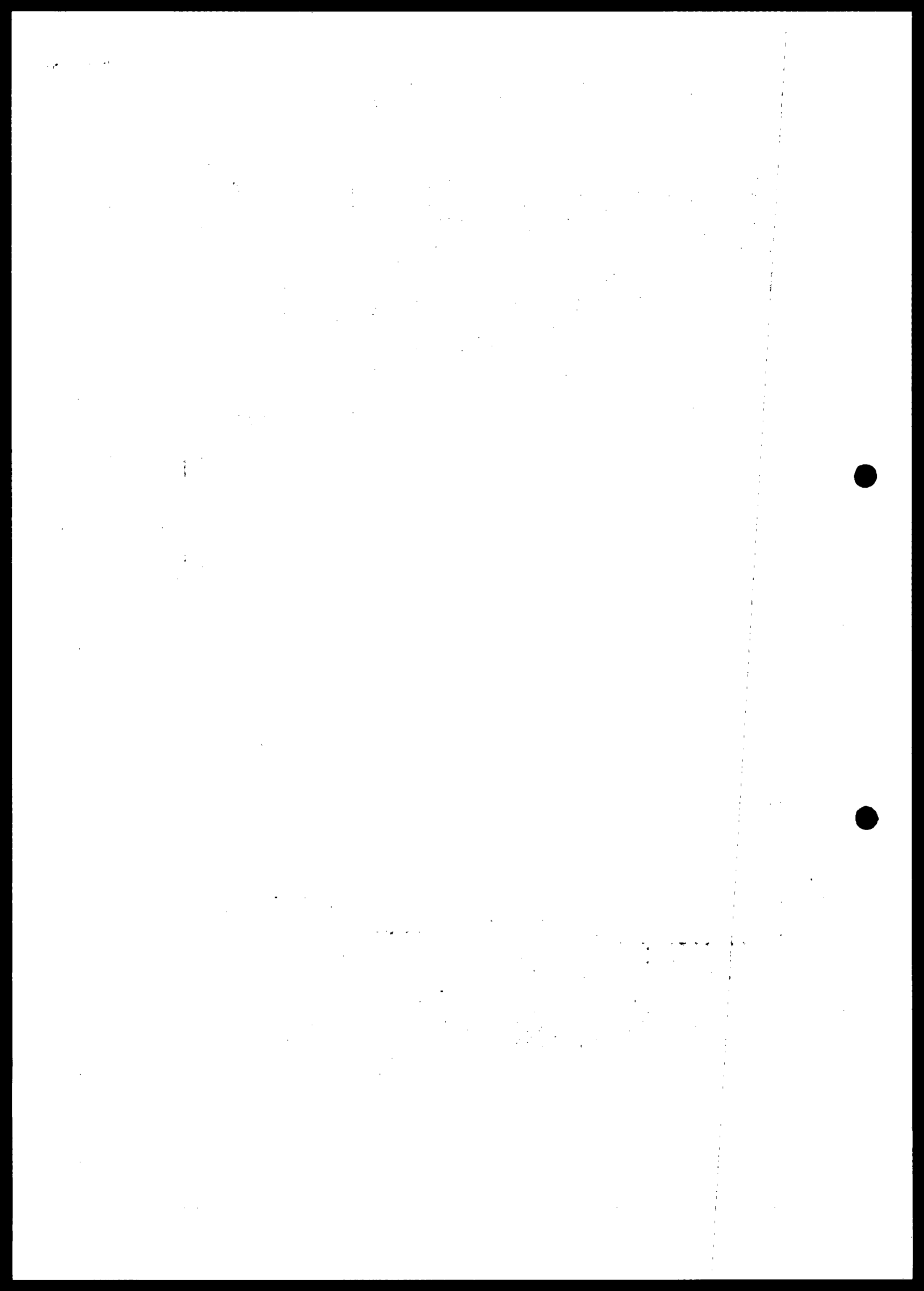
GTP/SPO	
Fl. nº	121
Proc. nº	709/13-49
Data	02/08/13
Rubrica	SUB

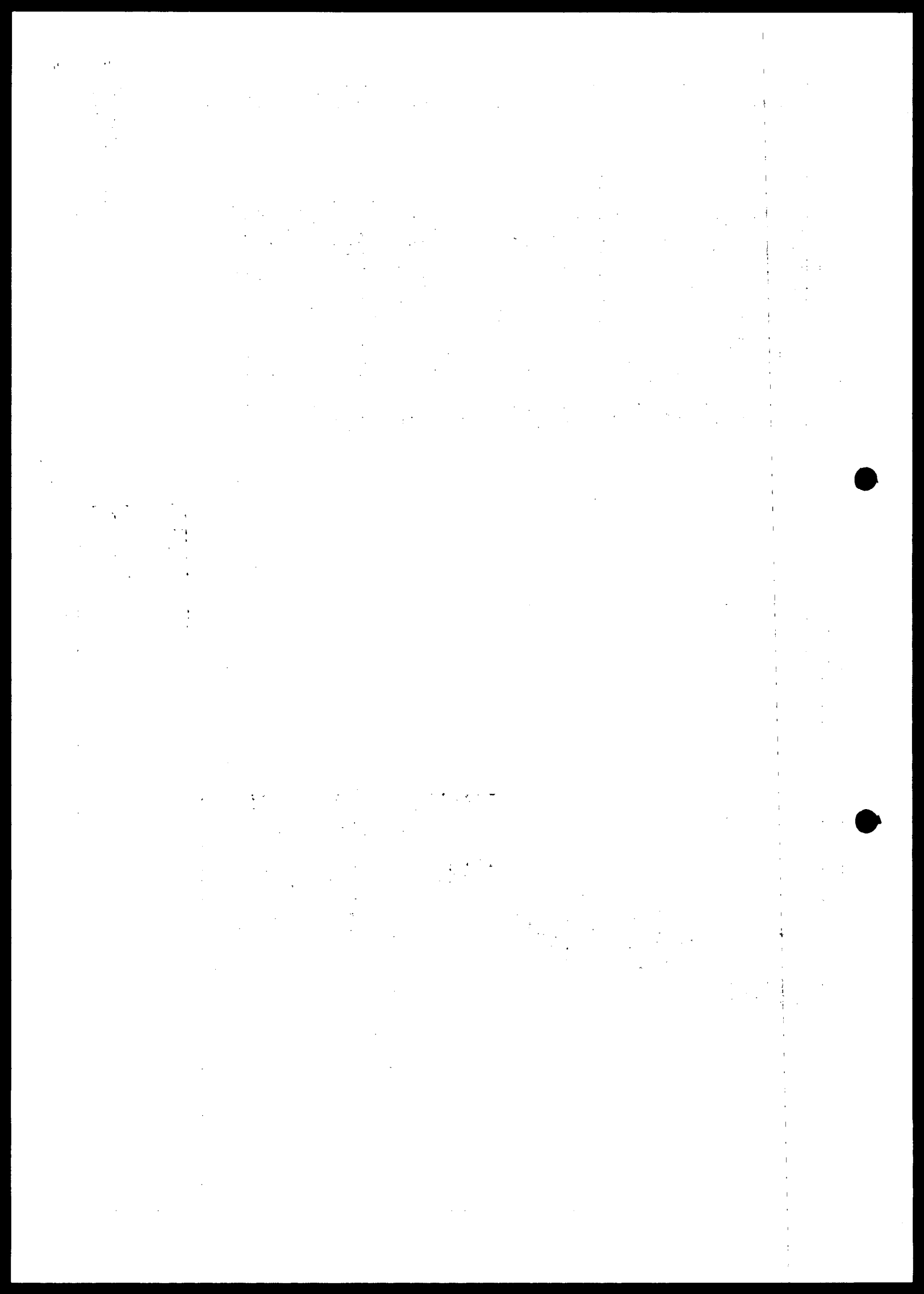
GTP	
Fl. nº	122
Proc. nº	709/13
Data	13/08/13
Rubrica	SUB



[Handwritten signature]

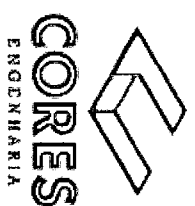
1
1
1



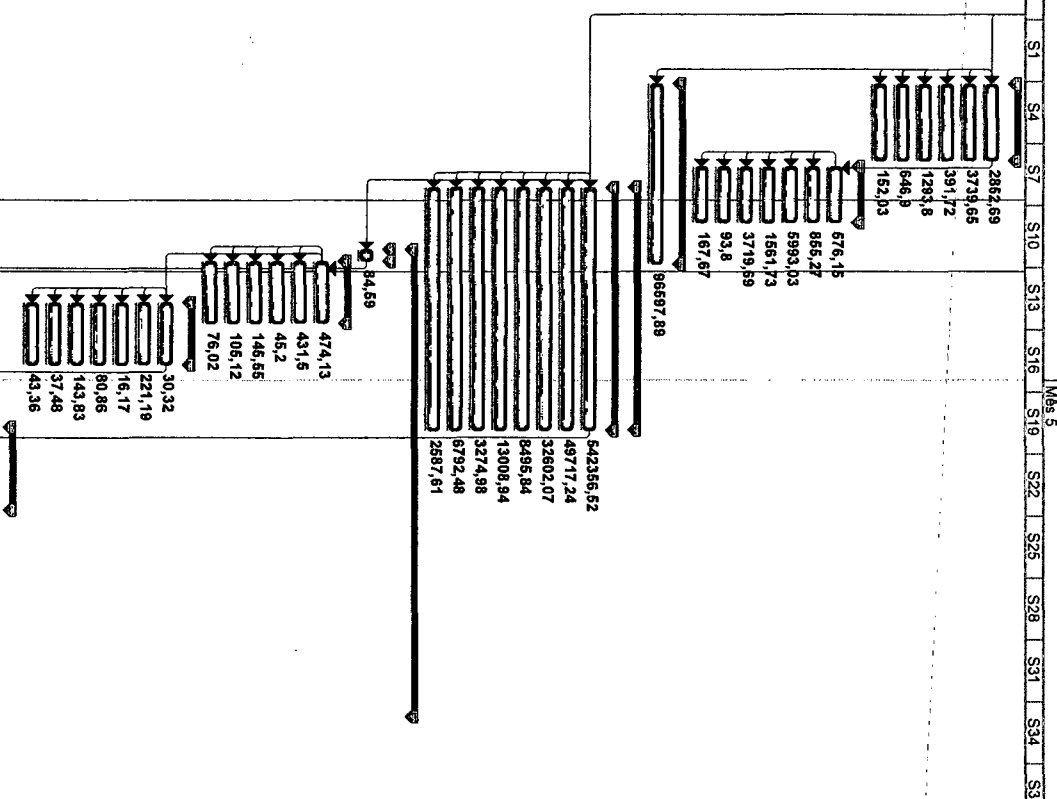


GTP/SPO
Fl. nº ~~124~~
Proc. nº ~~1709/13-19~~
Data 07/09/13
Rubrica SU

GTP
Fl. nº 125
Proc. nº 1709/13
Data 13/08/13
Rubrica Sub

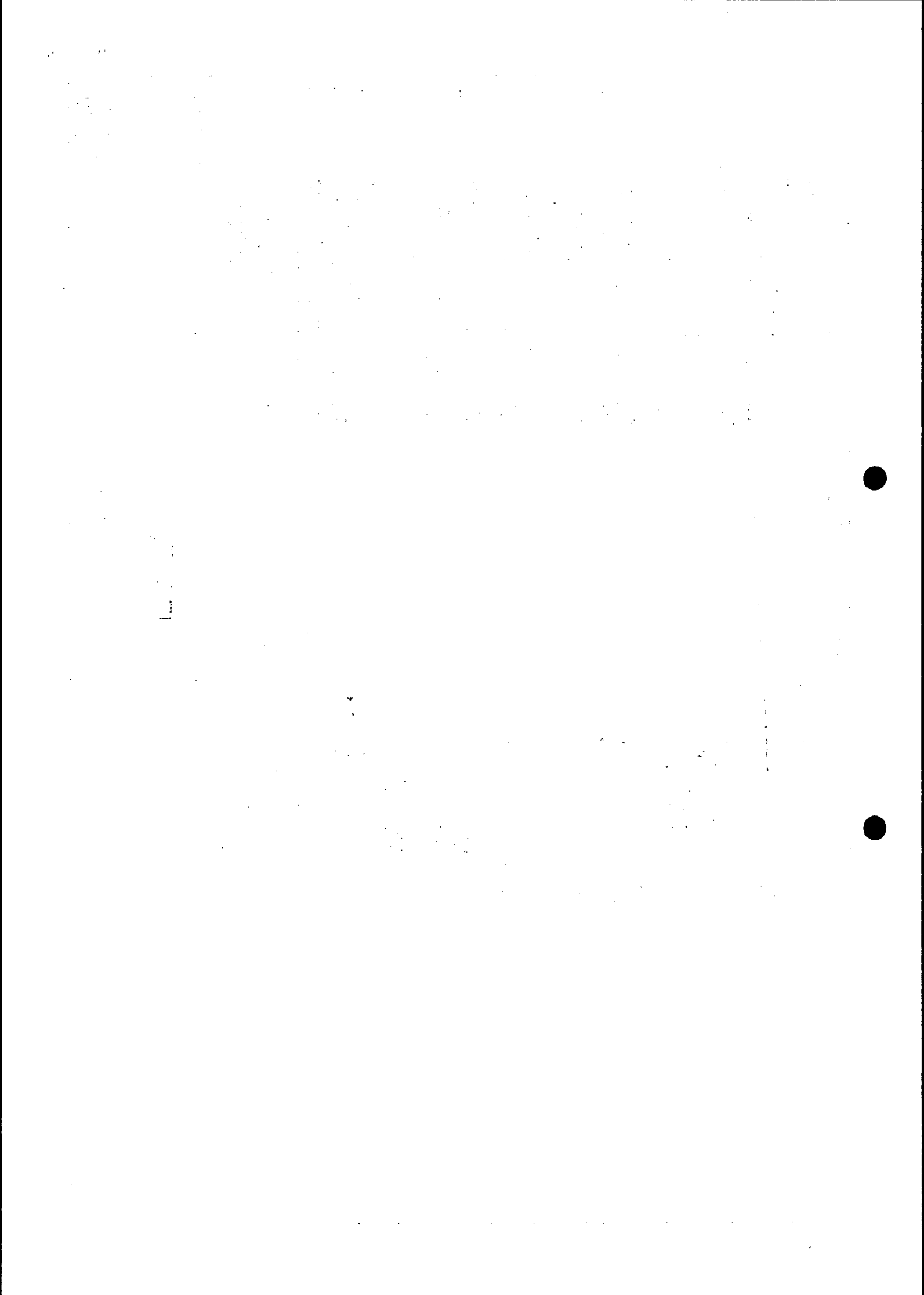


Id	Nome da tarefa	Duração	Mês 1							Mês 5							Mês 10							
			S-2	S-3	S1	S4	S7	S10	S13	S16	S19	S22	S25	S28	S31	S34	S37	S40	S43	S46	S49	S52	S55	S58
369	FUNDACOES																							
370	ESCOVAÇÃO MECANICA ESTACAS Ø32 CM	20 dias																						
371	FORNECIMENTO DE CONCRETO FCK 20 MPa	20 dias																						
372	LANÇAMENTO DE CONCRETO - ESTACAS	20 dias																						
373	ARMADURA CA-50 Ø8 MM	20 dias																						
374	ARMADURA CA-60 Ø5MM	20 dias																						
375	ARRASAMENTO DE ESTACAS	20 dias																						
376	BILOCOS DE CONCRETO																							
377	ESCOVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO ATÉ 2	15 dias																						
378	FORMA DE TABUA PARA CONCRETO ARMAD	15 dias																						
379	FORNECIMENTO DE CONCRETO FCK 20 MPa	15 dias																						
380	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO	15 dias																						
381	ARMADURA CA-50 Ø8 MM	15 dias																						
382	ARMADURA CA-50 Ø12,5 MM	15 dias																						
383	DESMONTAGEM DE FORMAS	15 dias																						
384	CAIXA D'ÁGUA - 30.000L	45 dias																						
385	CAIXA D'ÁGUA METÁLICA 30.000L	45 dias																						
386	CERCAS E PROTECOES																							
387	ALAMBRAO DE TELA																							
388	ALAMBRAO MOURAO CONCRETO - H = 3,00	60 dias																						
389	FORMA DE TABUA - BALDRAME DE ALAMBRAO	60 dias																						
390	FORNECIMENTO DE CONCRETO FCK 20 MPa	60 dias																						
391	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO	60 dias																						
392	DESMONTAGEM DE FORMAS	60 dias																						
393	ESCOVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO ATÉ 2	60 dias																						
394	ARMADURA CA-50 Ø8 MM	60 dias																						
395	ARMADURA CA-60 Ø5MM	60 dias																						
396	GUARITA E PORTOES																							
397	LOCALIÇÃO DE OBRA																							
398	LOCALIÇÃO DE OBRA - M2 CONSTRUIDO	4 dias																						
399	FUNDACOES																							
400	ESCOVAÇÃO MECANICA ESTACAS Ø25 CM	15 dias																						
401	FORNECIMENTO DE CONCRETO FCK 20 MPa	15 dias																						
402	LANÇAMENTO DE CONCRETO - ESTACAS	15 dias																						
403	ARMADURA CA-50 Ø8 MM	15 dias																						
404	ARMADURA CA-60 Ø4,2MM	15 dias																						
405	ARRASAMENTO DE ESTACAS	15 dias																						
406	VIGAS BALDRAME																							
407	ESCOVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO ATÉ 2	15 dias																						
408	FORMA DE TABUA PARA CONCRETO ARMAD	15 dias																						
409	ARMADURA CA-60 Ø5MM	15 dias																						
410	ARMADURA CA-50 Ø8 MM	15 dias																						
411	FORNECIMENTO DE CONCRETO FCK 20 MPa	15 dias																						
412	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO	15 dias																						
413	DESMONTAGEM DE FORMAS	15 dias																						
414	VIGAS SUPERIORES E PILARES																							



100





The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated techniques. The goal is to ensure that the information gathered is both reliable and comprehensive.

The third part of the document provides a detailed breakdown of the results. It shows how the data was processed and what trends were identified. This section is crucial for understanding the overall performance and identifying areas for improvement.

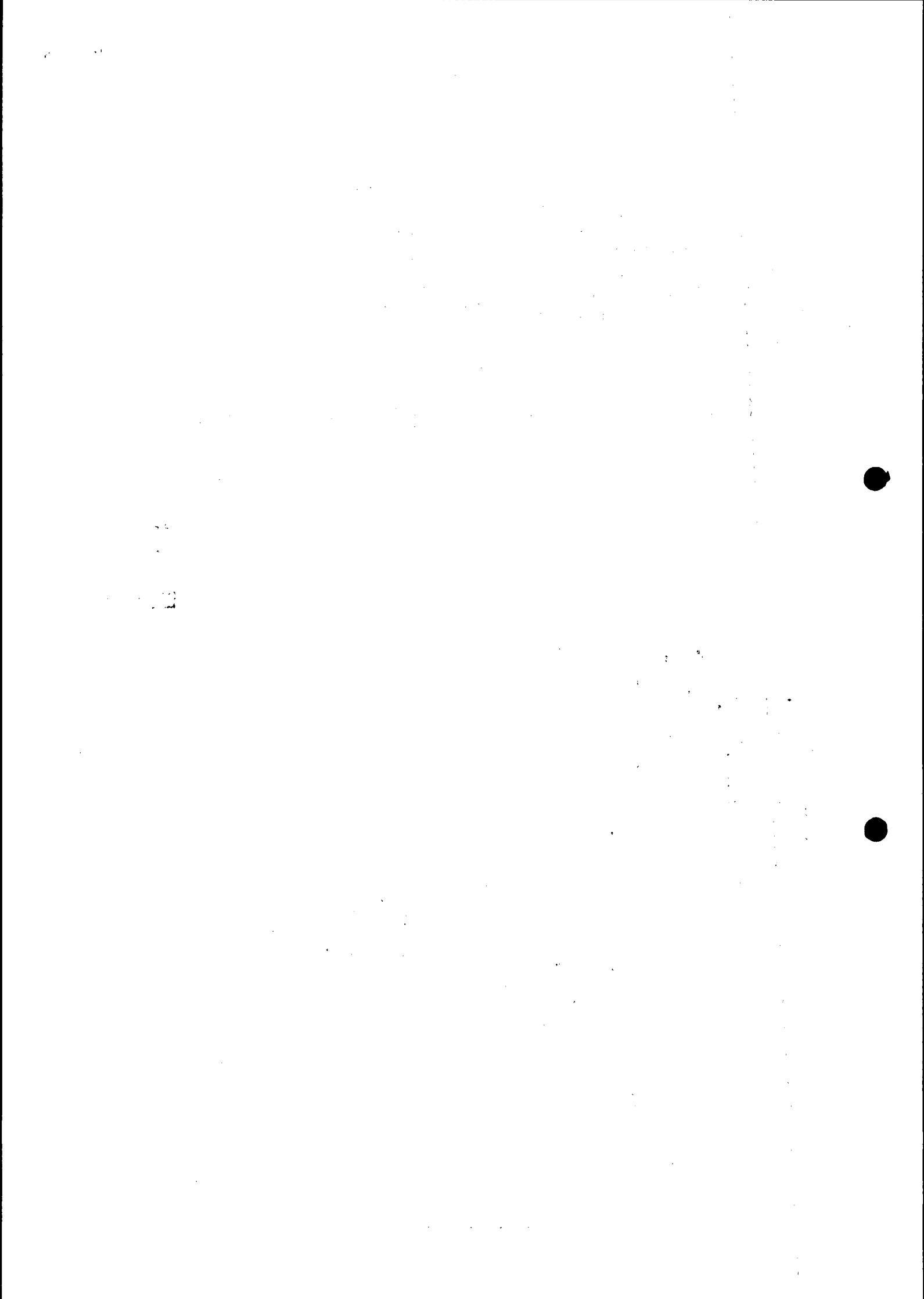
The following table summarizes the key findings from the analysis. It shows a clear upward trend in the number of transactions over the period studied.

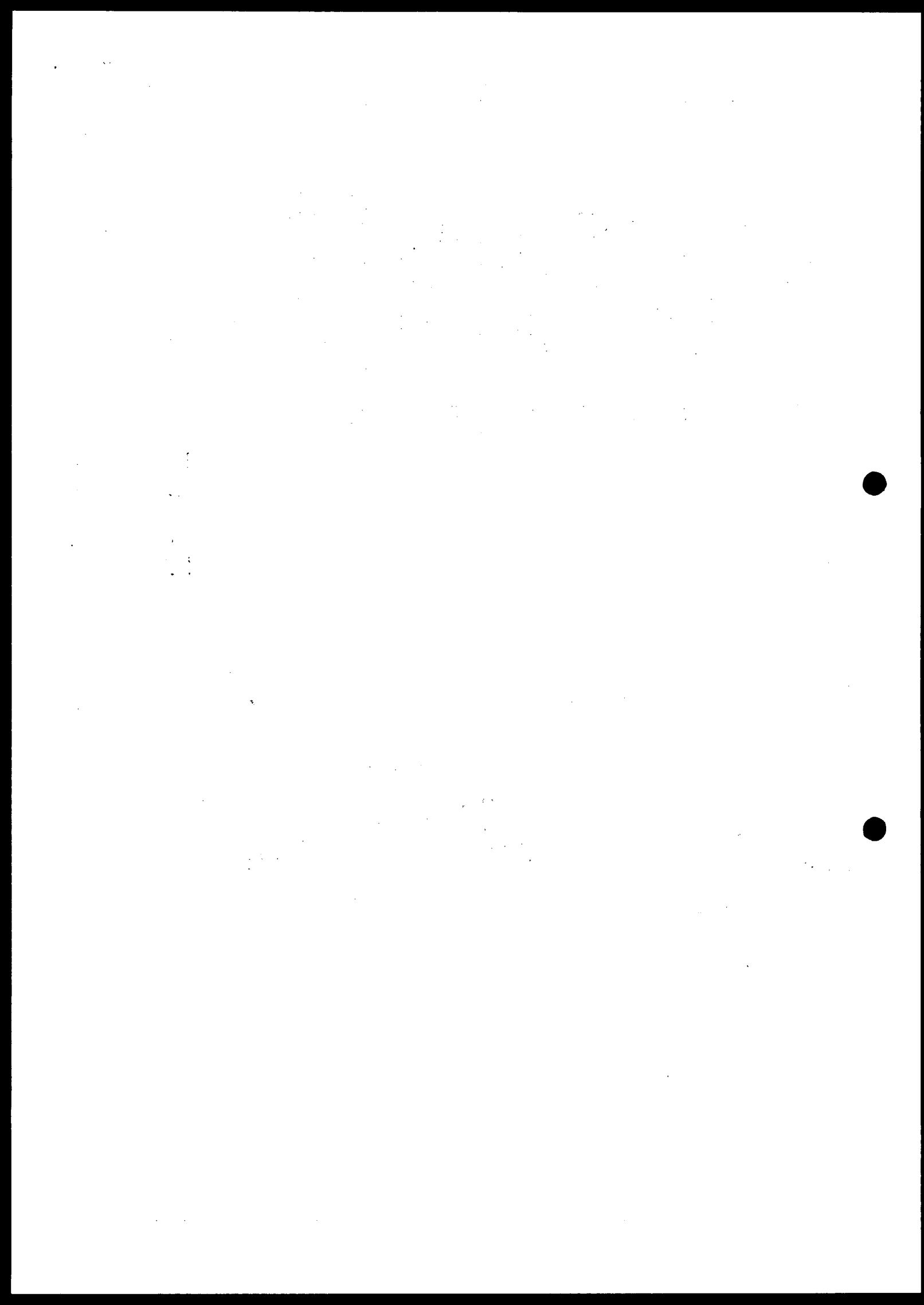
Category	Q1	Q2	Q3	Q4
Category A	120	150	180	210
Category B	80	90	100	110
Category C	50	60	70	80
Category D	30	40	50	60
Category E	20	25	30	35

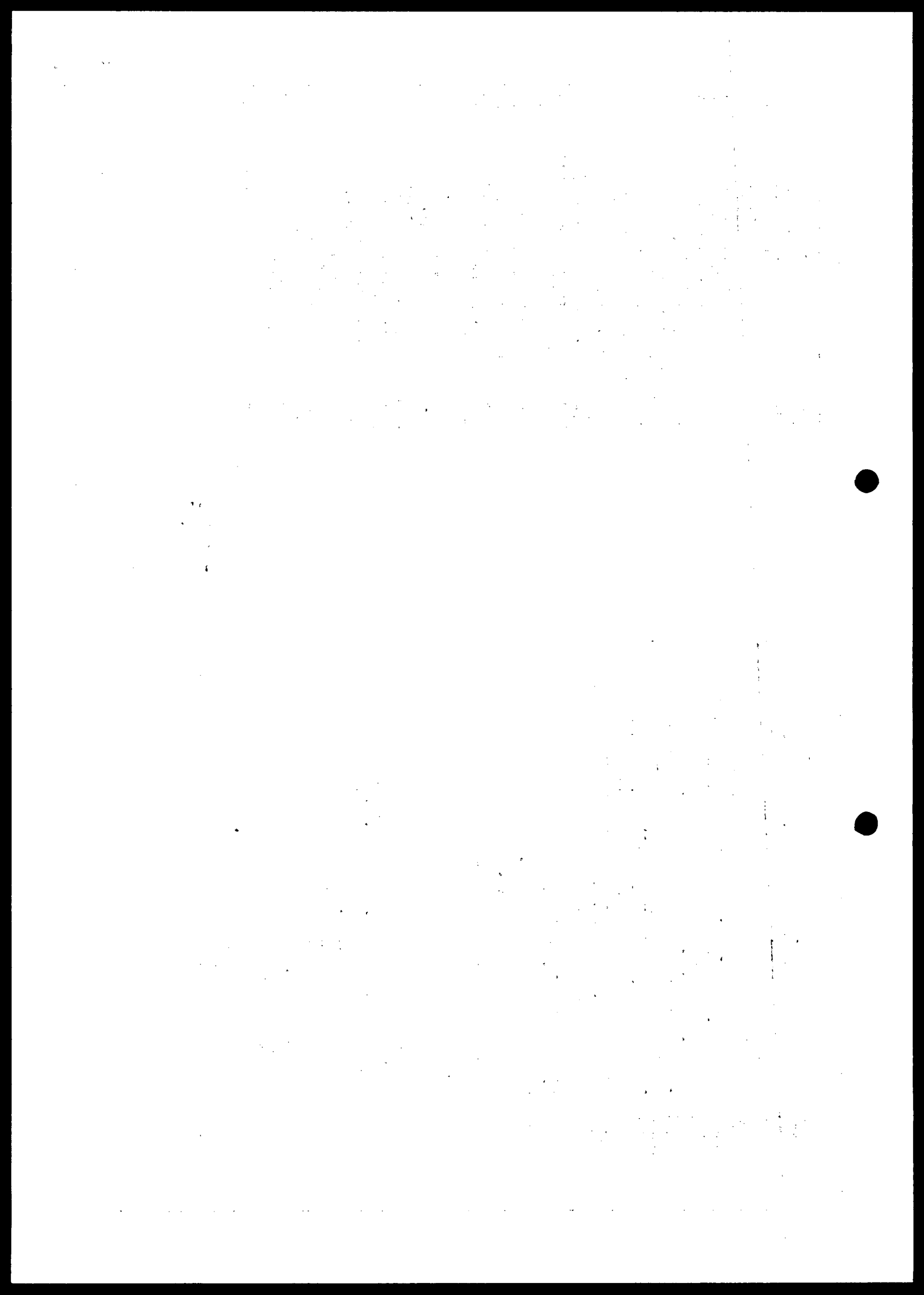
The data indicates that there is a significant increase in activity during the fourth quarter. This could be due to seasonal factors or a change in consumer behavior. Further investigation is needed to determine the exact cause of this trend.

Overall, the findings suggest that the system is performing well, but there are still some areas that need attention. Improving the data collection process and ensuring that all transactions are properly recorded will be key to future success.

The document concludes with a series of recommendations for the management team. These include implementing more rigorous data checks and providing additional training for staff involved in data entry.







ETC ITAITUBA
 CIANPORT
 CRONOGRAMA FISICO DE EXECUÇÃO DE OBRA
 JULHO 2013

GTP/SPO	
Fl. nº	130
Proc. nº	1709/13-48
Data	07/08/13
Rubrica	SPO
GTP	
Fl. nº	131
Proc. nº	1709/13
Data	13/08/13
Rubrica	SPO

Id	Nome da tarefa	Duração	Meses																						
			S-6	S-3	S1	S4	S7	S10	S13	S16	S19	S22	S25	S28	S31	S34	S37	S40	S43	S46	S49	S52	S55	S58	
655	GERADOR C/ MOTOR DIESEL 700 Kw-380V220V	200 dias																							
656	CAIS FLUTUANTE	200 dias																							
657	CAIS FLUTUANTE	200 dias																							
658	TRANSP. MONTAGEM EQUIPAMENTOS-FASE 01	90 dias																							
659	EMBALAGEM / FRETE FASE 01	90 dias																							
670	MONTAGEM FASE 01	90 dias																							
671	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	200 dias																							
672	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	200 dias																							

Mes 5	
S13	323200
S16	4569000
S19	337824,49
S22	1412175,83
S25	1647000


 ANTONIO W. MOREIRA
 CPF: 374.286.147-81



— 3 —
RESEARCH
1950-1951

Sorriso/MT, em 01 de agosto de 2013.

GTP/SPO
Fl. nº 132
Proc. nº 1709/13-49
Data 07/08/13
Rubrica SA

Referência: Anúncio Público nº 013 /2013 – Apresentação da Garantia da Proposta

GTP
Fl. nº 132
Proc. nº 1709/13
Data 13/08/13
Rubrica SA

Prezados Senhores,

A empresa CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS – CIANPORT, inscrita no CNPJ sob o nº 14.789.807/0001-60, por seu representante legal, nos termos do item 9 deste Instrumento Convocatório de Anúncio Público, esclarece pelo presente instrumento a modalidade e o valor da Garantia da Proposta, que deverá totalizar o valor de R\$ 438.690,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e seiscentos e noventa reais), correspondente a 1% do valor global do investimento na instalação portuária.

Garantia:

Nº	MODALIDADE	VALOR
1	SEGURO GARANTIA	R\$ 438.690,00

Atenciosamente,

2º OFÍCIO
SORRISO



Claudio José Zancanaro

CLAUDIO JOSÉ ZANCANARO

CPF nº 498.844.419-87



SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep. 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheço por verdadeira a firma de: CLAUDIO JOSE ZANCANARO
(29773), Termo: 516901
Selo: AHQ - 75364 R\$ 4.80
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Sorriso - MT, 02 de agosto de 2013 11:19:13
Bruna Corbari
Tabelião substituto:
 Alexandre Jonathan da Silva
Escriventes: Dineia Dias Sanches Santos Francieli Mayer
 Flavia Valeria de Souza Jordana Bergmann de Mello

12 1/2
10 1/2

10 1/2
12 1/2



GTP/SPO	
Fl. nº	133
Proc. nº	1709/13-49
Data	07/08/13
Rubrica	550

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

GTP	
Fl. nº	133
Proc. nº	1709/13
Data	13/08/13
Rubrica	

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 01-0775-0178609

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli



Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01-0775-0178609
Controle Interno: 753779040
Data de Publicação: 05/08/2013

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 054362013000107750178609000000 no site da susep: www.susep.gov.br



...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

1941

1941



1941

1941

1941

GTA Apólice: 01-0775-0178609	
Fl. nº	135
Proc. nº	1709/13
Data	13/08/13
Rubrica	

GTM/SPO	
Fl. nº	135
Proc. nº	1709/13/49
Data	07/10/13

CONDIÇÕES GERAIS

1. Objeto

Este seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, firmado com o segurado, conforme os termos da apólice.

2. Definições

- I. Seguro-Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, conforme os termos da apólice.
- II. Contrato Principal: o documento contratual, seus aditivos e anexos, que especificam as obrigações e direitos do segurado e do tomador.
- III. Proposta: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- IV. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o seguro garantia.
- V. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de seguro-garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- VI. Condições Gerais: as cláusulas, da apólice, de aplicação geral a qualquer modalidade de seguro-garantia.
- VII. Condições Especiais: as cláusulas da apólice que especificam as diferentes modalidades de cobertura do contrato de seguro e alteram as disposições estabelecidas nas condições gerais.
- VIII. Condições Particulares: as que particularizam a apólice, discriminando o segurado, o tomador, o objeto do seguro, o valor garantido e demais características aplicáveis a um determinado contrato de seguro.
- IX. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal.
- X. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.
- XI. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal.
- XII. Prêmio: importância devida, à seguradora, pelo tomador, para obter a cobertura do seguro.
- XIII. Sinistro: o inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- XIV. Indenização: o pagamento dos prejuízos diretos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

3. Valor da Garantia

- 3.1. O valor da garantia desta apólice deve ser entendido como o valor máximo nominal por ela garantido.
- 3.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas no contrato principal, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações.
- 3.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá também ser modificado, mediante solicitação à seguradora de emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio relativo ao acréscimo ou ao decréscimo do valor da garantia e ao prazo a decorrer.

4. Prêmio do Seguro

- 4.1. O tomador é o responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora.
- 4.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convenionadas.

5. Vigência

A vigência da cobertura do seguro-garantia será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, devendo o tomador efetuar o pagamento do prêmio por todo este prazo.

6. Expectativa e Caracterização do Sinistro

- 6.1. Comprovada pelo segurado a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela presente apólice, e quando resultar infrutífera a notificação extrajudicial feita ao tomador, o segurado terá o direito de exigir, da seguradora, a indenização devida.
- 6.2. Ao efetuar a notificação extrajudicial ao tomador, o segurado deverá, concomitantemente, comunicar à seguradora a expectativa do sinistro, por meio de envio de cópia da notificação extrajudicial, bem como documentação indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, com a resposta do tomador, se houver.

7. Indenização

- 7.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora indenizará o segurado, até o limite da garantia desta apólice, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre ambos:
 - I. realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade; ou
 - II. pagando os prejuízos causados pela inadimplência do tomador.
- 7.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro.

8. Sub-Rogação

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

9. Isenção de Responsabilidade

9.1. a seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação a esta apólice na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II. Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV. Atos ilícitos dolosos praticados pelo segurado ou por seu representante legal.

9.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade da seguradora, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo disposição em contrário prevista nas condições especiais.

10. Concorrência de Garantias

1950

Dear Mr. [Name],

I have received your letter of the 15th and am sorry that I cannot give you a more definite answer at this time. The matter is still under consideration and I will be in touch with you again as soon as a final decision has been reached.

I am sure that you will understand the need for thoroughness in this process. We are committed to providing the highest quality of service and ensuring that all our clients' interests are fully protected.

I will contact you again within the next few weeks. In the meantime, please do not hesitate to reach out if you have any further questions or concerns.

Thank you very much for your patience and understanding. I appreciate your business and look forward to the opportunity to serve you better in the future.

Sincerely,
[Name]

GTP	
Fl. nº	136
Proc. nº	1709/13
Data	31.05.13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Apólice: 01-0775-0178609

No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, a seguradora responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. Extinção da Garantia

A garantia dada por este seguro extinguir-se-á:

- I. quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II. quando segurado e seguradora assim o acordarem;
- III. com o pagamento da indenização;
- IV. quando do término da vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas condições especiais ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal.

12. Controvérsias

12.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas condições poderão ser resolvidas:

- I. por arbitragem; ou
- II. por medida de caráter judicial.

12.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória.

13. Prescrição

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

14. Foro

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

GTP/SPO	
Fl. nº	136
Proc. nº	1709/13-49
Data	31.05.13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

I - Modalidade: Seguro-Garantia do Licitante

1. Objeto (Objeto da Circular Susep n.º 232 de 03 de junho de 2003.):

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, se o tomador adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação. **NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.100631/2003-94.**

2. Em caso de emissão de apólice para garantir a execução dos serviços objeto desta garantia, a apólice será emitida de acordo com as Normas vigentes e Condições da Circular 232/03 da Susep, a critério da Seguradora e após prévia análise do risco.

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional à base "pro rata temporis" nem nos casos em que houver pedido de cancelamento ou devolução antecipada da apólice.

Em caso de solicitação de cancelamento da presente apólice após o prazo de 7 (sete) dias contados da data de emissão, a Seguradora poderá cobrar do Tomador, a título de multa rescisória, o valor de R\$ 90,00 (noventa reais). Caso a seguradora já tenha recebido a totalidade ou parte do prêmio, o valor da multa rescisória poderá ser descontado do prêmio proporcional, a ser devolvido pela Seguradora ao Tomador.

II. Cláusula Específica Para Licitações e Contratos de Execução Indireta de Obras, Serviços e Compras da Administração Pública, bem como para Concessões e Permissões de Serviço Público.

1. Fica entendido que este seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas por empresa participante de licitações e contratos de execução indireta de obras, serviços e compras da administração Pública, bem como em concessões e permissões de serviço público, até o valor da garantia fixado na apólice.

2. Aplicam-se a este seguro as definições constantes do art. 6º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e do art. 2º da Lei n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

3. Definem-se também, para efeito deste seguro:

I. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente;

II. Tomador: a empresa licitante, contratada, concessionária ou permissionária;

III. Riscos Declarados: A cobertura securitária se restringe aos itens expressamente descritos na apólice;

IV. Prejuízos Diretos: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do Objeto do Contrato Principal, causada pelo inadimplemento do Tomador, caracterizando sobrecusto.

4. A garantia desta apólice tem efeito:

I. pelo período de vigência da licitação;

II. pelo período de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e compras desde que observados o início e o término de vigência constantes no frontispício da apólice;

III. por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

4.1 O efeito da vigência citado no item II acima está adstrito ao risco originariamente analisado. Em caso de qualquer alteração contratual entre Tomador e Segurado, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada para, se for o caso, emitir endosso, sob pena de restar

1



100

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This not only helps in tracking expenses but also ensures compliance with tax regulations. The document further outlines the procedures for handling discrepancies and the role of the accounting department in providing timely reports to management.

Financial Statement Review

The second section details the process of reviewing financial statements. It highlights the need for a thorough analysis of the balance sheet, income statement, and cash flow statement. The reviewer should look for any unusual trends or anomalies that might indicate potential issues. The document also provides a checklist of items to be verified during the review process.

It is crucial to ensure that all data is accurate and up-to-date. Any errors or omissions should be reported immediately to the relevant department. The document stresses the importance of transparency and accountability in financial reporting.

The final part of the document discusses the importance of regular communication and collaboration between different departments. It encourages the sharing of information and the resolution of any conflicts that may arise. The document concludes by reiterating the commitment to high standards of financial integrity and accuracy.

In conclusion, the document serves as a comprehensive guide for managing financial records and reviewing statements. It provides clear instructions and best practices to ensure the highest level of accuracy and compliance. The document is intended for all staff members involved in financial operations.

GTP	
Fl. nº	138
Proc. nº	1709/13
Data	13/08/13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Apólice: 01-0775-0178609

CONTA DO PRÊMIO

Tomador: CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS
Segurado: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ
Data de Emissão: 05/08/2013 **Vigência Início:** 05/08/2013 **Final:** 04/08/2014
Modalidade: Licitante

Importância Segurada.....R\$		438.690,00
Prêmio Líquido.....R\$		9.870,53
Adicional de Fracionamento.....R\$		0,00
Custo de Emissão*.....R\$		0,00
I.O.F.....R\$		0,00
Prêmio Total.....R\$		9.870,53

GTP/SPO	
Fl. nº	138
Proc. nº	1709/1340
Data	02/08/13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Susep: 000001.0.034584-9 - ZE AUGUSTO CORRETORA E ADMR DE SEGUROS LTDA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	25/08/2013	3938127	9.870,53

* O Custo de Emissão acima é referente ao custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito e está em consonância com o artigo 6.º da Circular Susep n.º 401 de 25/02/2010, conforme Nota Técnica aprovada pela Carta Susep/Detec/Gesec/Dires/ n.º 1035/2007 de 13/11/2007 - Processo Susep 15414.006662/98-40

São Paulo - SP - 05/08/2013

DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 11 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0178609

Local e Data

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

Nome:

RG:

Cargo:

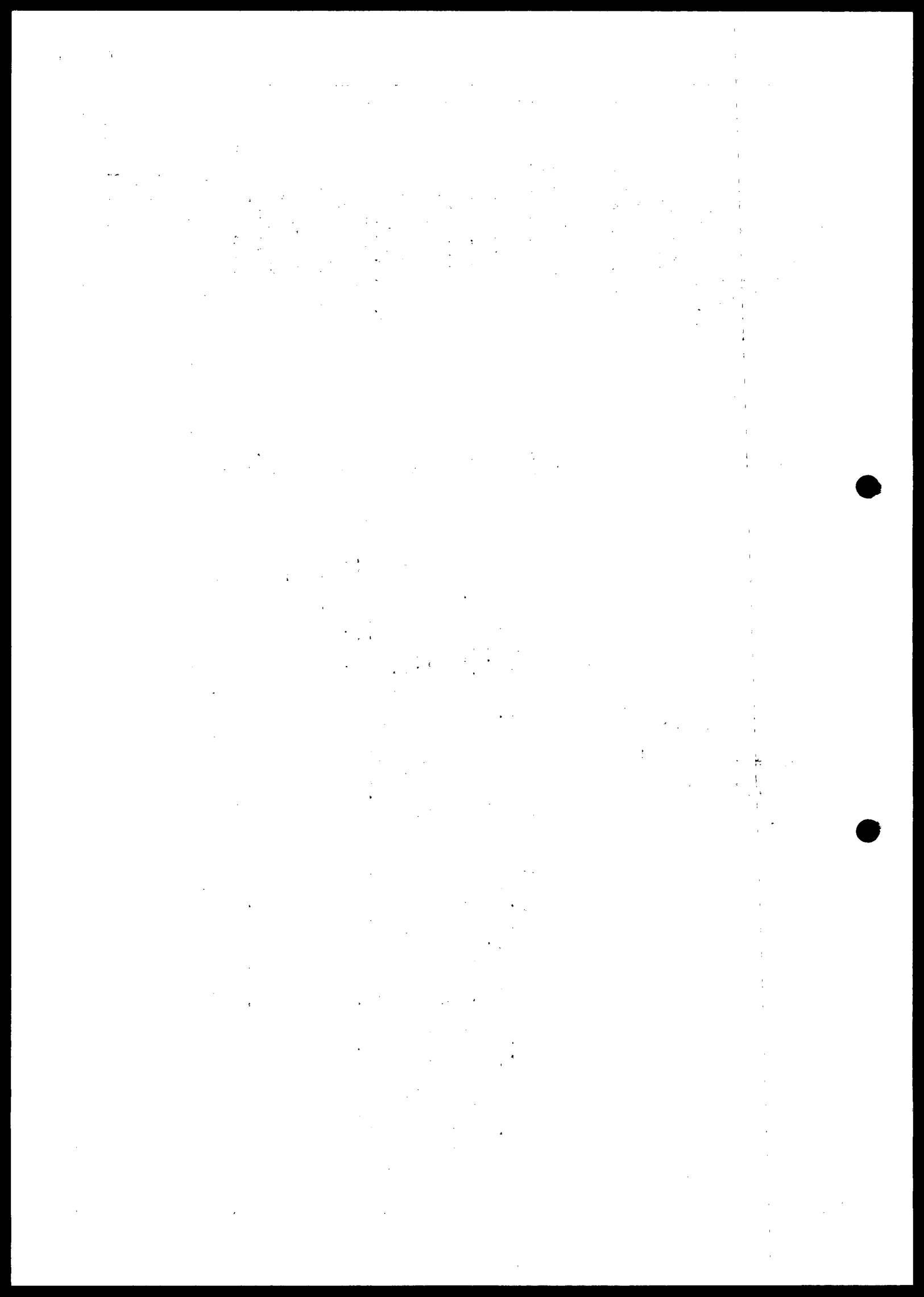
The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews, while secondary data was obtained from existing reports and databases.

The third section details the statistical analysis performed on the collected data. Various tests were conducted to determine the significance of the findings. The results indicate a strong correlation between the variables being studied, suggesting that the observed trends are not merely coincidental.

Finally, the document concludes with a series of recommendations based on the research findings. These suggestions are aimed at improving the efficiency of the processes being analyzed and addressing the identified weaknesses. It is hoped that these measures will lead to more effective outcomes in the future.





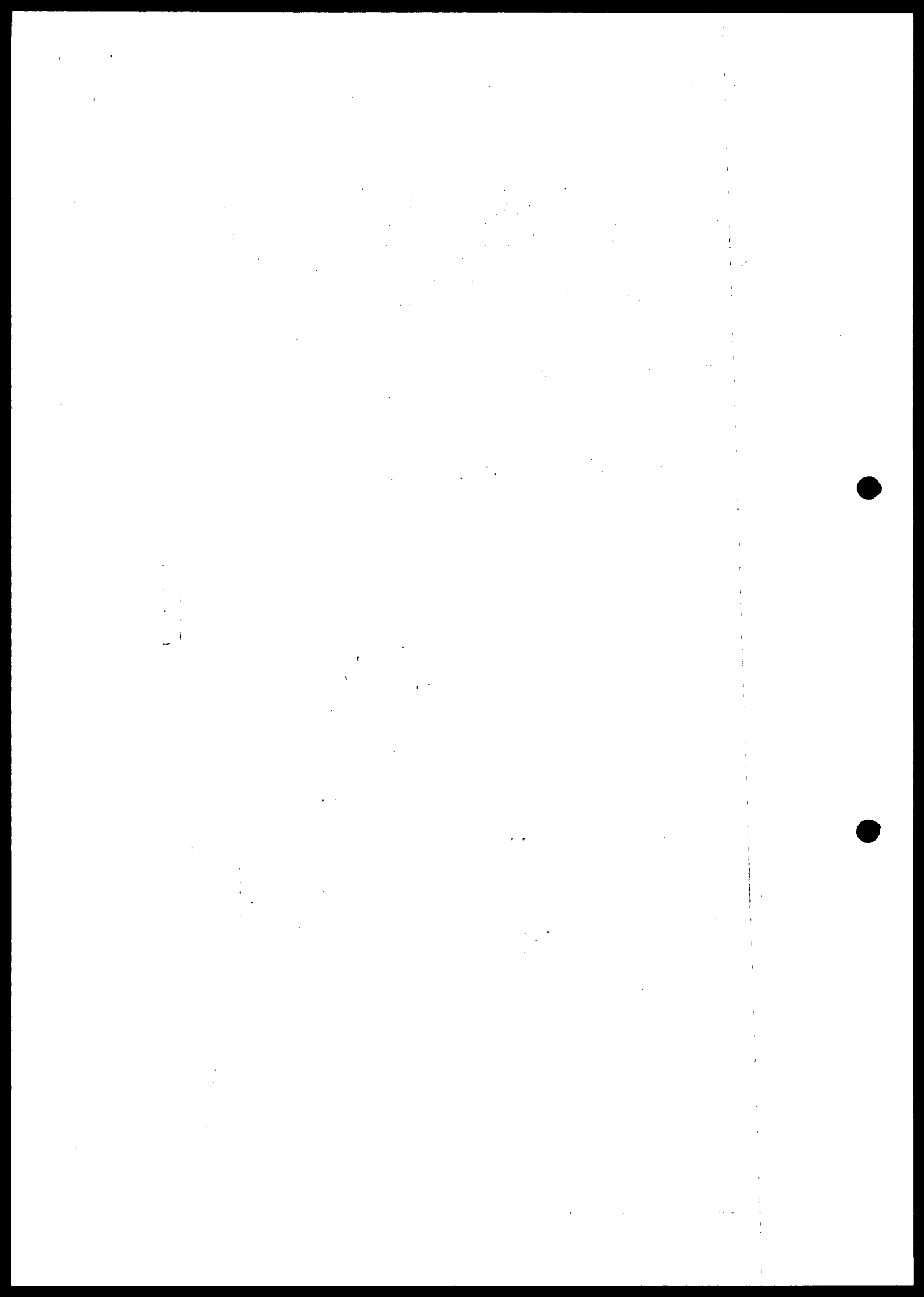
ETC ITAITUBA
CIANPORT
CRONOGRAMA FISICO DE EXECUÇÃO DE OBRA
JULHO 2013

GTP/SPO	
Fl. nº	889
Proc. nº	17209/13-V0
Data	07/08/13
Rubrica	S&S

GTP	
Fl. nº	140
Proc. nº	17209/13
Data	13/08/13
Rubrica	S&S



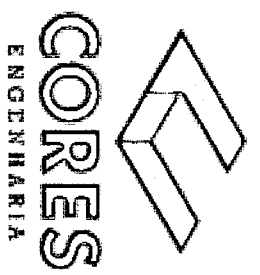
ID	Nome da tarefa	Duração	Duracao																								
			S-6	S-3	S1	Nov/14	S4	S7	S10	S13	S16	S19	S22	Jan/15	S25	S28	S31	S34	S37	S40	S43	S46	Set/15	S48			
51	ANEL DO SILO	50 dias																									
52	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO ATÉ 2,0 M DE PROF.	50 dias																									
53	BOTA FORA MECANICO	50 dias																									
54	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO CONCRETO PARA LASTRO	50 dias																									
55	FORMA COMPENSADO RESINADO E= 10 MM	50 dias																									
56	ARMADURA CA-50	50 dias																									
57	FORNECIMENTO DE CONCRETO FCK 20 MPa - USINADO NA O	50 dias																									
58	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO	50 dias																									
59	DESMONTAGEM DE FORMAS	50 dias																									
60	TUNEL SILO (35,0M)	45 dias																									
61	ESCAVAÇÃO MECANICA EM VALAS ATÉ 3,0 M PROF.	45 dias																									
62	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO CONCRETO PARA LASTRO	45 dias																									
63	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO ATÉ 2,0 M DE PROF.	45 dias																									
64	CHAPISCO P/ PAREDES, TRACO 1:3	45 dias																									
65	FORNECIMENTO DE CONCRETO FCK 20 MPa - USINADO NA O	45 dias																									
66	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO	45 dias																									
67	FORMA COMPENSADO PLASTIFICADO E= 18 MM PARA TUNEL	45 dias																									
68	ARMADURA CA-50 Ø8 MM	45 dias																									
69	ARMADURA CA-50 Ø16 MM	45 dias																									
70	ARMADURA CA-50 Ø12,5 MM	45 dias																									
71	ARMADURA CA-50 Ø6,3 MM	45 dias																									
72	DESMONTAGEM DE FORMAS	45 dias																									
73	CAVALETAS DE AERACAO	45 dias																									
74	LASTRO DE BRITA	45 dias																									
75	FORMA COMPENSADO RESINADO E= 10 MM	45 dias																									
76	ESCAVAÇÃO MECANICA EM VALAS ATÉ 3,0 M PROF.	45 dias																									
77	FORNECIMENTO DE CONCRETO FCK 20 MPa - USINADO NA O	45 dias																									
78	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO	45 dias																									
79	ARMADURA CA-50 Ø6,3 MM	45 dias																									
80	DESMONTAGEM DE FORMAS	45 dias																									
81	ALVENARIA, EMBASAMENTO TIJOLO MACIÇO 1 VEZ - 20 CM CO	45 dias																									
82	PISO EM CONCRETO ARMADO	45 dias																									
83	REGULARIZAÇÃO/PILAMENTO SUPERF. P/ FUNDAÇÃO	45 dias																									
84	FORNECIMENTO DE CONCRETO FCK 20 MPa - USINADO NA O	45 dias																									
85	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO	45 dias																									
86	ARMADURA EM TELA SOLDADA CA-50 PARA PISO - Q138	45 dias																									
87	REGULARIZAÇÃO DE CONTRA-PISO C/ ARGAMASSA - E= 3 CM	45 dias																									
88	CALÇADAS EXTERNAS	45 dias																									
89	CALÇADA EM CONCRETO DESEMPENADO. E= 6 CM	45 dias																									
90	POCO VENTILACAO	40 dias																									
91	ESCAVAÇÃO MECANICA EM VALAS ATÉ 3,0 M PROF.	40 dias																									
92	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO ATÉ 2,0 M DE PROF.	40 dias																									
93	FORMA DE TABUA PARA CONCRETO ARMADO	40 dias																									
94	ARMADURA CA-60 Ø5MM	40 dias																									
95	ARMADURA CA-50 Ø10 MM	40 dias																									
96	ARMADURA CA-50 Ø6,3 MM	40 dias																									
97	ARMADURA CA-50 Ø12,5 MM	40 dias																									
98	FORNECIMENTO DE CONCRETO FCK 20 MPa - USINADO NA O	40 dias																									
99	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO	40 dias																									
100	DESMONTAGEM DE FORMAS	40 dias																									



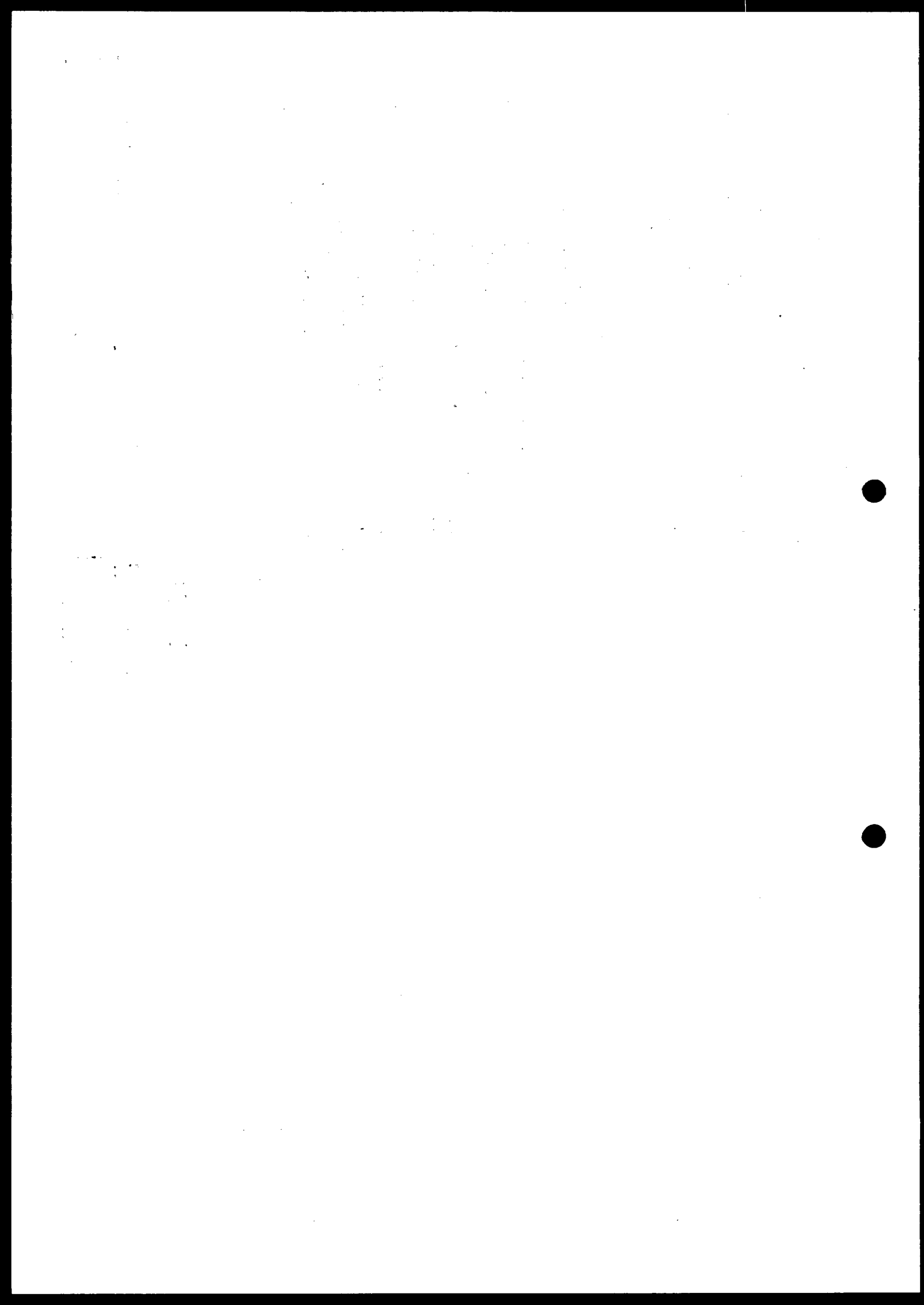
ETC ITAITUBA
 CIANPORT
 CRONOGRAMA FISICO DE EXECUÇÃO DE OBRA
 JULHO 2.013

GTP/SPO
 Fl. nº 192
 Proc. nº 1709/13-19
 Data 07/08/13
 Rubrica

GTP
 Fl. nº 142
 Proc. nº 1709/13
 Data 13/08/13
 Rubrica



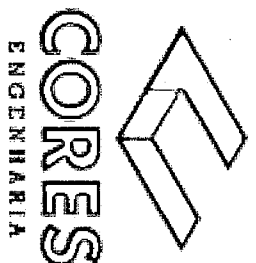
Id	Nome da tarefa	Duração	Mês -1												Mês 5					Mês 10							
			S-6	S-3	S1	S4	S7	S10	S13	S16	S19	S22	S25	S28	S31	S34	S37	S40	S43	S46	S49	S52	S55				
1	ETC ITAITUBA	260 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
2	OBRAS CIVIS ETC ITAITUBA - FASE 01	255 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
3	CANTEIRO DE OBRAS	240 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
4	OBRAS PROVISORIAS	240 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
14	PESSOAL TECNICO E ADMINISTRATIVO	240 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
22	DESPESAS GERAIS DE CANTEIRO	240 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
27	MOEGAS	190 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
28	LOCACAO DA OBRA	15 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
30	TRABALHO EM TERRA	20 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
34	BLOCOS PARA PILARES METALICOS	25 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
47	MOEGA E BASE DE TOMBADOR EM CONCRETO	110 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
101	TUNEL DE DESCARGA DA MOEGA	40 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
114	ESTRUTURA DA COBERTURA	90 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
116	COBERTURA E FECHAMENTO EM TELHAS META	24 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
119	PISO EM CONCRETO ARMADO	25 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
125	EDIFICIO PARA TRANSFORMADOR E GERADOR	160 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
126	FUNDACAO POR ESTACAS	15 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
133	BLOCOS VIGAS INFERIORES	15 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
144	VIGAS SUPERIORES / LAJE	22 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
156	COBERTURA METALICA	70 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
159	ALVENARIA / REVESTIMENTO	25 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
163	ESQUADRIAS	10 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
168	PISO E CANALETAS EM CONCRETO ARMADO	20 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
173	CALCADAS	10 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
176	CLASSIFICACAO COBERTURA	155 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
177	LOCACAO DE OBRA	5 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
179	FUNDACOES	15 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
187	BLOCOS DE CONCRETO	15 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								
196	ESTRUTURA METALICA DA COBERTURA	75 dias	[Gantt bar from S-6 to S55]																								



ETC ITAITUBA
 CIANPORT
 CRONOGRAMA FISICO DE EXECUÇÃO DE OBRA
 JULHO 2.013

GTP/SFO
Fl. nº 143
Proc. nº 1709/13-49
Data 02/08/13
Rubrica SFO

GTP
Fl. nº 143
Proc. nº 1709/13
Data 13/08/13
Rubrica SFO



[Handwritten signature]

Id	Nome da tarefa	Duração	Mês -1												Mês 5					Mês 10				
			S-6	S-3	S1	S4	S7	S10	S13	S16	S19	S22	S25	S28	S31	S34	S37	S40	S43	S46	S49	S52	S55	
199	VIGAS SUPERIORES	15 dias																						
208	LAJE MOLDADA IN LOCO	15 dias																						
217	ALVENARIA	25 dias																						
221	ESQUADRIAS	10 dias																						
225	PISO EM CONCRETO ARMADO	20 dias																						
231	BASE PARA SILOS D=32,00 M	195 dias																						
232	LOCACAO DA OBRA	5 dias																						
234	TRABALHOS EM TERRA	50 dias																						
238	FUNDACOES E BLOCOS DO ANEL	50 dias																						
255	ANEL DO SILO	50 dias																						
264	TUNEL SILO (36,0M)	45 dias																						
277	CANALETAS DE AERACAO	45 dias																						
286	PISO EM CONCRETO ARMADO	45 dias																						
292	CALCADAS EXTERNAS	45 dias																						
294	POCO VENTILACAO	40 dias																						
306	POCO ELEVADOR DE DESCARGA	30 dias																						
318	EXPEDICAO AO PIER	100 dias																						
319	TUNEL DE EXPEDICAO (84m)	45 dias																						
333	PASSARELA METALICA P/ ALIMENTACAO PIER	100 dias																						
336	BASE PARA TORRE BALANCA DE FLUXO	50 dias																						
352	BLOCOS FIXACAO DO PIER FLUTUANTE	30 dias																						
368	CAIXA D'AGUA E POCO SEMI ARTESIANO	45 dias																						
369	FUNDACOES	20 dias																						
376	BLOCOS DE CONCRETO	15 dias																						
384	CAIXA D'AGUA - 30.000L	45 dias																						
386	CERCAS E PROTECOES	60 dias																						
387	ALAMBRADO DE TELA	60 dias																						
396	GUARITA E PORTOES	114 dias																						
397	LOCACAO DE OBRA	4 dias																						

1944

1. The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the war. It is a very interesting and informative account of the events of the year.

2. The second part of the report deals with the economic situation of the country and the measures taken to improve it. It is a very detailed and thorough account of the economic situation and the measures taken to improve it.

3. The third part of the report deals with the social situation of the country and the measures taken to improve it. It is a very detailed and thorough account of the social situation and the measures taken to improve it.

4. The fourth part of the report deals with the political situation of the country and the measures taken to improve it. It is a very detailed and thorough account of the political situation and the measures taken to improve it.

5. The fifth part of the report deals with the cultural situation of the country and the measures taken to improve it. It is a very detailed and thorough account of the cultural situation and the measures taken to improve it.

6. The sixth part of the report deals with the educational situation of the country and the measures taken to improve it. It is a very detailed and thorough account of the educational situation and the measures taken to improve it.

7. The seventh part of the report deals with the health situation of the country and the measures taken to improve it. It is a very detailed and thorough account of the health situation and the measures taken to improve it.

8. The eighth part of the report deals with the housing situation of the country and the measures taken to improve it. It is a very detailed and thorough account of the housing situation and the measures taken to improve it.

9. The ninth part of the report deals with the transportation situation of the country and the measures taken to improve it. It is a very detailed and thorough account of the transportation situation and the measures taken to improve it.

10. The tenth part of the report deals with the communication situation of the country and the measures taken to improve it. It is a very detailed and thorough account of the communication situation and the measures taken to improve it.



1

2

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This includes not only sales and purchases but also any other financial activities that may occur during the course of the business. It is essential to ensure that all entries are properly documented and supported by appropriate evidence.

2. The second part of the document focuses on the need for regular reconciliation of accounts. This involves comparing the company's internal records with those of the banks and other financial institutions to ensure that they are in agreement. Any discrepancies should be investigated and resolved as soon as possible to avoid any potential issues.

3. The third part of the document addresses the importance of maintaining up-to-date financial statements. These statements provide a clear and concise overview of the company's financial performance over a specific period. They are essential for making informed decisions about the future of the business and for providing transparency to stakeholders.

4. The fourth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This includes not only sales and purchases but also any other financial activities that may occur during the course of the business. It is essential to ensure that all entries are properly documented and supported by appropriate evidence.



1970
1971
1972

GTP/SPO	
Fl. nº	146
Proc. nº	1709/13-48
Data	02/08/13
Rubrica	S&S

GTP	
Fl. nº	146
Proc. nº	1709/13
Data	13.08.13
Rubrica	S&S

CRONOGRAMA FISICO

FASE 02

Projeto: CRONO-R5 FASE 2 ITAITUBA
Data: Dom 04/08/13

Tarefa
Divisão

.....

Etapa
Resumo

.....

Resumo do projeto
Tarefas externas

.....

Etapa externa
Andamento

.....

Data limite



1. The first part of the document
 2. describes the general situation
 3. and the objectives of the study.
 4. The second part of the document
 5. describes the methodology used
 6. in the study. The third part of
 7. the document describes the results
 8. of the study. The fourth part of
 9. the document describes the
 10. conclusions of the study.



ETC ITAITUBA
 CIANPORT
 CRONOGRAMA FISICO DE EXECUÇÃO DE OBRA
 JULHO 2013

GTP/3FO

Fl. nº 147
 Proc. nº 12.09/13/49
 Data 07/08/13
 Rubrica S/O

GTP

Fl. nº 147
 Proc. nº 12.09/13
 Data 13/08/13
 Rubrica S/O



Id	Nome da tarefa	Duração	Nov/14												Abr/15												Set/15	
			S-6	S-3	S1	S4	S7	S10	S13	S16	S19	S22	S25	S28	S31	S34	S37	S40	S43	S46	S49							
1	ETC ITAITUBA	240 dias	▶																									
2	OBRA CIVIS ETC ITAITUBA - FASE 02	240 dias	▶																									
3	CANTEIRO DE OBRAS	240 dias	▶																									
4	OBRA PROVISORIAS	240 dias	▶																									
14	PESSOAL TECNICO E ADMINISTRATIVO	240 dias	▶																									
22	DESPESAS GERAIS DE CANTEIRO	240 dias	▶																									
27	BASE PARA SILOS D=32,00 M	240 dias	▶																									
28	LOCACAO DA OBRA	195 dias	▶																									
30	TRABALHOS EM TERRA	6 dias	▶																									
34	FUNDACOES E BLOCOS DO ANEL	60 dias	▶																									
51	ANEL DO SILO	60 dias	▶																									
60	TUNEL SILO (36,0M)	60 dias	▶																									
73	CANALETAS DE AERACAO	45 dias	▶																									
82	PISO EM CONCRETO ARMADO	45 dias	▶																									
88	CALÇADAS EXTERNAS	45 dias	▶																									
90	POCO VENTILACAO	45 dias	▶																									
102	POCO ELEVADOR DE DESCARGA	40 dias	▶																									
114	EXPEDICAO AO PIER	30 dias	▶																									
115	TUNEL DE EXPEDICAO (6m)	45 dias	▶																									
129	EQUIPAMENTOS DE MOVIM.GRAOS - FASE 02	200 dias	▶																									
130	EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO DE GRAOS	200 dias	▶																									
141	TRANSP.MONTAGEM EQUIPAMENTOS-FASE 02	90 dias	▶																									

Antônio U. Morciz
 ANTONIO U. MORCIZ
 CPF: 374.236.147-34

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is scattered and difficult to decipher.


NOV 6 1954
 100-30000-100




ANEXO D
Anúncio Público 013/2013

CIANPORT 


DECLARAÇÃO

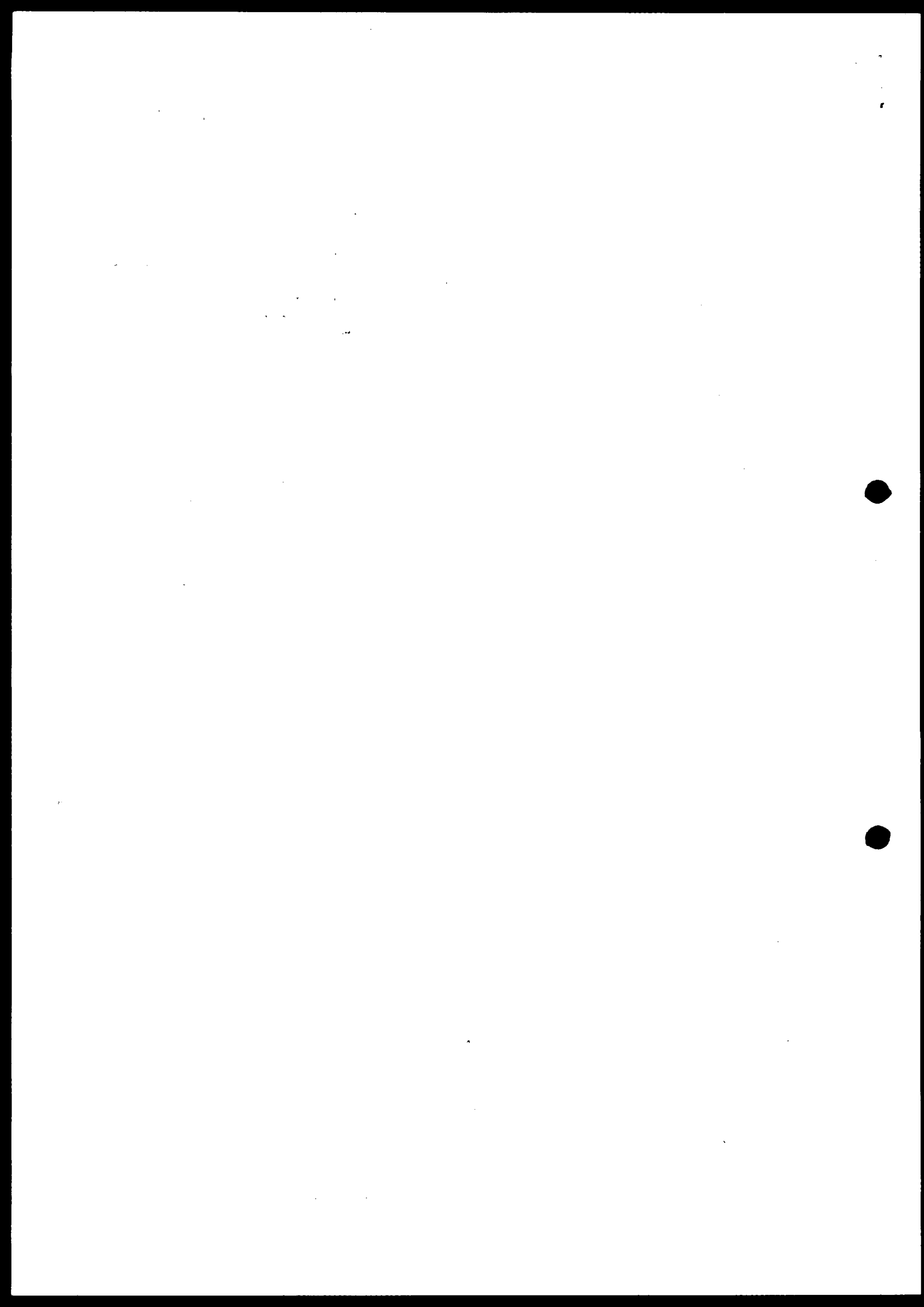
GTP	
Fl. nº	148
Proc. nº	1709/13
Data	13/08/13
Rubrica	

GTP	
Fl. nº	148
Proc. nº	1709/13-49
Data	07/10/13
Rubrica	

O Engenheiro Civil LUIZ HENRIQUE LAMBERTI, CREA 170455544-2, responsável técnico pela elaboração do orçamento do projeto, ART 1705231 (cópia em anexo), declara que a CIANPORT – CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS, inscrita no CNPJ sob o número 14.789.807/0001-60, situada na Av. Ernestino Borges, 1198, Bairro: Jesus de Nazaré, em Macapá – AP, irá implantar no município de Itaituba/PA, uma Estação de Transbordo de Cargas denominada de ETC ITAITUBA, situada na margem direita do rio Tapajós no Distrito de Miritituba, cujos valores dos investimentos totalizam R\$ 43.869.000,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil reais).

Sorriso/MT, 02 de agosto de 2013


LUIZ HENRIQUE LAMBERTI
Engenheiro civil
CREA 170455544-2





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1705231

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

LUIZ HENRIQUE LAMBERTI		RNP: 1704555442
Título Profissional: * Engenheiro Civil		Registro: PR00009194
Empresa: CORES ENGENHARIA LTDA		Registro: 8217

2. Dados do Contrato

Contratante: CIANPORT-COMPANHIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS S.A	CPF/CNPJ: 14.789.807/0001-60
Endereço: AVENIDA ERNESTINO BORGES	Nº 1198
Cidade: MACAPA	Bairro: JESUS DE NAZARÉ
UF: AP	CEP: 68900010
Valor: 28.000,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
	Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CIANPORT-COMPANHIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS S.A	CPF/CNPJ: 14.789.807/0001-60
Endereço: AREA MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS, DISTRITO DE MIRITITUBA	Nº
Cidade: ITAITUBA	Bairro:
UF: PA	CEP: 68191000
Data de Início: 01/08/2013	Previsão de término: 01/08/2013
Custo da Obra: 0,00	Dimensão: 0,00

GTP/SPO	
Fl. nº	148
Proc. nº	1709/13-49
Data	07/08/13
Rubrica	SL

4. Atividade Técnica

1 Orçamento Edificações - Obras Civis

GTP 4,00 M2

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

Fl. nº	149
Proc. nº	1709/13
Data	13/08/13
Rubrica	SL

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

0 - NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sorriso, 01 de AGOSTO de 2013

Local Data

[Assinatura]

LUIZ HENRIQUE LAMBERTI

[Assinatura]

CIANPORT-COMPANHIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS S.A

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$158,08

Paga em 01/08/2013

Valor pago: R\$158,08

Nosso Número: 24/181000001705231-9





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

**ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
1705231**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

LUIZ HENRIQUE LAMBERTI	
Título Profissional: * Engenheiro Civil	RNP: 1704555442
Empresa: CORES ENGENHARIA LTDA	Registro: PR00009194
	Registro: 8217

2. Dados do Contrato

Contratante: CIANPORT-COMPANHIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS S.A	CPF/CNPJ: 14.789.807/0001-60
Endereço: AVENIDA ERNESTINO BORGES	Nº 1198
Cidade: MACAPA	Bairro: JESUS DE NAZARÉ
UF: AP	CEP: 68900010
Valor: 28.000,00	

3. Resumo do Contrato

ESCRITÓRIO 144,00 M2 ARMAZENAGEM 4.000,00 M2 CLASSIFICAÇÃO 360,00 M2 MOEGA/TOMBADOR 648,00 M2 SALA DOS MOTORISTAS 83,40M2 GUARITA 18,06 M2 BALANÇA 63,00 M2 EXPEDIÇÃO 987,54 M2 PIER 960,00 M2	<table border="1"> <tr><th colspan="2">GTP</th></tr> <tr><td>Fl. nº</td><td>150</td></tr> <tr><td>Proc. nº</td><td>1709/13</td></tr> <tr><td>Data</td><td>13.10.8.13</td></tr> <tr><td>Rubrica</td><td><i>[assinatura]</i></td></tr> </table>	GTP		Fl. nº	150	Proc. nº	1709/13	Data	13.10.8.13	Rubrica	<i>[assinatura]</i>	<table border="1"> <tr><th colspan="2">GTP/SPU</th></tr> <tr><td>Fl. nº</td><td>149</td></tr> <tr><td>Proc. nº</td><td>1709/13-49</td></tr> <tr><td>Data</td><td>04.09.13</td></tr> <tr><td>Rubrica</td><td><i>[assinatura]</i></td></tr> </table>	GTP/SPU		Fl. nº	149	Proc. nº	1709/13-49	Data	04.09.13	Rubrica	<i>[assinatura]</i>
GTP																						
Fl. nº	150																					
Proc. nº	1709/13																					
Data	13.10.8.13																					
Rubrica	<i>[assinatura]</i>																					
GTP/SPU																						
Fl. nº	149																					
Proc. nº	1709/13-49																					
Data	04.09.13																					
Rubrica	<i>[assinatura]</i>																					

Sanio, 01/09/2013 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima Profissional	De acordo Contratante
-----------------------------------	--	------------------------------

The following information was obtained from the records of the
 Bureau of the Census, Department of Commerce, Washington, D. C.
 for the year 1954. The information is presented in the form of
 a table showing the number of persons in the United States
 who were born in each of the foreign countries listed below.
 The total number of persons born in each country is shown in
 the right-hand column of the table. The number of persons
 born in each country who are now residing in the United States
 is shown in the left-hand column of the table. The number of
 persons born in each country who are now residing in the United
 States is shown in the middle column of the table. The number
 of persons born in each country who are now residing in the United
 States is shown in the middle column of the table.



SEGUNDO SERVIÇO NOTAS CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

GTP/SPO
Fl. nº 150
Proc. nº 1709/13-43
Data 07/08/13
Rubrica

CGC: 10.216.216/0001-42

Avenida Getúlio Vargas, 739 - Fone: (91) 3333-1111
ITAITUBA - PARÁ - BRASIL
Márcio Gonçalves Rêgo



Cartório do 1º Ofício
Avenida Getúlio Vargas, 63 - Comarca de Itaituba - Estado do Pará - Comenda e autenticada a presente fotocópia certifico que a mesma é reprodução fiel do original que me foi apresentado em Itaituba (PA) em 07/08/2013.

RAIMUNDO TEÓFILO CASILVA
Tércio Climeira da Silva
Escritório de Itaituba
10.216.216/0001-42
GTP
nº 151
Proc. nº 1709/13
Data 13/08/13
Rubrica

Marcos Gargalves Susti
Substituto

LIVRO Nº 020.
PRIMEIRO TRASLADO
FLS. Nº 161/162.
PROT. Nº 6.663.

CARTÓRIO DO 2º
Av. Belém Nº 273
Fone: 3310-7654
CEP - 68100-000

ESCRITURA PÚBLICA DE UNIFICAÇÃO DE TRÊS ÁREAS, SITUADAS NA MARGEM DO RIO TAPAJÓS, NO DISTRITO DE MIRITUBA, NESTE MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, QUE FAZ A EMPRESA CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

SAIBAM quantos esta pública escritura de Unificação, virem, que aos trinta e um (31) dias do mês de maio (05) do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil doze (2.012); nesta Cidade de Itaituba, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em Cartório situado à Avenida Belém, nº. 273, Centro, perante mim, Tabelião de Notas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a empresa **CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS**, Sociedade Anônima Fechada, com sede na Avenida Ernestino Borges, nº 1.198, Bairro Jesus de Nazaré, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá; com seu Sato Constitutivo devidamente arquivado junto a Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP sob NIRE nº 1630000114-6, em 21/12/2011, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 14.789.807/0001-60; neste ato representada pelo seu bastante procurador: **JOSÉ ADENILSON DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1490992-8, e do CPF/MF. sob o nº 979.902.211-87, residente e domiciliado na Rua terceira, nº 275, no Município de Itaituba, Estado do Pará; conforme instrumento público de procuração lavrado nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, às folhas 100 do Livro os nº 126, em data de 02 de maio de 2012, a qual fica fazendo parte integrante desta Escritura de Unificação; os presentes meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e qualificadas e no final assinadas, do que dou fé, perante as quais pela Requerente, me foi dito o seguinte: 1º - Que, é senhora e legítima possuidora, completamente livre e desembaraçada de quaisquer dúvidas, dívidas e ônus reais, inclusive de hipotecas mesmo legais ou convencionais, dos seguintes imóveis:- 01- Um Lote de Terra Rural, com área de 11,060 há (Onze hectares, e seis ares), situada no Distrito de Miritituba, neste Município de Itaituba, Estado do Pará, conforme Memorial Descritivo: Partindo do Ponto denominado CZ01 de coordenadas 616473,475 E, 9526887,904 N, segue-se com azimute 302º01'35" e uma distância de 378,71m, confrontando com terra de Miguel Vaz Ribeiro, até o ponto CZ02, deste, segue-se com azimute 43º13'42" e uma distância de 85,20m, confrontando com a margem direita do Rio Tapajós, até o ponto CZ03, deste, segue-se com azimute 29º58'17" e uma distância 103,43m, confrontando com a margem direita do Rio Tapajós, até o ponto CZ04, deste, segue-se com azimute 28º57'30" e uma distância de 57,13m, confrontando com a margem direita do Rio Tapajós, até o ponto CZ-06, deste, segue-se com azimute 233º02'53" e uma distância de 243,73m, confrontando com terras de Miguel Vaz Ribeiro, até o ponto CZ09, deste, segue-se com azimute 128º41'59" e uma distância de 127,02m, confrontando com terras de Miguel Vaz Ribeiro, até o ponto CZ09, deste, segue-se com azimute 196º55'06" e uma distância de 137,93m, confrontando com terras de Miguel Vaz Ribeiro, até o ponto CZ01, ponto inicial deste perímetro, fechando assim um polígono com área de 11,06ha (a) Vander Eduardo Teixeira - Engº Civil - CREA-RNP 120719751-3; conforme Escritura Pública de Cessão e Transferência de Posse e Venda de Benefitorias: em que Cedente Vendedor CLÁUDIO JOSÉ ZANCANARO, e Cessionária Compradora CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS, lavrada nas Notas do Cartório Extrajudicial do Único Ofício da Comarca de Jacareacanga/PA., às folhas 02/03/ do Livro 02, em data de 06 de fevereiro de 2012; 02- Um Lote de Terra Rural, com a extensão de 10,38ha (dez hectares e trinta e oito ares), localizada no Município de Itaituba, Distrito de Miritituba, Gleba

EMBRANCO

EMERANCO

SEGUNDO SERVIÇO

NOTAS

GTP/SPO
Fl. nº 153
Proc. nº 1709/13-99
Data 13/08/13
Rubrica SSB

CGC: 10.216.216/0001-42

Av. Getúlio Vargas, nº 39 Fone: (91) 3518-7054

ITAITUBA - PARA - BRASIL
 Mécia Gonçalves Sueth
 TABELIÃO

Marcela Gonçalves Sueth
 Substituta

Devanir Amarante de Sousa
 Esc. Juramentada


GTP
Fl. nº 153
Proc. nº 1709/13
Data 13/08/13
Rubrica Maria Juliana de Jesus

CGC: 10.216.216/0001-42

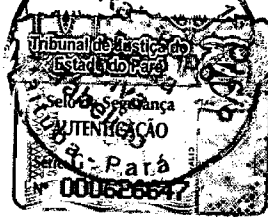
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Av. Belém Nº 275
 Fone: 3518-7054
 CEP - 68180-090
 Itaituba-PA

deste, segue-se com azimute 32°15'55" e uma distância de 260,76m confrontando com a margem direita do Rio Tapajós, até o ponto CZ02; deste, segue-se com azimute 43°13'42" e uma distância de 85,50m confrontando com a margem direita do Rio Tapajós, até o ponto CZ03; deste, segue-se com azimute 29°58'17" e uma distância de 106,16m confrontando com a margem direita do Rio Tapajós, até o ponto CZ04; deste, segue-se com azimute 18°53'31" e uma distância de 119,35m confrontando com a margem direita do Rio Tapajós, até o ponto CZ05; deste, segue-se com azimute 28°57'30" e uma distância de 67,13m confrontando com a margem direita do Rio Tapajós, até o ponto CZ06; deste, segue-se com azimute 121°43'49" e uma distância de 323,88m confrontando com terras de Tefron, até o ponto CZ07; deste, segue-se com azimute 233°02'53" e uma distância de 243,73m confrontando com terras de Amarildo F. N. dos Santos, até o ponto CZ08; deste, segue-se com azimute 128°41'59" e uma distância de 127,02m confrontando com terras de Amarildo F. N. dos Santos, até o ponto CZ09; deste, segue-se com azimute 196°55'06" e uma distância de 137,93m confrontando com terras de Amarildo F. N. dos Santos, até o ponto MV5; deste, segue-se com azimute 172°38'04" e uma distância de 32,05m confrontando com terras de José Pereira da Silva, até o ponto MV6; deste, segue-se com azimute 121°57'14" e uma distância de 129,02m confrontando com terras de José Pereira da Silva, até o ponto MV7; deste, segue-se com azimute 144°42'43" e uma distância de 31,99m confrontando com terras de José Pereira da Silva, até o ponto MV8; deste, segue-se com azimute 165°48'04" e uma distância de 32,13m confrontando com terras de José Pereira da Silva, até o ponto MV9; deste, segue-se com azimute 133°48'10" e uma distância de 232,86m confrontando com terras de Terezinha da Silva Pereira, até o ponto CZA6; deste, segue-se com azimute 244°45'02" e uma distância de 139,03m confrontando com o Igarapé Pitoco, até o ponto CZA7.; deste, segue-se com azimute 225°03'19" e uma distância de 1139,91m confrontando com o Igarapé Pitoco, até o ponto CZA1, ponto inicial deste caminhamento fechado assim um polígono com área igual a 27,62há (vinte e sete hectares e sessenta e dois centiares); conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Engenheiro Civil - Vander Eduardo Teixeira - CREA - RNP 120719751-3; Que, por esta escritura e na melhor forma de direito, Unificam, como de fato Unificado tem, a Requerente declara para os devidos fins dos emolumentos o valor montante R\$-858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais), para efeito fiscais de recolhimento dos emolumentos. **ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS.** pediram que lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente, outorgaram e assinam juntamente com as testemunhas que são: Maria Rosinda Ferreira Apinagés e André Judilson Lobato Lopes, brasileiros, maiores, capazes, domiciliados e residentes nesta cidade, tudo presentes e conhecidas de mim, Tabelião. Válida somente com o Selo de Segurança nº000136905. Série B, Ato nº 056. Eu, **MARCIO GONÇALVES SUETH**, Tabelião de Notas, (a) José Agenilson do Nascimento. Era o que se continha na referida escritura, aqui bem e fielmente trasladada, do próprio original, livro e folhas retro citados, ao qual me reporto e do que dou fé. **EU, MARCIO GONÇALVES SUETH**, Tabelião, a digitei, li, conferi, subscrevo, dato e assino em público e raso.

Em Teste Da Verdade

 Tabelião.

Devanir Amarante de Sousa
 Escrevente Juramentado
 CPF: 231.591.974



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Avenida Getúlio Vargas, 63 Comarca de Itaituba Estado do Pará Conferida e autenticada a presente fotostática certifico que a mesma é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Itaituba (PA) 13/08/2013

Terezinha da Silva Pereira C. da Silva
 Tabelião
 Escrevente Juramentado
 510.839.732-15



10.216.216/0001-42
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Av. Belém Nº 275
 Fone: 3518-7054
 CEP - 68180-090
 Itaituba-PA

EMBRANCO



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria do Patrimônio da União - SPU

GTP/SPO	
Fl. nº	154
Proc. nº	1709/13-49
Data	07/08/13
Rubrica	SA

Certidão de Inteiro Teor do Imóvel

?

Ajuda

GTP	
Fl. nº	154
Proc. nº	1709/13
Data	13/08/13
Rubrica	SA

Número RIP: 0471 0100004-58
Regime de utilização: Ocupação
CPF/CNPJ: 14.789.807/0002-40
Responsável Atual: CIANPORT CIA NORTE DE NAVEGACAO E PORTOS

Endereço do imóvel: RIO RIO TAPAJOS, S/N
DISTRITO DE MIRITITUBA
Bairro: MIRITITUBA CEP: 68191-400
Cidade: ITAITUBA, PA

Características Técnicas do imóvel

Natureza: Rural
Fração Ideal: 1,0000000
Área Total da União: 12.655,62 m2

Conceituação: MARGINAL DE RIO
Área Total do Terreno: 276.200,00 m2

Certifico que, sob o Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) em epígrafe, está inscrito CIANPORT CIA NORTE DE NAVEGACAO E PORTOS como ocupante do terreno da União acima caracterizado.

Certificamos, ainda, que para o imóvel acima identificado **estão comprovados os pagamentos** das receitas patrimoniais devidas até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Nacional de inscrever e cobrar as dívidas a ser apuradas.

Obs.: Esta Certidão não é válida para transferência e registro de imóvel junto aos cartórios, órgãos públicos e instituições financeiras.

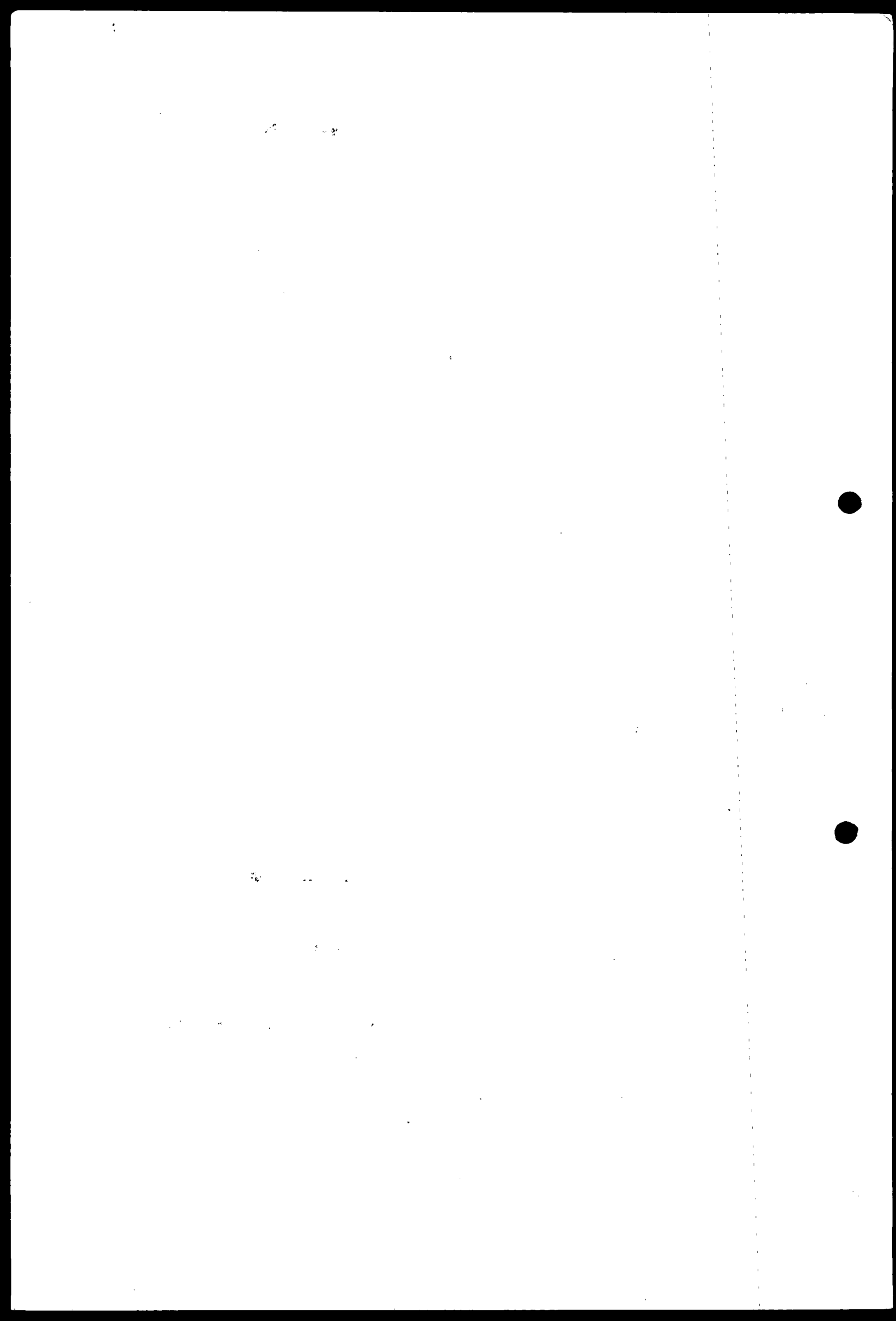
Data da emissão: 30/07/2013 Hora da emissão: 18:42:14

Código de controle da certidão: 1E79.840D.1D6F.B932

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria do Patrimônio da União na internet, no endereço <http://www.spu.planejamento.gov.br/>

Imprimir

Estas informações foram obtidas do Cadastro de Imóveis da SPU em 30/7/2013 18:42 (BSB)



Certidão - EmissãoIdentificação do imóvel: **Número do RIP: 0471.0100004-58**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria do Patrimônio da União - SPU

GIP/SPO	
Fl. nº	154
Proc. nº	1709/13-49
Data	07/08/13
Rubrica	[assinatura]

GTP	
Fl. nº	155
Proc. nº	1709/13
Data	13/08/13
Rubrica	[assinatura]

?
Ajuda

**Certidão de Situação de
Aforamento/Ocupação**

Número do RIP: 0471 0100004-58
Regime de utilização: Ocupação
CPF/CNPJ: 14.789.807/0002-40
Responsável Atual: CIANPORT CIA NORTE DE NAVEGACAO E PORTOS

Endereço do imóvel: RIO RIO TAPAJOS , S/N
DISTRITO DE MIRITITUBA
Bairro: MIRITITUBA CEP: 68191-400
Cidade: ITAITUBA UF: PA

Características técnicas do imóvel

Natureza: Rural
Fração Ideal: 1,0000000
Área Total da União: 12.655,62 m²

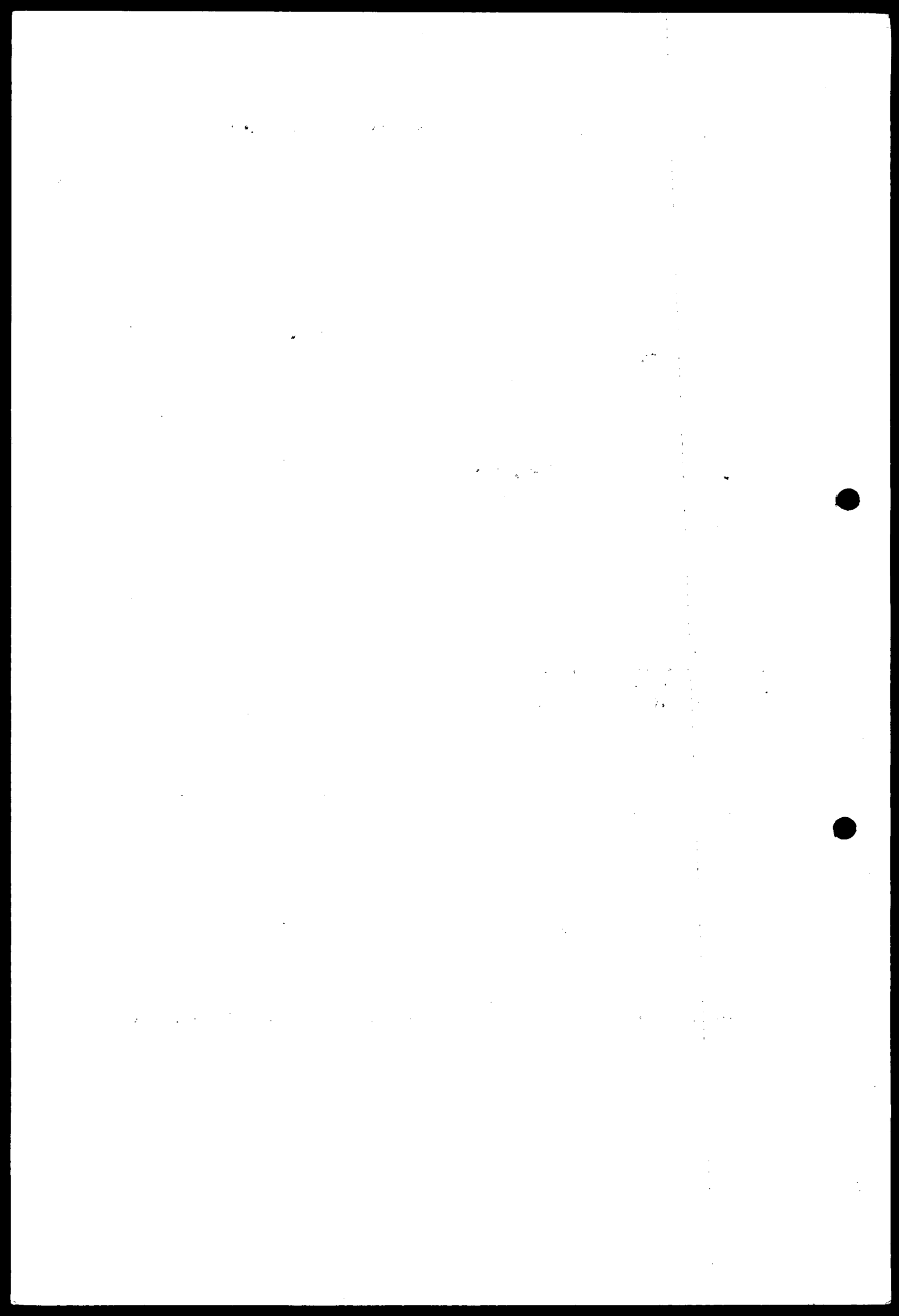
Conceituação: MARGINAL DE RIO
Área Total do Terreno: 276.200,00 m²

Certifico que nesta, sob o Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) em epígrafe, está inscrito CIANPORT CIA NORTE DE NAVEGACAO E PORTOS como ocupante do terreno da União acima caracterizado.

Obs.: Esta Certidão não é válida para transferência e registro de imóvel junto aos cartórios, órgãos públicos e instituições financeiras.

Data da emissão: 28/06/2013 Hora da emissão: 18:04:19

Código de controle da certidão: 49F9.EC72.234F.30E9



Certidão - EmissãoIdentificação do imóvel: **Número do RIP: 0471.0100004-58**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria do Patrimônio da União - SPU

GIP/SPO	
Fl. nº	155
Proc. nº	1709/13-49
Data	07/05/13
Rubrica	SA

GTP	
Fl. nº	156
Proc. nº	1709/13
Data	13/08/13
Rubrica	Qte

Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais
do Imóvel



Número do RIP: 0471 0100004-58
Regime de utilização: Ocupação

Endereço do imóvel: RIO RIO TAPAJOS , S/N
DISTRITO DE MIRITITUBA
Bairro: MIRITITUBA CEP: 68191-400
Cidade: ITAITUBA UF: PA

Certificamos que, para o imóvel acima identificado, estão comprovados os pagamentos das receitas patrimoniais devidas até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Nacional de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas.

Data da emissão: 28/06/2013 Hora da emissão: 18:02:13

Código de controle da certidão: B687.22D1.4173.D0C1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria do Patrimônio da União na internet, no endereço <http://www.spu.planejamento.gov.br/>

Imprimir





Nota Técnica nº 74/2013 – GTP

Brasília, 07 de agosto de 2013.

Assunto: Anúncio Público nº 13/2013

Interessado: CIA Norte de Navegação e Portos - CIANPORT

Processo nº: 50300.001709/2013-49

PORT GTP	
Fl. nº	
Proc. nº	
Data	11/11
Rubrica	

GTP	
Fl. nº	157
Proc. nº	1709/13
Data	13/08/13
Rubrica	

1. A empresa acima identificada, mediante Requerimento protocolado na ANTAQ no dia 20 de dezembro de 2012, solicitou outorga de autorização para construção e exploração de terminal portuário privado na modalidade de Estação de Transbordo de Carga, no município de Itaituba, estado do(de) Pará.
2. Em atendimento ao disposto no Art. 8º da Lei 12.815, de 05 de Junho de 2013 e Art. 26 e seguintes do Decreto nº 8.033, de 27 de Junho de 2013, no dia 04/07/2013 foi publicado no Diário Oficial da União, na página 3, o Instrumento Convocatório nº 13/2013, com o objetivo de apurar a existência de eventuais interessados em implantar empreendimento de mesma natureza nessa região geográfica.
3. Em conformidade com o disposto no Art. 27 do Decreto nº 8.033, de 27 de Junho de 2013, a empresa supracitada apresentou tempestivamente a seguinte documentação exigida nesta fase habilitatória conforme quadro abaixo:

Documentação de Habilitação – Anexo II do Instrumento Convocatório

ITEM	DESCRIÇÃO	Fls.	ATENDIMENTO
I	ficha cadastral devidamente preenchida, nos termos do Anexo IV;	47	Sim
II	- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios da eleição de seus administradores, com mandato em vigor, registrados no órgão competente;	48-79	Sim



III	certidão de breve relato emitida pela Junta Comercial do estado onde se situa a sede da requerente;	80-86, 89-90	Sim
IV	- prova de inscrição da sede da requerente no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), bem como da instalação portuária, quando constituída sob a forma de filial;	87-88	Sim
V	<p>Memorial descritivo das instalações do terminal:</p> <p>a) descrição da poligonal das áreas por meio de coordenadas georreferenciadas, discriminando separadamente a área pretendida em terra, a área pretendida para a instalação física sobre a água, a área pretendida para berços de atracação e a área necessária para a bacia de evolução e para o canal de acesso. A representação gráfica das áreas deverá ser apresentada em planta de situação, identificando e demarcando as vias de acesso aquaviário (marítimo, fluvial ou lacustre) e terrestre (rodoviário, ferroviário e dutoviário), e outros empreendimentos situados nas adjacências do terminal - em especial outras instalações portuárias, quando houver - em escala adequada, com legendas e cotas, contendo o nome e assinatura do responsável técnico, bem como número de registro junto ao respectivo conselho regional de classe;</p> <p>b) descrição de todos os acessos ao terminal: aquaviário (marítimo, fluvial ou lacustre) e terrestre (rodoviário, ferroviário e dutoviário), existentes e a serem construídos;</p> <p>c) descrição do terminal, identificando as instalações de acostagem, os respectivos berços de atracação e suas finalidades, as instalações de armazenagem, as áreas de circulação, as instalações gerais e as instalações de suprimentos, com as respectivas destinações e capacidades;</p> <p>d) especificação da embarcação-tipo de projeto por berço de atracação, informando o tipo de embarcação, seu comprimento, boca e calado e porte bruto, em TPB;</p> <p>e) descrição dos principais equipamentos e dispositivos para carga e descarga das embarcações e para movimentação das cargas nas instalações de armazenagem, informando, quando couber, a quantidade existente, capacidade e utilização;</p> <p>f) cronograma físico e financeiro;</p> <p>g) estimativa de movimentação de cargas;</p> <p>h) valor global do investimento, devendo ser apresentado com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, contendo o nome do responsável técnico pela elaboração do orçamento do projeto, sua assinatura e número de registro no CREA/CAU;</p>	a) 107; b) 97-100; c) 100-102; d) 103; e) 102-103; f) 108-130; g) 104; h) 104.	Não



SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS
GERÊNCIA DE TERMINAIS DE USO PRIVATIVO

GTP	
Fl. nº	158
Proc. nº	1709/13
Data	13/08/13
Rubrica	Q/E

VI	título de propriedade do terreno, inscrição de ocupação, certidão de aforamento ou contrato de cessão sob regime de direito real, ou outro instrumento jurídico que assegure o direito de uso e fruição da área;	150-154	Sim
VII	último comprovante de recolhimento da taxa de ocupação ou do foro do ano em exercício ou Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais do Imóvel;	155	Sim
VIII	garantia da proposta, nos termos especificados neste Anúncio.	131-137	Sim

Observações:

- a) No memorial descritivo (fls. 97-104) consta o valor global do investimento, no entanto este documento foi assinado por Antônio Joaquim Gonçalves Moreira e não consta no processo a ART deste profissional.
- b) A garantia da proposta atende aos requisitos do instrumento convocatório nº 13/2013 de acordo com parecer da Gerência de Licitações e Contratos da Antaq.

Conclusão:

Considerando que a documentação apresentada não atendeu ao disposto no art. 27 do Decreto nº 8.033, de 27 de Junho de 2013 e ao Anexo II do Instrumento Convocatório, opino pela **INABILITAÇÃO** da empresa CIA Norte de Navegação e Portos - CIANPORT nos termos do Anúncio Público nº 13/2013.

Respeitosamente,

Pedro Celso Rodrigues Fonseca

Pedro Celso Rodrigues Fonseca

Especialista em Regulamentação

Pedro Celso Rodrigues Fonseca
Matr. nº 1741905-ERSTA
GTP

1

1950-1951
ATC-11-21-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100



Memorando nº17/2013 – GTP

Brasília, 06 de agosto de 2013

À sua Senhoria o Senhor
ALBEIR TABOADA LIMA
Superintendente de Administração e Finanças

GTP	
Fl. nº	159
Proc. nº	1709/13
Data	13/08/13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Assunto: **Análise das Garantias**

Senhor Gerente,

1. Conforme entendimentos com a Superintendência de Portos, solicito a Vossa Senhoria que seja providenciada a análise e manifestação quanto ao atendimento das exigências referentes as garantias apresentadas pelas empresas participantes dos anúncios públicos publicados no dia 05/07/2013 e cujos respectivos instrumentos convocatórios encontram-se no sítio da Agência: <http://www.antaq.gov.br/Portal/AnunciosPublicos.asp>.
2. Considerando que o prazo desta etapa do certame termina em 12/08/13 e que esta GTP ainda necessita proceder outras ações, é salutar que a manifestação da SAF ocorra até o dia 08/08/13.
3. Desde já nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Sergio A. N. de Oliveira
SERGIO A. N. DE OLIVEIRA
Gerente de Terminais de Uso Privativo

N GLC,

CONFORME ENTENDIMENTOS.

Albeir Taboada Lima
06/08/2013

Albeir Taboada Lima
Superintendente de Administração e Finanças

100
100
100





Memorando nº100-2013/SAF

Brasília, 12 de agosto de 2013.

Ao Senhor
SÉRGIO A. N. DE OLIVEIRA
Gerente de Terminais de Uso Privativo

GTP	
Fl. nº	160
Proc. nº	17.09/13
Data	13/08/13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Assunto: Resposta ao Memorando nº 17/2013 – GTP

Senhor Gerente,

1. Em atendimento à solicitação feita no Memorando nº 17/2013 – GTP, de 06 de agosto de 2013, encaminho a Vossa Senhoria anexo contendo posicionamento do Gerente de Licitações e Contratos, com o qual estou de acordo, a respeito do atendimento das exigências referentes às garantias apresentadas pelas empresas participantes dos anúncios públicos publicados em 05/07/2013.

Atenciosamente,

ALBEIR TABOADA LIMA
Superintendente de Administração e Finanças

11





GTP	
Fl. nº	161
Proc. nº	1709/10
Data	13/08/13
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

FOLHA DE DESPACHO

Processo nº: 50300.001709/2013-49
Empresa: Cia. Norte de Navegação e Portos - CIANPORT.
Referência: Instrumento Convocatório nº 13/2013
Assunto: Análise da Garantia apresentada pela empresa

Senhor Superintendente de Administração e Finanças,

Após análise da documentação encaminhada pela Gerência de Terminais de Uso Privativo – GTP, por meio do Memorando nº 17/2013 – GTP, datado de 06 de agosto de 2013, e considerando ainda o exposto no item V – DAS GARANTIAS do Instrumento Convocatório acima referenciado, informo que a Garantia de Proposta apresentada pela Cia. Norte de Navegação e Portos - CIANPORT atende aos requisitos solicitados.

Cabe lembrar ainda que, seguindo orientações da GTP, esta Gerência não analisou se o valor apresentado na Garantia corresponde realmente a 1% do valor global do investimento proposto.

Brasília, 09 de agosto de 2013.

ALEXANDRE DA SILVA CUNHA
Gerente de Licitações e Contratos

1000
1000



(2A)

GTP	
Fl. nº	162
Proc. nº	1709/13
Data	13/08/13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Sorriso/MT, em 01 de agosto de 2013.

Referência: Anúncio Público nº 013 /2013 – Apresentação da Garantia da Proposta

Prezados Senhores;

A empresa CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS – CIANPORT, inscrita no CNPJ sob o nº 14.789.807/0001-60, por seu representante legal, nos termos do item 9 deste Instrumento Convocatório de Anúncio Público, esclarece pelo presente instrumento a modalidade e o valor da Garantia da Proposta, que deverá totalizar o valor de R\$ 438.690,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e seiscentos e noventa reais), correspondente a 1% do valor global do investimento na instalação portuária.

Garantia:

Nº	MODALIDADE	VALOR
1	SEGURO GARANTIA	R\$ 438.690,00

Atenciosamente,

2º OFÍCIO SORRISO 

[assinatura]

CLAUDIO JOSÉ ZANCANARO

CPF nº 498.844.419-87



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheço por verdadeira a firma de: CLAUDIO JOSE ZANCANARO
(29773), Termo: 516901

Selo: AHQ - 75364 R\$ 4 80

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174 

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Sorriso - MT, 02 de agosto de 2013
Bruna Corbari

11:19:13

Tabelião substituto:
 Alexandre Jonathan da Silva
Escreventes: Dineia Dias Sanches Santos Francieli Mayer
 Flavia Valeria de Souza Jordana Bergmann de Mello

11
12
13





GTP	
Fl. nº	163
Proc. nº	1709/13
Data	13/08/13
Rubrica	<i>[Handwritten]</i>

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 01-0775-0178609
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
[Handwritten Signature]
 Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

ICP Brasil
[Handwritten Signature]
 Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

[Handwritten Signature]

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):
 Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621
 João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01-0775-0178609
Controle Interno: 753779040
Data de Publicação: 05/08/2013

[Handwritten Signature]

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 054362013000107750178609000000 no site da susep: www.susep.gov.br





SEGURO GARANTIA

Apólice: 01-0775-0178609

Controle Interno: 753779040

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 054362013000107750178609000000 no site da susep; www.susep.gov.br
 Central de Atendimento - 0800 704 0301 Ouvidoria - 0800 643 0301

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1441 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, CNPJ 04.903.587/0001-08, SAAN QUADRA 03, ED. NÚCLEO DOS TRANSP. ASA NORTE BRASÍLIA DF, as obrigações do TOMADOR CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS, 14.789.807/0001-60, AV ERNESTINO BORGES 1198 JESUS DE NAZARE MACAPA AP, até o valor de R\$ 438.690,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e seiscentos e noventa reais), na modalidade, vigência e obieto abaixo descritos.

DESCRIÇÃO DA GARANTIA
 (Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 438.690,00	05/08/2013	04/08/2014

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, no montante de R\$ 438.690,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e seiscentos e noventa reais), no caso da Cianport - Cia Norte de Navegação e Portos, descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes do Instrumento Convocatório de Anúncio Público n.º 013/2013 e seus anexos, emitido pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

Esta garantia vigorará pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de recebimento dos envelopes, podendo ser renovada nas hipóteses previstas no Instrumento Convocatório de Anúncio Público n.º 013/2013.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular SUSEP n.º 232/03.

[Assinatura]

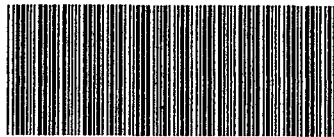
[Assinatura]

Corretor: 000001.0.034584-9 - ZE AUGUSTO CORRETORA E ADMR DE SEGUROS LTDA

ICP Brasil
[Assinatura]
 Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

ICP Brasil
[Assinatura]
 Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

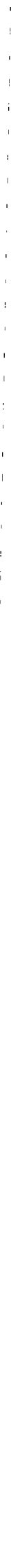
Controle de Segurança



Curitiba - PR. 05/08/2013

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as): Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621 João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997 Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

1
2
3
4



GTP
Fl. nº 165
Proc. nº 1709/13
Data 13/08/13
Rubrica <i>[assinatura]</i>

CONDIÇÕES GERAIS

1. Objeto

Este seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, firmado com o segurado, conforme os termos da apólice.

2. Definições

I. Seguro-Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, conforme os termos da apólice.

II. Contrato Principal: o documento contratual, seus aditivos e anexos, que especificam as obrigações e direitos do segurado e do tomador.

III. Proposta: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

IV. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o seguro garantia.

V. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de seguro-garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

VI. Condições Gerais: as cláusulas, da apólice, de aplicação geral a qualquer modalidade de seguro-garantia.

VII. Condições Especiais: as cláusulas da apólice que especificam as diferentes modalidades de cobertura do contrato de seguro e alteram as disposições estabelecidas nas condições gerais.

VIII. Condições Particulares: as que particularizam a apólice, discriminando o segurado, o tomador, o objeto do seguro, o valor garantido e demais características aplicáveis a um determinado contrato de seguro.

IX. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal.

X. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

XI. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal.

XII. Prêmio: importância devida, à seguradora, pelo tomador, para obter a cobertura do seguro.

XIII. Sinistro: o inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

XIV. Indenização: o pagamento dos prejuízos diretos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

3. Valor da Garantia

3.1. O valor da garantia desta apólice deve ser entendido como o valor máximo nominal por ela garantido.

3.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas no contrato principal, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações.

3.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá também ser modificado, mediante solicitação à seguradora de emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio relativo ao acréscimo ou ao decréscimo do valor da garantia e ao prazo a decorrer.

4. Prêmio do Seguro

4.1. O tomador é o responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora.

4.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5. Vigência

A vigência da cobertura do seguro-garantia será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, devendo o tomador efetuar o pagamento do prêmio por todo este prazo.

6. Expectativa e Caracterização do Sinistro

6.1. Comprovada pelo segurado a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela presente apólice, e quando resultar infrutífera a notificação extrajudicial feita ao tomador, o segurado terá o direito de exigir, da seguradora, a indenização devida.

6.2. Ao efetuar a notificação extrajudicial ao tomador, o segurado deverá, concomitantemente, comunicar à seguradora a expectativa do sinistro, por meio de envio de cópia da notificação extrajudicial, bem como documentação indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, com a resposta do tomador, se houver.

7. Indenização

7.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora indenizará o segurado, até o limite da garantia desta apólice, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre ambos:

I. realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade; ou

II. pagando os prejuízos causados pela inadimplência do tomador.

7.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro.

8. Sub-Rogação

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

9. Isenção de Responsabilidade

9.1. a seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação a esta apólice na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

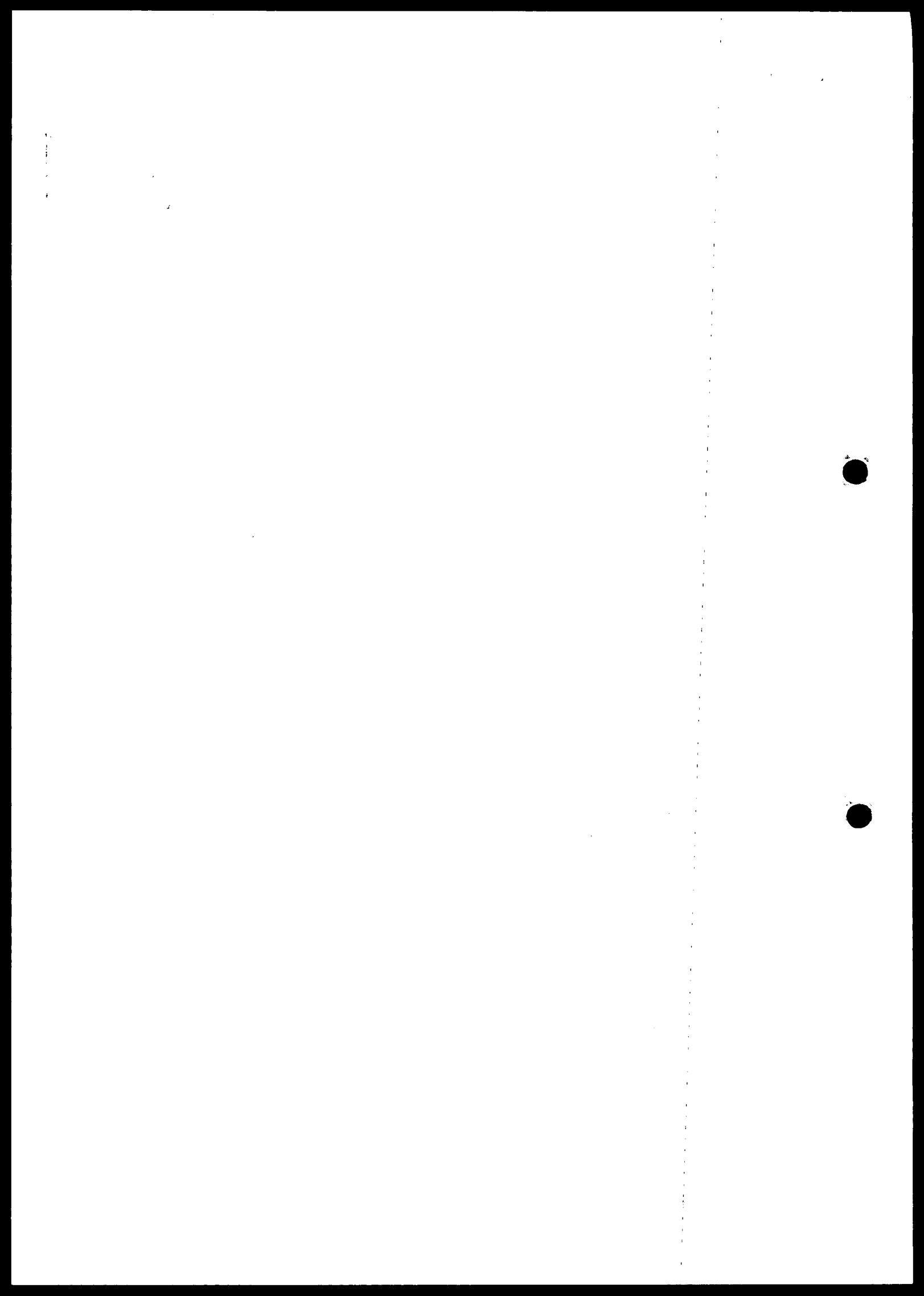
II. Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV. Atos ilícitos dolosos praticados pelo segurado ou por seu representante legal.

9.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade da seguradora, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo disposição em contrário prevista nas condições especiais.

10. Concorrência de Garantias



No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, a seguradora responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. Extinção da Garantia

A garantia dada por este seguro extinguir-se-á:

- I. quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II. quando segurado e seguradora assim o acordarem;
- III. com o pagamento da indenização;
- IV. quando do término da vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas condições especiais ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal.

12. Controvérsias

12.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas condições poderão ser resolvidas:

- I. por arbitragem; ou
- II. por medida de caráter judicial.

12.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória.

13. Prescrição

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

14. Foro

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

GTP	
Fl. nº	166
Proc. nº	1709/13
Data	13/08/13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CONDIÇÕES ESPECIAIS

I - Modalidade: Seguro-Garantia do Licitante

1. Objeto (Objeto da Circular Susep n.º 232 de 03 de junho de 2003.):

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, se o tomador adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação. NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.100631/2003-94.

2. Em caso de emissão de apólice para garantir a execução dos serviços objeto desta garantia, a apólice será emitida de acordo com as Normas vigentes e Condições da Circular 232/03 da Susep, a critério da Seguradora e após prévia análise do risco.

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional à base "pro rata temporis" nem nos casos em que houver pedido de cancelamento ou devolução antecipada da apólice.

Em caso de solicitação de cancelamento da presente apólice após o prazo de 7 (sete) dias contados da data de emissão, a Seguradora poderá cobrar do Tomador, a título de multa rescisória, o valor de R\$ 90,00 (noventa reais). Caso a seguradora já tenha recebido a totalidade ou parte do prêmio, o valor da multa rescisória poderá ser descontado do prêmio proporcional a ser devolvido pela Seguradora ao Tomador.

II. Cláusula Específica Para Licitações e Contratos de Execução Indireta de Obras, Serviços e Compras da Administração Pública, bem como para Concessões e Permissões de Serviço Público.

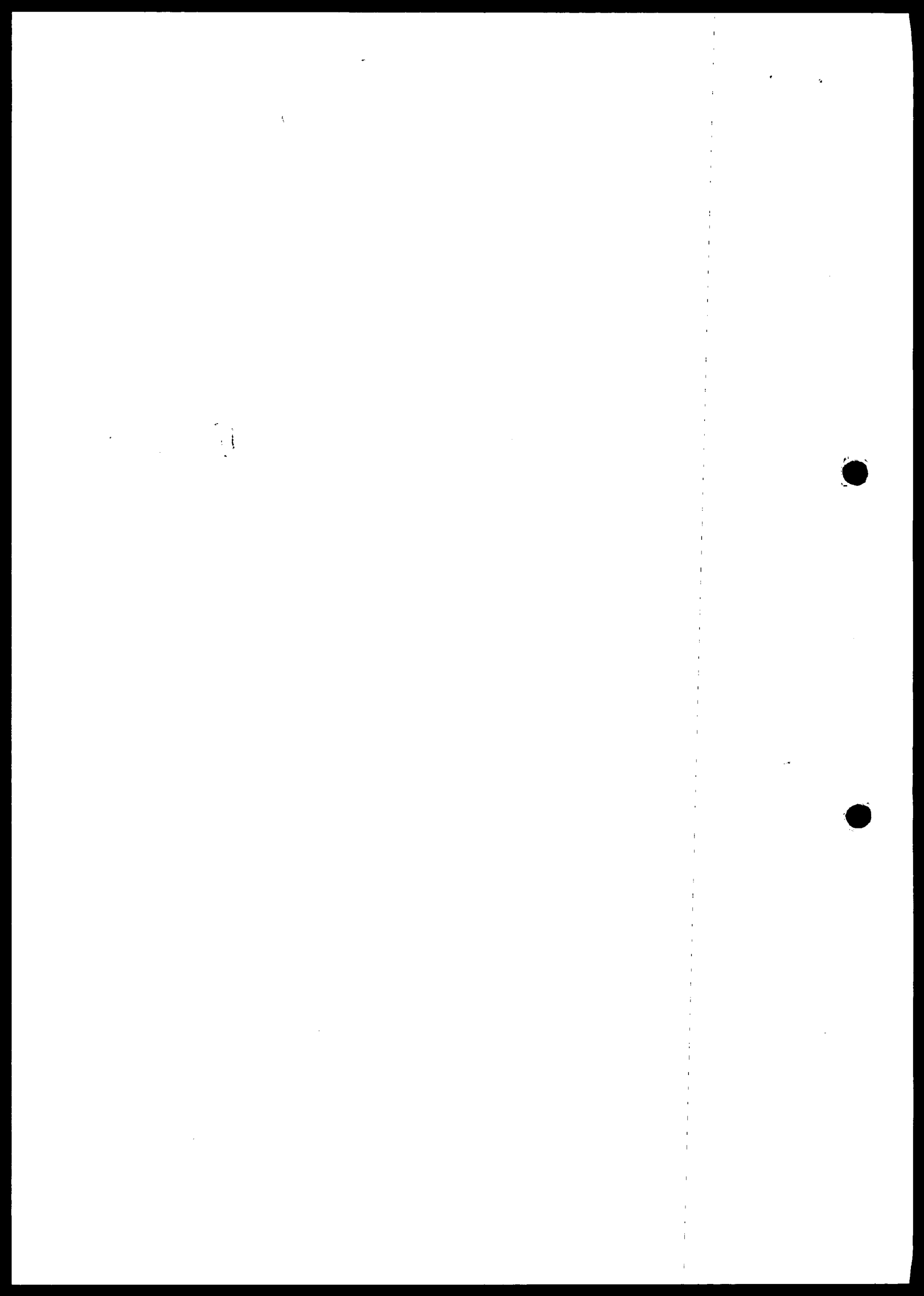
1. Fica entendido que este seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas por empresa participante de licitações e contratos de execução indireta de obras, serviços e compras da administração Pública, bem como em concessões e permissões de serviço público, até o valor da garantia fixado na apólice.

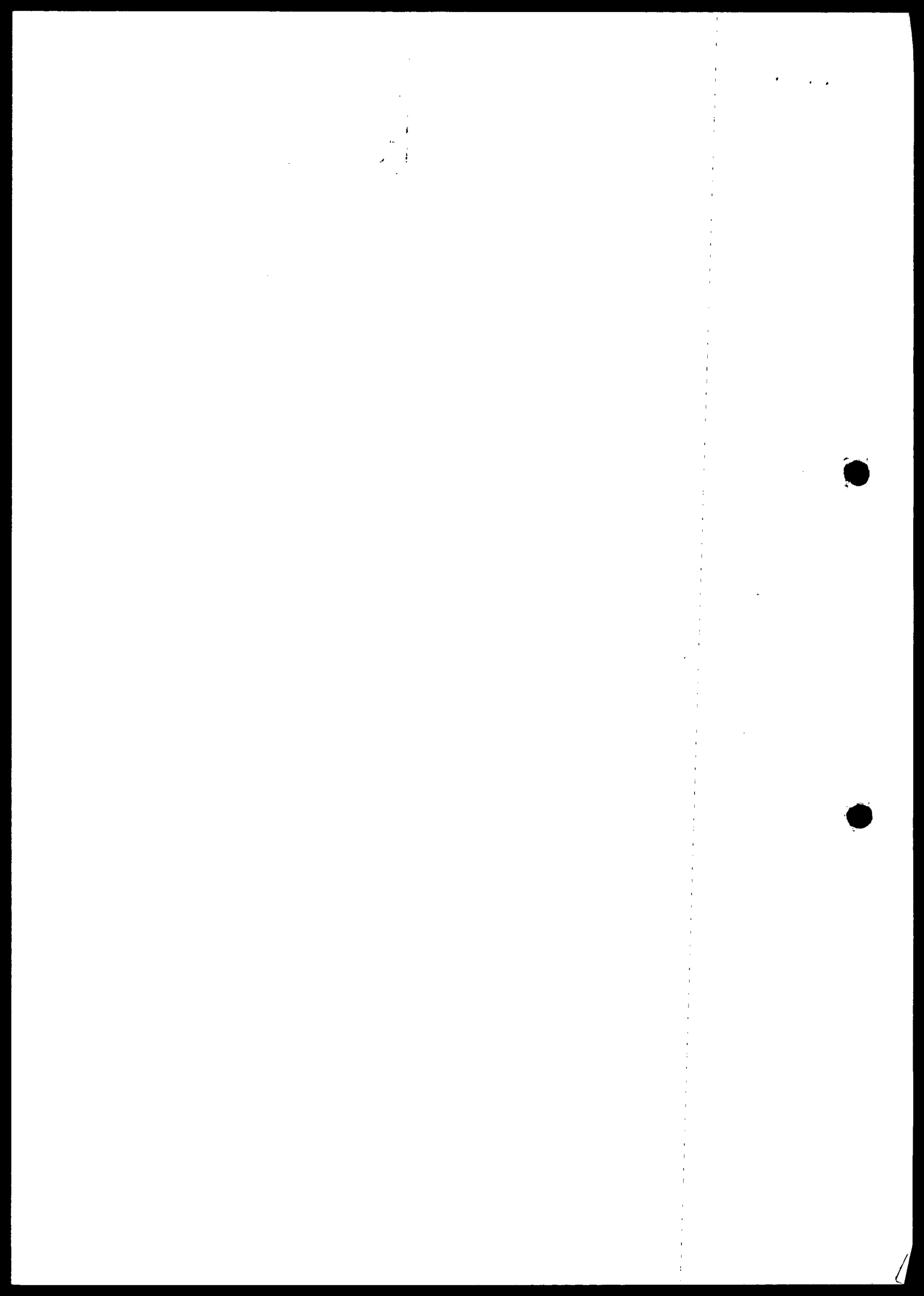
2. Aplicam-se a este seguro as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do art. 2º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

3. Definem-se também, para efeito deste seguro:

- I. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente;
 - II. Tomador: a empresa licitante, contratada, concessionária ou permissionária;
 - III. Riscos Declarados: A cobertura securitária se restringe aos itens expressamente descritos na apólice;
 - IV. Prejuízos Diretos: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do Objeto do Contrato Principal, causada pelo inadimplemento do Tomador, caracterizando sobrecusto.
4. A garantia desta apólice tem efeito:
- I. pelo período de vigência da licitação;
 - II. pelo período de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e compras desde que observados o início e o término de vigência constantes no frontispício da apólice;
 - III. por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

4.1 O efeito da vigência citado no item II acima está adstrito ao risco originariamente analisado. Em caso de qualquer alteração contratual entre Tomador e Segurado, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada para, se for o caso, emitir endosso, sob pena de restar





CONTA DO PRÊMIO

Tomador: CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS
Segurado: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ
Data de Emissão: 05/08/2013 **Vigência Início:** 05/08/2013 **Final:** 04/08/2014
Modalidade: Licitante

Importância Segurada.....R\$
 Prêmio Líquido.....R\$
 Adicional de Fracionamento.....R\$
 Custo de Emissão*.....R\$
 I.O.F.....R\$

GTP	
Ft. nº	168
Proc. nº	1709/13
Data	13/08/13
Rubrica	QVC

438.690,00
 9.870,53
 0,00
 0,00

Prêmio Total.....R\$

9.870,53

Susep: 000001.0.034584-9 - ZE AUGUSTO CORRETORA E ADMR DE SEGUROS LTDA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	25/08/2013	3938127	9.870,53

* O Custo de Emissão acima é referente ao custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito e está em consonância com o artigo 6.º da Circular Susep n.º 401 de 25/02/2010, conforme Nota Técnica aprovada pela Carta Susep/Detec/Gesec/Dires/ n.º 1035/2007 de 13/11/2007 - Processo Susep 15414.006662/98-40

São Paulo - SP - 05/08/2013

DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 11 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0178609

Local e Data

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

Nome:

RG:

Cargo:





Ofício nº 410/2013 – SPO

Brasília, 13 de agosto de 2013.

Ao Senhor
CLAUDIO JOSÉ ZANCANARO
Diretor da empresa Companhia Norte de Navegação e Portos LTDA. - CIANPORT
Endereço: Av. Ernestino Borges, 1198, Jesus de Nazaré
CEP.: 68900-010 – Macapá/AP

GTP/SPO	
Fl. nº	169
Proc. nº	1709/13
Data	28/08/13
Róbrica	<i>[Assinatura]</i>

Assunto: **Análise documental - Anúncio Público - Inabilitação**
(Anúncio Público nº 013/2013 – Processo nº 50300.001709/2013-49)

Prezado Senhor,

1. Reporto-me ao requerimento apresentado a esta Agência protocolado em 20 de dezembro de 2012 visando autorização para implantação de ETC no Município de Itaituba, Estado do Pará, objeto do Anúncio Público nº 013/2013, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2013.

2. Nesse contexto, após análise por técnicos desta Agência da documentação apresentada por esta empresa, verificou-se que permaneceu a ausência e/ou necessidade de atualização dos seguintes documentos exigidos no Anexo II do Instrumento Convocatório, disponível no endereço eletrônico <http://www.antaq.gov.br/Portal/AnunciosPublicos.asp>, em conformidade com o exigido no art. 27 do Decreto nº 8.033, de 27 de Junho de 2013:

- V - Memorial descritivo das instalações do terminal:

h) valor global do investimento, devendo ser apresentado com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, contendo o nome do responsável técnico pela elaboração do orçamento do projeto, sua assinatura e número de registro no CREA/CAU;
VI - título de propriedade do terreno, inscrição de ocupação, certidão de aforamento ou contrato de cessão sob regime de direito real, ou outro instrumento jurídico que assegure o direito de uso e fruição da área;

3. Diante do exposto, informamos que a empresa Companhia Norte de Navegação e Portos LTDA. - CIANPORT foi considerada inabilitada no Anúncio Público nº 005/2013 por não

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

A Sua Senhoria o Senhor
CLAUDIO JOSÉ ZANCANARO
 Diretor da Empresa Companhia Norte de
 Navegação e Portos LTDA. - CIANPORT
 Av. Ernestino Borges, 1198, Jesus de Nazaré
 68.900-010- Macapá/AP

DESTINATAIRE

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício 410/2013-SPO

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

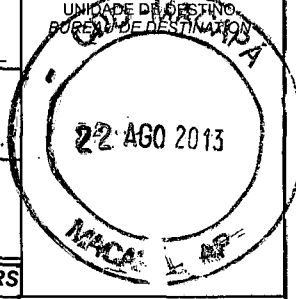
- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

22/08/13

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

MEIBLY DAGUER

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

145906

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

JR. 150313

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

7B240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

do no
to do
ndo o
lereço
cesso
mento
o de
tação

de todos os documentos elencados no artigo 27 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, entre outros que poderão ser exigidos pela ANTAQ.

Atenciosamente,

José Ricardo Ruschel dos Santos
 Superintendente de Portos



Ofício nº 412/2013 – SPO

Brasília, 16 de agosto de 2013.

Ao Senhor
CLAUDIO JOSÉ ZANCANARO
Diretor da empresa Companhia Norte de Navegação e Portos LTDA. - CIANPORT
Endereço: Av. Ernestino Borges, 1198, Jesus de Nazaré
CEP.: 68900-010 – Macapá/AP

GTP/SPO	
Fl. nº	170
Proc. nº	1709/13
Data	28/08/13
Rúbrica	<i>Paula</i>

Assunto: **Análise documental - Anúncio Público - Inabilitação**
(Anúncio Público nº 013/2013 – Processo nº 50300.001709/2013-49)

Prezado Senhor,

1. Foi identificado que o ofício nº 410/2013–SPO, enviado por esta Superintendência à empresa Companhia Norte de Navegação e Portos LTDA., possui um equívoco no texto do item 2, em que são informados os documentos que não atenderam às exigências do Anexo II do Instrumento Convocatório do Anúncio Público nº 013/2013.

2. Desse modo, retifica-se, na forma abaixo, o referido ofício:

Onde se lê:

- V - Memorial descritivo das instalações do terminal:

h) valor global do investimento, devendo ser apresentado com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, contendo o nome do responsável técnico pela elaboração do orçamento do projeto, sua assinatura e número de registro no CREA/CAU;

VI - título de propriedade do terreno, inscrição de ocupação, certidão de aforamento ou contrato de cessão sob regime de direito real, ou outro instrumento jurídico que assegure o direito de uso e fruição da área;



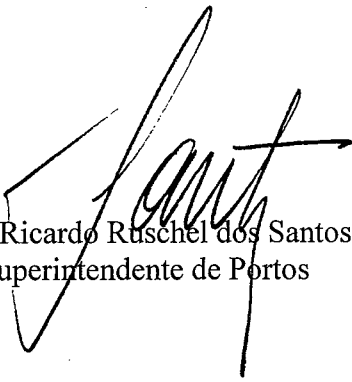
Leia-se:

- V - Memorial descritivo das instalações do terminal:

No memorial descritivo (fls. 97-104) consta o valor global do investimento, no entanto este documento foi assinado por Antônio Joaquim Gonçalves Moreira e não consta no processo a ART deste profissional.

3. As demais informações do Ofício nº 410/2013 permanecem inalteradas.

Atenciosamente,



José Ricardo Ruschel dos Santos
Superintendente de Portos

Ofício nº 441/2013 – SPO

Brasília, 22 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

CLÁUDIO JOSÉ ZANCANARO

Diretor – Presidente da CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS - CIANPORT

Travessa Padre Prudêncio, nº 90, bairro Campina

CEP.: 66019-080 – Belém - PA

Assunto: **Autorização para construção e exploração de terminal de uso privado**

(Processo nº 50300.001709/2013-49)

GTP/SPO	
Fl. nº	171
Proc. nº	1709/13
Data	28/08/13
Rubrica	<i>Assunto</i>

Prezado Senhor,

1. Reporto-me ao requerimento acompanhado da documentação apresentado a esta Agência visando à autorização para implantação de terminal de uso privado, localizado no município de Santana-AP.

2. Nesse contexto, a análise preliminar realizada por técnicos desta Agência verificou a ausência e/ou necessidade de atualizar os seguintes documentos exigidos, em conformidade com o exigido no art. 27 do Decreto nº 8.033, de 27 de Junho de 2013, em original ou cópia autenticada:

I - ficha cadastral devidamente preenchida, nos termos do Anexo IV;

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios da eleição de seus administradores, com mandato em vigor, registrados no órgão competente;

III - certidão de breve relato emitida pela Junta Comercial do estado onde se situa a sede da requerente;

IV - prova de inscrição da sede da requerente no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), bem como da instalação portuária, quando constituída sob a forma de filial;

V - Memorial descritivo das instalações do terminal, contendo:

a) descrição da poligonal das áreas por meio de coordenadas georreferenciadas, discriminando separadamente a área pretendida em terra, a área pretendida para a instalação física



sobre a água, a área pretendida para berços de atracação e a área necessária para a bacia de evolução e para o canal de acesso. A representação gráfica das áreas deverá ser apresentada em planta de situação, identificando e demarcando as vias de acesso aquaviário (marítimo, fluvial ou lacustre) e terrestre (rodoviário, ferroviário e dutoviário), e outros empreendimentos situados nas adjacências do terminal - em especial outras instalações portuárias, quando houver - em escala adequada, com legendas e cotas, contendo o nome e assinatura do responsável técnico, bem como número de registro junto ao respectivo conselho regional de classe;

b) descrição de todos os acessos ao terminal: aquaviário (marítimo, fluvial ou lacustre) e terrestre (rodoviário, ferroviário e dutoviário), existentes e a serem construídos;

d) especificação da embarcação-tipo de projeto por berço de atracação, informando o tipo de embarcação, seu comprimento, boca e calado e porte bruto, em TPB;

e) descrição dos principais equipamentos e dispositivos para carga e descarga das embarcações e para movimentação das cargas nas instalações de armazenagem, informando, quando couber, a quantidade existente, capacidade e utilização;

f) cronograma físico e financeiro;

h) valor global do investimento, devendo ser apresentado com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, contendo o nome do responsável técnico pela elaboração do orçamento do projeto, sua assinatura e número de registro no CREA/CAU;

VI - título de propriedade do terreno, inscrição de ocupação, certidão de aforamento ou contrato de cessão sob regime de direito real, ou outro instrumento jurídico que assegure o direito de uso e fruição da área;

VII - último comprovante de recolhimento da taxa de ocupação ou do foro do ano em exercício ou Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais do Imóvel;

3. A título de ilustração, todos os procedimentos e modelos relacionados aos anúncios públicos em andamento, para construção e exploração de instalações portuárias privadas, estão disponíveis no site da ANTAQ, no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.antaq.gov.br/Portal/AnunciosPublicos.asp>;



4. Dessa forma, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a empresa atenda ao disposto no art. 27 do Decreto nº 8.033, de 27 de Junho de 2.013 sob pena de arquivamento do pedido e remoção do requerimento do sítio eletrônico da ANTAQ.

Atenciosamente,


JOSÉ RICARDO RUSCHEL DOS SANTOS
Superintendente de Portos

GTP/SPO	
Fl. nº	172
Proc. nº	1709/13
Data	28/08/13
Rúbrica	<i>[Handwritten]</i>

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

A Sua Senhoria o Senhor
CLAUDIO JOSÉ ZANCANARO
Diretor-Presidente da CIA NORTE DE
NAVEGAÇÃO E PORTOS- CIANPORTE
Travessa Padre Prudêncio, 90, Bairro
Campina
66.019-080 -Belém/PA

DESTINATAIRE	
UF	PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício 441/2013-SP0

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Antonia Osone

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

(ANTONIA OSONE)

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

29/08/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

29 AGO 2013

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOI

Edes B. de Almeida
Carteira 1
Mat. 454.887-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

78240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



Brasília, em 21 de agosto de 2013.

Ao Senhor
PEDRO BRITO DO NASCIMENTO
Diretor-Geral em exercício da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ
SEPN Qd. 514 – Conj E – 4º andar
Asa Norte – Brasília – DF

Assunto: Pedido de Reconsideração

(Anúncio Público nº 013/2013 – Processo nº 50300.004709/2013-49)

GTP	
Fl. nº	573
Proc. nº	1709-13
Data	05/08/13
Rubrica	Qu

ANTAQ	
PROTUCULO GERAL	
Nº	201300010433
	2013249/08/13
Rubrica	
Nome:	Gabriel
Matrícula:	

Prezado Senhor,

1. Em cumprimento ao contido no Ofício nº 410/2013-SPO, de 13 de agosto de 2013, retificado pelo Ofício nº 412/2013-SPO, de 16 de agosto de 2013, dirijo-me a Vossa Senhoria, na condição de representante credenciado da Companhia Norte de Navegação e Portos S.A – CIANPORT, inscrita no CNPJ sob o nº 14.789.807/0001-60, para apresentar o pedido de reconsideração da empresa sobre a decisão de inabilitação no processo do Anúncio Público nº 013/2013, referente à construção e exploração de Estação de Transbordo de Cargas – ETC no Município de Itaituba/PA.
2. De modo a solucionar a discrepância identificada por ocasião da análise documental, transmito a Vossa Senhoria um novo Memorial Descritivo devidamente adequado às exigências dessa Agência, participando que o documento inicial foi equivocadamente assinado por um dos representantes credenciados pela empresa, com base no entendimento de que não havia impedimento nas instruções constantes do Anexo II ao Instrumento Convocatório de Anúncio Público nº 013/2013, especialmente porque a declaração do valor global do empreendimento foi assinada pelo responsável técnico pela elaboração do orçamento, com a respectiva ART específica, conforme consta do Anexo D ao Memorial Descritivo encaminhado à ANTAQ.
3. Tendo em vista que o representante credenciado também rubricou as páginas do cronograma físico e financeiro do projeto, transmito a Vossa Senhoria um novo documento, desta feita assinado pelo engenheiro responsável técnico pelo empreendimento, solicitando a sua inclusão aos Autos do Processo em referência.

Atenciosamente,

Murillo de Moraes Rego Corrêa Barbosa

MURILLO DE MORAES REGO CORRÊA BARBOSA

CPF nº 033168317-20

MEMORANDUM

TO : [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1705231

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

LUIZ HENRIQUE LAMBERTI	
Título Profissional: * Engenheiro Civil	RNP:1704555442
Empresa: CORES ENGENHARIA LTDA	Registro: PR00009194
	Registro: 8217

2. Dados do Contrato

Contratante: CIANPORT-COMPANHIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS S.A	CPF/CNPJ: 14.789.807/0001-60
Endereço: AVENIDA ERNESTINO BORGES	Nº 1198
Cidade: MACAPA	Bairro: JESUS DE NAZARÉ
UF: AP	CEP: 68900010
Valor: 28.000,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
	Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CIANPORT-COMPANHIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS S.A	CPF/CNPJ: 14.789.807/0001-60
Endereço: AREA MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS, DISTRITO DE MIRITITUBA	Nº
Cidade: ITAITUBA	Bairro:
UF: PA	CEP: 68191000
Data de Início: 01/08/2013	Previsão de término: 01/08/2013
Custo da Obra: 0,00	Dimensão: 0,00

4. Atividade Técnica

1 Orçamento Edificações - Obras Cíveis 7.264,00 M2

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

0 - NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Somiso, 03 de Agosto de 2013

Local Data

[Assinatura]

LUIZ HENRIQUE LAMBERTI

[Assinatura]

CIANPORT-COMPANHIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS S.A

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$158,08

Paga em 01/08/2013

Valor pago: R\$158,08

Nosso Número: 24/181000001705231-9

GTP	
Fl. nº	174
Proc. nº	1709/13
Data	05/09/13
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

**ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
1705231**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

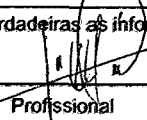
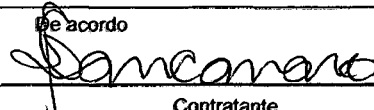
LUIZ HENRIQUE LAMBERTI	
Título Profissional: * Engenheiro Civil	RNP: 1704555442
Empresa: CORES ENGENHARIA LTDA	Registro: PR00009194
	Registro: 8217

2. Dados do Contrato

Contratante: CIANPORT-COMPANHIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS S.A	CPF/CNPJ: 14.789.807/0001-60
Endereço: AVENIDA ERNESTINO BORGES	Nº 1198
Cidade: MACAPA	Bairro: JESUS DE NAZARÉ
UF: AP	CEP: 68900010
Valor: 28.000,00	


3. Resumo do Contrato

ESCRITÓRIO 144,00 M2 ARMAZENAGEM 4.000,00 M2 CLASSIFICAÇÃO 360,00 M2 MOEGA/TOMBADOR 648,00 M2 SALA DOS MOTORISTAS 83,40M2 GUARITA 18,06 M2 BALANÇA 63,00 M2 EXPEDIÇÃO 987,54 M2 PIER 960,00 M2	GTP Fl. nº 175 Proc. nº 1709-13 Data 05/09/13 Rubrica <i>[assinatura]</i>
--	--

Sorniso, 01/09/2013 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  Profissional	De acordo  Contratante
-------------------------------------	---	---

1 2 3 4
5 6 7 8
9 10 11 12
13 14 15 16
17 18 19 20
21 22 23 24
25 26 27 28
29 30 31 32
33 34 35 36
37 38 39 40
41 42 43 44
45 46 47 48
49 50 51 52
53 54 55 56
57 58 59 60
61 62 63 64
65 66 67 68
69 70 71 72
73 74 75 76
77 78 79 80
81 82 83 84
85 86 87 88
89 90 91 92
93 94 95 96
97 98 99 100

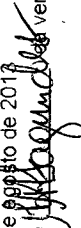


GTP	
Fl. nº	576
Proc. nº	5709-13
Data	05/09/13
Rubrica	

DECLARAÇÃO

O Engenheiro Civil LUIZ HENRIQUE LAMBERTI, CREA 170455544-2, responsável técnico pela elaboração do orçamento do projeto, ART 1705231 (cópia em anexo), declara que a **CIANPORT – CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS**, inscrita no CNPJ sob o número 14.789.807/0001-60, situada na Av. Ernestino Borges, 1198, Bairro: Jesus de Nazaré, em Macapá – AP, irá implantar no município de Itaituba/PA, uma Estação de Transbordo de Cargas denominada de ETC ITAITUBA, situada na margem direita do rio Tapajós no Distrito de Miritituba, cujos valores dos investimentos totalizam R\$ 43.869.000,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil reais).

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
 AV. MARCELO DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78100-110 - FONE: (66) 3035-2400 E-mail: rgi@rj.com.br
 Nome: Maria Auxiliadora Garcia Peres - Oficial
 Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: LUIZ HENRIQUE LAMBERTI, Termo: 37601

Selo Digital: AHY 36231 Valor: R\$ 4.80 Cod.: 22
 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
 Rondonópolis-MT, 19 de agosto de 2013
 Dou fé. Em testemunho  a verdade
 Maria Auxiliadora de Arruda Fagundes
 Escrevente



Sorriso/MT, 02 de agosto de 2013

1º TABELIONATO 

LUIZ HENRIQUE LAMBERTI
 Engenheiro civil
 CREA 170455544-2

100-100000



GTP	
Fl. nº	177
Proc. nº	5709-13
Data	05.09.13
Rubrica	OD

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE CARGAS ITAITUBA

1 - A EMPRESA E SUA FORMAÇÃO

A **CIANPORT - CIA. NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.789.807/0001-60, com sede na Av. Ernestino Borges, 1198, bairro Jesus de Nazaré, no Município de Macapá – Amapá, foi constituída pela iniciativa de investidores nacionais, atuantes na região centro-oeste do país, especialmente no médio-norte Matogrossense, com vasta experiência na produção, comercialização e industrialização de grãos. Com negócios sólidos e ancorados em uma das regiões mais promissoras do Brasil, as empresas que integram o quadro acionário da CIANPORT são: Fiagril Participações S.A. e a CZ Comércio de Cereais Ltda, com sedes, respectivamente, nos municípios de Lucas do Rio Verde e Sorriso/MT estão buscando uma alternativa logística para obter maior competitividade no agronegócio na região produtora.

Em suma, a **CIANPORT** nasceu da união de empresários que têm no conhecimento de mercado e na solidez de atuação a garantia de performance para crescente originação de grãos. Cabe destacar que a soma do volume de comercialização das duas empresas (próximo a três milhões de toneladas/ano), por si só, garante o volume de cargas necessário para garantir a viabilidade do projeto.


2 - ÁREA DE ATUAÇÃO DA CIANPORT

A **CIANPORT** pretende atuar nas áreas de logística e integração de modais na região de influência da BR-163 (MT e PA) e na bacia Amazônica, a princípio no trecho hidroviário dos rios Tapajós e Amazonas, entre os municípios de Itaituba/PA e Santana/AP, por meio dos seguintes atividades:

- I - operações portuárias e de transporte fluvial de cargas;
- II - transbordo e armazenagem em terminais portuários próprios e/ou arrendados;
- III - movimentação de granéis sólidos e de contêineres;
- IV - transporte, armazenagem e processamento de fertilizantes;
- V - comercialização de grãos e seus derivados no mercado interno ou no exterior; e
- VI - prestação de serviços de transportes fluviais e correlatos.

1



GTP	
Fl. nº	178
Proc. nº	170913
Data	05.09.13
Rubrica	

3 – A SOLUÇÃO LOGÍSTICA DA CIANPORT

A produção agrícola da Região Centro-Oeste, principalmente a do Estado do Mato Grosso, seu maior produtor, sempre teve a competitividade afetada pela falta de infraestrutura logística adequada, sendo por isso obrigada a percorrer cerca de 2.300km por modal rodoviário, a partir do médio-norte de Mato Grosso até atingir os porões dos navios nos portos de Paranaguá (PR) ou Santos (SP).

A partir da implantação da saída norte, pela BR-163, o trecho rodoviário para o transporte de grãos será reduzido para 1.100km (até Itaituba/PA), optando-se pelo transbordo na Estação de Transbordo de Cargas (ETC), que será construída no Distrito de Miritituba, quando então as cargas serão transferidas para o modal hidroviário e transportadas até Santana/AP, num trecho de 820Km pelo rios Tapajós e Amazonas.

Considerando a vantagem econômica que esta mudança pode trazer para as regiões envolvidas e para melhor atuação das empresas acionistas, a **CIANPORT** investirá em instalações portuárias automatizadas e no transporte de cargas utilizando comboios fluviais, de modo a viabilizar as exportações com mais competitividade, carregando navios no canal norte do Rio Amazonas, em Santana/AP, encurtando a distância tanto para Europa como para Ásia.

A área de influência desta nova solução para o transporte de grãos compreende vários municípios da região do médio-norte do Estado de Mato Grosso, que juntas já produzem, anualmente, 14 milhões de toneladas de grãos, em municípios que se destacam entre os principais produtores de grãos do país, como: Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum e Sinop.

4 – A ESTRUTURA

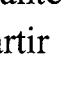
A operacionalização dessa estrutura será efetivada em duas fases, a saber:

1ª fase: construção de ETC no município de Itaituba/PA; implantação de um terminal graneleiro no interior da área do porto organizado de Santana (CDSA), no Município de Santana/AP; e constituição de uma empresa brasileira de navegação (EBN), integrada por embarcações construídas em estaleiros nacionais da região amazônica e classificadas exclusivamente para a navegação interior.

2ª fase: ampliação da capacidade de armazenagem da ETC; construção do Terminal Privado (TUP) na ilha de Santana/AP; e ampliação da frota fluvial da EBN CIANPORT.



5 -A ETC ITAITUBA

GTP	
Fl. n°	179
Proc. n°	1709-13
Data	05.09.13
Rubrica	

a) Breve Relato

Trata-se da implantação de ETC no município de Itaituba-PA, Distrito de Miritituba, na margem direita do rio Tapajós, em um terreno próprio da CIANPORT com área aproximada de 276.000 m². Terá como finalidade a realização do transbordo de cargas rodoviárias provenientes do médio-norte, para o modal hidroviário. Para tanto, contará com estruturas de recepção, classificação, balança rodoviária, sistema de descarga e elevação, armazenagem e expedição por esteiras transportadoras de alto fluxo e terminal flutuante (120mX10m), onde atracarão as embarcações que receberão as cargas para deslocamento em comboios e, ainda, sistemas de amarração e acostagem.

Na condição de filial da CIANPORT, a ETC Itaituba está inscrita no CNPJ sob o n°14.789.807/0002-40.


b) Impactos diretos e indiretos do empreendimento

O escoamento rodoviário, deficiente e de alto custo da produção agrícola da região do médio-norte do Estado de Mato Grosso, pelos portos de Santos e Paranaguá, tem reduzido a competitividade do agronegócio desta região, exigindo uma nova solução logística, que poderá ser concretizada utilizando-se a saída norte, a partir da conclusão da saída norte pela BR-163. Deste modo, as safras do médio-norte, especialmente dos municípios de Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum e Sinop irão percorrer um trecho rodoviário de 1.100Km até o município de Itaituba, onde estará localizada a ETC contra os cerca de 2.300Km, percorridos atualmente, para se chegar aos referidos portos.

O resultado da utilização da intermodalidade, combinando menor trecho rodoviário com transporte em comboios fluviais de grande capacidade e ainda, eficientes operações de transbordo nos terminais portuários, tanto em Miritituba como em Santana, resultará numa economia de frete da ordem de US\$ 20.00/ton.

A área de influência desta nova solução logística para a exportação de commodities agrícolas compreende os principais municípios produtores de grãos do País e uma região que ainda possui importante potencial de crescimento, não só pelo acréscimo de áreas, hoje em pastagens degradadas, mas mediante a possibilidade de aumento da renda do produtor, a ser conseguida a partir do crescimento da competitividade resultante da inversão do eixo exportador.



GTP	
Fl. nº	180
Proc. nº	1709-13
Data	05/02/13
Rubrica	

Cabe destacar, ainda, que as regiões produtoras não serão as únicas beneficiadas com a nova rota de exportação, visto que uma nova instalação portuária instalada e o fluxo logístico por ela gerado resultarão em desenvolvimento econômico e geração de empregos não só para o Município de Itaituba, mas também para outras regiões adjacentes, especialmente nos segmentos relacionados ao funcionamento dos modais rodoviário e hidroviário, bem como nas atividades vinculadas à movimentação das cargas.

Acredita-se que o empreendimento da CIANPORT será indutor de outros similares, que juntos deverão contribuir para o desenvolvimento de toda a região do médio e baixo Tapajós, bem como das empresas e cooperativas agrícolas instaladas nas regiões produtoras.

Em sua fase operacional, a ETC Itaituba deverá gerar 65 (sessenta e cinco) empregos diretos com a possibilidade de contratações locais, devendo contribuir para a elevação da renda do trabalhador e, especialmente, para a melhor arrecadação tributária do município.

Durante a fase de instalação espera-se formar frentes de trabalho temporário na prestação de serviços em diversas áreas, tais como: terraplenagem, eletricidade, hidráulica, alimentação, mecânica, hotelaria, automação, dentre outras, cujos rendimentos deverão contribuir, também, para o aumento da renda do trabalhador local e da arrecadação de impostos pelo município.

Da mesma forma, o aumento do número de embarcações e veículos terrestres envolvidos no processo deverá contribuir para a consolidação permanente de setores de prestação de serviços especializados e de comercialização de insumos destinados aos segmentos da navegação e do transporte automotivo.

c) Memorial Descritivo detalhado

c1) Descrição da poligonal das áreas de interesse da ETC, por meio coordenadas georeferenciadas.

A ETC será construída em área localizada à margem direita do rio Tapajós, conforme demonstrado em plantas de localização e situação, constantes dos Anexos A e B. As áreas pretendidas em terra e sobre a água estão demonstradas na planta denominada de Poligonal Georeferenciada da ETC, constante do Anexo C.

A ETC Itaituba será implantada a 700 metros do Terminal Portuário de Carga Geral da Companhia Docas do Pará (à jusante) e ao lado da estrutura portuária da futura ETC Rio Túria tendo o representante da autoridade marítima emitido o parecer favorável ao empreendimento à luz dos aspectos relacionados à segurança da navegação e ao ordenamento do espaço aquaviário.



GTP	
Pl. nº	183
Proc. nº	1709-13
Data	05/09/13
Rubrica	<i>de</i>

Em que pese este fato, não se vislumbra a possibilidade de interferências nas operações portuárias e aquaviárias na região, em razão da grande disponibilidade de espaço aquaviário (cerca de 2,5 km de largura do rio Tapajós), bem como da facilidade de acesso terrestre a partir da BR-163. Da mesma forma, não se vislumbra a ocorrência de problemas relacionados ao ordenamento do espaço aquaviário na região, em razão não só da largura do rio Tapajós, mas principalmente pela natureza de seu curso na área dos empreendimentos citados.

C2) Descrição dos acessos

A ETC será acessada por via fluvial e terrestre, respectivamente, a partir da margem direita do rio Tapajós e das BR-163 e 230, por meio de rodovia dedicada que será construída de forma compartilhada pelos investidores, cabendo a CIANPORT a construção de acesso específico, conforme demonstrado na planta de localização do empreendimento.

C3) Descrição Geral da ETC

A ETC terá capacidade de movimentação de grãos de 3,528 milhões de toneladas/ano, fluxo de carregamento de 1300 ton/h e capacidade estática de armazenagem de 54 mil toneladas de grãos na primeira fase do empreendimento. Com a ampliação prevista para a segunda fase de investimentos, a ETC terá sua capacidade de armazenagem alterada para 108 mil toneladas. Na segunda fase também serão realizadas obras de ampliação das estruturas de elevação e expedição.

De acordo com as plantas de construção das instalações terrestres, a serem apresentadas na fase complementar do Anúncio Público, a ETC terá as seguintes características gerais:

Sistema de recepção e classificação de amostras com retirada de amostras por aspiração, em um edifício dotado de laboratório de análises, com área construída de 360 m²;

Sistema de descarga através de tombadores hidráulicos, instalados em moegas de concreto armado, com capacidade individual de 400ton/hora, que alimentarão uma correia transportadora instalada em túnel de concreto sob as moegas, com capacidade prevista de 1.000ton/h, e sistema de elevação que carregará os silos de armazenagem, com área construída de 648 m².

Três silos graneleiros, em aço, com dimensões de 32 m de diâmetro, 27 m de altura, fundo semi-V, com profundidade de 7 m, com capacidade para 18.000 ton cada, totalizando uma capacidade instalada de armazenagem para 54.000 ton de grãos, com área construída prevista de 4.000 m².



GTP	
Fl. n°	182
Proc. n°	1709-15
Data	5/09/13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Sistema de expedição com esteiras transportadoras instaladas em estruturas metálicas, com capacidade de 1.300 ton/h para expedição em embarcações fluviais, que irão atracar em um cais flutuante de 120m de comprimento, localizado à margem direita do rio Tapajós, com área construída de 987,54 m².

Edifícios auxiliares de operação e administração, com área construída total de 10.182,74 m²:

a) Guarita de controle de acesso	18,06m ²
b) Escritório administrativo com balança rodoviária	207,00m ²
c) Sala de painéis de comando e de geradores	237,25m ²
d) Sala de apoio a motoristas	83,43m ²
e) Vias de acesso e circulação	9.637,00m ²

C4) Descrição sucinta do projeto da estrutura do terminal flutuante:

De acordo com as plantas de construção e memoriais descritivos da estrutura do terminal flutuante, a serem apresentadas na fase complementar do Anúncio Público, o flutuante terá comprimento total de 120m, composto de 1 (um) módulo de 60m e 2 (dois) módulos de 30m, cada qual com boca moldada de 10m, pontal moldado de 2m e calado de projeto de 1,5m.

A estrutura do terminal flutuante será utilizada para carregamento de Barcaças Graneleiras tipo Racket de 2700TPB e tipo Box de 2800TPB, sem propulsão, com boca de 12m, comprimento total de 77m (Racket) e 76m (Box) e calado de projeto de 3,65m.

O Terminal Flutuante acompanhará as variações sazonais do nível d'água do rio Tapajós, em média 9 metros/ano. A fixação do terminal será realizada por intermédio de estruturas de amarração e fundeio, ficando aproximadamente a 30 metros da margem do rio.

As barcaças graneleiras terão seus deslocamentos, dos comboios para o terminal flutuante, realizados por um empurrador dedicado ao serviço portuário e serão atracadas ao cais com cabos de aço operando por guinchos de tensão constante. Estes regularão sua adequada posição durante o carregamento e deslocarão a barcaça para jusante ou montante, conforme o perfil do carregamento.

O terminal flutuante terá capacidade para suportar 1000ton de carga do sistema de expedição de granéis, bem como o peso total das cargas e das barcaças.

Durante as variações sazonais do rio Tapajós é esperado esforço provocado pela correnteza da ordem de 150ton sobre os sistemas de amarração e fundeio do terminal flutuante.



GTP	
Fl. nº	183
Proc. nº	1709-13
Data	05,09,13
Rubrica	<i>Oru</i>

C5) Especificação da embarcação-tipo de projeto:

A ETC operará com as seguintes embarcações:

1 - Barcaça Graneleira tipo Racket 2700TPB

Comprimento Total.....77,00 metros
 Boca Máxima Aproximada:.....12,00 metros
 Pontal Aproximado.....4,90 metros
 Calado de Projeto.....3,65 metros

2 - Barcaça Graneleira tipo tipo Box de 2800TPB

Comprimento Total.....76,00 metros
 Boca Máxima Aproximada:.....12,00 metros
 Pontal Aproximado.....4,90 metros
 Calado de Projeto.....3,65 metros

3 – Empurrador Fluvial de 4.000 hp

Comprimento Total.....30,00 metros
 Comprimento entre Perpendiculares.....27,00 metros
 Boca Moldada.....10,60 metros
 Pontal Moldado..... 3,40metros
 Calado de Projeto.....2,70 metros
 Potência total dos dois motores principais.....4.000 hp a 750rpm

4 – Empurrador Fluvial de 2.400 hp

Comprimento Total.....22,50 metros
 Comprimento entre Perpendiculares.....21,00 metros
 Boca Moldada.....10,00 metros
 Pontal Moldado..... 3,00metros
 Calado de Projeto.....2,10 metros
 Potência total dos dois motores principais..... 2.400 hp a 1800rpm

C6) Listagem dos tipos e quantidades de cargas movimentadas pela ETC:

Além do foco principal no transporte de grãos (soja e milho), a CIANPORT avalia a possibilidade de transporte de outros produtos na mesma rota, em alguns casos aproveitando o retorno das barcaças no sentido Santana – Itaituba, gerando ainda mais rentabilidade e segurança ao projeto. São potenciais produtos a granel a serem transportados: fertilizantes, agroquímicos e produtos que poderão ser transportados em bags e contêineres.

17



GTP	
Fl. nº	184
Proc. nº	1709-13
Data	05/09/13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

As quantidades estimadas das cargas após o início da operação da ETC Itaituba serão:

Ano I(considerando a operação por 6 meses).....500.000 toneladas
 Ano II (anual).....1.200.000 toneladas
 Ano III (anual).....1.800.000 toneladas
 Ano IV (anual).....3.528.000 toneladas

C7) Valor global do investimento:

Valor global do investimento da ETC Itaituba será de R\$ 43.869.000,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil reais), conforme estabelecido na declaração constante do Anexo D.

C8) Cronograma físico e financeiro do empreendimento:

Conforme o documento constante do Anexo E.

1º TABELIONATO *[assinatura]*
LUIZ HENRIQUE LAMBERTI
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 1704555442

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
 AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rgi.100@terra.com.br
 Rosângela Auxiliadora Garcia Peres - Oficial

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: LUIZ HENRIQUE LAMBERTI, Termo: 37601

Selo Digital: AHY 36230 Valor: R\$ 4,80 Cod.: 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
 Rondonópolis-MT, 19 de agosto de 2013 (DORA)
 Dou fé. Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

Maria Auxiliadora de Arruda Fagundes
 Escrevente





GTP	
Fl. nº	385
Proc. nº	1709-13
Data	05/09/13
Rubrica	Jul

CRONOGRAMA FISICO

FASE 01 - RESUMO

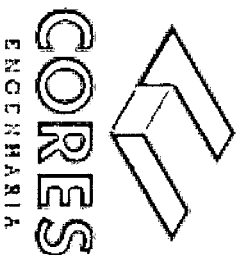
Projeto: CRONO_R5 FASE 2 ITATUBA	Tabela	Etapa	Resumo do projeto	Etapa externa	Data limite
Data: Dom 04/09/13	Divisão	Resumo	Tarefas externas	Arndamento	

Página 2



ETC ITAITUBA
 CIANPORT
 CRONOGRAMA FISICO DE EXECUÇÃO DE OBRA
 JULHO 2.013

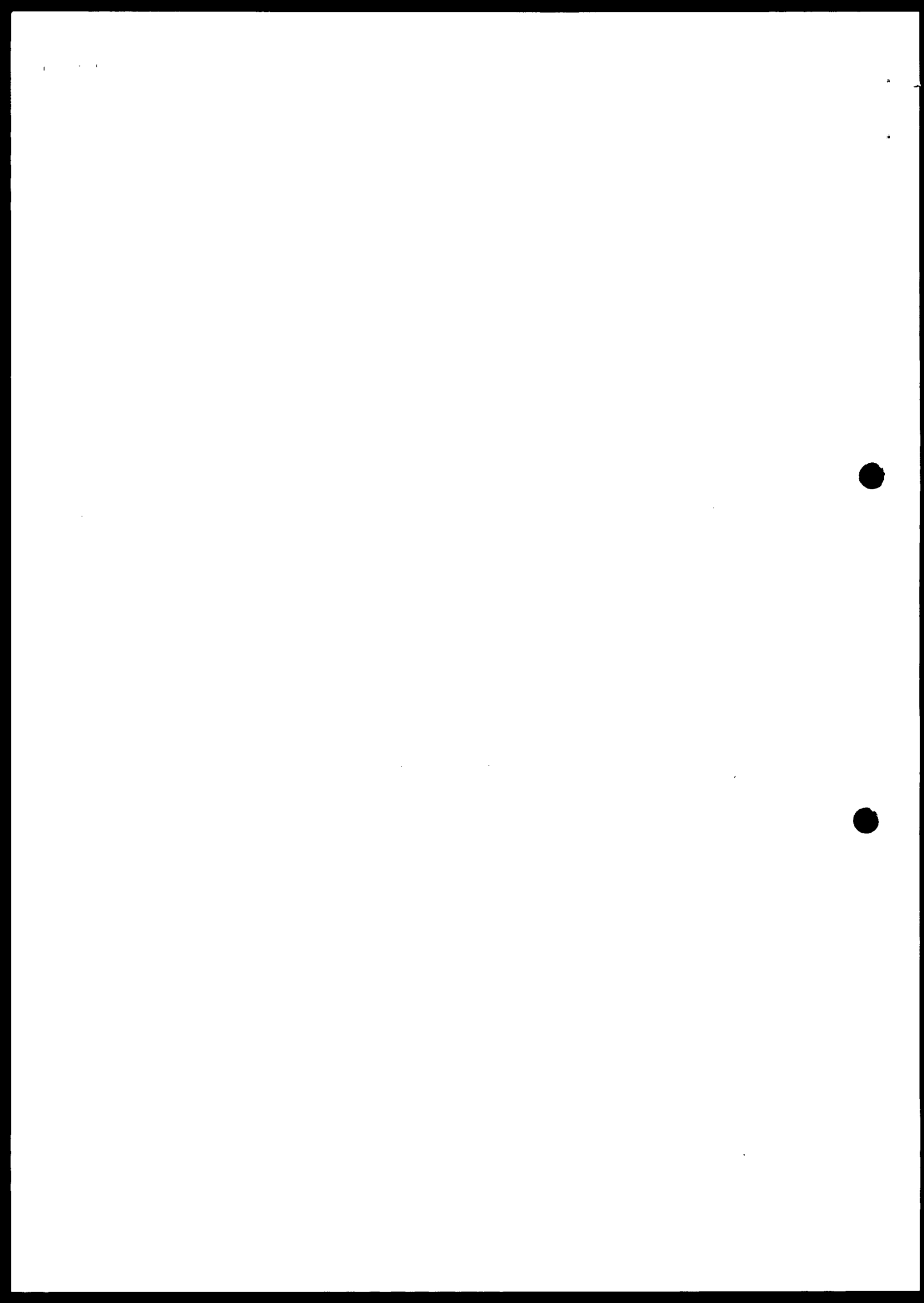
GTP	
Fl. nº	586
Proc. nº	170913
Data	05.09.13
Rubrica	<i>ole</i>



Id	Nome da tarefa	Duração	Mês - 1												Mês 5					Mês 10							
			S-6	S-3	S1	S4	S7	S10	S13	S16	S19	S22	S25	S28	S31	S34	S37	S40	S43	S46	S49	S52	S55				
1	ETC ITAITUBA	260 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S55]																								
2	OBRAS CIVIS ETC ITAITUBA - FASE 01	255 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S54]																								
3	CANTEIRO DE OBRAS	240 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S53]																								
4	OBRAS PROVISORIAS	240 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S53]																								
14	PESSOAL TECNICO E ADMINISTRATIVO	240 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S53]																								
22	DESPESAS GERAIS DE CANTEIRO	240 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S53]																								
27	MOEGAS	190 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S50]																								
28	LOCACAO DA OBRA	15 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S-1]																								
30	TRABALHO EM TERRA	20 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S-4]																								
34	BLOCOS PARA PILARES METALICOS	25 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S-1]																								
47	MOEGA E BASE DE TOMBADOR EM CONCRETO	110 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S46]																								
101	TUNEL DE DESCARGA DA MOEGA	40 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S-2]																								
114	ESTRUTURA DA COBERTURA	90 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S10]																								
116	COBERTURA E FECHAMENTO EM TELHAS META	24 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S-1]																								
119	PISO EM CONCRETO ARMADO	25 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S-1]																								
125	EDIFICIO PARA TRANSFORMADOR E GERADOR	160 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S49]																								
126	FUNDACAO POR ESTACAS	15 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S-1]																								
133	BLOCOS VIGAS INFERIORES	15 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S-1]																								
144	VIGAS SUPERIORES / LAJE	22 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S-1]																								
156	COBERTURA METALICA	70 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S16]																								
159	ALVENARIA / REVESTIMENTO	25 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S-1]																								
163	ESQUADRIAS	10 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S-1]																								
168	PISO E CANALETAS EM CONCRETO ARMADO	20 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S-1]																								
173	CALCADAS	10 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S-1]																								
176	CLASSIFICACAO COBERTURA	155 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S49]																								
177	LOCACAO DE OBRA	5 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S-1]																								
179	FUNDACOES	15 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S-1]																								
187	BLOCOS DE CONCRETO	15 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S-1]																								
196	ESTRUTURA METALICA DA COBERTURA	75 dias	[Gantt bar spanning from S-6 to S16]																								

57









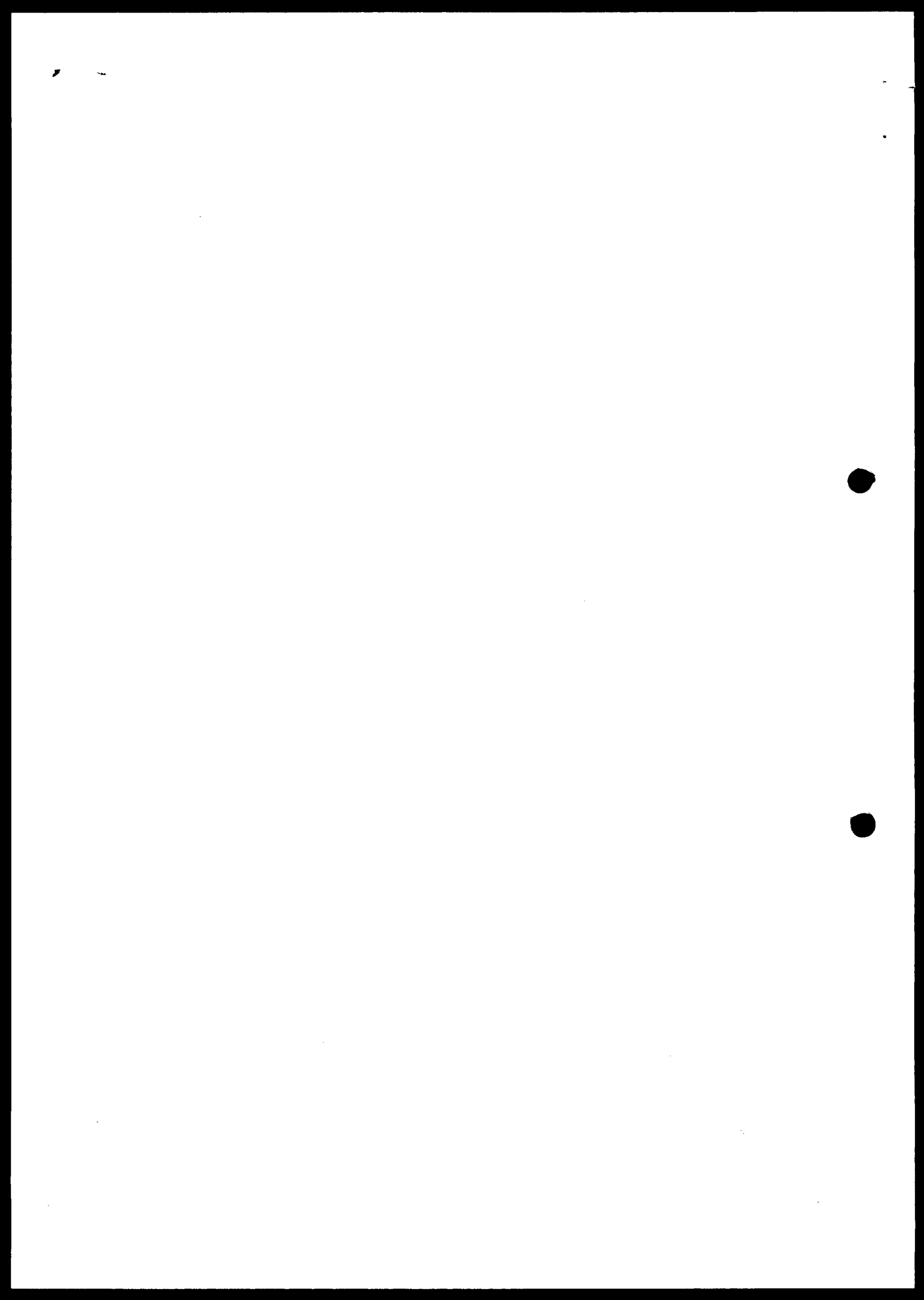
Faint, illegible text or markings at the bottom right corner of the page.

GTP	
Fl. n°	190
Prog. n°	1709-13
Data	05.09.13
Rubrica	001

CRONOGRAMA FISICO

FASE 02

Projeto: CRONO_R5 FASE 2 ITATUBA	Tarefa	Etapa	Resumo do projeto	Etapa externa	Data limite
Data: Dom 04/08/13	Divisão	Resumo	Tarefas externas	Andamento	



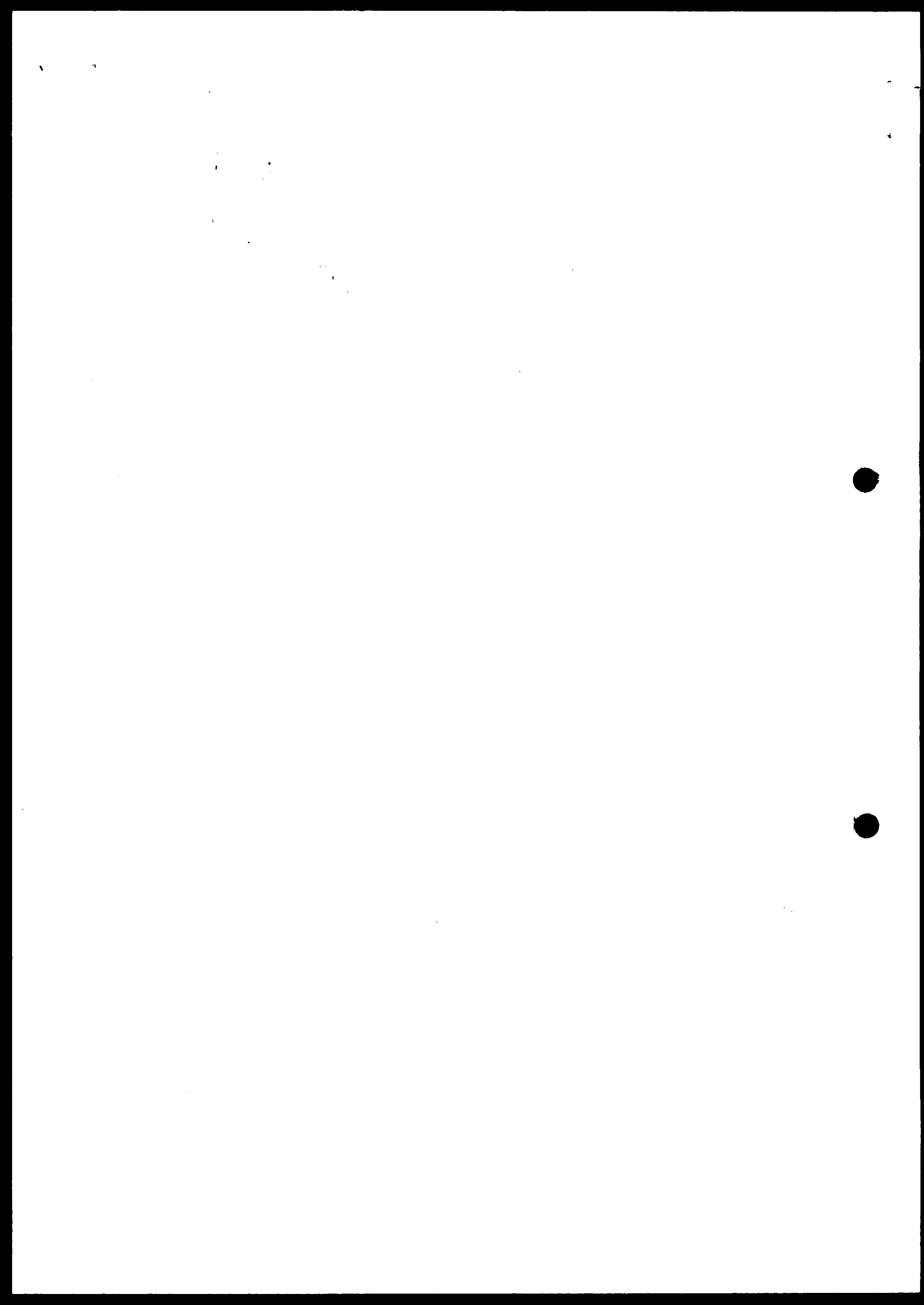


1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

GTP	
Fl. nº	192
Proz. nº	1709-13
Data	08.09.13
Rubrica	Deu

CRONOGRAMA FINANCEIRO

FASE 01

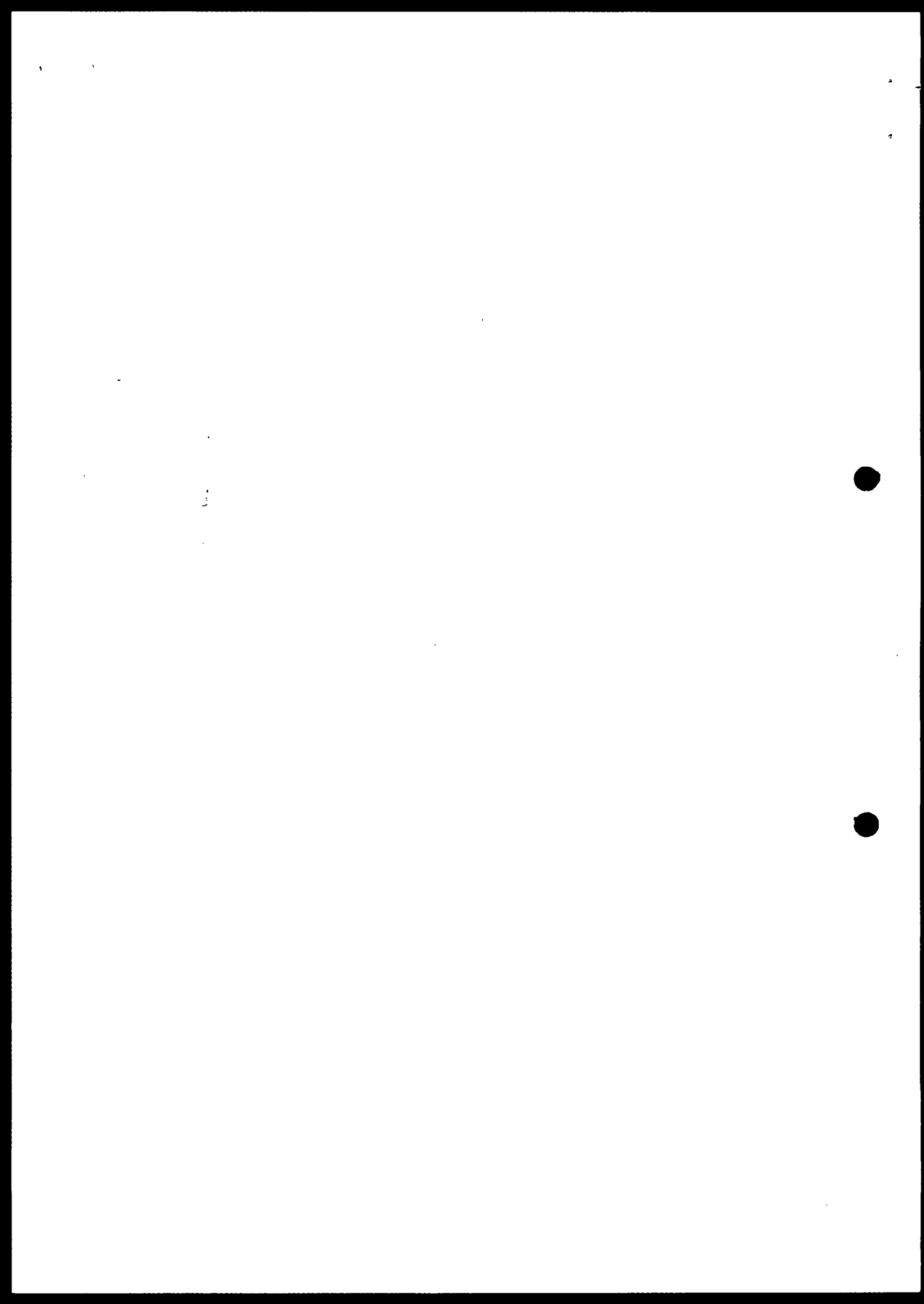


ETC ITAITUBA
CIANPORT
FLUXO PREVISTO DE CAIXA MENSAL
JULHO 2.013

GTP	
Fl. nº	193
Proc. nº	1709-13
Data	05.09.13
Rubrica	002

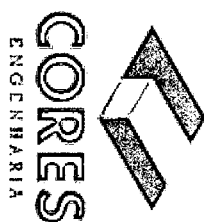


	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
ETC ITAITUBA	R\$ 143.578,87	R\$ 247.593,11	R\$ 973.622,14	R\$ 3.022.150,11	R\$ 3.179.884,99	R\$ 2.983.648,77	R\$ 3.735.293,60	
OBRAS CIVIS ETC ITAITUBA - FASE 01	R\$ 143.578,87	R\$ 247.593,11	R\$ 484.221,27	R\$ 868.786,25	R\$ 928.640,96	R\$ 1.026.045,27	R\$ 1.679.809,92	
CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 127.976,12	R\$ 140.164,32	R\$ 80.436,67	R\$ 81.776,93	R\$ 85.493,95	R\$ 74.342,57	R\$ 78.059,70	
OBRAS PROVISORIAS	R\$ 55.003,58	R\$ 60.242,02	R\$ 7.464,14	R\$ 5.329,41	R\$ 5.571,66	R\$ 4.844,92	R\$ 5.087,16	
PESSOAL TECNICO E ADMINISTRATIVO	R\$ 45.039,14	R\$ 49.328,58	R\$ 45.039,14	R\$ 47.183,86	R\$ 49.328,58	R\$ 42.894,42	R\$ 45.039,14	
DESPESAS GERAIS DE CANTEIRO	R\$ 27.933,39	R\$ 30.593,71	R\$ 27.933,39	R\$ 29.263,55	R\$ 30.593,71	R\$ 26.603,23	R\$ 27.933,39	
MOEGAS			R\$ 84.075,28	R\$ 268.084,17	R\$ 274.293,46	R\$ 284.929,38	R\$ 320.064,05	
LOCACAO DA OBRA			R\$ 5.326,23	R\$ 149.301,34				
TRABALHO EM TERRA			R\$ 58.868,05	R\$ 2.258,77	R\$ 2.447,00			
BLOCOS PARA PILARES METALICOS				R\$ 116.524,07	R\$ 135.868,50	R\$ 74.084,80	R\$ 162.844,15	
MOEGA E BASE DE TOMBADOR EM CONCRETO ARMADO			R\$ 19.881,01		R\$ 61.111,34	R\$ 61.111,34		
TUNEL DE DESCARGA DA MOEGA					R\$ 74.866,62	R\$ 149.733,24	R\$ 157.219,90	
ESTRUTURA DA COBERTURA								
COBERTURA E FECHAMENTO EM LAMINAS METALICAS								
PISO EM CONCRETO ARMADO								
EDIFICIO PARA TRANSFORMADOR E GERADOR			R\$ 24.572,91	R\$ 35.563,02	R\$ 70.183,13	R\$ 23.228,01	R\$ 16.121,18	
FUNDAÇÃO POR ESTACAS			R\$ 17.878,64					
BLOCOS VIGAS INFERIORES			R\$ 6.694,27	R\$ 13.388,54				
VIGAS SUPERIORES / LAJE					R\$ 22.576,69	R\$ 11.712,88	R\$ 16.121,18	
COBERTURA METALICA				R\$ 22.174,48		R\$ 24.022,36		
ALVENARIA / REVESTIMENTO					R\$ 23.584,08	R\$ 11.515,13		
ESQUADRIAS								
PISO E CANALETAS EM CONCRETO ARMADO								
CALÇADAS								
CLASSIFICACAO COBERTURA			R\$ 2.819,77	R\$ 28.424,87	R\$ 23.458,65	R\$ 49.361,05	R\$ 45.387,81	
LOCACAO DE OBRA			R\$ 2.819,77					
FUNDAÇÕES				R\$ 20.478,00				
BLOCOS DE CONCRETO				R\$ 5.906,99				
ESTRUTURA METALICA DA COBERTURA							R\$ 18.930,37	
VIGAS SUPERIORES								
LAJE MOLDADA IN LOCO						R\$ 3.800,72	R\$ 7.601,43	
ALVENARIA				R\$ 2.039,88		R\$ 23.458,65		
ESQUADRIAS						R\$ 16.451,93		
PISO EM CONCRETO ARMADO						R\$ 18.856,01	R\$ 18.856,01	
BASE PARA SILOS D=32,00 M			R\$ 18.422,49	R\$ 175.628,46	R\$ 252.597,71	R\$ 388.348,81	R\$ 399.759,58	
LOCACAO DA OBRA			R\$ 18.422,49					
TRABALHOS EM TERRA				R\$ 175.628,46		R\$ 71.389,10		
FUNDACOES E BLOCOS DO ANEL						R\$ 15.519,37		
						R\$ 101.217,96	R\$ 288.953,84	



ETC ITAITUBA
CIANPORT
FLUXO PREVISTO DE CAIXA MENSAL
JULHO 2.013

GTP	
Fl. nº	194
Proc. nº	1709-13
Data	05.09.13
Rubrica	<i>Oru</i>



	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês
ANEL DO SILO								
TUNEL SILO (36.0M)					R\$ 181.208,61	R\$ 241.611,48	R\$ 120.805,74	
CANALETAS DE AERACAO								
PISO EM CONCRETO ARMADO								
CALCADAS EXTERNAS								
POCO VENTILACAO								
POCO ELEVADOR DE DESCARGA								
EXPEDICAO AO PIER						R\$ 169.390,42	R\$ 711.518,33	
TUNEL DE EXPEDICAO (84m)						R\$ 84.842,70	R\$ 356.339,34	
PASSARELA METALICA P/ALIMENTACAO PIER						R\$ 68.966,24	R\$ 289.658,19	
BASE PARA TORRE BALANCA DE FLUXO						R\$ 15.581,49	R\$ 65.520,79	
BLOCOS FIXACAO DO PIER FLUTUANTE								
CAIXA D'AGUA E POCO SEMI ARTESIANO	R\$ 15.602,76	R\$ 63.506,41	R\$ 39.532,85					
FUNDAOES	R\$ 2.723,04	R\$ 6.353,75	R\$ 5.186,94					
BLOCOS DE CONCRETO		R\$ 7.780,40	R\$ 34.345,92					
CAIXA D'AGUA - 30.000L	R\$ 12.879,72	R\$ 49.372,25	R\$ 230.592,49	R\$ 241.573,08	R\$ 142.747,73			
CERCAS E PROTECOES		R\$ 43.922,38	R\$ 230.592,49	R\$ 241.573,08	R\$ 142.747,73			
ALAMBRADO DE TELA		R\$ 43.922,38	R\$ 775,87	R\$ 2.617,92	R\$ 17.118,16		R\$ 4.695,12	R\$ 3.374,48
GUARITA E PORTOES			R\$ 84,59					
LOCALACAO DE OBRA			R\$ 511,01	R\$ 766,51				
FUNDAOES				R\$ 573,21				
VIGAS BALDRAME					R\$ 942,58	R\$ 771,20		
VIGAS SUPERIORES E PILARES					R\$ 2.468,34			
LAJE				R\$ 617,08			R\$ 1.695,88	R\$ 616,69
COBERTURA								R\$ 1.847,04
PISOS								R\$ 339,88
ESQUADRIAS					R\$ 12.726,66			
PORTAO TUBULAR						R\$ 46,90	R\$ 656,63	
PINTURA						R\$ 242,62	R\$ 970,49	
VIDROS						R\$ 691,06	R\$ 600,92	R\$ 570,87
INSTALACOES ELETRICAS					R\$ 180,28	R\$ 661,01		
ESCRITORIO DE ADMINISTRACAO C/BALANCA					R\$ 2.992,93	R\$ 35.118,00	R\$ 59.389,24	R\$ 68.964,83
LOCALACAO DE OBRA					R\$ 1.409,88		R\$ 52.184,73	
FUNDAOES					R\$ 846,98	R\$ 11.857,79		
VIGAS BALDRAMES						R\$ 5.360,68	R\$ 1.725,07	R\$ 862,54
PILARES E VIGAS SUPERIORES						R\$ 5.360,68	R\$ 8.041,02	R\$ 391,87
LAJE						R\$ 12.334,60	R\$ 10.297,21	
						R\$ 1.409,84		R\$ 29.606,67

77



ETC ITAITUBA
CIANPORT
FLUXO PREVISTO DE CAIXA MENSAL
JULHO 2.013

GTP	
Fl. nº	195
Proc. nº	170913
Data	05/09/13
Rubrica	802



	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
PAREDES EM ALVENARIA					R\$ 7.279,05	R\$ 12.572,90		
COBERTURA								R\$ 19.887,56
REVESTIMENTO						R\$ 947,03		
PISOS								
ESQUADRIAS								
PINTURA								
VIDROS								
FOSSA E SUMIDOURO								
INSTALACOES HIDROSANITARIAS			R\$ 40,90	R\$ 899,71	R\$ 940,61	R\$ 817,92	R\$ 858,81	
INSTALACOES ELETRICAS			R\$ 75,12	R\$ 1.652,53	R\$ 1.727,65	R\$ 1.502,30	R\$ 1.577,42	
BASE PARA BALANCA ELETRONICA			R\$ 620,06	R\$ 15.347,29	R\$ 27.341,25	R\$ 23.775,00	R\$ 16.642,50	
CASA DE APOIO AO CAMINHONIEIRO					R\$ 3.356,93	R\$ 9.565,17	R\$ 16.102,66	
SERVICOS PRELIMINARES					R\$ 3.356,93	R\$ 653,48	R\$ 5.047,53	
FUNDACOES						R\$ 8.025,33		
COBERTURA								R\$ 9.193,80
ALVENARIA E REVESTIMENTOS								
PISO								
ESQUADRIAS								
INSTALACOES						R\$ 886,36		R\$ 1.861,35
DIVERSOS								
ARRUMAMENTO EM CASCALHO COMPACTADO								R\$ 30.457,30
LOCACAO DE OBRA								R\$ 26.631,15
MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 3.826,15
EQUIPAMENTOS DE MOVIM.GRAOS - FASE 01			R\$ 448.225,88	R\$ 1.972.193,86	R\$ 2.061.839,03	R\$ 1.792.903,51	R\$ 1.882.548,68	
EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO DE GRAOS			R\$ 334.000,88	R\$ 1.469.603,86	R\$ 1.536.404,03	R\$ 1.336.003,51	R\$ 1.402.803,68	
CAIS FLUTUANTE			R\$ 114.225,00	R\$ 502.590,00	R\$ 525.435,00	R\$ 456.900,00	R\$ 479.745,00	
TRANSP.MONTAGEM EQUIPAMENTOS-FASE 01								
INSTALACOES ELETRICAS			R\$ 41.175,00	R\$ 181.170,00	R\$ 189.405,00	R\$ 164.700,00	R\$ 172.935,00	
Total	R\$ 143.578,87	R\$ 247.593,11	R\$ 973.622,14	R\$ 3.022.150,11	R\$ 3.179.884,99	R\$ 2.983.648,77	R\$ 3.735.293,60	

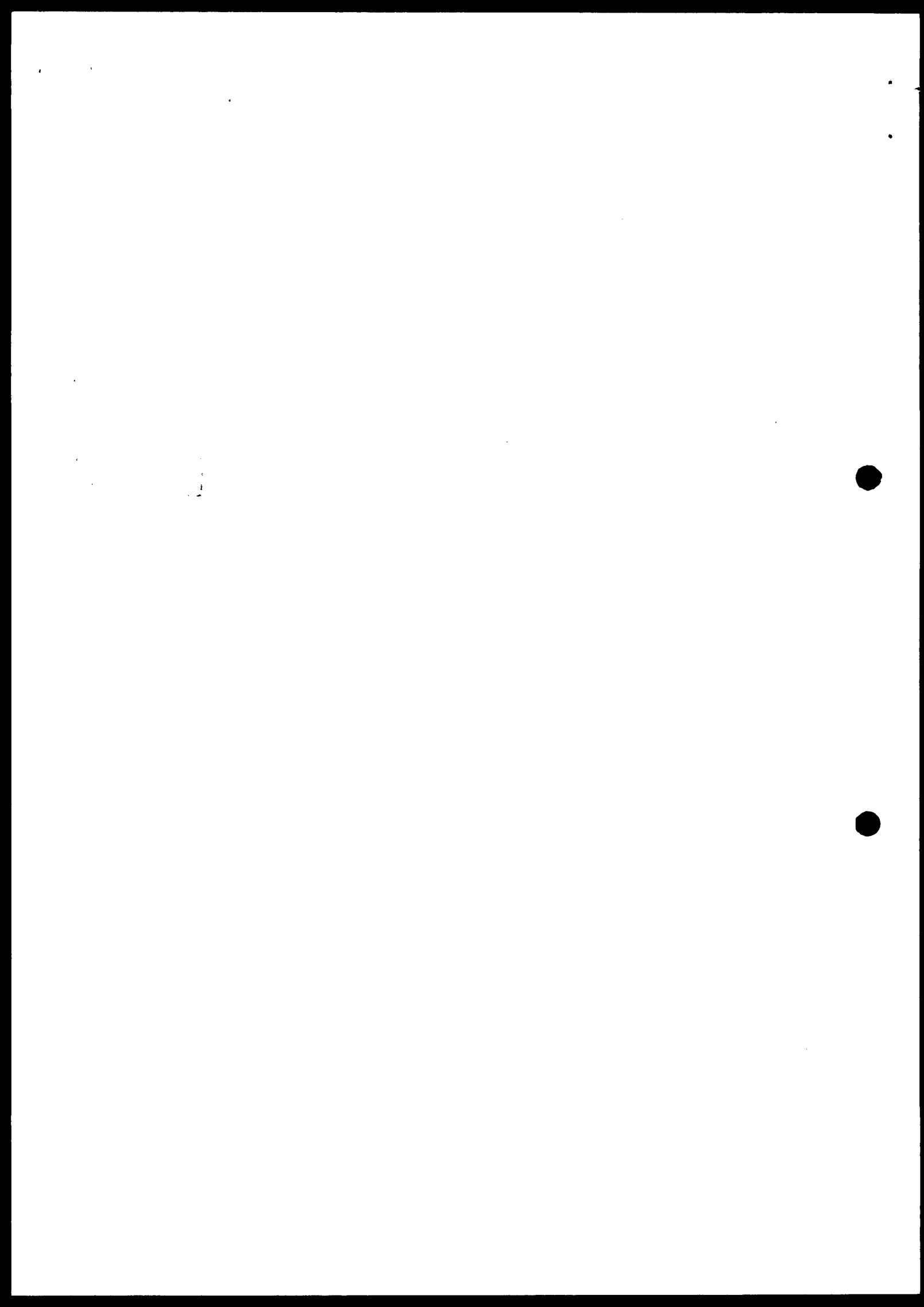
17



ETC ITAITUBA
CIANPORT
FLUXO PREVISTO DE CAIXA MENSAL
JULHO 2.013

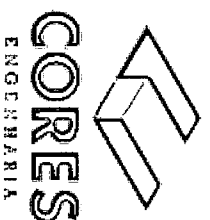
GTP	
Fl. n.º	196
Proc. n.º	1709-13
Data	05.09.13
Rubrica	el

	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Total
ETC ITAITUBA	R\$ 3.996.355,21	R\$ 4.094.856,44	R\$ 3.662.222,89	R\$ 3.251.056,19	R\$ 2.327.464,86	R\$ 3.151,749,18	R\$ 31.617,749,18
OBRAS CIVIS ETC ITAITUBA - FASE 01	R\$ 1.590.213,53	R\$ 1.513.716,72	R\$ 1.198.405,80	R\$ 552.589,86	R\$ 58.112,25	R\$ 10.291.713,80	R\$ 10.291.713,80
CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 81.776,83	R\$ 81.776,83	R\$ 78.059,70	R\$ 85.493,95	R\$ 3.717,13	R\$ 999,074,58	R\$ 999,074,58
OBRAS PROVISORIAS	R\$ 5.329,41	R\$ 5.329,41	R\$ 5.087,16	R\$ 5.571,66	R\$ 242,25	R\$ 165.102,77	R\$ 165.102,77
PESSOAL TECNICO E ADMINISTRATIVO	R\$ 47.183,86	R\$ 47.183,86	R\$ 45.039,14	R\$ 49.328,58	R\$ 2.144,72	R\$ 514.733,06	R\$ 514.733,06
DESPESAS GERAIS DE CANTEIRO	R\$ 29.263,55	R\$ 29.263,55	R\$ 27.933,39	R\$ 30.593,71	R\$ 1.330,16	R\$ 319.238,75	R\$ 319.238,75
MOEGAS	R\$ 361.962,56	R\$ 136.841,40	R\$ 63.301,77	R\$ 71.804,40		R\$ 1.865.356,47	R\$ 1.865.356,47
LOCACAO DA OBRA						R\$ 5.326,23	R\$ 5.326,23
TRABALHO EM TERRA						R\$ 208.169,38	R\$ 208.169,38
BLOCOS PARA PILARES METALICOS						R\$ 4.705,77	R\$ 4.705,77
MOEGA E BASE DE TOMBADOR EM CONCRETO ARMADO	R\$ 197.256,00					R\$ 706.459,52	R\$ 706.459,52
TUNEL DE DESCARGA DA MOEGA						R\$ 122.222,68	R\$ 122.222,68
ESTRUTURA DA COBERTURA	R\$ 164.706,56	R\$ 127.273,25				R\$ 673.799,58	R\$ 673.799,58
COBERTURA E FECHAMENTO EM TELHAS METALICAS		R\$ 9.568,15	R\$ 40.626,69			R\$ 50.194,84	R\$ 50.194,84
PISO EM CONCRETO ARMADO			R\$ 22.675,07	R\$ 71.804,40		R\$ 94.479,47	R\$ 94.479,47
EDIFICIO PARA TRANSFORMADOR E GERADOR	R\$ 16.888,86	R\$ 36.775,53	R\$ 4.695,78			R\$ 228.028,42	R\$ 228.028,42
FUNDACAO POR ESTACAS						R\$ 17.878,64	R\$ 17.878,64
BLOCOS VIGAS INFERIORES						R\$ 20.082,81	R\$ 20.082,81
VIGAS SUPERIORES / LAJE						R\$ 34.289,57	R\$ 34.289,57
COBERTURA METALICA	R\$ 16.888,86	R\$ 7.450,21				R\$ 51.975,38	R\$ 51.975,38
ALVENARIA / REVESTIMENTO						R\$ 46.196,84	R\$ 46.196,84
ESQUADRIAS						R\$ 23.584,08	R\$ 23.584,08
PISO E CANALETAS EM CONCRETO ARMADO		R\$ 29.325,32				R\$ 29.325,32	R\$ 29.325,32
CALCADAS			R\$ 4.695,78			R\$ 4.695,78	R\$ 4.695,78
CLASSIFICACAO COBERTURA	R\$ 37.860,73	R\$ 37.860,73	R\$ 33.446,28			R\$ 258.619,90	R\$ 258.619,90
LOCACAO DE OBRA						R\$ 2.819,77	R\$ 2.819,77
FUNDACOES						R\$ 20.478,00	R\$ 20.478,00
BLOCOS DE CONCRETO						R\$ 5.906,99	R\$ 5.906,99
ESTRUTURA METALICA DA COBERTURA	R\$ 37.860,73	R\$ 37.860,73	R\$ 33.446,28			R\$ 128.098,12	R\$ 128.098,12
VIGAS SUPERIORES						R\$ 10.252,40	R\$ 10.252,40
LAJE MOLDADA IN LOCO						R\$ 11.402,15	R\$ 11.402,15
ALVENARIA						R\$ 25.498,53	R\$ 25.498,53
ESQUADRIAS						R\$ 16.451,93	R\$ 16.451,93
PISO EM CONCRETO ARMADO						R\$ 37.712,01	R\$ 37.712,01
BASE PARA SILOS D=32,00 M	R\$ 178.656,92	R\$ 490.290,59	R\$ 561.282,58	R\$ 157.718,83	R\$ 8.696,32	R\$ 2.591.402,28	R\$ 2.591.402,28
LOCACAO DA OBRA						R\$ 18.422,49	R\$ 18.422,49
TRABALHOS EM TERRA						R\$ 262.536,93	R\$ 262.536,93
FUNDACOES E BLOCOS DO ANEL	R\$ 57.699,21					R\$ 427.871,01	R\$ 427.871,01



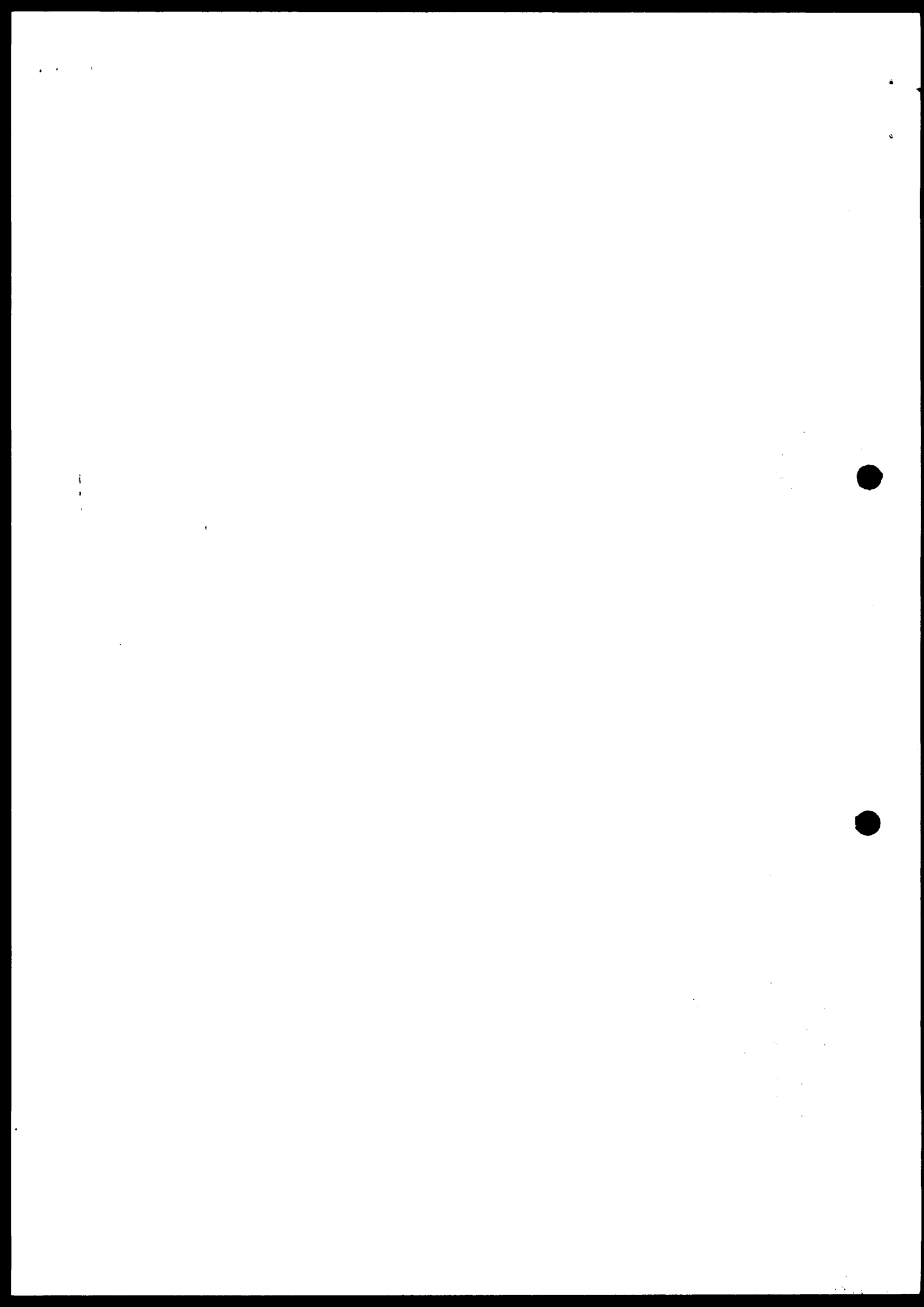
ETC ITAITUBA
CIANPORT
FLUXO PREVISTO DE CAIXA MENSAL
JULHO 2.013

GTP	
Fl. nº	197
Proc. nº	1709-13
Data	05.09.13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



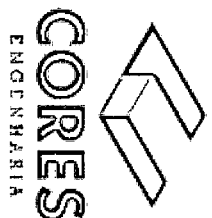
	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Total
ANEL DO SILO	R\$ 86.099,21	R\$ 106.232,37	R\$ 47.832,89				R\$ 239.164,47
TUNEL SILO (36,0M)							R\$ 543.625,83
CANALETAS DE AERRACAO	R\$ 34.858,50	R\$ 255.628,99	R\$ 232.389,99				R\$ 522.877,47
PISO EM CONCRETO ARMADO		R\$ 92.303,85	R\$ 193.838,09				R\$ 415.367,34
CALCADAS EXTERNAS			R\$ 3.261,12			R\$ 8.696,32	R\$ 24.458,40
POCO VENTILACAO		R\$ 25.702,19	R\$ 35.983,06				R\$ 68.539,17
POCO ELEVADOR DE DESCARGA		R\$ 11.423,20	R\$ 47.977,42				R\$ 68.539,17
EXPEDICAO AO PIER	R\$ 127.354,80	R\$ 541.194,28	R\$ 342.905,53				R\$ 2.616.502,59
TUNEL DE EXPEDICAO (Ø4m)	R\$ 322.402,26						R\$ 763.584,30
PASSARELA METALICA P/ ALIMENTACAO PIER	R\$ 303.451,44	R\$ 303.451,44	R\$ 289.658,19				R\$ 1.379.324,73
BASE PARA TORRE BALANCA DE FLUXO	R\$ 70.286,48	R\$ 6.389,68					R\$ 157.778,44
BLOCOS FIXACAO DO PIER FLUTUANTE	R\$ 31.214,62	R\$ 231.353,16	R\$ 53.247,34				R\$ 315.815,12
CAIXA D'AGUA E POCO SEMI ARTESIANO							R\$ 118.642,02
FUNDACOES							R\$ 9.076,79
BLOCOS DE CONCRETO							R\$ 12.967,34
CAIXA D'AGUA - 30.000L							R\$ 96.597,89
CERCAS E PROTECOES							R\$ 658.835,68
ALAMBRADO DE TEIA							R\$ 658.835,68
GUARITA E PORTOES	R\$ 18.786,19						R\$ 47.367,64
LOCACAO DE OBRA							R\$ 84,59
FUNDACOES							R\$ 1.277,52
VIGAS BALDRAME							R\$ 573,21
VIGAS SUPERIORES E PILARES							R\$ 1.713,78
PAREDES - ALVENARIA - REVESTIMENTO							R\$ 3.085,42
LAJE							R\$ 2.312,57
COBERTURA							R\$ 1.847,04
PISOS	R\$ 1.359,51						R\$ 1.699,39
ESQUADRIAS							R\$ 12.726,66
PORTAO TUBULAR	R\$ 17.426,68						R\$ 17.426,68
PINTURA							R\$ 703,53
VIDROS							R\$ 1.213,11
INSTALACOES ELETRICAS							R\$ 2.704,14
ESCRITORIO DE ADMINISTRACAO C/ BALANCA	R\$ 45.085,64	R\$ 56.749,08	R\$ 10.064,57				R\$ 333.797,32
LOCACAO DE OBRA							R\$ 1.409,88
FUNDACOES							R\$ 15.292,38
VIGAS BALDRAMES							R\$ 13.401,70
PILARES E VIGAS SUPERIORES							R\$ 23.023,68
LAJE	R\$ 4.229,52						R\$ 35.246,03

[assinatura]



ETC ITAITUBA
CIANPORT
FLUXO PREVISTO DE CAIXA MENSAL
JULHO 2.013

GTP	
Fl. nº	198
Proc. nº	1709-13
Data	05.09.13
Rubrica	glt



	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Total
PAREDES EM ALVENARIA	R\$ 4.084,03	R\$ 5.897,85					R\$ 9.981,88
COBERTURA	R\$ 12.311,35						R\$ 12.311,35
REVESTIMENTO	R\$ 6.128,57	R\$ 14.300,01					R\$ 20.428,58
PISOS	R\$ 10.524,63	R\$ 7.016,42					R\$ 17.541,05
ESQUADRIAS		R\$ 21.267,90					R\$ 21.267,90
PINTURA	R\$ 3.907,49	R\$ 434,17					R\$ 4.341,66
VIDROS	R\$ 1.347,80	R\$ 5.280,50					R\$ 6.628,30
FOSSA E SUMIDOURO	R\$ 899,71	R\$ 899,71					R\$ 1.799,42
INSTALACOES HIDROSANITARIAS	R\$ 1.652,53	R\$ 1.652,53					R\$ 3.305,06
INSTALACOES ELETRICAS	R\$ 37.665,67	R\$ 48.052,96	R\$ 24.300,43	R\$ 22.763,73	R\$ 3.031,08		R\$ 134.815,87
BASE PARA BALANCA ELETRONICA							
CASA DE APOIO AO CAMINHONHEIRO							
SERVICOS PRELIMINARES							
FUNDACOES	R\$ 9.989,79	R\$ 29.755,69	R\$ 9.690,70				R\$ 49.436,18
COBERTURA			R\$ 2.105,63	R\$ 3.881,09		R\$ 2.483,93	R\$ 8.470,64
ALVENARIA E REVESTIMENTOS	R\$ 14.740,75	R\$ 6.735,28	R\$ 1.104,92				R\$ 22.581,95
PISO			R\$ 8.990,68				R\$ 8.990,68
ESQUADRIAS	R\$ 10.985,14	R\$ 9.612,00		R\$ 5.057,25			R\$ 25.654,39
INSTALACOES	R\$ 1.949,99	R\$ 1.949,99		R\$ 1.861,35			R\$ 5.761,33
DIVERSOS				R\$ 547,15			R\$ 547,15
ARRUMAMENTO EM CASCALHO COMPACTADO	R\$ 84.175,32	R\$ 84.175,32	R\$ 80.349,17	R\$ 88.001,48	R\$ 42.087,66		R\$ 338.777,96
LOCAÇÃO DE OBRA							
MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 84.175,32	R\$ 84.175,32	R\$ 80.349,17	R\$ 88.001,48	R\$ 42.087,66		R\$ 338.777,96
EQUIPAMENTOS DE MOVIM.GRAÇOS - FASE 01	R\$ 1.972.193,86	R\$ 1.972.193,86	R\$ 1.882.548,68	R\$ 2.061.839,03	R\$ 1.882.548,68		R\$ 11.729,035,06
EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE GRAÇOS	R\$ 1.469.603,86	R\$ 1.469.603,86	R\$ 1.402.803,68	R\$ 1.536.404,03	R\$ 1.402.803,68		R\$ 13.360,035,06
CAIS FLUTUANTE	R\$ 502.590,00	R\$ 502.590,00	R\$ 479.745,00	R\$ 525.435,00	R\$ 479.745,00		R\$ 4.569,000,32
TRANSP.MONTAGEM EQUIPAMENTOS-FASE 01	R\$ 252.777,82	R\$ 427.777,86	R\$ 408.333,41	R\$ 447.222,30	R\$ 213.888,93		R\$ 1.760,000,32
INSTALACOES ELETRICAS	R\$ 181.170,00	R\$ 181.170,00	R\$ 172.935,00	R\$ 189.405,00	R\$ 172.935,00		R\$ 1.647,000,00
Total	R\$ 3.996.355,21	R\$ 4.094.858,44	R\$ 3.662.222,89	R\$ 3.251.056,19	R\$ 2.327.484,86		R\$ 31.617.749,18



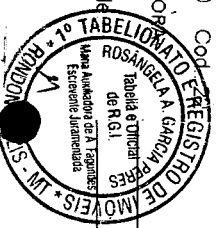
1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Marechal Dutra, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-130 - FONE: (66) 3435-2400. E-mail: rg@coo@terra.com.br
Rosângela Auxiliadora Garcia Peres - Oficial

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: LUIZ HENRIQUE LAMBERTI, termo: 37601

Selo Digital: AHY 36228 Valor: R\$ 4,80 Cod. Cód. FRENSTRO DE

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selgs
Rondópolis-MT, 19 de agosto de 2013
Dou fe. Em testemunho da verdade

Maria Auxiliadora de Arruda Fagundes
Escrevente



Luiz Henrique Lamberti
Eng.º Civil

9-194-D/PR-5137-V/MT-1572-V/AM
CREA 170.455.544-2

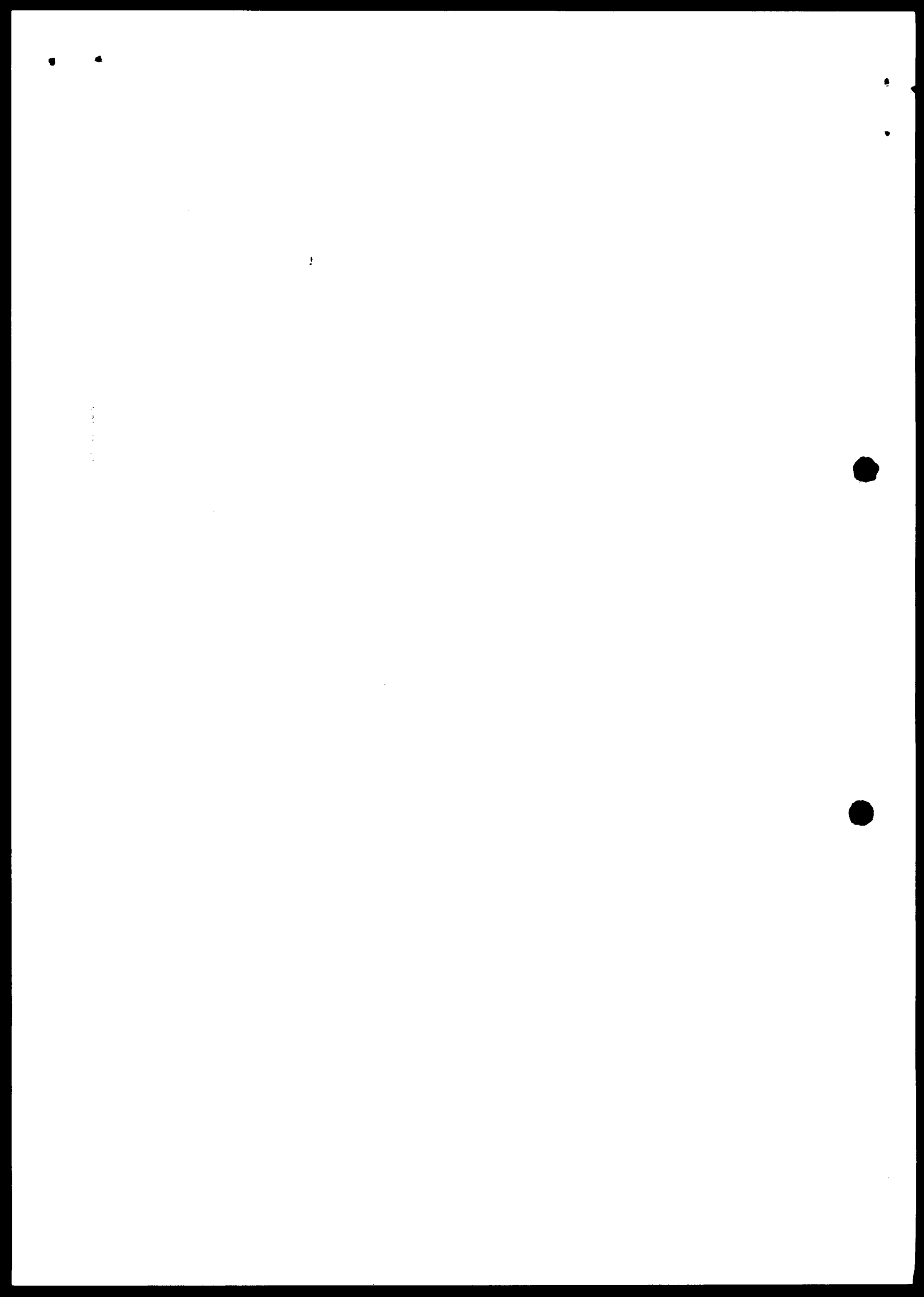


1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

GTP	
Fl. nº	199
Proc. nº	5709-13
Data	05.09.13
Rubrica	OLU

CRONOGRAMA FINANCEIRO

FASE 02



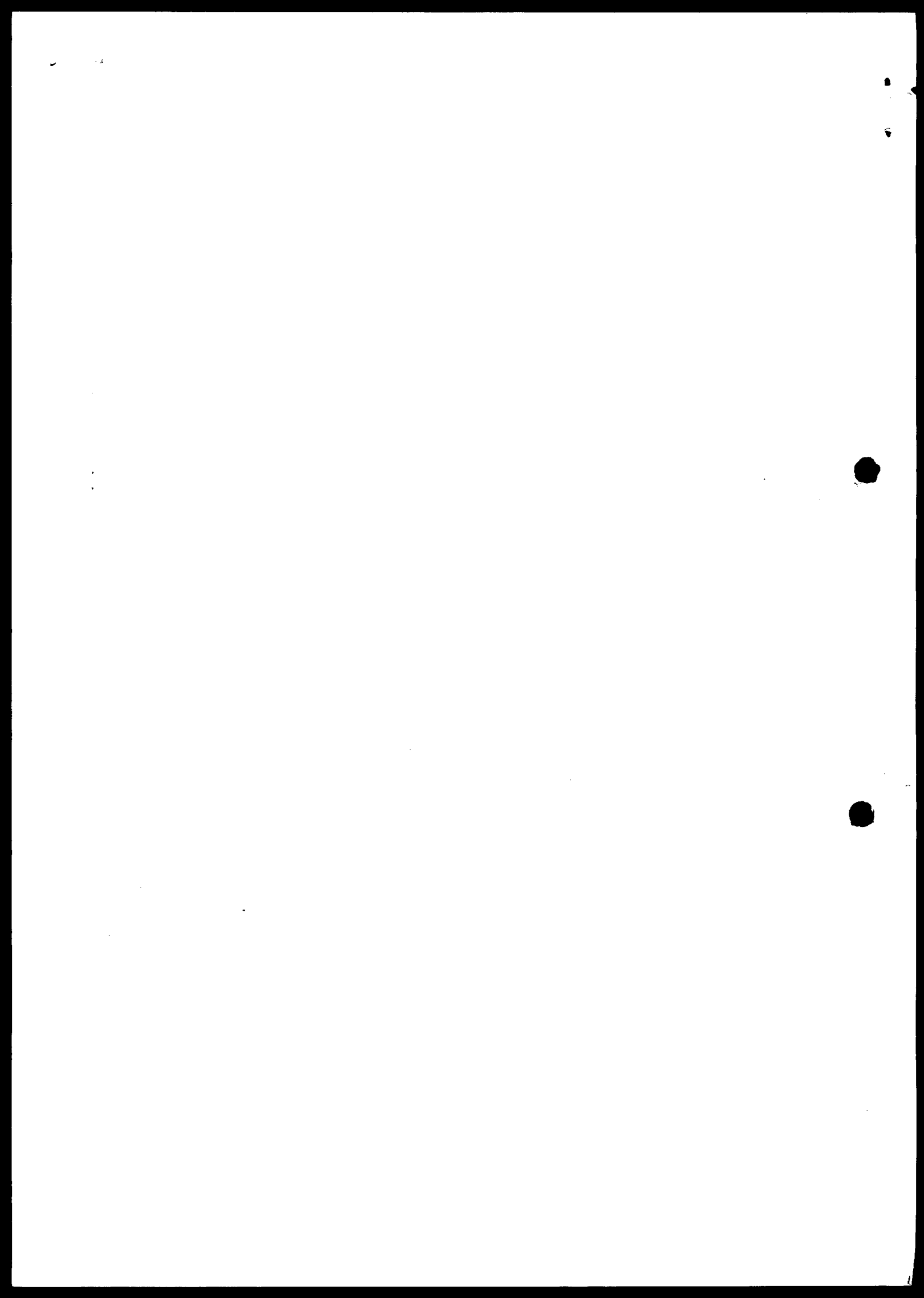
ETC ITAITUBA
CIANPORT
FLUXO PREVISTO DE CAIXA MENSAL
JULHO 2.013

GTP	
Fl. nº	200
Proc. nº	1709-13
Data	05.09.13
Rubrica	<i>JK</i>



	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19
ETC ITAITUBA	R\$ 1.113.326,30	R\$ 1.207.336,54	R\$ 1.235.837,18	R\$ 1.673.210,06	R\$ 1.469.342,87	R\$ 1.334.364,09	R\$ 1.564.273,59	
OBRAS CIVIS ETC ITAITUBA - FASE 02	R\$ 244.550,93	R\$ 255.820,65	R\$ 367.061,81	R\$ 763.064,43	R\$ 479.861,22	R\$ 431.027,43	R\$ 635.770,11	
CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 89.123,22	R\$ 75.706,39	R\$ 42.976,52	R\$ 43.653,43	R\$ 45.637,68	R\$ 39.694,94	R\$ 41.669,18	
OBRAS PROVISORIAS	R\$ 30.335,24	R\$ 33.224,31	R\$ 4.188,54	R\$ 3.018,41	R\$ 3.155,61	R\$ 2.744,01	R\$ 2.881,21	
PESSOAL TECNICO E ADMINISTRATIVO	R\$ 23.424,61	R\$ 25.655,53	R\$ 23.424,61	R\$ 24.540,07	R\$ 25.655,53	R\$ 22.309,16	R\$ 23.424,61	
DESPESAS GERAIS DE CANTEIRO	R\$ 15.363,37	R\$ 16.826,54	R\$ 15.363,37	R\$ 16.094,95	R\$ 16.826,54	R\$ 14.631,78	R\$ 15.363,37	
BASE PARA SILOS D=32,00 M	R\$ 175.427,70	R\$ 180.114,27	R\$ 324.085,29	R\$ 470.539,08	R\$ 174.039,26	R\$ 391.342,49	R\$ 594.100,92	
LOCACAO DA OBRA	R\$ 18.422,49							
TRABALHOS EM TERRA	R\$ 157.005,21	R\$ 71.398,10	R\$ 34.142,61					
FUNDACOES E BLOCOS DO ANEL			R\$ 36.250,62	R\$ 289.330,47	R\$ 102.289,92	R\$ 95.665,79	R\$ 71.749,34	
ANEL DO SILO					R\$ 71.749,34			
TUNEL SILO (36,0M)		R\$ 108.725,17	R\$ 253.692,05	R\$ 181.208,61		R\$ 232.389,99	R\$ 244.009,49	
CANALETAS DE AERACAO						R\$ 46.151,93	R\$ 193.838,09	
PISO EM CONCRETO ARMADO							R\$ 543,52	
CALÇADAS EXTERNAS							R\$ 55.983,06	
POCO VENTILACAO							R\$ 47.977,42	
POCO ELEVADOR DE DESCARGA								
EXPEDICAO AO PIER				R\$ 248.871,92	R\$ 260.184,28			
TUNEL DE EXPEDICAO (56m)				R\$ 248.871,92	R\$ 260.184,28			
EQUIPAMENTOS DE MOVIM.GRÃOS - FASE 02	R\$ 868.775,37	R\$ 951.515,88	R\$ 868.775,37	R\$ 910.145,63	R\$ 951.515,88	R\$ 827.405,12	R\$ 868.775,37	
EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO DE GRÃOS	R\$ 868.775,37	R\$ 951.515,88	R\$ 868.775,37	R\$ 910.145,63	R\$ 951.515,88	R\$ 827.405,12	R\$ 868.775,37	
TRANSP.MONTAGEM EQUIPAMENTOS-FASE 02					R\$ 37.965,77	R\$ 75.931,54	R\$ 79.728,12	
Total	R\$ 1.113.326,30	R\$ 1.207.336,54	R\$ 1.235.837,18	R\$ 1.673.210,06	R\$ 1.469.342,87	R\$ 1.334.364,09	R\$ 1.564.273,59	

JK



ETC ITAITUBA
CIANPORT
FLUXO PREVISTO DE CAIXA MENSAL
JULHO 2.013

GTP	
Fl. nº	201
Proc. nº	1709-13
Data	05/09/13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Total
ETC ITAITUBA	R\$ 1.307.119,57	R\$ 1.030.298,31	R\$ 248.520,46	R\$ 45.637,68	R\$ 1.984,25		R\$ 12.251.250,89
OBRAS CIVIS ETC ITAITUBA - FASE 01	R\$ 313.449,25	R\$ 55.610,87	R\$ 41.669,18	R\$ 45.637,68	R\$ 1.984,25		R\$ 3.635.507,81
CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 43.653,43	R\$ 43.653,43	R\$ 41.669,18	R\$ 45.637,68	R\$ 1.984,25		R\$ 535.049,33
OBRAS PROVISÓRIAS	R\$ 3.018,41	R\$ 3.018,41	R\$ 2.881,21	R\$ 3.156,61	R\$ 137,20		R\$ 91.758,14
PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	R\$ 24.540,07	R\$ 24.540,07	R\$ 23.424,61	R\$ 25.655,53	R\$ 1.115,46		R\$ 267.709,87
DESPESAS GERAIS DE CANTEIRO	R\$ 16.094,95	R\$ 16.094,95	R\$ 15.383,37	R\$ 16.826,54	R\$ 731,59		R\$ 175.581,32
BASE PARA SILOS D=32,00 M	R\$ 269.795,82	R\$ 11.957,44					R\$ 2.591.402,28
LOCAÇÃO DA OBRA							R\$ 18.422,49
TRABALHOS EM TERRA							R\$ 262.536,93
FUNDAÇÕES E BLOCOS DO ANEL							R\$ 427.871,01
ANEL DO SILO							R\$ 239.164,47
TUNEL SILO (36,0M)	R\$ 46.478,00						R\$ 543.625,83
CANALETAS DE AEREAÇÃO	R\$ 175.377,32						R\$ 522.877,47
PISO EM CONCRETO ARMADO	R\$ 11.957,44	R\$ 11.957,44					R\$ 24.458,40
CALÇADAS EXTERNAS	R\$ 15.421,31						R\$ 68.539,17
POCO VENTILAÇÃO	R\$ 20.561,75						R\$ 509.056,20
POCO ELEVADOR DE DESCARGA							R\$ 68.539,17
EXPEDICAO AO PIER							R\$ 509.056,20
TUNEL DE EXPEDICAO (66m)							R\$ 8.274.051,15
EQUIPAMENTOS DE MOVIM.GRÃOS - FASE 02	R\$ 910.145,63	R\$ 910.145,63	R\$ 206.851,28				R\$ 8.274.051,15
EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE GRÃOS	R\$ 910.145,63	R\$ 910.145,63	R\$ 206.851,28				R\$ 341.591,93
TRANSP.MONTAGEM EQUIPAMENTOS-FASE 02	R\$ 83.524,69	R\$ 64.541,81					R\$ 341.591,93
Total	R\$ 1.307.119,57	R\$ 1.030.298,31	R\$ 248.520,46	R\$ 45.637,68	R\$ 1.984,25		R\$ 12.251.250,89



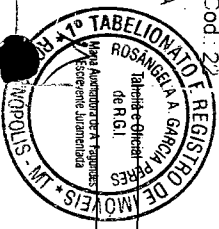
1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
 AV. MARCHEL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3433-2400 E-mail: gtr@opberra.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: LUIZ HENRIQUE LAMBERTI, Termo: 37601

Selo Digital: AHY 36227 Valor: R\$ 4,80 Cod.: 20

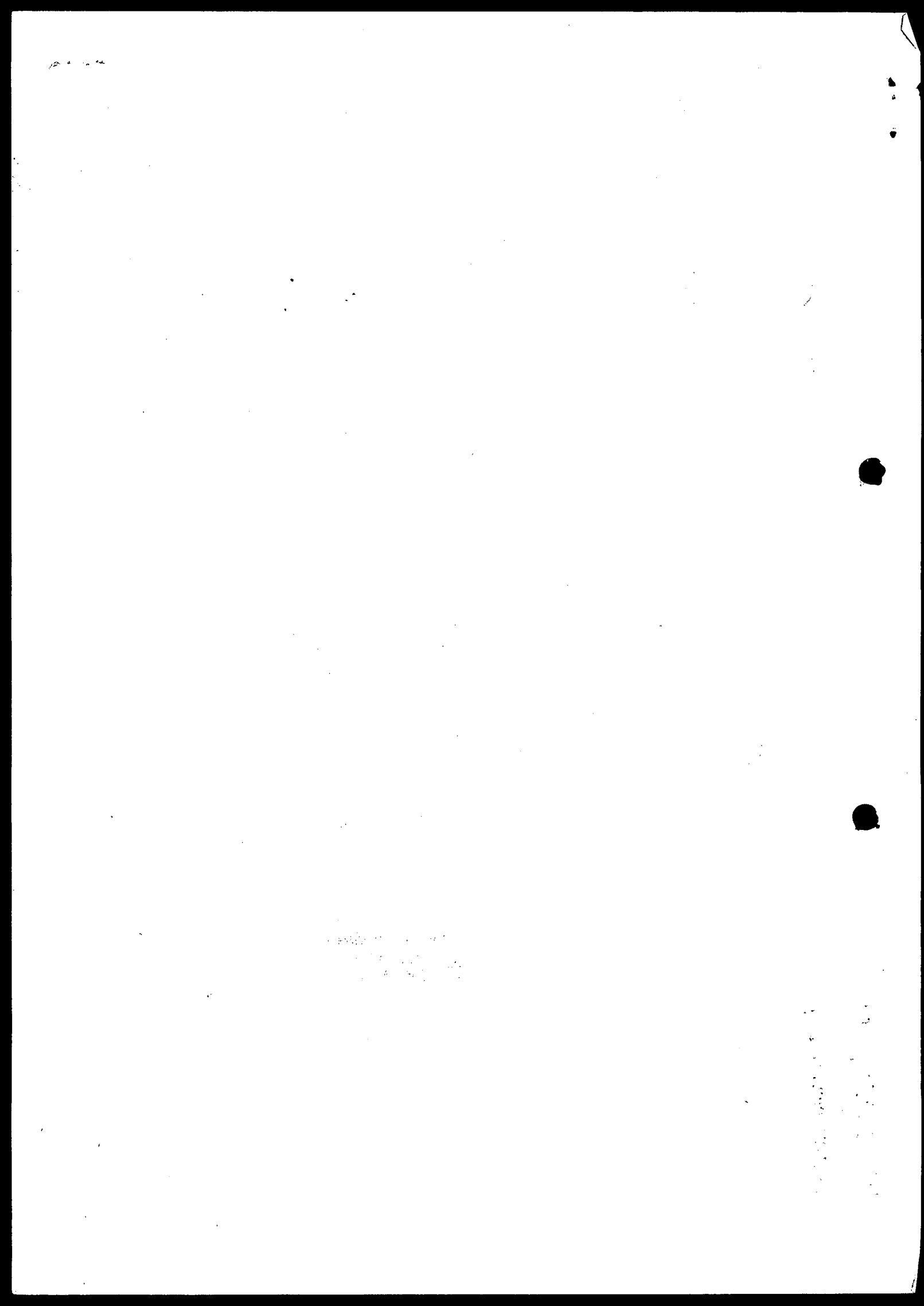
Consulta: www.fim.gov.br/seios
 Rondonópolis-MT, 19 de agosto de 2013
 Dou fe. Em testemunho da verdade

Maria Auxiliadora de Arruda Faquindes
 Escrevente



Luz Henrique Lambert







SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS
GERÊNCIA DE TERMINAIS DE USO PRIVATIVO

GTP	
Fl. nº	202
Proc. nº	1709-13
Data	05/09/13
Fluência	Alto


DESPACHO

Assunto: Outorga de Estação de Transbordo de Carga.
Interessada: CIA Norte de Navegação e Portos - CIANPORT.
Processo nº: 50300.001709/2013-49 (Anúncio Público nº 013/2013)

Senhor Gerente,

1. Após analisar a documentação apresentada no dia 05/08/2013 pela CIANPORT referente a fase de habilitação do instrumento convocatório de anúncio público nº 013/2013, foi-me solicitado a análise do recurso apresentado no dia 21/08/2013 pela referida empresa.
2. A nota técnica nº 74/2013 – GTP de 07/08/2013 indicou a pendência da ART do profissional que havia assinado o documento no qual constava o valor global do investimento. Por isso, concluiu pela inabilitação da empresa conforme ao disposto no art. 27 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013 e ao anexo II do instrumento convocatório de anúncio público nº 013/2013.
3. Ocorre que a documentação pendente encontra-se acostada nas fls. 148 e 149 do referido processo. Estes documentos foram inseridos em ordem cronológica indevida, pois nestas páginas deveria estar situada a nota técnica nº 74/2013 – GTP, caso contrário entende-se que a análise do técnico incorreu em falha, por não considerar esta documentação.
4. Conforme ofício CIANPORT de 21/08/2013 (SICAP 201300010433), a empresa reconhece que o documento inicial – apresentado no dia 05/08/2013, fl. 42 - “foi equivocadamente assinado por um dos representantes credenciados pela empresa, com base no entendimento de que não havia impedimento nas instruções constantes do anexo II ao instrumento convocatório de anúncio público nº 013/2013”.
5. Diante da identificação da quebra cronológica das folhas numeradas sugiro que o processo seja reordenado de acordo com a ordem dos fatos.

Brasília, 05 de setembro de 2013.


Pedro Celso Rodrigues Fonseca
Pedro Celso Rodrigues Fonseca
Matr. nº 1741905-ERSTA
ERSTA
GTP

STP
Went to the
State of Florida

GTP/SPO	
Fl. nº	203
Proc. nº	170-13
Data	11/09/13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Despacho nº111/2013/GTP/SPO/ANTAQ/SO

Brasília, 11 de setembro de 2013.

Interessado: CIA Norte de Navegação e Portos - CIANPORT
Processo: 50300.001709/2013-49
Assunto: Anúncio Público nº 013/2013.

Ao Senhor Superintendente de Portos,

1. Trata-se do Anúncio Público de nº 013/2013, tornado público através do Instrumento Convocatório de nº 13/2013, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, páginas 2/4 e que tem como objeto a obtenção de autorização para construção e exploração de instalação portuária privada na modalidade de Estação de Transbordo de Cargas, no município de Itaituba, estado do Pará, conforme o disposto no Art. 8º da Lei 12.815, de 05 de Junho de 2013 e Art. 26 e seguintes do Decreto nº 8.033, de 27 de Junho de 2013, no dia 04 de julho de 2013.

2. O objetivo da supracitada convocação pública é a identificação de eventuais interessados em implantar empreendimento de mesma natureza na região geográfica do que determinou a existência do Anúncio Público, onde as empresas interessados tinham como primeira etapa a apresentação documental exigida no Anexo II do referido instrumento convocatório, que consiste na fase habilitatória.

3. Neste contexto, a equipe técnica da Gerência de Terminais de Uso Privativos elaborou a Nota Técnica de nº074/2013-GTP, de 07 de agosto de 2013 e que indicou a ausência de apresentação válida do documento descritos no item V, alínea "h" do Anexo II, com a indicação de INABILITAÇÃO da referida empresa com o seguinte argumento: *"No memorial descritivo (fls. 97-104) consta o valor global do investimento, no entanto este documento foi assinado por Antônio Joaquim Gonçalves Moreira e não consta no processo a ART deste profissional."*

4. Cientificada da decisão técnica que apontou pela inabilitação, a empresa teve a possibilidade de apresentação recursal no prazo de 30 (trinta) dias, conforme ato do Sr. Superintendente de Portos, publicado no site da ANTAQ em 12 de agosto de 2013.

6. Neste contexto, dentro do prazo recursal, a empresa reapresentou a documentação inabilitada, desta vez com a assinatura do Engenheiro Luiz Henrique Lamberti e com a devida apresentação da anotação de responsabilidade técnica, fls. 174/176. Justificou-se que o valor global do investimento foi equivocadamente assinado por um dos representantes credenciados pela empresa, entendendo, na



**Superintendência de Portos
Gerência de Terminais De Uso Privativo**

ocasião, que não havia impedimento de acordo com as regras dispostas no instrumento convocatório.

7. Com estas justificativas, ao analisar a referida documentação, entendo que a mesma atende ao que foi exigido no anexo II do Instrumento convocatório mencionado no item 01 deste Despacho.

8. Ressalte-se que os novos documentos apresentados pela empresa CIANPORT foram indevidamente inseridos neste caderno processual, quebrando a ordem cronológica da sequência de páginas, situação esta que pode ser verificada pela narrativa da própria empresa que se refere as documentações encaminhadas em 05/08/2013 e, em 21/08/2013. Diante desta inconsistência, indico a remessa dos autos à SGE para a verificação e reordenamento de páginas de acordo com a ordem cronológica.

9. Diante de todo o exposto, considerando o princípio da economia processual e da razoabilidade, e após verificar que houve apresentação documental satisfatória, entendo pela possibilidade de recebimento recursal e remessa para apreciação pela Diretoria Colegiada da ANTAQ.

Respeitosamente,

Sergio A. N. De Oliveira

Gerente de Terminais de Uso Privativo



FOLHA DE DESPACHO
Superintendência de Portos

SPO	
Fl. nº	204
Proc. nº	1409/13
Data	29/13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Processo nº 50300.001709/2013-49

Ao GAB,

Trata-se de processo referente ao Anúncio Público nº 013/2013, que tem como objeto a região geográfica do município de Itaituba-PA, onde a equipe técnica da Gerência de Terminais de Uso Privativo indicou a inabilitação da empresa CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS CIANPORT pela ausência de apresentação de documentos exigidos no Anexo II do Instrumento Convocatório de nº 013/2013.

Em 21/08/2013 a mencionada empresa interpôs recurso, fls. 173-201, que foi objeto de análise da Gerência de Terminais de Uso Privativo, conforme Despacho nº 111/2013/GTP/SPO/ANTAQ/SO, de 11 de setembro de 2013, fls. 533-533v, onde concluiu-se que a apresentação documental atendeu integralmente aos itens indicados no supracitado Anexo II.

Desta forma, acolho o entendimento do Sr. Gerente de Terminais Privativos e submeto a matéria à Diretoria Colegiada da ANTAQ, após, indico remessa à SGE para verificação do despacho de fls. 202.

Brasília, 12 de setembro de 2013.

FERNANDO ANTONIO CORREIA SERRA
Superintendente de Portos Substituto

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the center of the page.



ANTAQ/GAB	
Fl. nº	205
Proc. nº	1709/13-49
Data	13/09/13
Rubrica	Marisa

DESPACHO

Referência: **Processo nº 50300.001709/2013-49**

Assunto: **Anúncio Público nº 06/2013.**

À PFA,

Para análise e parecer.

Em, 13 de setembro de 2013.


JOELSON NEVES MIRANDA
Chefe de Gabinete Substituto





DESPACHO DE ABERTURA DE VOLUME

PF/ANTAQ	
Fl. nº	206
Proc. nº	50300/13-49
Data	13/9/13
Nome	neila

Data: 13/09/2013

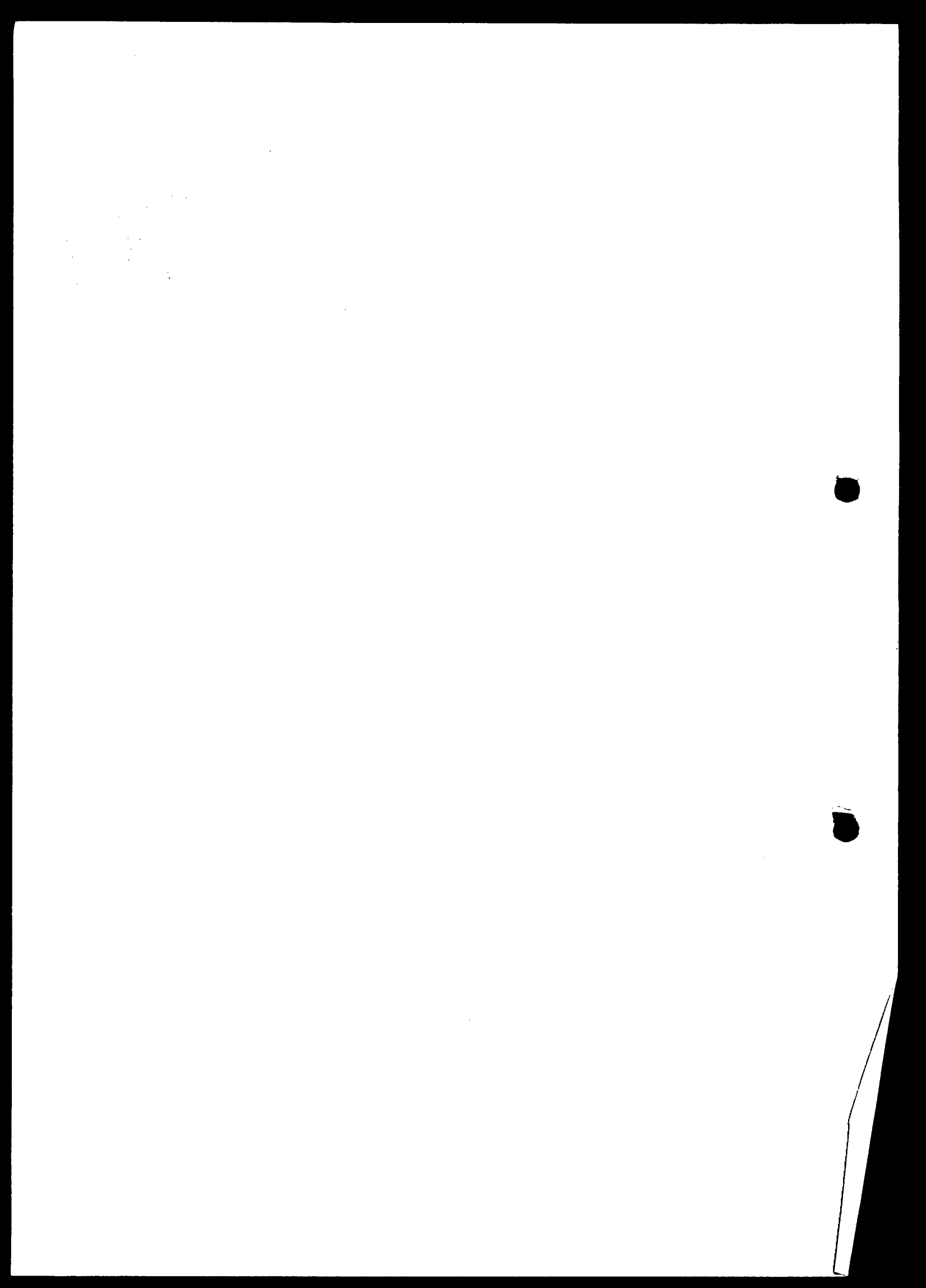
Para: PRO-DF.

Interessado: CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS - CIANPORT.

Assunto: Autorização para exploração de TUP.

De ordem da Sra. Procuradora-Geral Substituta da Procuradoria Federal junto à ANTAQ, Lisbete Gomes Araújo, solicito abertura do 2º volume do Processo nº 50300.001709/2013-49.


Neila Ribeiro Soares
Secretária PFA/ANTAQ



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Em 13/09/2013 procedo o ENCERRAMENTO deste volume 1, que contem as folhas de 01 a 207 do processo 50300.001709/2013-49.

PROTOCOLO	
Fl. nº	207
Proc. nº	400/13
Data	13/09/13
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

PROCEEDING
[Illegible text]
[Illegible text]
[Illegible text]